







MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 23 dias do mês de fevereiro de 2015, procedemos a abertura deste volume nº XXXIV do processo de nº 02001.006711/2008-79, que se inicia com a página nº 6449. Para constar subscrevo e assino.

*Maycon Roberto da S. Martins*  
**MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS**  
Responsável do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA

**EM BRANCO**

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <i>Carta</i>
Nº. 02001.025780/2014-20
Recebido em 29/12/2014
<i>W. Amelle</i>
Assinatura

**DIGITALIZADO NO IBAMA**



Alta Floresta, 26 de Dezembro de 2014.

Carta CHTP – 400/2014

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA  
Coordenadora Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica  
**REGINA COELI MONTENEGRO GENERINO**  
C/C Sra. MÔNICA CRISTINA CARDOSO DA FONSECA  
Coordenadora de Energia Hidrelétrica e Transposições  
Brasília - DF

Ref: Processo IBAMA Nº 02001.006711/2008-79 - Usina Hidrelétrica Teles Pires.  
CNPJ: 12.810.896/0001-53

Assunto: Atendimento a Condicionante Nº 2.4 da ACCTMB 528-2014.

Senhor (a) Coordenador (a):

Em atendimento à Condicionante Nº 2.4 da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico Nº 528/2014 referente ao Resgate da Fauna durante o Pré-enchimento, encaminhamos a planilha de dados brutos referente às atividades durante a fase mencionada.

Faz parte deste documento:

**Anexo 1:** Planilha de dados brutos referente às atividades durante a fase de Pré-enchimento.

Desta forma, certos de estarmos cumprindo com os requisitos da referida Autorização, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Companhia Hidrelétrica Teles Pires**  
Marcos Azevedo Duarte  
Diretor de Meio Ambiente

À AA Ulma,

Para anexar no

processo, e repassar à AA.

Manana 7. quando esta

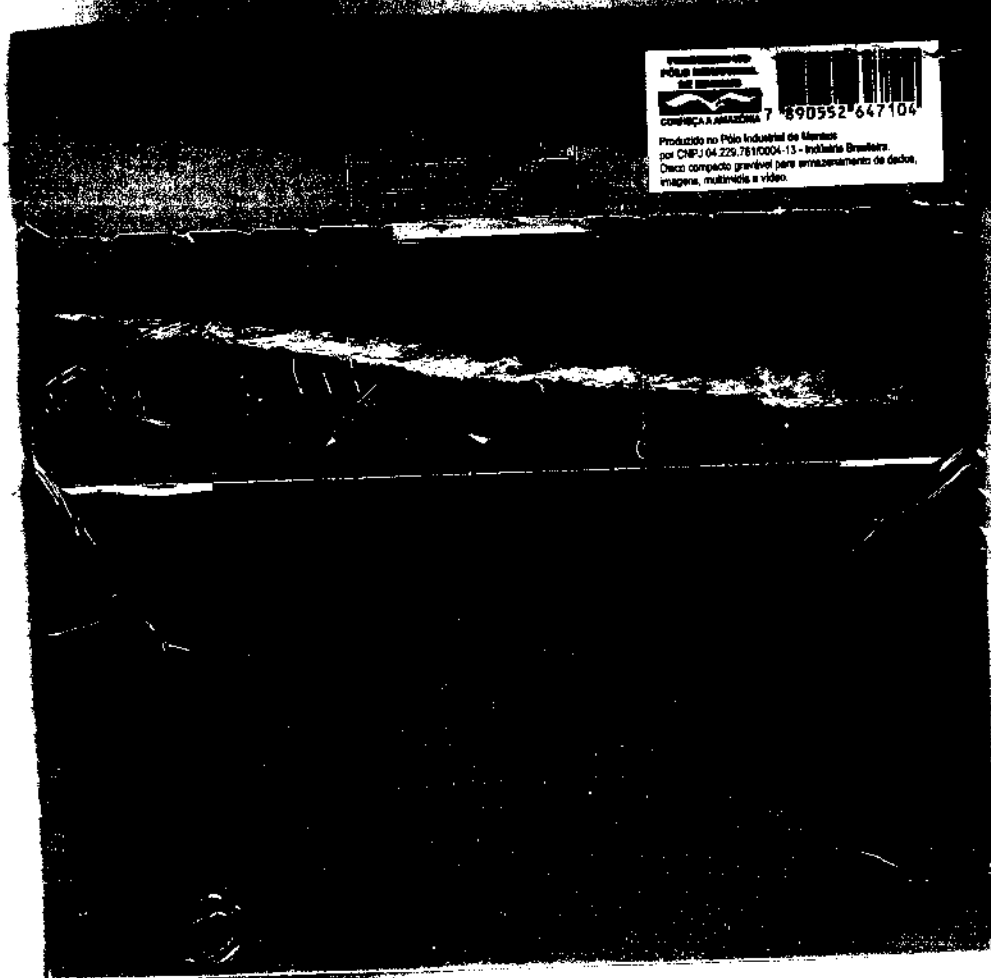
retornar de licença.

Em 06/0/19,

Anchi Andross

**Anexo 1.**

**Planilha de detalhamento das atividades durante a fase de Pré-enchimento.**



LIBRERIA





Alta Floresta, 10 de Novembro de 2014.

Carta CHTP – 336/2014

Ao  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC  
Coordenadora Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica  
REGINA COELI MONTENEGRO GENERINO  
C/C Sra. MÔNICA CRISTINA CARDOSO DA FONSECA  
Coordenadora de Energia Hidrelétrica e Transposições  
Brasília - DF

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>CAVIA</u>
Nº. 02001.0223 <u>30/2014-85</u>
Recebido em: <u>17/11/2014</u>
<u>Regina Coeli</u> Assinatura

Ref: Processo IBAMA N° 02001.006711/2008-79 - Usina Hidrelétrica Teles Pires.

CNPJ: 12.810.896/0001-53

Assunto: Histórico da destinação dos animais vivos impossibilitados de soltura mantidos no CTFS

Senhor (a) Coordenador (a):

A CHTP vem por meio desta relatar o histórico das tratativas objetivando a solicitação de autorização específica para o transporte de animais vivos e solicitar a orientação e apoio da COHID para a obtenção da referida licença no menor prazo possível, tendo em vista o resgate de fauna do enchimento do reservatório e a necessidade de esvaziamento dos recintos com a destinação final dos animais impossibilitados de soltura, sendo assim vimos através desta informar que:

1. Para atendimento ao objetivo do Programa de – P.16 do Projeto Básico Ambiental da UHE Teles Pires e da condicionante específica nº 2.8 da ACCTMB 262/2013 – 2ª Retificação para a destinação final dos animais impossibilitados de soltura durante o resgate de fauna foi realizado o contato com instituições zoológicas para o recebimento dos espécimes em definitivo.
2. Em 19 de Agosto de 2014 a CHTP encaminhou correspondência para a SUPES/MT (Carta CHTP 224/2014) e com cópia para a COHID/CEGNE/IBAMA (Carta CHTP 243/2014 de 04/09/2014), com antecedência de dois meses para a finalização das atividades de supressão vegetal da área do futuro reservatório e resgate de fauna. No documento foram encaminhadas as cartas de aceite das instituições e informações do quadro clínico dos espécimes. A CHTP estabeleceu contato telefônico com os Analistas Eloíso Nunes Miranda e Cezar, ambos do Núcleo de Fauna do IBAMA do Estado do Mato Grosso imediatamente após o envio do ofício para verificar o posicionamento da Superintendência.
3. A CHTP solicitou da SUPES a resposta a Carta CHTP 224/2014, porém foi encaminhada a resposta unicamente por e-mail conforme Anexo 01.

À COHIB,

Informo que  
foi enviado o

MEM. 019411/2014-02

à DBFUD pedindo  
providências

acompanhar.

  
Moara Menta Giasson  
Assessora Técnica  
DILIC/IBAMA

À AA. Oliva,

para anexar no processo.

Em 08/01/15,

André Medved



4. A CHTP reportou a dificuldade durante a Vistoria da COHID/CGENE/IBAMA ocorrida entre os dias 22 a 26 de Setembro de 2014.
5. Conforme tratativas realizadas durante a vistoria foi realizado a atualização das informações relacionadas espécimes, e excluído o animal *Ara severus* (ID 4093) que evoluiu para condições de soltura conforme a Nota Técnica, Anexo 2, enviada através da Carta CHTP 288/2014 de 01 de Outubro de 2014 para COHID/CGENE/DILIC.
6. A CHTP 299/2014 de 09 de Outubro de 2014, com o mesmo conteúdo foi encaminhada à SUPES/MT.

Diante do exposto, a CHTP assegura que está atendendo as recomendações do P.16 - Programa de Resgate e Salvamento Científico da Fauna e da ACCTMB e solicita um posicionamento e orientação dessa Coordenação de forma a possibilitar a destinação dos espécimes não aptos a soltura em caráter emergencial para a liberação dos recintos aos indivíduos resgatados durante o resgate de enchimento que será realizado em Dezembro/2014.

Fazem parte deste documento:

**Anexo 1:** E-mail – resposta da SUPES/MT para o não atendimento da emissão do transporte de animais impossibilitados de soltura.

**Anexo 2:** Nota Técnica enviada na CHTP 288/2014.

Certo de sua compreensão, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Companhia Hidrelétrica Teles Pires

Marcos Azevedo Duarte

Diretor Meio Ambiente

**EM BRANCO**



**Anexo 1**

**E-mail – resposta da SUPES/MT para o não atendimento da emissão do transporte de animais impossibilitados de soltura.**

A handwritten signature or mark, possibly initials, located in the bottom right corner of the page.

**EM BRANCO**



**De:** Eloísio Nunes Miranda [<mailto:enmiranda@ig.com.br>]  
**Enviada em:** quarta-feira, 10 de setembro de 2014 15:26  
**Para:** Marcos Azevedo Duarte; [hernani.medola@arcadislogos.com.br](mailto:hernani.medola@arcadislogos.com.br)  
**Assunto:** licença transporte resgate

boa tarde. Informamos que conforme orientação da DBFLO repassada durante seminário ocorrido entre 03 a 05/09/2014 não cabe a Superintendência a emissão de licença de transporte quando a licença de captura/coleta for emitida por outro órgão licenciador (estado p. ex) ou mesmo pela DILIC. Favor verificar direto na diretoria os procedimentos a serem adotados.

--

Atenciosamente  
Eloísio Nunes Miranda  
Zootecnista - MSc.  
Analista Ambiental - Matrícula 1523442  
NUFAUNA/DITEC/IBAMA/SUPES/MT  
Superintendência Estadual - Av. Historiador Rubens de Mendonça, N° 5350 -  
Morada da Serra  
CEP: 78.055.900 - Cuiabá/MT - Tel.: 65-3648-9154.

**EM BRANCO**





**Anexo 2**

**Nota Técnica enviada na CHTP 288/2014.**

*A*

**EM BRANCO**

## Comunicado 003/14 – CTFS UHE Teles Pires 01/10/2014

### Nota técnica sobre reabilitação e destinação dos animais cativos

**Objetivo: Atualizar situação geral sobre reabilitação e destinação dos animais do CTFS UHE-Teles Pires.**

*Lontra longicaudis* ID 3905

Data de entrada no CTFS 10/09/2013

*“Lontra longicaudis (ID3905): em janeiro de 2014 o animal mostra dificuldade na caça do alimento e ações direcionadas à estimulação de caça e procura do alimento vivo são programadas para reabilitação futura do animal.” – Citação Relatório Consolidado.*

Animal recebido através de entrega espontânea, ainda filhote. Durante período de manutenção por outra empresa passou por momentos de tratamento médico intensivo, pois havia um quadro de paresia de membros pélvicos associado à hemorragia gastrointestinal (melena). Após transição de empresas, notou-se que o animal possuía índices de imprinting elevados, teve seu recinto totalmente reformulado e foram realizados procedimentos para melhoria comportamental e alimentar, como por exemplo, a instalação de um conduto para servir alimentação sem entrar em contato com o animal e a execução de treinamentos para conduzir o mesmo para o cambiamento para que o tratador possa realizar a limpeza do recinto.

Atualmente o mesmo encontra-se em ótimo estado de saúde, seu quadro comportamental melhorou, habituou-se a se esconder quando percebe estímulos externos, além disso tem ótima aptidão à caça de peixes vivos, inteiros. Porém, devido aos sinais de imprinting ainda presentes e a falta de outros animais para formação de grupo não é possível realizar sua reintrodução.

**EM BRANCO**



Figura 01 – Lontra durante alimentação servida viva. Fonte: Arquivo pessoal Rodrigo Ian

Orthopsittaca manilata - ID 2819

Data de Entrada no CTFS: 14/09/2012

*"Orthopsittaca manilata (ID 2819): em abril de 2013 é indicado que a ave desenvolveu alguma habilidade de pulos entre poleiros, mas apresenta comportamento cativo dificultando assim a consideração como apto à vida livre. Em junho de 2013 foi realizado o treinamento de voo e a ave vocaliza e interage com outros animais nativos, demonstrando maior vocalização na presença do som produzido pelas aves do gênero Ara. A descrição termina em junho de 2013." – Citação Relatório Consolidado.*

Animal recebido muito jovem, ainda sem empenamento. Durante crescimento enquanto filhote desenvolveu uma patologia relacionada à má formação óssea, devido

**EM BRANCO**

ao baixo aporte nutricional oferecido. Há também indícios de artrite evidenciados por radiografia e retração de patágio devido à imobilidade das asas.

Além do quadro clínico que impossibilita a soltura do animal, há o quadro comportamental, há indícios irrefutáveis de imprinting inclusive afetando atos comuns como a vocalização não comum a espécie. Apesar de não voar a condição de saúde do animal é estável e é recomendável sua destinação para instituições zoológicas, já que sua soltura não é recomendável.



Figura 2 – *O. manilata* em recinto ambientado. Fonte: Arquivo pessoal Rodrigo Ian

**EMI BRANCO**





Figura 3 – Má formação óssea e indícios de artrite. Fonte: Arquivo CTF5 Teles Pires.

Ara severus – ID 4093

Data de entrada 26/03/2014

*“Ara severus (ID 4093): o espécime entrou em março de 2014 é indicado que o animal será realocado no recinto externo.” – Citação Relatório Consolidado.*

Animal resgatado ainda filhote, quando não possuía nenhum tipo de empenamento. Durante crescimento desenvolveu-se bem, tem formação óssea, tamanho, peso e empenamento esperados para a espécie. Possui boa aptidão comportamental, sempre foge quando o tratador entra no recinto e possui vocalização padrão.

Durante gestão da Arcadis foram realizados diversos treinamentos de voo, atualmente o animal esta voando aproximadamente 425 metros contínuos sem apresentar sinais de cansaço. Foi realizado também enriquecimento ambiental na “voadeira” (recinto para treinamento de voo), acrescentando obstáculos para que o animal desenvolva habilidades de mudança de direção em voo. Está apto a soltura, aguardando somente a confecção de alimentadores na área externa onde será oferecida alimentação diária até que o animal acostume-se ao ambiente aberto e

**EM BRANCO**



P. 16-Programa de Resgate e Salvamento Científico da Fauna Silvestre

TELES PIRES

emparelhe com os grupos que diariamente usam o local como rota. Estima-se realizar a soltura no dia 02/10/2014.



Figura 4 – *Ara severus* no recinto de treinamento de voo. Fonte: Arquivo pessoal Rodrigo Ian.

*Ara macao* – ID 3805

Data de entrada: 22/05/2014

*“Ara macao (ID 3805): em junho de 2013 o animal demonstrava ótimas habilidades de voo e estava sendo realizado treinamento com observação da resposta e adaptação social, seria encaminhado a soltura assim que for constatada a reintegração. A descrição também termina em junho de 2013.” – Citação Relatório Consolidado.*

Animal oriundo de entrega espontânea foi observado sinais de domesticação na entrega, porém não possui nenhuma alteração clínica de saúde durante sua permanência no CTFS. Compartilhava recinto com um indivíduo de *Ara chloropterus*

**EM BRANCO**

Durante nova gestão do CTFS o animal teve períodos de desvios comportamentais, tendendo ao autotraumatismo. Teve que ser remanejada de recinto e foi tratada com fármacos psicotrópicos, foi realizado também o enriquecimento ambiental de seu ambiente semanalmente para diminuir níveis de estresse gerado pelo cativo. Durante esse período o animal quebrou grande parte do seu empenamento, perdendo suas habilidades de voo devido à falta do mesmo.

Atualmente foram instaurados procedimentos para recuperação do empenamento danificado, levando o animal a realizar sua muda anual prematuramente. Há canhões novos de penas em rêmiges e retrizes. A destinação do animal é recomendada por dois motivos: recuperação do empenamento por completo pode levar meses para conclusão e os níveis de imprinting no animal são inibitórios para soltura do animal fora de um grupo consolidado.

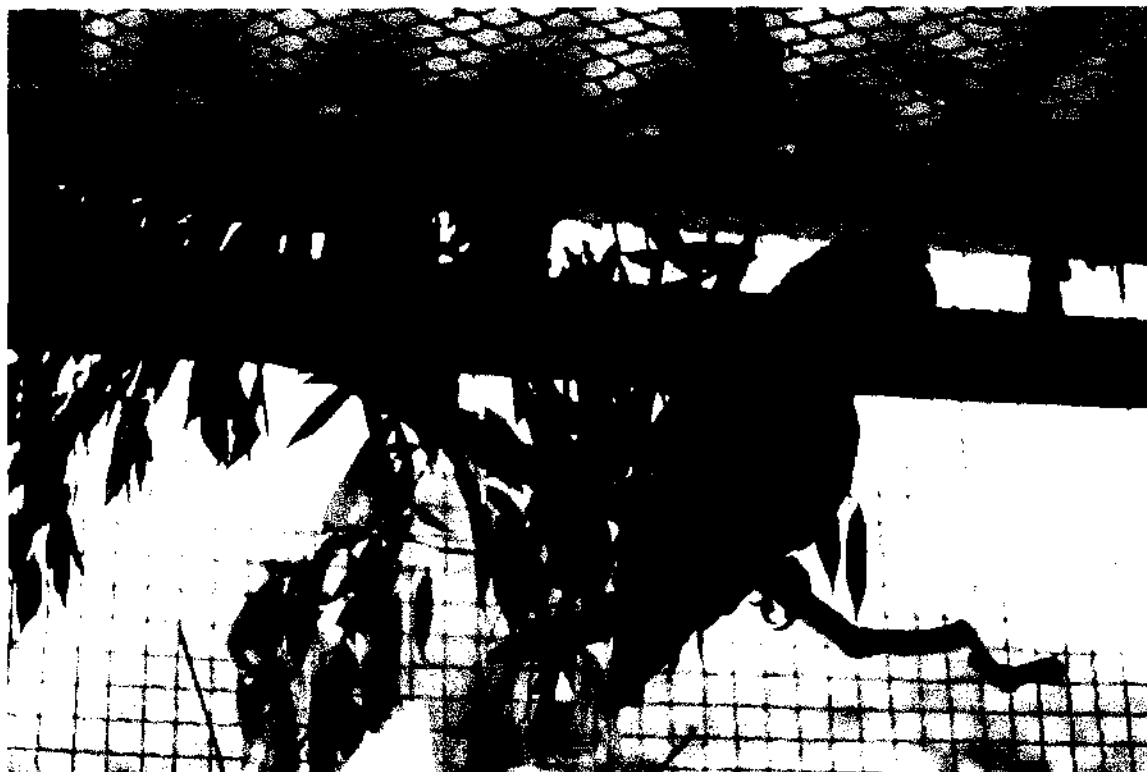


Figura 5 – *Ara macao* em recinto enriquecido. Fonte: Arquivo pessoal Rodrigo Ian

**EM BRANCO**



**TELES PIRES**

P. 16-Programa de Resgate e Salvamento Científico da Fauna Silvestre

*Ara chloropterus* - ID 4090

Data de entrada CTFS: 22/03/2014

*“- Ara chloropterus (ID 4090): o espécime entrou em março de 2014 é indicado que assim que o indivíduo apresentar condições favoráveis à soltura, serão empregadas técnicas para que se adapte a vida livre.” – Citação Relatório Consolidado.*

Recebido através de entrega espontânea, animal foi recebido ainda filhote com hábitos altriciais. Durante permanência no CTFS não foi observado nenhum desvio de higidez. Compartilhava recinto com indivíduo de *Ara macao*.

Tem seu comportamento natural preservado, porém durante período de desvio comportamental da companheira de recinto teve seu empenamento mutilado também, com rêmiges e retrizes danificadas perdeu sua habilidade de voo. Foram instaurados procedimentos para recuperação do empenamento danificado, antecipando a muda anula de empenamento do animal. Há canhões novos de penas em rêmiges e retrizes. A destinação do animal é recomendada devido ao longo período de recuperação do empenamento.

**EM BRANCO**



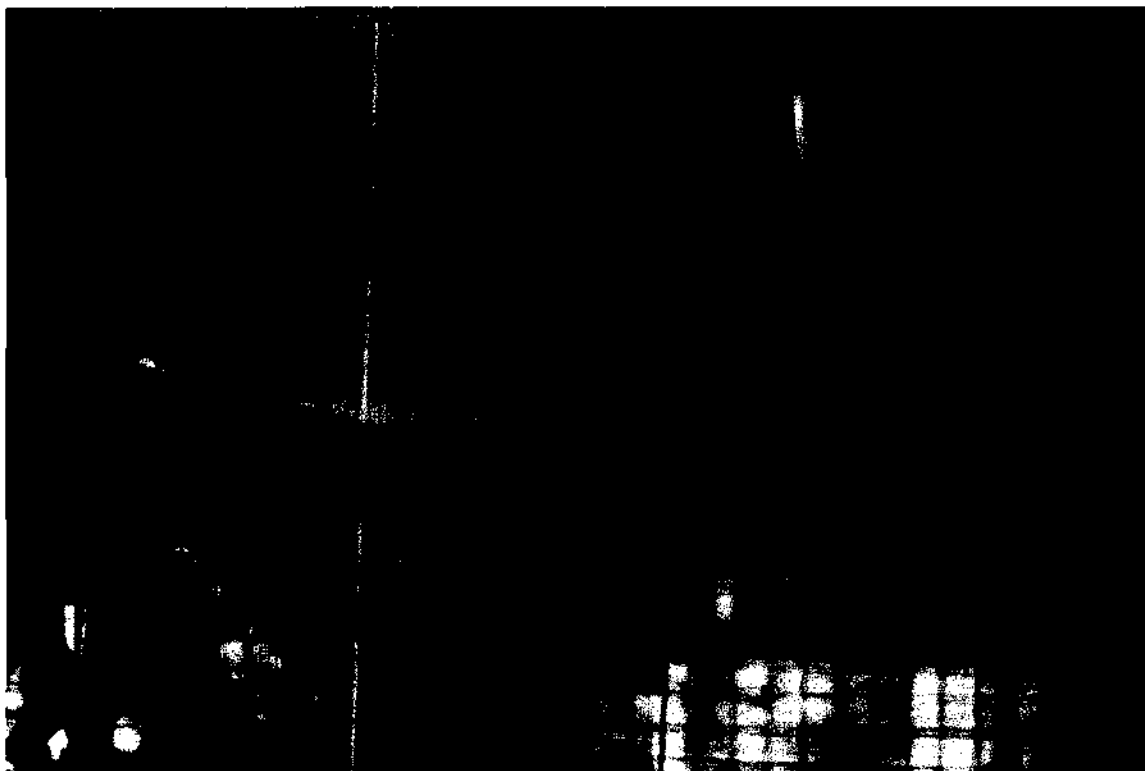


Figura 06 – Ara chloroptera em recinto enriquecido, notar ausência de retrizes. Fonte: Arquivo pessoal Rodrigo Ian

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental



MEM. 02001.019411/2014-06 DILIC/IBAMA

Brasília, 16 de dezembro de 2014

À Senhora Diretora da DBFLO

Assunto: **Emissão de autorização para transporte de animais.**

1. Encaminhamento para providências a carta CHTP - 336/2014 do empreendedor responsável pela Usina Hidrelétrica Teles Pires, em licenciamento neste Instituto, que relata a negativa da Superintendência do Ibama no Mato Grosso em emitir autorização para transporte de animais vivos, impossibilitados de soltura, oriundos de resgate autorizado pela DILIC.

2. A Portaria nº 12, de 05.08.2011, que transferiu da DBFLO para a DILIC a competência para emitir autorizações de captura, coleta e transporte de material biológico para as atividades de levantamento, monitoramento e resgate/salvamento de fauna no âmbito dos processos de licenciamento federal, encontra-se vigente, e seu artigo 4º atribui explicitamente às Superintendências a competência para emissão da autorização de transporte de animais impossibilitados de soltura, conforme segue:

Art. 4º. A solicitação, análise e emissão de autorizações para transporte de fauna - mamíferos, aves, répteis e anfíbios - impossibilitada de soltura relacionadas aos processos de licenciamento ambiental federal deverá se dar no âmbito das Superintendências do IBAMA, preferencialmente do Estado de origem do animal resgatado.

3. A mesma situação foi verificada no processo da Linha de Transmissão Coletora Porto Velho - Araraquara, sendo ainda casos isolados se considerarmos o contexto de obras em andamento em todo o país. Contudo, tendo em vista a baixa capacidade dos centros de triagem temporários construídos para manter os animais resgatados, e a importância das avaliações quanto aos locais de recebimento para coibir o tráfico de animais, solicito atuação desta DBFLO nos casos em comento e na orientação geral às Superintendências.

Atenciosamente,

**THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO**  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

**EM BRANCO**



C. 1112

02001.022495/2014-57

18.11.14



Brasília, 17 de novembro de 2014

Para: DILIC/IBAMA

Prezados senhores,

**DIGITALIZADO NO IBAMA**

Vimos por meio deste ofício, e com base nos art. 2º, § 4º, da Lei Federal 10.650/03 e na Lei 10.257/2011, solicitar colaboração de Vossa Senhoria no sentido de possibilitar vistoria, por parte do Sr. Stuart Klorfine, pesquisador-colaborador desta entidade, dos processos de licenciamento das UHEs Teles Pires e São Manoel.

Em particular, solicitamos o fornecimento, em fotocópia ou formato digital, de pareceres técnicos finais (inclusive RPL, no caso do IBAMA) e respectivos ofícios do IBAMA e órgãos intervenientes (FUNAI, IPHAN, MS, etc.) a respeito da Licença de Operação (LO) da UHE Teles Pires, e da Licença de Instalação (LI) da UHE São Manoel.

Comprometemo-nos a não utilizar as informações colhidas para fins comerciais, sob as penas da lei civil, penal, de direito autoral e de propriedade industrial, assim como de citar as fontes, caso, por qualquer meio, venha a divulgar os aludidos dados.

Certos do pronto atendimento da requisição, aproveitamos o ensejo para renovar-lhe nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Brent Millikan  
Diretor, Programa Amazônia International Rivers - Brasil  
SCLN 214, Bloco D, Sala 216 - Ed. Bella Vista Brasília, D.F. CEP 70.873-540  
tel: (+55-61) 8153-7009, 3034-3033/3007  
brent@internationalrivers.org

A analista Elvina Fonseca, para  
juntar ao processo. O interessado  
já consultou o processo.

10/12/2014

  
Administradora do Sistema de Licenciamento  
de Hidrelétricas  
COHID/GENE/DILIC/IBAMA



MMA/IBAMA/MT/COAD  
CT 02013 004633/2014-87  
Origem: COMPANHIA  
HIDRELETRICA TELES PIRES  
Data: 01/12/2014



TELES PIRES



Alta Floresta (MT), 08 de setembro de 2014.

Carta CHTP – 246/2014

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Mônica Cristina Cardoso da Fonseca

Coordenadora de Energia Hidrelétrica - Brasília - DF

C/C: Marcus Keynef Santos Lima

Superintendente IBAMA/MT

C/C: Yugo Marcelo Miyakawa

SUPES/MT

Ref: Processo IBAMA Nº 02001.006711/2008-79 - Usina Hidrelétrica Teles Pires.

Assunto: Termo de Doação de Madeira - *Bertholletia excelsa* (Castanheira).

Senhora Coordenadora;

Cumprimentando-os cordialmente, servimo-nos da presente para apresentar o Termo de Doação de Madeira Protegida por Lei da espécie *Bertholletia excelsa* (Castanheira) firmado entre a Companhia Hidrelétrica Teles Pires e a Prefeitura do município de Paranaíta – MT. Este documento apresenta os procedimentos emanados no Parecer 007481/2013 COHID/IBAMA, e Ofício 02001.000720-02 COHID/IBAMA.

1. *Termo de Doação especificando o volume e tipo de madeira (toras, serrado ou beneficiado).*  
R: Conforme anexo 01.
2. *A CHTP deverá solicitar Autorização de Utilização de Matéria Prima florestal (AUMPF) junto à SUPES/MT, apresentando o romaneio da madeira de castanheira a ser doada;*  
R: Esse procedimento vem sendo adotado junto à SUPES/MT para obtenção de AUMPF de todo material lenhoso do reservatório, inclusive castanheira.
3. *Informar onde será feito o desdobro e beneficiamento das toras de castanheira.*  
R: Conforme dados e documentos apresentados pela Prefeitura de Paranaíta - MT, o desdobro e beneficiamento da madeira serão realizados na Madeireira WOODPAR - Comercio de Madeiras Ltda, localizada no município de Paranaíta - MT Via L-16, setor industrial, CNPJ nº 13.758.530.0001 45, Inscrição Estadual nº 13.425.130-0, Cadastro de Consumidores de Produtos Florestais (CC-SEMA) nº 4795.

Anexos:


- 1. Termo de Doação;
- 2. Ofício Nº 02001.000720-02 - COHID/IBAMA;
- 3. Parecer Técnico Nº 007481/2013 - COHID/IBAMA.

Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A.

Avenida Castro Alves, nº 396 – Setor J – CP 323 - Tel. (66) 3521-2958 - CEP: 78.580-000 – Alta Floresta – MT.  
www.uhetelespires.com.br

À analista Lúcia Cauer,  
por meio de ofício.

8/12/2019

  
Comissão Coordenadora da Pesquisa  
Administradora de Licenciamento  
de Hidrelétricas  
COHIDIGENE/DILIC/BAMA

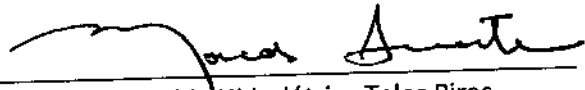
EM BRANCO





Certos de estarmos cumprindo os objetivos propostos, colocamo-nos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente

  
Companhia Hidrelétrica Teles Pires  
Marcos Azevedo Duarte  
Diretor Ambiental

EM BRANCO



**Anexos:**

**Anexo 01 - Termo de Doação.**

EM BRANCO

P.03 – Programa de Desmatamento e limpeza do Reservatório e das Áreas Associadas à Implantação do Projeto.

TELES PIRES



## UHE TELES PIRES

---

### TERMO DE DOAÇÃO DE MADEIRA

---

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'A' followed by a loop.

Setembro/2014

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'ds'.

---

Gerência de Supressão Vegetal

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'A'.

EM BRANCO



### TERMO DE DOAÇÃO DE MADEIRA EM TORAS

**COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES S.A. - CHTP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.810.896/0002-34, com sede na Avenida Castro Alves, nº 396, Alta Floresta - MT, neste ato representada pelos seus diretores, Luiz Claudio Ramirez Nunes, brasileiro, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade nº 47416011, inscrito no CPF/MF sob o nº 802.145.927-15, e Marcos Azevedo Duarte, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 300.895, expedida pelo Ministério da Marinha, e inscrito no CPF/MF sob o nº 664.212.767-68, nos termos do seu Estatuto Social, a seguir denominada simplesmente **DOADORA**, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA (MT)**, com sede na Rua Alceu Rossi, s/nº, Centro, Paranaíta (MT), inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.239.043/0001-12, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Antônio Domingos Rufatto, portador da Carteira de Identidade nº 3.224.208 SSP PR, CPF nº 451.418.009-20, a seguir denominada simplesmente **DONATÁRIA**, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Doação tem por objeto a doação, pela **DOADORA** para a **DONATÁRIA**, de um volume de até 6.510 m<sup>3</sup> (seis mil quinhentos e dez metros cúbicos) de madeira em toras, da espécie *Bertholletia excelsa* (Castanheira), proveniente da supressão de vegetação do reservatório da UHE Teles Pires, que resultarão em 3.255 m<sup>3</sup> de madeira serrada, que deverão ser utilizados para construção de 700 casas populares conforme projeto apresentado pela **DONATÁRIA**, construção e reforma de pontes no município de Paranaíta (MT).

#### CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA DOADORA

São obrigações da **DOADORA**:

- a) Transferir para a **DONATÁRIA** o objeto indicado na cláusula primeira;
- b) Entregar para a **DONATÁRIA** as Autorizações Ambientais necessárias para o transporte dos bens doados.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DONATÁRIA

São obrigações da **DONATÁRIA**:

- a) Encaminhar à **DOADORA** relatório completo, inclusive fotográfico, com periodicidade mensal sobre a correta utilização dos bens doados, envolvendo número de casas construídas no período e número de pontes reformadas e/ou construídas com as respectivas dimensões e localizações.
- b) Responsabilizar-se pela utilização do bem doado especificamente para a construção de casas populares no município de Paranaíta (MT), de acordo com o projeto apresentado e construção e reforma de pontes. Fica terminantemente proibida a comercialização e/ou

EM BRANCO





- doação para terceiros, sob pena de responderem exclusivamente perante as autoridades competentes, sem prejuízo de indenizarem a **DOADORA** por perdas e danos que venham causar;
- c) Arcar com os custos operacionais de depósito, remoção, transporte e demais encargos legais do bem doado;
  - d) Informar à **DOADORA** o local (serraria) onde deverá ser feito o depósito e desdobro das toras. A serraria deverá estar devidamente registrada e habilitada para funcionamento;
  - e) Entregar à **DOADORA** os documentos, jurídicos e ambientais, que comprovem a legalidade da referida serraria tais como (LO, CCSEMA, CTF, Cadastro no Sistema DOF, etc).

#### CLÁUSULA QUARTA – DA REVERSÃO (PENALIDADES)

Na hipótese do não cumprimento do estabelecido em qualquer das cláusulas e condições deste instrumento por parte da **DONATÁRIA**, a presente doação se resolverá automaticamente, revertendo ao patrimônio da **DOADORA** os bens ora doados, sem que haja qualquer tipo de indenização por parte da **DOADORA**.

#### CLAUSULA QUINTA – DO PRAZO

Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da entrega para a **DONATÁRIA** do Documento de Origem Florestal (DOF) para a retirada dos bens doados. A não retirada dos bens doados nesse período será considerado Revogado este Termo de Doação.

#### CLAUSULA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

A **DOADORA** indica os Srs. Odair Sigarini, Gerente de Supressão Vegetal da UHE Teles Pires, Walenton Gonçalves, Coordenador de Supressão Vegetal da UHE Teles Pires e Saymon Zibetti Portugal, Engenheiro Florestal da UHE Teles Pires para acompanharem a utilização da madeira doada pela **DONATÁRIA**, certificando acerca da correta destinação do material.

#### CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Paranaíta (MT) para dirimir as dúvidas ou questões oriundas da execução deste Termo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 04 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam entre si os legítimos efeitos de direito.

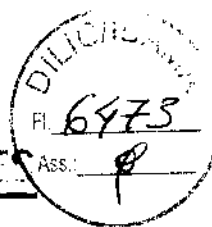
Paranaíta (MT), 02 de setembro de 2014.

Gerência de Supressão Vegetal

EM BRANCO

P.03 – Programa de Desmatamento e limpeza do Reservatório e das Áreas Associadas à Implantação do Projeto.

TELES PIRES



COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES S.A.  
Luiz Claudio Ramires Nunes  
Diretor Administrativo e Financeiro

COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES S.A.  
Marcos Azevedo Duarte  
Diretor de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA (MT)  
Antônio Domingos Rufatto  
Prefeito Municipal

Testemunhas:


Carlos Emilio Manzano  
Gerente Fundiário

Carlos Severino dos Santos  
Técnico de Segurança do Trabalho

EM BRANCO

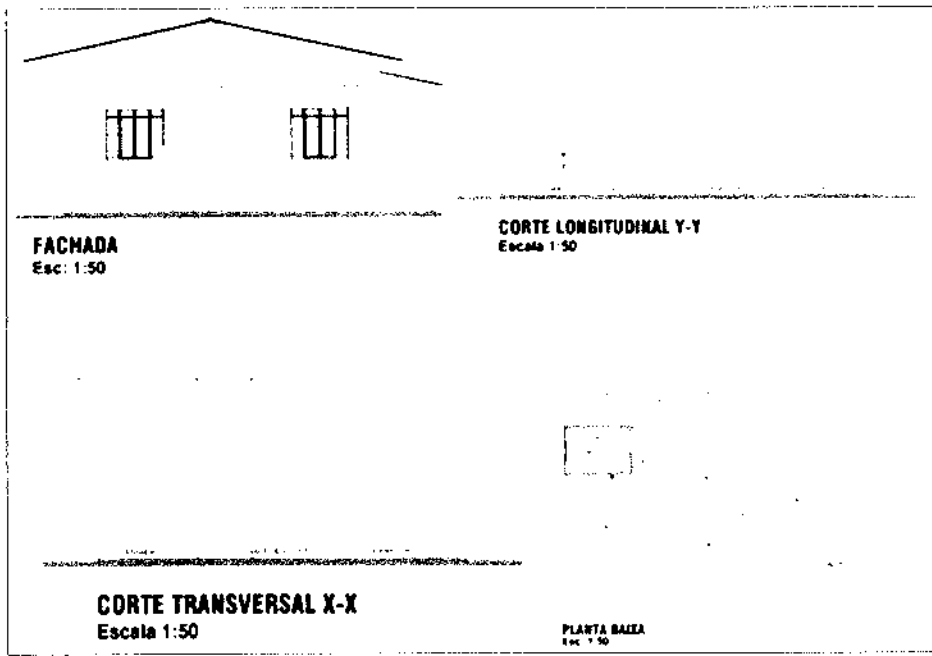


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA,**  
Departamento de Engenharia Civil

  
Gestão 2013 - 2016  
Adm. Antonio Domingo Rufino

Obr: CASA DE MADEIRA - MODULO 2  
Área de Construção: 53,45 m<sup>2</sup>

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MEDIDAS			QUANT.	M <sup>3</sup>
			ESP.	LARG.	COMP.		
10	TABUA						
11	Parede	peça	2,5	25	325	14	0,3844
12	Parede	peça	2,5	25	265	23	0,3603
13	Parede	peça	2,5	25	75	16	0,0750
14	Parede	peça	2,5	25	66	43	0,1747
15	Parede	peça	2,5	25	210	9	0,1294
16	Parede	peça	2,5	25	365	14	0,3194
17	Parede	peça	2,5	25	645	14	0,5644
18	Parede	peça	2,5	25	245	14	0,2144
19	Parede	peça	2,5	25	660	9	0,3660
*20	Parede	peça	2,5	25	325	8	0,1625
<b>SUB-TOTAL DO ITEM 1.0</b>							<b>2,6708</b>
20	MONTANTE						
21	Par veranda	peça	15	15	300	1	0,0575
22	Par veranda	peça	5	10	300	2	0,0300
23	Par veranda	peça	5	10	750	5	0,1875
24	Par veranda	peça	5	10	400	11	0,2200
25	Par veranda	peça	10	10	300	31	0,9300
26	Par veranda	peça	10	10	315	5	0,1575
27	Par veranda	peça	10	10	255	5	0,1275
28	Par veranda	peça	10	10	155	3	0,0765
29	Par veranda	peça	6	6	510	10	0,1800
<b>SUB-TOTAL DO ITEM 1.0</b>							<b>1,9801</b>
<b>TOTAL GERAL DE MADEIRA</b>							<b>4,6509</b>



EM BRANCO



**Anexo 02 - Ofício Nº 02001.000720-02 - COHID/IBAMA.**

CM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Energia Hidrelétrica  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1595 - 1596  
www.ibama.gov.br



OF 02001.000720/2014-02 COHID/IBAMA

Brasília, 27 de janeiro de 2014.


Ao Senhor  
Marcos Duarte  
Diretor da COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES SA  
RUA REAL GRANDEZA, 274 - Botafogo  
RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO  
CEP.: 22.281-036

**Assunto: Doação de madeira de castanheiras para Prefeitura de Paranaíta - UHE Teles Pires**

Senhor Diretor,

1. Em atenção às Cartas CHTP 244/2013 e 270/2013, informo o deferimento da solicitação de destinação da matéria prima florestal da espécie *Bertholletia excelsa* (castanheira), obtida nos desmates autorizados no âmbito da instalação da UHE Teles Pires, para construção de casas no município de Paranaíta.
2. Solicito, como registrado no Parecer 7481/2013 COHID/IBAMA (anexo), que a empresa:
  - especifique volume e tipo da madeira a ser doada (tora, madeira serrada ou beneficiada) no Termo de Doação;
  - solicite Autorização de Utilização de Matéria Prima Florestal (AUMPF) junto à SUPES/MT, apresentando romaneio da madeira de castanheira a ser doada;
  - informe onde será feito o desdobro e o beneficiamento das toras de castanheira.

Atenciosamente,

  
**MONICA CRISTINA CARDOSO DA FONSECA**  
Coordenadora da COHID/IBAMA

EM BRANCO



**Anexo 03 - Parecer Técnico Nº 007481/2013 - COHID/IBAMA.**

EM BRANCO



PAR. 007481/2013 COHID/IBAMA

**Assunto:** Análise das Cartas CHTP 244/2013 e 270/2013 e anexos.

**Origem:** Coordenação de Energia Hidrelétrica

**Ementa:** Este parecer analisa as Cartas CHTP 244/2013 e 270/2013 e anexos, nas quais a CHTP consulta ao Ibama sobre a possibilidade de doar a madeira da espécie *Bertholletia excelsa* (castanheira) para construção de casas no município de Paranaíta/MT.

## I. INTRODUÇÃO

A CHTP solicitou, por meio das Cartas CHTP 244/2013 e 270/2013, autorização para doar madeira da espécie *Bertholletia excelsa* (castanheira) oriunda de Supressão de Vegetação do empreendimento, em atendimento a pedido da prefeitura de Paranaíta que pretende usá-la para construção de casas populares.

## II. ANÁLISE

A prefeitura de Paranaíta solicitou à CHTP a doação da madeira da espécie *Bertholletia excelsa* (castanheira), produto da supressão de vegetação da UHE Teles Pires, para construção de casas populares no município de Paranaíta/MT.

Os projetos apresentados são para casas de 2 quartos e 53,46m<sup>2</sup>, a serem construídas no Residencial Teles Pires, bairro Jardim Novo, Paranaíta/MT. Os terrenos, de propriedade da prefeitura, serão de 240m<sup>2</sup> para cada residência e o padrão construtivo segue as normas ABNT.

Ao que se entende, a partir da análise do material enviado para apreciação do Ibama, os projetos, bem como a definição dos locais de construção são de responsabilidade da prefeitura. Os projetos foram formulados pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT.

A castanheira (*Bertholletia excelsa*) não é passível de exploração para fins madeireiros

EM BRANCO



em florestas naturais, primitivas ou regeneradas ( Art. 29 do Decreto nº 5.975, de 30 de novembro de 2006). O Estado do Pará publicou a Lei nº 6.895, de 1 de agosto de 2006, que declara de preservação permanente, de interesse comum e imune ao corte a castanheira em todo o estado. Antes, o art. 33 da Lei Estadual nº 6.462, de 4 de julho de 2002, que institui a Política Estadual de Florestas e demais Formas de Vegetação no estado do Pará, já proibia o corte e a comercialização da espécie sob qualquer hipótese em florestas nativas, primitivas ou regeneradas.

O projeto técnico da Prefeitura estima que serão necessários 2,6706 m<sup>3</sup> de madeira na forma de tábuas e 1,9801 m<sup>3</sup> em pilares para a construção de cada unidade residencial, totalizando 4,6507 m<sup>3</sup>. No entanto, não foi informado o número de casas a serem construídas e, conseqüentemente, o montante de madeira a ser doado pela CHTP.

Outra questão a ser definida é se a doação será em toras ou em madeira serrada. Em se tratando de madeira em toras, necessário informar o responsável pela serragem, considerando que tanto a CHTP quanto a Prefeitura de Paranaíta não possuem unidades industriais especializadas no desdobro e beneficiamento de madeiras.

Esta equipe desconhece se existem normas ou procedimentos estabelecidos para o uso social da madeira de espécie protegida oriunda de áreas com supressão para implantação de empreendimento considerado de interesse público, contudo sugere-se adoção dos procedimentos a seguir:

1. Termo de Doação especificando o volume e tipo da madeira (toras, serrado ou beneficiado);
2. A CHTP deverá solicitar Autorização de Utilização de Matéria Prima Florestal (AUMPF) junto à SUPES/MT, apresentando o romaneio da madeira de castanheira a ser doada;
3. Informar onde será feito o desdobro e o beneficiamento das toras de castanheira.

Considerando que os empreendimentos hidrelétricos por vezes têm dificuldade em destinar a madeira suprimida e que o uso proposto pela Prefeitura e CHTP é de dar uso social à madeira de qualidade, esta equipe não vê óbices em atender ao pleito e autorizar a destinação do recurso, desde que adotados os procedimentos elencados acima.

### III. CONCLUSÃO

Considerando que os empreendimentos hidrelétricos por vezes têm dificuldade em destinar a madeira suprimida e que o uso proposto pela Prefeitura e CHTP é de dar uso social à madeira de qualidade, esta equipe não vê óbices em atender ao pleito e autorizar a destinação do recurso, desde que adotados os seguintes procedimentos:

1. Termo de Doação especificando o volume e tipo da madeira (toras, serrado ou

EM BRANCO





**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO  
AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**

Esta petição contém 08 laudas.

**IBAMA-SUPES/SC**  
**PROTOCOLO**  
02026. 00.5212/2014-24  
Data: 01/12/2014  
Rub. [assinatura]

Processo de Licenciamento Ambiental n. 02001.006711/2008-79

**URGENTE**  
**PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**  
**PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO**

**COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 12.810.896/0001-53, com sede na Praia do Flamengo, n. 78, sala 101 – Parte, Flamengo, município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.210-904, por intermédio de seus procuradores signatários (doc. 01), com escritório profissional localizado na Rua Germano Wendhausen, n. 203, Centro Executivo Beiramar, 6º andar, Centro, Florianópolis (SC), CEP 88.015-460, tel. (48) 3952-0200, onde recebem intimações, vem perante Vossa Senhoria, com supedâneo nos artigos 56 e seguintes da Lei nº 9.784/99, interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO, com pedido de reconsideração e de efeito suspensivo** frente parte das disposições constantes na Licença de Operação nº 1.272/2014, expedida pelo Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, pelos fatos e fundamentos que passa a expor:

A COHID 1,

Favor analisar e emitir parecer técnico sobre este assunto.

Em 11/12/14,

**Regina Generino**  
Regina Codi Montenegro Generino  
Coordenadora-Geral de  
Infraestrutura de Energia Elétrica  
CGENE/DILIC/IBAMA

dos analistas Rafael Reis e Ulívia Faria, para avaliação.

12/12/2014

**Mariana Cristina Cardoso Fonseca**  
Coordenadora de Licenciamento de Hidroelétricas  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Encaminhado PARECER N: 217/2015-20  
COHID/IBAMA.

20/01/2015

**Rafael Mendes Reis**  
Matrícula: 1731419  
Analista Ambiental  
IBAMA

## I – SÍNTESE

1. Em 19 de novembro de 2014 foi expedida pelo Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA a Licença de Operação nº 1.272/2014 – com validade de 04 (quatro) anos – relativa à operação da Usina Hidrelétrica Teles Pires, localizada no rio Teles Pires, entre os Municípios de Paranaíta/MT e Jacareacanga/PA.

2. A Licença de Operação foi expedida com 27 (vinte e sete) condicionantes específicas a serem cumpridas pela CHTP.

3. Cumpre registrar que a Licença de Operação foi emitida com base em diversos documentos técnicos – Pareceres Técnicos, Notas Técnicas e Ofícios de encaminhamento – dos quais a CHTP ainda não tomou conhecimento.

4. Assim, a CHTP ressalva que se limitou neste momento a analisar a correção das condicionantes constantes na licença ambiental e a viabilidade de seu cumprimento na forma e nos prazos estabelecidos, o que não significa concordância com todas as afirmações e conclusões contidas nos referidos documentos, que serão objeto de manifestação futura, especialmente o Ofício 02001.013113/2014-02 – DILIC – IBAMA e o Parecer Técnico 4485/2014.

## II – DAS RAZÕES DO RECURSO ADMINISTRATIVO

### Condicionante 2.1, XXXVIII

5. A Licença de Operação nº 1.272/2014 foi emitida com a previsão de continuidade do programa de desenvolvimento dos territórios, conforme se verifica no seguinte trecho da licença:

2.1 Dar continuidade aos Programas Ambientais listados abaixo e seus respectivos subprogramas, de acordo com os conteúdos e cronogramas aprovados, incorporando as recomendações elencadas no Ofício nº 02001.013113/2014-02 DILIC/IBAMA.

(...)

XXXVIII. Plano de Desenvolvimento dos Territórios da Área de Influência.

**EM BRANCO**



6. No entanto, a CHTP considera o referido programa encerrado, conforme exposto no relatório consolidado das atividades e na Carta 326/2014 (doc. 02).

7. Referida carta demonstra que o Plano de Desenvolvimento dos Territórios de Paranaíta e Alta Floresta foi desenvolvido na forma prevista no PBA e protocolado junto aos municípios, encerrando-se as ações da CHTP e cabendo aos entes públicos a continuidade das ações previstas no plano.

8. Especificamente em relação ao Município de Jacareacanga, também conforme exposto na Carta 326/2014, o andamento dos trabalhos restou prejudicado, uma vez que parte da área urbana do município está localizada em área registrada em nome da União, especificamente em local destinado a área militar da Aeronáutica.

9. Assim, não foi possível o desenvolvimento dos trabalhos de implantação do plano diretor desse município, diante de problemas documentais decorrentes da sobreposição de parte de sua área urbana com área militar da União.

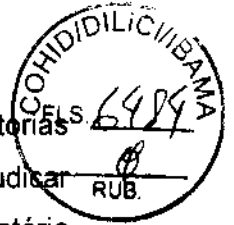
10. Diante do exposto, e conforme consta na Carta 326/2014 e no relatório consolidado das ações desenvolvidas durante a licença de instalação, a CHTP requer a exclusão da condicionante 2.1, XXXVIII, por já haver executado completamente as previsões do PBA para o Plano de Desenvolvimento dos Territórios da Área de Influência e por não ser possível, por motivos alheios a sua vontade, a conclusão das ações previstas em referido plano no Município de Jacareacanga.

**Condicionante 2.9 “b”.**

11. A condicionante 2.9, “b” da Licença de Operação prevê que seja elaborado, no prazo de 30 (trinta) dias, um relatório contendo a situação da estabilidade das encostas marginais, na área de abrangência do Programa de Monitoramento da Estabilidade das Encostas Marginais Sujeitas a Processos Erosivos, e listando eventuais ocorrências de processos erosivos e deslizamento de terra.

12. O desenvolvimento dessa atividade importa na realização de vistoria de campo em toda a área de abrangência do programa, após o enchimento do reservatório e posterior elaboração de um relatório.

**EMI BRANCO**



13. Considerando a extensa área do reservatório e que as vistorias de campo ocorrerão no período chuvoso da região amazônica, o que pode prejudicar os acessos a diversos locais, bem como a necessidade de geração do relatório somente após a conclusão das vistorias, a CHTP requerer a alteração do prazo de entrega do relatório de 30 (trinta) para 60 (sessenta) dias após o enchimento do reservatório.

**Condicionante 2.15 "C"**

14. Segundo a Condicionante 2.15 (c) da Licença de Operação, a CHTP deve apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, o Subprograma de Assistência Técnica Socioambiental, baseado na NT 089/2012, contendo quantitativo do público a ser contemplado.

15. Ocorre que, conforme consta no processo de licenciamento ambiental, a UHE Teles Pires está localizada na região norte do Estado do Mato Grosso e região Sul do Estado do Pará, em local onde há predominância de grandes fazendas exploradoras, principalmente, de atividade de pecuária extensiva.

16. Por conta dessa característica dos imóveis, a UHE Teles Pires gerou a necessidade de aquisição total, já consideradas as áreas remanescente inviáveis, de apenas 7 (sete) dos 125 (cento e vinte e cinco) imóveis necessários à implantação do empreendimento.

17. Além disso, na análise de elegibilidade das famílias localizadas na área de influência direta do empreendimento, apenas uma pessoa foi considerada elegível para a modalidade de carta de crédito – o Sr. José Rodrigues de Souza, conforme consta nos relatórios semestrais encaminhados pela CHTP.

18. Esse beneficiário, após receber apoio da CHTP para busca de um imóvel, optou pela aquisição de uma chácara no município de Colider, que está localizado fora da área de influência direta da UHE Teles Pires (Doc. 3).

19. Portanto, o remanejamento populacional da UHE Teles Pires, diante das características peculiares do local de implantação do empreendimento, em especial do tamanho dos imóveis, ocasionou apenas um remanejamento por carta de crédito para um município que não é diretamente interferido pela UHE.

EM BRANCO



20. A existência de um único remanejamento por carta de crédito, por si só, já seria motivo para dispensar a criação de um Subprograma de Assistência Técnica Socioambiental baseado na NT 089, uma vez que não se mostra razoável a criação um Subprograma para atender um caso isolado.

21. Além disso, a NT 089, na página 12/16, menciona expressamente que o Subprograma de Assessoria Técnica Socioambiental é destinado aos "relocados em remanescentes rurais, assentamentos urbanos e carta de crédito de imóvel rural **adquirido na Área de Influência Direta**".

22. Adiante, na página 13/16, na definição do público alvo, a NT 089 é taxativa:

1. Definição do público alvo
  - Reassentados rurais;
  - Os que receberam carta de crédito e adquiriram imóvel rural **nos municípios diretamente atingidos e**;
  - Os que permaneceram em remanescentes em pequenas propriedades.

23. Entretanto, como já exposto acima, o remanejamento populacional da UHE Teles Pires, como exaustivamente demonstrado nos relatórios semestrais encaminhados durante a vigência de licença de instalação, ocasionou apenas uma remanejamento por carta de crédito e esse remanejamento ocorreu para município que não é diretamente atingido pelo empreendimento.

24. Portanto, não há necessidade de criação de um Subprograma de Assistência Técnica Socioambiental pela CHTP, motivo pelo qual a condicionante deve ser excluída da LO.

### **Condicionante 2.22**

25. Segundo a condicionante 2.22, a CHTP deve:

Implementar os Programas de Monitoramento da malacofauna de interesse médico, de mamíferos sem (sic) aquáticos e de quelônios e crocodilianos por meio de campanhas trimestrais durante 2 anos na fase de operação. Após esse período, a necessidade de continuidade de cada Programa ou Subprograma será reavaliada.

26. Ocorre que o Projeto Básico Ambiental da UHE Teles Pires, no programa de monitoramento da malacofauna de interesse médico (P. 18), prevê o

**EM BRANCO**

monitoramento pelo período de 2 (dois) anos na fase de operação, em campanhas semestrais, conforme se verifica no seguinte trecho:

O monitoramento estender-se-á por 2 anos na fase de operação, **em campanhas semestrais** a serem realizadas na área do reservatório, com elaboração de relatórios a cada campanha.

27. Do mesmo modo, o programa de monitoramento de mamíferos semi-aquáticos (P.24) prevê campanhas semestrais:

As campanhas de monitoramento de mamíferos semi-aquáticos durante a implantação do empreendimento serão trimestrais, e todas as atividades serão realizadas em 15 (quinze) dias consecutivos por campanha. **Na operação, as campanhas terão periodicidade semestral**, e se estenderão por dois anos após o enchimento do reservatório.

28. Portanto, levando em conta que o PBA foi aprovado pelo IBAMA e que a execução dos programas ambientais não trouxe elementos que justificassem a alteração do prazo, requer-se a retificação do prazo dos monitoramentos constantes na condicionante 2.22, a fim de que sejam realizados com periodicidade semestral e não trimestral.

### Condicionante 2.25

29. A condicionante 2.25 da Licença de Operação determina que a CHTP atenda as medidas de mitigação e compensação referidas em ofícios da FUNAI, Ministério da Saúde e IPHAN, nos seguintes termos.

2.25 Implementar as medidas de mitigação e compensação referenciadas nos Ofícios 860/2014/PRES/FUNAI-MJ, 331/2014 – CNA/DEPAM/IPHAN e 23/2014 – DEVEP/SVS/MS, que guardem relação direta com os impactos identificados nos estudos apresentados pela empresa, acompanhadas de justificativa técnica, nos termos do §7º da Portaria Interministerial 419/2011.

30. O Ofício 860/2014/PRES/FUNAI-MJ traz 9 (nove) condicionantes, algumas delas relacionadas a informações técnicas ou ofícios que a CHTP sequer tem conhecimento (doc. 4). A exemplo disso, consta no predito ofício da Funai que a CHTP deve "atender na íntegra as considerações técnicas expressas na informação técnica nº 290/COEP/CGLIC/DPDS-FUNAI-MJ em até 30 dias".

**EM BRANCO**

31. No entanto, a CHTP não teve acesso à informação técnica nº 290/COEP/CGLIC/DPDS-FUNAI-MJ, desconhecendo, portanto, seu conteúdo.

32. Desta forma, com o objetivo de tornar possível o cumprimento das medidas, requer a retificação da condicionante 2.25, a fim de que seja previsto expressamente que os prazos contidos nos ofícios começam a contar a partir da data de protocolo dos documentos que permitam que a CHTP compreenda o conteúdo das medidas.

### III – DO PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

33. O art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 9.784/99, dispõe que havendo justo receio de prejuízo ou incerta reparação decorrente da execução do ato administrativo, deve ser concedido efeito suspensivo ao recurso, *in verbis*:

Art. 61. Salvo disposição legal em contrário, o recurso não tem efeito suspensivo.

Parágrafo único. Havendo justo receio de prejuízo de difícil ou incerta reparação decorrente da execução, a autoridade recorrida ou a imediatamente superior poderá, de ofício ou a pedido, dar efeito suspensivo ao recurso.

34. No caso concreto, a decisão recorrida traz prejuízos graves e imediatos para a recorrente diante dos efeitos que a aplicação das condicionantes inadequadas, notadamente porque algumas dessas condicionantes possuem prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

35. Sem a concessão do efeito suspensivo há um justo receio de prejuízo e de incerta reparação, eis que no caso vertente o atendimento das condicionantes equivocadas geraria um desembolso elevado da recorrente, no prazo exíguo de 30 (trinta) dias.

36. Desse modo, é fundamental que seja concedido o efeito suspensivo ao presente recurso, evitando prejuízos irreparáveis à recorrente, ao menos enquanto não for realizada a apreciação do mérito do presente recurso.

### IV – REQUERIMENTOS

37. ANTE O EXPOSTO, com fundamento no art. 56, §1º da Lei nº 9.784/99, requer que Vossa Senhoria reconsidere a decisão objeto deste recurso

**EM BRANCO**

administrativo, ou não o fazendo, encaminhe o presente recurso em até 5 (cinco) dias à autoridade superior – Senhora Ministra de Estado do Meio Ambiente – para que sejam revistas ou excluídas as exigências da Licença de Operação nº 1.272/2014, na forma exposta no presente recurso, em especial:

- (i) conceda o efeito suspensivo, determinando que, enquanto perdurar a análise do presente recurso, fique suspensa a exigibilidade da condicionante cujos prazos foram contestados nesta peça recursal;
- (ii) exclua as condicionantes 2.1, XXXVIII e 2.15 “c” da Licença de Operação nº 1.272/2014, pelos motivos constantes no presente recurso;
- (iii) retifique as condicionantes 2.9 “b”, 2.22 e 2.25, nos termos defendidos no presente recurso administrativo;
- (iv) seja concedido o prazo de 60 (dias) para manifestação específica com relação aos pareceres, notas técnicas, informações técnicas e ofícios que acompanham a Licença de Operação nº 1.272/2014;
- (v) defira pedido de produção de provas.

Pede Deferimento.

Florianópolis (SC), 01 de dezembro de 2014.

  
**André Ribas de Almeida**  
OAB/SC 12.580

**Israel César Simas**  
OAB/SC 22.458

Lista de documentos anexos que acompanham este recurso:

1. Procuração e Substabelecimento;
2. Carta CHTP 326/2014;
3. Registro de imóvel adquirido para José Rodrigues de Souza no município de Colíder;
4. Ofício 860/2014/PRES/FUNAI-MJ.

CHTP ICS/ara

**EM BRANCO**





**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Coordenação de Energia Hidrelétrica



- beneficiado);
2. A CHTP deverá solicitar Autorização de Utilização de Matéria Prima Florestal (AUMPF) junto à SUPES/MT, apresentando o romaneio da madeira de castanheira a ser doada;
  3. Informar onde será feito o desdobro e o beneficiamento das toras de castanheira.

Brasília, 03 de dezembro de 2013

*Aline Fonseca*  
**Aline Fonseca Carvalho**

Analista Ambiental da Coordenação de Energia Hidrelétrica

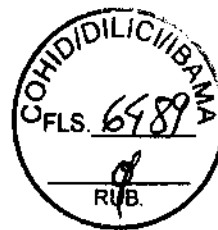
*José Geraldo Lopes de Souza*  
**José Geraldo Lopes de Souza**  
Analista Ambiental do NUFLORE/CE

*De acordo.  
Solicitada a TRP, Luciana  
Tencelini fez sobre a  
minuta de GHS para  
entendimento da empresa*

*23/12/14*

*Aline Fonseca*  
Aline Fonseca  
Coordenadora de Licenciamento  
COHIDCENE/DILIC/IBAMA

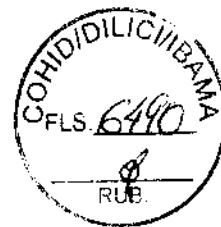
EM BRANCO



**DOC. 1**

# **Procuração e Substabelecimento**

**EM BRANCO**



## PROCURAÇÃO AD JUDICIA

**OUTORGANTE: COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 12.810.896/0001-53, com sede na Praia do Flamengo, n. 78, sala 101 – Parte, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.210-904, neste ato representada por seus Diretores, Administrativo-Financeiro, **LUIZ CLÁUDIO RAMIREZ NUNES**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade RG sob o nº 47416011 SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 802.145.927-15 e por seu Diretor Técnico **CELSO FERREIRA**, brasileiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 02111011-9 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 011.553.507-15, ambos com endereço comercial na filial acima mencionada.

**OUTORGADOS: ALACIR SILVA BORGES**, inscrita na OAB/SC sob o n. 5.190, **ANDRÉ RIBAS DE ALMEIDA**, inscrito na OAB/SC sob o n. 12.580, **ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO**, inscrito na OAB/SC sob o n. 12.049, e **ANDRÉ DA SILVA ANDRINO DE OLIVEIRA**, inscrito na OAB/SC sob o n. 16.131, representantes da sociedade de advogados **BORGES E ALMEIDA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA S.S.**, inscrita na OAB/SC sob o n. 195/96, com escritório profissional na Rua Germano Wendhausen, n. 203, Centro Executivo Beiramar, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, telefone (48) 3952.0200.

**PODERES:** A Outorgante constitui seus bastante procuradores e confere aos outorgados poderes *ad judicium et extra* para o foro em geral, podendo em qualquer juízo, comarca ou instância propor ou contestar, e bem assim acompanhar em todos os seus termos, atos e fases, toda e qualquer ação, processo ou feito administrativo ou judicial, de qualquer natureza, em que seja parte ou por qualquer forma tenha interesse, referentes à **USINA HIDRELÉTRICA TELES PIRES**, dispondo para isso de amplos e gerais poderes, inclusive para transigir, confessar, desistir, firmar compromisso, dar e receber quitações, substabelecer, além dos da cláusula *ad judicium*, do artigo 38 do Código de Processo Civil, sendo o presente mandato outorgado pelo prazo de 3 (três) anos.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2013.

  
**LUIZ CLÁUDIO RAMIREZ NUNES**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

  
**CELSO FERREIRA**  
DIRETOR TÉCNICO

--- AUTENTICAÇÃO Nº 199765 ---

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé:  
Florianópolis, 10 de outubro de 2010.  
Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.

VALCELIR LABKOWSKI - Escrevente Notarial

Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 - Total: R\$ 3,80

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DFU93768-KNWT

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**SUBSTABELECIMENTO**

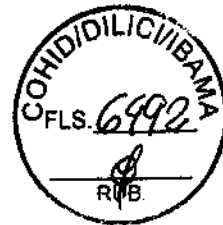
**SUBSTABELEÇO**, com reserva de iguais para mim, aos advogados Alexandre Wolf, inscrito na OAB/SC sob o nº 25.538, Álika Holstein, inscrita na OAB/SC sob o nº 37.555, Aline Mafra de Campos Schütz, inscrita na OAB/SC sob o nº 20.400, Allan Dalla Soares, inscrito na OAB/SC sob o nº 24.235-B, Ana Beatriz Godoy Siqueira Silva, inscrita na OAB/SC sob o nº 19.684-B, Andrea Vieira Casal, inscrita na OAB/SC sob o nº 26.808-B, Arlison Luiz Schmidt, inscrito na OAB/SC sob o nº 24.042, Bruna Bertoldi Brasco, inscrita na OAB/SC sob o nº 31.740, Camila Bez Batista, inscrita na OAB/SC sob o nº 31.975, Cristiane Maria Pompeo Pereira Vieira, inscrita na OAB/SC sob o nº 18.896, Daiana Botelho Franco Nogueira, inscrita na OAB/SC sob o nº 38.045-B, Emanuel Amon Marins, inscrito na OAB/SC sob o nº 34.153, Gabriel Garcia Maes, inscrito na OAB/SC sob o nº 15.257, Israel César Simas, inscrito na OAB/SC sob o nº 22.458 e na OAB/MT sob o nº 16.976-A, Juliana Melo de Sousa, inscrita na OAB/SC sob o nº 27.575, Marcello Santos Coelho, inscrito na OAB/SC sob o nº 20.121, Marco Antônio Junqueira de Arantes, inscrito na OAB/SC sob o nº 31.298, Pietro Tadei Nakata, inscrito na OAB/SC sob o nº 25.747, Priscilla Christiane Nunes, inscrita na OAB/SC sob o nº 27.350, Renata Messias Fonseca, inscrita na OAB/SC sob o nº 22.623, Ricardo da Silva Prats, inscrito na OAB/SC sob o nº 36.153, Rodrigo Staroski de Oliveira Brandtner, inscrito na OAB/SC sob o nº 33.126 e Thais Souza, inscrita na OAB/SC sob o nº 12.050, todos com escritório profissional na Rua Germano Wendhausen, 203, Centro Executivo Beiramar, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, telefone (48) 3952-0200, onde recebem intimações, os poderes *ad judicium*, - exceto o de substabelecer - a mim outorgados pela **COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES S.A.**, por meio do mandato datado de 12 de março de 2013.

Florianópolis (SC), 16 de abril de 2014

**ANDRÉ RIBAS DE ALMEIDA**  
OAB/SC 12.580

**EM BRANCO**





**DOC. 2**

**Carta CHTP 326/2014**

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
Secretaria do Patrimônio da União  
Superintendência do Patrimônio da União  
Coordenação de Destinação Patrimonial  
Avenida Senador Lemos, Passagem São Luís, nº 4.700-Sacramenta- 66-120.000-Belém-PA  
(91) 3222-7173-grpugagpa@planejamento.gov.br

Ofício nº 1019/2013/CODEP/GAB/SPU/PA

Belém (PA), 12 de setembro de 2013.

À  
**COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES S/A.**  
Gerência de Socioeconomia  
Alysson Cassio Miranda

Assunto: **Reversão de área pertencente à Aeronáutica ao município de Jacareacanga/PA.**

Senhor Gerente,

1. Atendendo a solicitação de Reversão da área de 47.752.183,04 m<sup>2</sup> localizada no município de Jacareacanga para concluir o macrozoneamento urbano do município e a conseqüente revisão do Plano Diretor Municipal, esta Superintendência do Patrimônio da União constatou através de pesquisa SPIUnet que o referido imóvel, alvo da solicitação, encontra-se na Unidade Gestora do I COMAR.
2. Neste sentido, entramos em contato com o I COMAR, obtemos informação de que encontra-se em andamento um laudo de avaliação da área no sentido de atualizar os dados do imóvel, para em seguida proceder a reversão solicitada.
3. São essas as considerações para o momento, sendo que, esta Superintendência continuará no aguardo da conclusão dos procedimentos adotados pelo I COMAR, a fim dar andamento à solicitação pretendida.
4. Sem mais assunto para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

**LÉLIO COSTA DA SILVA**  
Superintendente do Patrimônio da União no Pará

**EM BRANCO**



**TELES PIRES**

Paranaíta, 09 de Julho de 2013.

Carta CHTP- 188/2013

À:  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO (PA)  
SR. LÉLIO COSTA DA SILVA  
SUPERINTENDENTE REGIONAL  
RUA GASPAR VIANA N.º 125, BAIRRO CAMPINA, MUNICÍPIO DE BELÉM (PA)  
CEP: 66010-000

Ref.: Processo nº 67200.000144/2009-27

Assunto: Reversão de área pertencente à Aeronáutica ao município de Jacareacanga

Senhor Superintendente,


Cumprimentando-o cordialmente a Companhia Hidrelétrica Teles Pires, solicita seus préstimos no intuito de fornecer informações sobre a reversão de área pertencente à Aeronáutica ao município de Jacareacanga, conforme Portaria Nº 854-T/GC4, de 15/05/2013, do Ministério da Defesa (em anexo).

Ressaltamos que o objetivo dessas informações vem ao encontro às ações da UHE Teles Pires junto ao Município de Jacareacanga, em especial para constituição do Plano Diretor Municipal, no qual dependemos da reversão da área 47.752.183,04 m<sup>2</sup> para concluir o macrozoneamento urbano do município e conseqüentemente a revisão do Plano Diretor.

O Plano Diretor de Jacareacanga será importante instrumento de planejamento e reordenamento urbano, bem como, a reversão desta área faz-se indispensável para a regularização da ocupação do perímetro urbano daquela municipalidade.

Nesse sentido, pedimos a contribuição de V.S.ª para uma rápida tramitação do processo visto a importância que regularização fundiária representa para aquele município.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Cla. Hidrelétrica Teles Pires S/A.  
Gerencia de Socioeconomia  
Alysson Cassio Miranda

**EM BRANCO**



Ministério da Defesa

COMANDO DA AERONÁUTICA  
GABINETE DO COMANDANTE

PORTARIA Nº 854-T/GCA, DE 15 DE MAIO DE 2013

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de conformidade com o previsto no art. 77 do Decreto-Lei nº 9.780, de 3 de setembro de 1946, tendo em vista a disposição no § 1º do art. 23 do Estatuto Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovado pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, e cumprimentos o que consta do Processo nº 67200.000344/2009-37, resolve:

Art. 1º Autorizar a reversão de parcela de área, medindo 97.752,183,04 m², no Município de Itacaramanga - PA, constituindo o Tombo nº PA-058-000, com 55.114,800,00 m², sob a jurisdição do Comando da Aeronáutica, à Secretaria do Patrimônio da União, bem como a sua futura destinação à Prefeitura do Município de Itacaramanga.

Art. 2º Delegar, competências ao Major-Brigadeiro-de-Armas CARLOS BURIQO-FELICIANO DOS SANTOS, Comandante da Primeira Companhia de Armas Regulares, que representará o Comando da Aeronáutica na assinatura do Termo de Resposta e do comprovante de entrega de documentação pertinente, junto à Superintendência de Patrimônio da União no Estado de Pará - SPURPA.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Ten Brig Ar JUNTI SAITO

DESTAQUE DO COMANDANTE

Em 10 de maio de 2013

Nº 5001 - Processo nº 67000.002248/2013-26 - ANTONIO IVAM BEZERRA - 81 Rafm, edificado corrupto de sua situação de inatividade:

"INDEFERIDO por falta de amparo legal. O requerente foi reformado em estrito cumprimento de Legislação em vigor, tendo em vista que a sua incapacidade física decorreu para o serviço militar não tendo relação de causa e efeito com o serviço, tendo sido enquadrado no art. 104, inciso VI, combinado com art. 111, inciso II, de Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1990, que são os parâmetros previstos da pasta superior."

Ten Brig Ar JUNTI SAITO

COMANDO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA COMGEP Nº 153/DEPM, DE 2 DE MAIO DE 2013

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 157/GC, de 1º de fevereiro de 2013 e considerando o que consta do Processo nº 67100.000502/2013-32, resolve:

Designar o CEL QOAV RI CÉSAR AUGUSTO GUEDES FILHO (Nr Ord 1043692) para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO, mediante aceitação voluntária, no COMANDO-GERAL DE AFOB, na função de Adjunto de Tarefas Subalternas do Estado Maior, pelo prazo de 24 meses, a partir de maio de maio de 2013, devendo ser vinculado ao GAL para efeito de percepção de proventos, durante a presente prestação de tarefa.

Ten Brig Ar LUIZ CARLOS TERCIOTTI

PORTARIA COMGEP Nº 334/DEPM, DE 8 DE MAIO DE 2013

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, usando da atribuição que lhe confere o inciso "a", do item 4.1 da ICA 35-13, de 3 de fevereiro de 2013, e considerando o que consta do Processo nº 67439.000638/2013-63, resolve:

PRORROGAR a designação para o Serviço Alívio de Aeronáutica de 33 QESA SEM RI ROGERIO LIMA BRAGA (Nr Ord 0346070), em caráter transatório e mediante aceitação voluntária, pelo prazo de 24 meses, a contar de 04 ABR 2013, no HOSPITAL CENTRAL DA AERONÁUTICA (HCA).

Ten Brig Ar LUIZ CARLOS TERCIOTTI

PORTARIAS COMGEP/DEPM DE 9 DE MAIO DE 2013

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 157/GC, de 1º de fevereiro de 2013 e considerando o que consta do Processo nº 67490.003241/2013-43, resolve:

Nº 335 - Designar o CEL QINT RI OSCAR NORBERTO DE MORAES (Nr Ord 0432971) para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO, na função de Chefe do Gabinete do QUARTER COMANDO AEREO REGIONAL, mediante aceitação voluntária, pelo prazo de 24 meses, a contar da data de sua apresentação para o serviço, devendo ser vinculado ao IV-COMAR para efeito de percepção de proventos, durante a presente prestação de tarefa.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico: <http://www.in.gov.br/secredadadebrasil>, pelo código 00022013041600009

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, usando da atribuição que lhe confere o item "a", do item 4.1 da ICA 35-13, de 3 de fevereiro de 2013, e considerando o que consta do Processo nº 67266.002177/2013-86, resolve:

Nº 335 - DISPENSAR, a pedido, a contar de 08 MAIO 2013, o 3S QESA SEM RI JOSÉ LUIZ MÔNICA (Nr Ord 1166093) da Prestação de Tarefa por Tempo Certo, no PREPÉRIUA DE AERONÁUTICA DE SÃO PAULO (PASP), publicada no Diário Oficial da União nº 039, de 28 MAR 2011, Seção 2, e no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 060, de 29 MAR 2011.

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, usando da atribuição que lhe confere o item "a", do item 4.1 da ICA 35-13, de 3 de fevereiro de 2013, e considerando o que consta do Processo nº 67281.019416/2013-96, resolve:

Nº 337 - DISPENSAR, a pedido, a contar de 02 MAIO 2013, o 3S QESA SEM RI ELI BATISTA DOS SANTOS (Nr Ord 0039012) da Prestação de Tarefa por Tempo Certo, na BASE AEREA DE ANÁPOLIS (BAAJ), publicada no Diário Oficial da União nº 234 de 07 DEZ 2011, Seção 2, e no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 236, de 14 DEZ 2011.

Ten Brig Ar LUIZ CARLOS TERCIOTTI

PORTARIAS COMGEP/DEPM DE 10 DE MAIO DE 2013

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, usando da atribuição que lhe confere o item "a", do item 4.1 da ICA 35-13, de 3 de fevereiro de 2013, e considerando o que consta do Processo nº 67450.000411/2013-09, resolve:

Nº 338 - DISPENSAR, a pedido, a contar de 01 ABR 2013, o TEN CEL QOAV RI RONALDO JORGE FIGUEIRA CROMACK (Nr Ord 1211866) da Prestação de Tarefa por Tempo Certo, no INSTITUTO DE PSICOLOGIA DA AERONÁUTICA, publicada no Diário Oficial da União nº 190, de 14 OUT 2011, Seção 2, e no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 199, de 18 OUT 2011.

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, usando da atribuição que lhe confere o inciso "a", do item 4.1 da ICA 35-13, de 3 de fevereiro de 2013, resolve:

Nº 339 - DISPENSAR, a pedido, por término do período de designação, a contar de 30 ABR 2013, o 3S QSS SML RI RAU-MUNDO IRAN DA SILVA (Nr Ord 1043280) da Prestação de Tarefa por Tempo Certo, no PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DOS AFOBOS (PAMA-AP), publicada no Diário Oficial da União nº 054, de 21 MAR 2011, Seção 2, e no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 055, de 23 MAR 2011.

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, usando da atribuição que lhe confere o item "a", do item 4.1 da ICA 35-13, de 3 de fevereiro de 2013, e considerando o que consta do Processo nº 67110.001878/2013-18, resolve:

Nº 340 - DISPENSAR, a pedido, a contar da data de sua publicação desta portaria, o 3S QSS-BEP RI JOSÉ RICARDO DA SILVA (Nr Ord 0807230) da Prestação de Tarefa por Tempo Certo, no PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DE SÃO PAULO, publicada no Diário Oficial da União nº 013, de 04 FEV 2012, Seção 2, e no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 025, de 03 FEV 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, usando da atribuição que lhe confere o item "a", do item 4.1 da ICA 35-13, de 3 de fevereiro de 2013, e considerando o que consta do Processo nº 67100.000569/2013-01, resolve:

Nº 341 - DISPENSAR, a pedido, a contar de 17 MAIO 2013, o MAJ QOEARM RI NÍZIO JORGE DE LIMA (Nr Ord 0045136) da Prestação de Tarefa por Tempo Certo, no INSTITUTO DE LOGÍSTICA DA AERONÁUTICA, publicada no Diário Oficial da União nº 189, de 01 SET 2011, Seção 2, e no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 172, de 08 SET 2011.

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, usando da atribuição que lhe confere o item "a", do item 4.1 da ICA 35-13, de 3 de fevereiro de 2013, e considerando o que consta do Processo nº 67550.004190/2013-64, resolve:

Nº 342 - DISPENSAR, a pedido, a contar da data de sua designação, o 3S QESA SADI RI ROGÉRIO FRITAS DA FONTE (Nr Ord 1002140) da Prestação de Tarefa por Tempo Certo, na ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO AR, publicada no Diário Oficial da União nº 214, de 07 DEZ 2011, Seção 2, e no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 236, de 14 DEZ 2011.

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 157/GC, de 1º de fevereiro de 2013 e considerando o que consta do Processo nº 67243.023764/2013-39, resolve:

Nº 344 - Designar o 3S QESA HMB RI ANTONIO CARLOS FERREIRA DA CRUZ (Nr Ord 1198372) para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO, mediante aceitação voluntária, na BASE AEREA DE SANTA CRUZ, na função de Auxiliar da Seção de Equipamentos de Apoio do 8º Gde, pelo prazo de 24 meses, a partir da data de sua apresentação, devendo ser vinculado à BASC para efeito de percepção de proventos, durante a presente prestação de tarefa.

Ten Brig Ar LUIZ CARLOS TERCIOTTI

PORTARIAS COMGEP/DEPM DE 13 DE MAIO DE 2013

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 157/GC, de 1º de fevereiro de 2013 e considerando o que consta do Processo nº 67115.000933/2013-11, resolve:

Nº 347 - Designar o 3S QSS SADI RI HEIDER DE OLIVEIRA COSTA (Nr Ord 1072110) para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO, mediante aceitação voluntária, no PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DE SÃO PAULO, na função de Encarregado do Setor de Beneficiários e Dependentes do FUNSA e PMSA/SEP, pelo prazo de 24 meses, a partir da data de sua publicação, devendo ser vinculado ao PAMA/SP para efeito de percepção de proventos, durante a presente prestação de tarefa.

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 157/GC, de 1º de fevereiro de 2013 e considerando o que consta do Processo nº 67600.007428/2013-18, resolve:

Nº 351 - Designar o CAP QOEA SYM RI OILBERTO DE ALMEIDA ORJÓRIO (Nr Ord 0833138) para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO, mediante aceitação voluntária, no DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AEREO, na função de Chefe de Seção de Pessoal Militar, pelo prazo de 24 meses, a partir da data de sua apresentação, devendo ser vinculado ao DECEPA para efeito de percepção de proventos, durante a presente prestação de tarefa.

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 157/GC, de 1º de fevereiro de 2013 e considerando o que consta do Processo nº 67222.003384/2013-46, resolve:

Nº 352 - Designar o 3S BEI REPM ADILSON MILHOLI DA SILVA (Nr Ord 0033554) para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO, em caráter excepcional e mediante aceitação voluntária, na BASE AEREA DE NATAL, na função de Coordenador de Equipe de Aeronave A-29, pelo prazo de 24 meses, a partir da data de sua apresentação, devendo ser vinculado à BANT para efeito de percepção de proventos, durante a presente prestação de tarefa.

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 157/GC, de 1º de fevereiro de 2013 e considerando o que consta do Processo nº 67601.000252/2013-62, resolve:

Nº 353 - Designar o CAP QOEA COM RI PAULO CÉSAR DE ALMEIDA SACHIN (Nr Ord 0326622) para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO, mediante aceitação voluntária, no PRIMEIRO GRUPO DE COMUNICAÇÕES E CONTROLE, na função de Chefe de Subseção de Planejamento e Controle, pelo prazo de 24 meses, a partir da data de sua apresentação, devendo ser vinculado ao DECEA para efeito de percepção de proventos, durante a presente prestação de tarefa.

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 157/GC, de 1º de fevereiro de 2013 e considerando o que consta do Processo nº 67228.003638/2013-01, resolve:

Nº 354 - Designar o 5O QTA TAR LUIZ MARTINS DO NASCIMENTO (Nr Ord 3360000) para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO, mediante aceitação voluntária, na BASE AEREA DE NATAL, na função de Encarregado do Setor de Pagamento de Dívidas, pelo prazo de 24 meses, a partir da data de sua apresentação, devendo ser vinculado à BANT para efeito de percepção de proventos, durante a presente prestação de tarefa.

Ten Brig Ar LUIZ CARLOS TERCIOTTI

**EM BRANCO**





**TELES PIRES**

Alta Floresta, 09 de maio de 2014.

**Carta CHTP 102/2013**

**A:**

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO (PA)  
ILMO SRA. MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE  
DD. SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTA.  
AVENIDA SENADOR LEMOS, PASSAGEM SÃO LUIZ N° 4700, SACRAMENTO  
MUNICÍPIO BELÉM (PA)  
CEP: 66123-650**

**Ref.: Processo n° 67200.000144/2009-27**

**Assunto: Reversão de área pertencente à Aeronáutica ao município de Jacareacanga –PA.**

Senhor Superintendente,


Cumprimentando-o cordialmente, a Companhia Hidrelétrica Teles Pires vem através da presente, solicitar informações atuais sobre o processo de avaliação da área pertencente ao I COMAR conforme descrito no Ofício n° 1019/2013/CODEP/GAB/SPU/PA no sentido de proceder a reversão da área pertencente à Aeronáutica ao município de Jacareacanga-PA, previsto na Portaria n° 854-T/GC4, de 15/05/2013, do Ministério da Defesa.

Essa solicitação vem de encontro às ações da UHE-Teles Pires junto ao município de Jacareacanga, para constituição do Plano Diretor Municipal, no qual dependemos da reversão da área para conclusão do macrozoneamento urbano do município e posteriormente revisão do Plano Diretor.

Neste sentido, pedimos mais uma vez a contribuição de V.S.ª para uma rápida tramitação do processo tendo em vista a importância que a regularização fundiária representa para aquele município.

Certo de sua compreensão, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,



**Cia. Hidrelétrica Teles Pires S/A  
Alysson Cassio Miranda  
Gerente de Socioeconomia**

**EM BRANCO**



ECT - ENP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
Ag: 24370000 - AC ALTA FLORESTA  
ALTA FLORESTA - MT  
CNPJ....: 34028316000008 Ins. Est.: 00130724815

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: COMPANHIA HIDROELECTRICA TELES  
CNPJ/CPF.....: 12610896000234  
Doc. Post.....: 103544044  
Contrato...: 9912380662 Cod. Adm.: 12019984  
Cartao...: 06707129

Movimento...: 09/05/2014 Hora.....: 16:07:00  
Caixa.....: 57372400 Matrícula...: 00004060  
Lancamento...: 037 Atendimento: 00032  
Modalidade...: A Faturar

DESCRICAO	QTD.	PRELUN(R\$)
SEDEX (CONTRATO)	1	49,13*
Valor do Porte(R\$)...:	49,13	
Cap Destino: 66123-6608 (PA)		
Peso real (KG).....:	0,023	
Peso Tarifado.....:	0,023	
OBJETO.....:	SF516902324BR	
AVISO DE RECEBIMENTO:	3,00	
Obj Postado após horário lim post ag. DN (Depois da Hora)		

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 49,13

Valor Declarado nao solicitado(R\$)  
No caso de objeto com valor, faca seguro,  
declarando o valor do objeto.

A FATURAR

Reconheco a prestacao do(s) servico(s) acima  
prestado(s), o(s) qual(is) pagarei mediante  
apresentacao de fatura. Os valores constantes  
deste comprovante poderao sofrer variacoes de  
acordo com as clausulas contratuais

Nome: RG:  
Ass. Responsavel.....

Obj Postado após horário lim post ag. DN (Depois da Hora)

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 0538/70

CAC - CAPITAIS E REGIOES METROP 20030100.  
DEMAIS LOCALIDADES 00007257262 SUGESTOES E  
RECLAMACOES 00007250100

VIA-CLIENTE

SARA 7.8.00

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
Secretaria do Patrimônio da União  
Superintendência do Patrimônio da União no Pará  
Coordenação de Destinação Patrimonial

Ofício nº 601 /2014-APF/CODEP/SPU/PA

Belém, 02 de junho de 2014.

Ao Senhor Alysson Cassio Miranda  
Gerente de Socioeconomia da  
COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES S/A.  
Rua Real Grandeza, nº 274-Tel. (21) 3253-0353 ou 3251-0252  
Botafogo-CEP 22.281-036-Rio de Janeiro, RJ

**Assunto: Reversão de área pertencente à Aeronáutica ao Município de Jacareacanga/PA**

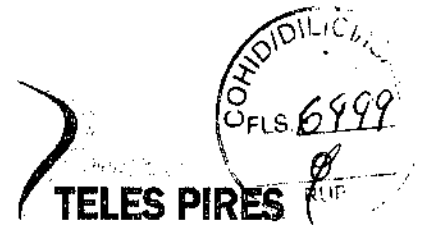
Senhor Gerente,

1. Retribuindo cordiais cumprimentos, em atendimento ao Documento Carta CHTP 102/2013, no qual Vossa Senhoria solicita rápida tramitação do processo de reversão de área, que está sob jurisdição da Aeronáutica no município de Jacareacanga-PA, informamos que ainda encontra-se em fase de elaboração o Laudo de Avaliação da área a ser produzido pelo setor de Engenharia da própria Aeronáutica.
2. Após a elaboração do Laudo buscaremos o mais rápido possível atender ao pleito em questão, concretizando assim pela finalização do processo de reversão de área.
3. Sem mais para o momento, nos colocamos ao seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**MÁRIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE**  
Superintendente do Patrimônio da União no Pará, Substituta

**EM BRANCO**



Carta CHTP – nº 264 - 2014

Alta Floresta - MT, 17 de setembro de 2014.

À  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO (PA).  
ILMO. SRª MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE  
DD. SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTA  
AVENIDA SENADOR LEMOS, PASSAGEM SÃO LUIZ Nº 4700, SACRAMENTO  
MUNICÍPIO DE BELÉM (PA).  
CEP: 66123 - 650

C/C: PRIMEIRO COMANDO AÉREO REGIONAL (I COMAR)  
A/C: MAJOR BRIGADEIRO-DO-AR PAULO BORBA  
ENDEREÇO: AV. JÚLIO CÉSAR, S/Nº, BAIRRO SOUZA. BELÉM (PA).  
TELEFONE: (91) 3204 – 9103  
CEP: 66.613-902

Ref.: Processo nº 67200.000144/2009-27.

Assunto: Reversão de área pertencente à Aeronáutica ao município de Jacareacanga – PA.

Sr.ª Superintendente,

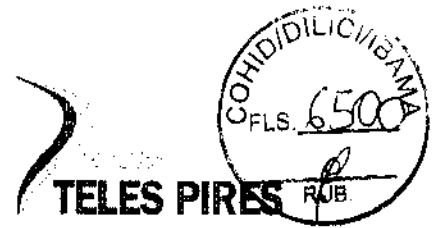
A Companhia Hidrelétrica Teles Pires vem respeitosamente através desta, solicitar mais uma vez seus préstimos no intuito de nos fornecer informações acerca da reversão de área pertencente à Aeronáutica ao município de Jacareacanga – PA, conforme Portaria Nº 854-T/GC4, de 15/05/2013, do Ministério da Defesa.

Em anexo, encaminhamos as Cartas CHTP – 188/2013 de 09 de julho de 2013, Carta CHTP 068/2014 de 25 de março de 2014, Carta CHTP 102/2014 de 09 de maio de 2014 (em anexo), onde solicitávamos informações referentes à reversão da área pertencente à Aeronáutica. Em resposta aos pleitos, recebemos respostas da Superintendência do Patrimônio da União – SPU através dos Ofícios nº 1019/ CODEP/GAB/SPU/PA de 12 de setembro de 2013 e Ofício nº 601/2014 – APF/ CODEP/GAB/SPU/PA, informando que se encontrava em andamento um Laudo de avaliação da área que estava sendo confeccionado pelo setor de Engenharia da Aeronáutica no sentido de atualizar os dados do imóvel, para prosseguimento no processo de reversão.

Ressaltamos que o objetivo dessas informações vem ao encontro às ações da UHE Teles Pires junto ao município de Jacareacanga – PA, em especial para constituição do Plano Diretor Municipal, no qual dependemos da reversão da área de 47.752.183,04 m<sup>2</sup> para concluir o macrozoneamento urbano do município e conseqüentemente a revisão do Plano Diretor.

**EM BRANCO**





Frente a isso, e ciente da importância da reversão desta área para regularização da ocupação do perímetro urbano daquela municipalidade, estamos no aguardo das informações e atualizações referente ao processo de reversão.

Agradecendo desde já, a colaboração de V. Sr.<sup>a</sup> para uma rápida tramitação do processo visto a importância que a regularização fundiária representa para aquele município.

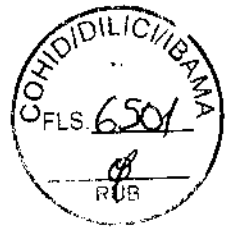
Cordialmente,



---

**Cia. Hidrelétrica Teles Pires S/A**  
**Alysson Cassio Miranda**  
**Gerente de Socioeconomia**

**EM BRANCO**



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
PRIMEIRO COMANDO AEREO REGIONAL**

Av Júlio Cesar s/n

Belém - PA - CEP 66613-902

**Tel: (91)3204-9613 / Fax: (91)3204-9114 / e-mail: protocolo@comar1.aer.mil.br**

Ofício nº 37/SERPAT-1/20730

Protocolo COMAER nº 67210.018980/2014-14

Belém, 6 de outubro de 2014.

A Sua Senhoria o Senbor  
Gerente ALYSSON CASSIO MIRANDA  
Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A  
Avenida Castro Alves, nº 396, Setor J, CP 323  
78580-000 - Alta Floresta - MT

Assunto: Solicitação de Informações.

Prezado Senhor,

1. Ao cumprimentá-lo, refiro-me ao teor da Carta nº 264 - 2014, de 17 setembro de 2014, procedente desse órgão, que trata sobre solicitação de informações acerca de reversão de área, sob a responsabilidade patrimonial do Comando da Aeronáutica, localizada no Município de Jacareacanga-PA.
2. Sobre assunto, incumbiu-me o Excelentíssimo Senhor Chefe do Estado-Maior do I COMAR, de informar a Vossa Senhoria, que este Comando possui agendado para o ano de 2015, a realização de inspeção naquela localidade, visando o levantamento de dados para elaboração de laudo de avaliação, a fim de viabilizar a emissão da apostila de reversão do imóvel, pela SPU/PA.

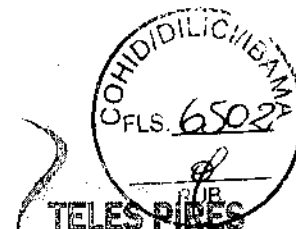
Atenciosamente,

  
GIOVANNY DO LIVRAMENTO BATISTA Coronel R/1  
Chefe do Grupo Especialista do Estado Maior do I COMAR

**EM BRANCO**



## PROJETO BÁSICO AMBIENTAL DA UHE TELES PIRES



**P.39 – Plano de Desenvolvimento dos Territórios de Paranaíta, Jacareacanga e Alta Floresta.**

### TERMO DE RECEBIMENTO

Pelo presente como outorgado receptor, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA - PA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso nº 34 – Centro Jacareacanga – PA, CEP 6819 – 5000, CNPJ: 10.221.745/0001 – 34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Raulien Oliveira de Queiroz, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 128.300.112 – 87, residente e domiciliado em Jacareacanga – PA, **RECEBE** o **PLANO DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DE PARANAÍTA, JACAREACANGA E ALTA FLORESTA**, constante do Projeto Básico Ambiental da UHE - Usina Hidrelétrica Teles Pires, conforme arquivo em anexo:

Sendo o que tinha a declarar,

Jacareacanga - PA, 13 de agosto de 2014.

*R/O*

*Raulien Oliveira de Queiroz*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA - PA**  
**RAULIEN OLIVEIRA DE QUEIROZ**  
PREFEITO

**EM BRANCO**



Carta CHTP – nº 260 - 2014

Alta Floresta - MT, 15 de setembro de 2014.

**Ao:**  
**EXMO. SR. ANTONIO DOMINGO RUFATTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT**

**Ref.:** P.39 – Plano de Desenvolvimento dos Territórios de Paranaíta, Jacareacanga e Alta Floresta – MT.

**Assunto:** Plano de Desenvolvimento Regional do município de Paranaíta – MT.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, a companhia Hidrelétrica Teles Pires vem através desta, encaminhar em anexo o Plano de Desenvolvimento Regional do município de Paranaíta – MT, conforme previsto no Projeto Básico Ambiental da UHE – Teles Pires P.39 – Plano de Desenvolvimento dos Territórios de Paranaíta, Jacareacanga e Alta Floresta – MT.

O presente documento consiste na proposta de um Plano de Desenvolvimento Regional, agregado aos dispositivos necessários para sua efetivação, e que já foram entregues a gestão, tais como; Perfil Socioeconômico de Paranaíta, proposta do Organograma da Estrutura Administrativa do Município de Paranaíta, minuta do Plano Diretor e manuais de modernização administrativa.

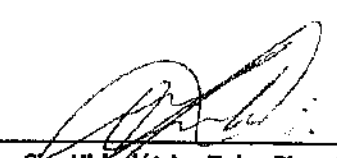
O Plano de Desenvolvimento Regional do município de Paranaíta – MT, em seu preâmbulo, apresenta uma análise da realidade local e, em seguida uma proposta de planejamento estratégico para a região, através de iniciativas de modernização administrativa, adoção de medidas de segurança jurídica e institucional, e consequente atração de investimento privado e promoção das atividades econômicas e do bem-estar social.

Neste sentido, a CHTP coloca-se a disposição à consultoria técnica do IPED responsável pela elaboração do Plano de Desenvolvimento Regional para apresentação a equipe técnica da Prefeitura, ficando apenas a necessidade de previsão da data por parte da Prefeitura de Paranaíta – MT.

Certo de sua compreensão, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

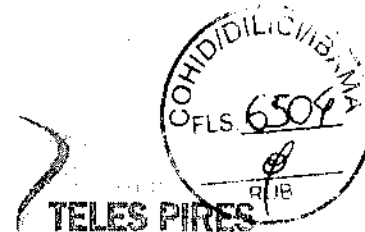
Atenciosamente,

*Recebido  
e 16/09/2014  
AD*

  
\_\_\_\_\_  
**Cia. Hidrelétrica Teles Pires S/A**  
**Alysson Cassio Miranda**  
**Gerente de Socioeconomia**

**EM BRANCO**





Carta CHTP – nº 261 - 2014

Alta Floresta - MT, 15 de setembro de 2014.

Ao:  
EXMO. SR. ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT

Ref.: P.39 – Plano de Desenvolvimento dos Territórios de Paranaíta, Jacareacanga e Alta Floresta – MT.

**Assunto: Plano de Desenvolvimento Regional do município de Alta Floresta – MT.**

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, a companhia Hidrelétrica Teles Pires vem através desta, encaminhar em anexo o Plano de Desenvolvimento Regional do município de Alta Floresta – MT, conforme previsto no Projeto Básico Ambiental da UHE – Teles Pires P.39 – Plano de Desenvolvimento dos Territórios de Paranaíta, Jacareacanga e Alta Floresta – MT.


O presente documento consiste na proposta de um Plano de Desenvolvimento Regional, agregado aos dispositivos necessários para sua efetivação, e que já foram entregues a gestão, tais como; Perfil Socioeconômico de Alta Floresta, proposta do Organograma da Estrutura Administrativa do Município de Alta Floresta, minuta do Plano Diretor e manuais de modernização administrativa.

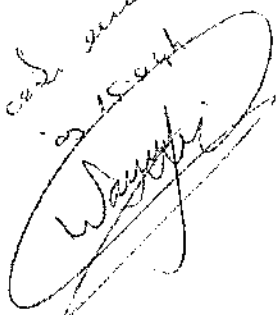
O Plano de Desenvolvimento Regional do município de Alta Floresta – MT, em seu preâmbulo, apresenta uma análise da realidade local e, em seguida uma proposta de planejamento estratégico para a região, através de iniciativas de modernização administrativa, adoção de medidas de segurança jurídica e institucional, e consequente atração de investimento privado e promoção das atividades econômicas e do bem-estar social.

Neste sentido, a CHTP coloca-se a disposição à consultoria técnica do IPED responsável pela elaboração do Plano de Desenvolvimento Regional para apresentação a equipe técnica da Prefeitura, ficando apenas a necessidade de previsão da data por parte da Prefeitura de Alta Floresta – MT.

Certo de sua compreensão, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
Cia. Hidrelétrica Teles Pires S/A  
Alysson Cassio Miranda  
Gerente de Socioeconomia

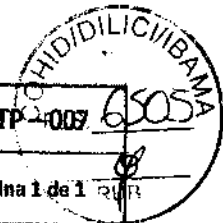
*Recebido em 13/09/2014*  


**EM BRANCO**



ANEXO III  
REGISTRO DE PRESENÇA

DOC. REF. PICTP-007 6505  
REV.: 01  
01/07/2013  
Página 1 de 1



CHTP - COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES

DESCRIÇÃO DO EVENTO: Apresentação Plano de Desenvolvimento Regional município de Paranaíta - MT.

INSTRUTOR / PALESTRANTE: IPED/CHTP PÚBLICO ALVO: PREFEITURA DE PARANAÍTA - MT  
CÂMARA DE VEREADORES DE PARANAÍTA - MT

DATA: 30/09/2014  
HORÁRIO: Início: 09:00 Término: 11:00  
CARGA HORÁRIA:  
TEMA(S) ABORDADO(S): Apresentação Plano de Desenvolvimento Regional município de Paranaíta - MT.  
Ref: PBA P.39 Plano de Desenvolvimento dos Territórios de Paranaíta, Jacareacanga e Alta Floresta - MT.  
- Considerações Acerca de Desenvolvimento Socioeconômico  
- Diretrizes para o Planejamento Regional  
- Plano de Longo Prazo de Mato Grosso  
- Diagnóstico da Conjuntura Regional  
- O Empreendimento da UHE Teles Pires - Saída da Condição Inercial  
- Perspectivas Futuras para a Região  
- Metas Globais e Eixos Estratégicos de Desenvolvimento

TIPO DE TREINAMENTO:  INTERNO  EXTERNO  DDSMS  INTEGRAÇÃO  OUTROS

Nº	NOME	EMPRESA	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
01	MARCELO AZEVEDO DUARTE	CHTP	DMA	
02	Cláudio de Almeida	PARAÍTA		
03	Tony Rufatto	Prefeitura	Prefeito	
04	Roberto Manoel Barchesi	Câmara	Presidente Câmara	
05	Andréia F. dos Reis	Prefeitura	Secret. ADM	
06	Bonifácio Moura da Silva	Prefeitura	chefe de governo	
07	ASSIS FRIZON	SOC EDUCACION	SECRETARIA	
08	ANTONIO Humberto ZEDLHOFF	IPED	CONSULTOR/CHTP	
09	OTÁVIO O. Lencinello	CHTP	coord. saúde	
10	Ramon Dell Ameline	IPED	CONSULTOR	
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				

NOTAS:

**EM BRANCO**



**CHTP - COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES**

DESCRIÇÃO DO EVENTO: **Apresentação Plano de Desenvolvimento Regional município de Alta Floresta - MT.**

INSTRUTOR / PALESTRANTE: **IPED / CHTP** PÚBLICO ALVO: **PREFEITURA DE ALTA FLORESTA - MT**

DATA: <b>30/09/2014</b>  HORÁRIO: Início: 09:00 Término: 11:00	TEMA(S) ABORDADO(S): Apresentação Plano de Desenvolvimento Regional município de Paranaíta - MT. Ref: PBA P.39 Plano de Desenvolvimento dos Territórios de Paranaíta, Jacareacanga e Alta Floresta - MT.  - Considerações Acerca de Desenvolvimento Socioeconômico - Diretrizes para o Planejamento Regional - Plano de Longo Prazo de Mato Grosso - Diagnóstico da Conjuntura Regional - O Empreendimento da UHE Teles Pires - Saída da Condição Inercial - Perspectivas Futuras para a Região - Metas Globais e Eixos Estratégicos de Desenvolvimento
--	--

TIPO DE TREINAMENTO:  INTERNO  EXTERNO  DDSMS  INTEGRAÇÃO  OUTROS

Nº	NOME	EMPRESA	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
01	Orlando O. Carvalho	CHTP	Coord. Saúde	<i>Orlando O. Carvalho</i>
02	Lucimara Auxiliadora Araújo	Sec. Ass. Social	Agente	<i>Lucimara Araújo</i>
03	Nilton Mastolo	Sec. Finanças	Professora	<i>Nilton Mastolo</i>
04	Suziane A. Domiciano	Sec. M. Educ.	Assessoria	<i>Suziane A. Domiciano</i>
05	Waldiney Trujillo	SECID	Gestor	<i>Waldiney Trujillo</i>
06	DAIENA FELDIO SOUZA	FGV	CONSULTORA	<i>Daíena Feldio Souza</i>
07	MONICA SANTOS	EGP	RESP. SOCIAL	<i>Monica Santos</i>
08	MARCO SAVERIO RISTUCCIA	FGV	GOVERNADOR	<i>Marco Saverio Ristuccia</i>
09	MARCE DUARTE	CHTP	DMA	<i>Marce Duarte</i>
10	Christine Campos	Sec. M.	Secretaria Cultura	<i>Christine Campos</i>
11	RAEDMAR BATISTA CAMILO	Sec. PLANES.	SECRETARIO	<i>Raedmar Batista Camilo</i>
12	Elci Crestani		Vereador	<i>Elci Crestani</i>
13	ANTONIO HENRIQUE DO CARVALHO	Ipaci	CONSULTOR CHTP	<i>Antonio Henrique do Carvalho</i>
14	Ramon Dall'Aquila Focher	IPED	CONSULTOR	<i>Ramon Dall'Aquila Focher</i>
15				
16				
17				

NOTAS:

**EM BRANCO**



**DOC. 3**

**Registro de imóvel adquirido para  
José Rodrigues de Souza no  
município de Colíder**

**EM BRANCO**





CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

MATRÍCULA 562

FICHA 01

COLIDER-MT. LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL Colider-MT, 05 de Setembro de 1.986

IMÓVEL: UM IMÓVEL RURAL situada nesta Município de Colider - Comarca de Colider, Situada na Faria Grossa, antigo Município de Chapada dos Guimarães e extinta Comarca de Chapada-MT, com área superficial de 28,70 Hectares (Vinte e oito hectares e setenta e seis metros quadrados), situada no lugar denominado "PLANALTO E TAPAJÓ", dentro dos limites limites e confrontações: MP1-MP2 - O/120, está cercada na beira de um córrego, margem esquerda - Parcela limite com terras de Daniel M. Nello, a de quem da direita; João Pedro, a divisa segue com rumo magnético de 87º 31'N e distância de 1.000,00 metros, até ao MP2, limitando com terras de quem da direita; MP2-MP3- Do MP2, a divisa segue pela esquerda, com rumo magnético de 53º00'N, a distância de 320,00 metros até ao MP3, limitando com terras da Agrupadora e Imobiliária Planalto de Santa Ltda; MP3-MP4- Do MP3 a divisa segue pela esquerda, com rumo magnético de 87º31'N e distância de 830,00 metros, até ao MP4, limitando com terras de João Honorato; MP4-MP1. Do MP4, a divisa segue a jusante de um córrego, em várias rumos e distâncias, até ao MP1 - (ponto partida da demarcação). Conforme Memorial Descritivo assinado pelo Eng. Civil - Rildo Miguel Roman - CREA 1.174/0 - 14 de Maio:

TERREIRO: Certificado no Cadastro do ITCOP sob nºs 901.130.001.392.3. Área total 11.379,0 ha; f.m.a. 25,0 ha; mód. fiscal 20,0; nº do mód. fiscal 37,93.

PROPRIETÁRIO: DOUTOR DA SILVA, agricultor, port. da C.I.R.G nº 684.17-1/87, n.º m. REGISTRO Nº 04 SILVA, de ler, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, estabelecimento à Lei 5.915/77, residente e domiciliado na Gleba Planalto e Tapajós, nesta Comarca, portador de um conjunto CPF/MF sob nºs 226.681.799/04.

segue no verso

1º SERVIÇO REGISTRAL DE COLIDER/MT  
Adevaldo Ribeiro Sales - Registrador Público  
Marcelo Caspary Sales - Registrador Público  
Edi Roberto da Silva - Registrador Substituto  
Tiago Sales - Escrivão  
Diego da Silva Santos - Escrivão Juramentado

Selo de Cartório Digitalizado em 05/09/2014

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE COLIDER - MT  
Travessa dos Paracis, nº 123 - Fone: (66) 3641-1281  
Bd. Adão Ricardo de Freitas - Taboão do Norte

AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia confere com a original apresentada.  
Selo Digital: ANS 26488 Cod.: 06 Valor: R\$ 2,30  
Consulta: www.rj.mt.gov.br/selos - Cad. Cartório 52  
Colider-MT, 28 de novembro de 2014 (DANI)  
Keni Aparecida Gonçalves - Escrevente Autorizada

EM BRANCO



MATRICULA 562 FICHA 01 VERSO

(CPF/MF sob nº 226.681.799-04)  
REGISTRO ANTERIOR: R-01 da Matrícula 10.612, Livro 2-BH, em -  
08.08.84 no Cartório do antigo Ofício da Comarca de Colider -  
MT, 3ª Circunscrição: O Oficial: ...

AV.1/M-562 Colider-MT, 5 Setembro de 1.986

Pelo proprietário João da Silva, foi requerida a averbação e  
abertura de Matrícula, através de petição de 05 de Setembro de  
1.986, arquivada no panta própria, onde o proprietário de-  
clarou isenção do CND do IRRF, apresentou certidão que com-  
prova está o imóvel livre e desonerado. Colider-MT, 05 de Se-  
tembre de 1.986. Eu ... Oficial que o subscreevo

**AV-02/M-562 CADASTRO 30/06/2014.**  
Fica averbado para constar que o imóvel objeto da peça matricial  
encontra-se cadastrado perante o **INCRA** sob nº **901.016.088.340-3**;  
área total 38,70 has; mod. Fiscal: 90,0 has, nº de mod. fiscais: 0,4300;  
L.m.p. 4,0 has, conforme **CCIR** exercício **2006/2009**, emitido pelo  
**INCRA**, Emol. R\$ 10,50. Colider/MT, 30 de Junho de 2014.  
Eu, ... (Wellin Carla Ferreira Augusto, Zakaljuk).  
Escrevente Juramentada que digitei e conferi. Eu, ...  
(Aldevino Ribeiro Sales), Registrador Público que subscreevo.

**AV-03/M-562 AVERBAÇÃO/NIRF 30/06/2014.**  
Fica averbado para constar que o imóvel objeto da peça matricial  
encontra-se cadastrado perante a **RECEITA FEDERAL** sob **NIRF**  
**4.235.886-8**, área total 38,7 has, conforme Certidão Negativa de Débitos  
relativos ao **ITR**, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil,  
válida até 01/12/2014. Emol.: R\$ 10,50. Colider/MT, 30 de Junho de  
2014. Eu, ... (Wellin Carla Ferreira Augusto, Zakaljuk).  
Escrevente Juramentada que digitei e conferi. Eu, ...  
(Aldevino Ribeiro Sales), Registrador Público que subscreevo.

**R-04/M-562 FORMAL DE PARTILHA 30/06/2014.**  
**TRANSMITENTE:-** O Espólio de **JOAO DA SILVA. ADQUIRENTES:-**  
-Segue na ficha 02-

1º SERVIÇO REGISTRAL DE COLIDER/MT  
Aldevino Ribeiro Sales Registrador Público  
Mauricio Corina Sales 1º Registrador Substituto  
Eli Roberto da Silva 2º Registrador Substituto  
Tinga Sales 2º Registrador Substituto  
Diego da Silva Santos Escrevente Juramentado

**EM BRANCO**



...1.º...CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLIDER - MT.

MATRICULA 562 FICHA 02

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Colider/MT, 30 de Junho de 2014.

(ADQUIRENTES:-)JELITI MARIA DA SILVA, CI/RG nº 1.885.699-SSP/PR e CPF nº 468.754.681-15, brasileira, viúva, agricultora, residente e domiciliado na Comunidade Santo Reis, Sítio São José - Colider/MT; JOSE DA SILVA, CI/RG nº 1.885.759-SSP/PR e CPF nº 344.664.281-15, pedreiro, casado com MARIA ONICE DOMINGOS DA SILVA, CI/RG nº 796.509-SSP/MT e CPF nº 824.996.831-04, sob o regime de Comunhão Parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua dos Lírios nº 277, Celidio Marques - Colider/MT; JACI DA SILVA FRAGOZO, CI/RG nº 23.838.751-3-SSP/SP e CPF nº 122.810.528-69, do lar, casada com NELSON ANTUNES FRAGOZO, CI/RG nº 9.418.291-SSP/SP e CPF nº 217.12.678-72, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Scraphim Banietti nº 229, casa 07 - Sorocaba/SP; TEREZA DA SILVA, CI/RG nº 741.614-SSP/MT e CPF nº 012.741.511-47, brasileira, divorciada, agricultora, residente e domiciliada na Estrada Planalto, Comunidade Santo Reis - Colider/MT; e LUIZ OLIMPIO DE ARAUJO, CI/RG nº 1.967.480-SSP/PR e CPF nº 413.640.829-34, brasileiro, divorciado, agricultor, residente e domiciliado na Rua Xingú nº 1950, Jardim Vânia - Colider/MT. TÍTULO:- Formal de Partilha, expedido pelo Eg. Juízo da Segunda Vara desta Comarca, em 09/06/2014, subscrito pela Exma. Sra. Dra. Henriqueta Fernanda Chaves Alencar Ferreira Lima, MM. Juíza de Direito, conf. Processo sob nº 20-07.1988.811.0009, APOLO 3577, Espécie: Inventário, conf. R. Sentença em 12/04/2006 e Transitado em Julgado em 13/07/2006. VALOR:- Cr\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil cruzeiros). CONDIÇÕES:- O imóvel objeto da presente matrícula fica em condomínio entre os adquirentes na seguinte proporção: 19,35 hectares para a meeira: Sra. Jeliti Maria da Silva; 2,15 hectares para a herdeira Jaci da Silva Fragozo, 4,3 hectares para o herdeiro Jose da Silva, e 12,9 hectares para os herdeiros Tereza da Silva e Luiz Olimpio de Araújo, já qualificados. Foi apresentado o CCIR, exercícios 2006/2009; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, Válida até 01/12/2014. Ficam cópias dos documentos arquivadas no P-52.269. Emol.: R\$ 2.851,98 sob avaliação do imóvel no valor de R\$ 127.933,00. Colider/MT, 30 de Junho de 2014. Eu, Aidevino Ribeiro Sales, (Wellin Carla Ferreira Augusto Zakathuk), Escrevente Juramentada que digitei e conferi. Eu Aidevino Ribeiro Sales (Aidevino Ribeiro Sales) Registrador Público que subscrevo.

Seu Documento Digital

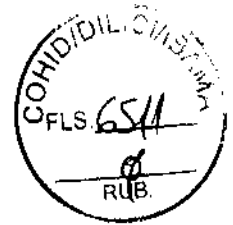
-Segue no Verso-

A presente fotocópia confere com a original apresentada.
Selo Digital: ANB 26487 Cod: 06 Valor: R\$ 2,30
Consulter em: www.fmt.gov.br/sellos Cod Cartão: 52
Colider-MT, 28 de novembro de 2014 (1021)
Kerl Aparecida Gonçalves Escrevente Autorizada

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE COLIDER - MT
Rua Teófilo das Neves, nº 123 - Fone: (66) 3541-1231
Bel. Aderlândia de Freitas - Trabalho de Horas

1º SERVIÇO REGISTRAL DE COLIDER/MT
Aidevino Ribeiro Sales Registrador Público
Tereza Sales Registrador Substituto
Marina Correa Sales Escrevente Autorizada
Edi Rêgo da Silva Escrevente Autorizada

**EM BRANCO**



MATRÍCULA  
**562**

FICHA  
**02**  
-VERSO-

**R-05/M-562** **CÔMPRA E VENDA** **17/10/2014.**  
**TRANSMITENTE:- TEREZA DA SILVA**, CI/RC nº 741.614-SSP/MT e CPF nº 012.741.511-47, brasileira, divorciada, agricultora, residente e domiciliada na Estrada Planalto, Comunidade Santo Reis - Colider/MT.  
**ADQUIRENTE:- JOSE RODRIGUES DE SOUZA**, CI/RC nº 248-1623-6-SEJSP/MT e CPF nº 701.756.201-13, brasileiro, divorciado, agricultor, residente e domiciliado na Chácara Araras, Estrada CTG, Lote nº 712, Colider/MT. **TÍTULO:-** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Serviço Notarial Local, pelo Notário Substituto Reginaldo Marques Padilha, às Fls. 156/157/158/159, do Livro nº 042-A, Protocolo nº 2177, em 22/09/2014. **VALOR:-** R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais). **CONDICÕES:-** O imóvel objeto da presente matrícula fica em condomínio entre os adquirentes na seguinte proporção: **19,35 hectares** para Sra. **Joliti Maria da Silva**; **2,15 hectares** para **Jaci da Silva Fragozo**, **4,3 hectares** para **Jose da Silva**, **6,45 hectares** para **Luiz Olimpio de Araújo** e **6,45 hectares** para **José Rodrigues de Souza**. A fração ideal do referido imóvel objeto do presente ajuste devera ser destinada pelo outorgado comprador **exclusivamente como moradia e produção rural, sendo vedada sua alienação, cessão de posse ou de direitos de qualquer natureza pelo prazo de 05 (cinco) anos a contar a assinatura da presente escritura.** A transmitente fica responsável pela evicção legal. Declara o adquirente que dispensa as demais certidões exigidas pela Lei 7.433/85, conforme constante na Escritura. Foi apresentado **CCIR** exercícios 2006/2009; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, válida até 10/03/2015. Ficam cópias dos documentos arquivadas na P-53.134. Emol: R\$ 3.259,90. Colider/MT, 17 de Outubro de 2014. Eu, *Israel*, [Aldevino Ribeiro Sales], Registrador Público que subscrevo.  
*Israel/*

**1º SERVIÇO REGISTRAL DE COLIDER - MT**  
 Registro de Imóveis, Títulos e Conservações  
 Registrador Público Aldevino Ribeiro Sales

**CERTIDÃO:** Certifico e dou fé que a presente é cópia e reprodução autêntica do documento a que se refere extralda nos termos do Artigo 19º 1ª Lei nº 6.015 de 31/12/1973.  
 Colider - MT

17 OUT 2014

*Edi Rodrigues de Souza*  
 Registrador Público

**1º SERVIÇO REGISTRAL DE COLIDER**  
 Registro de Imóveis, Títulos e Conservações  
 Registrador Público Aldevino Ribeiro Sales

**Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso**  
 Ato de Nota e de Registro  
 Código do Cartório: 051  
 Sala de Controle Digital  
 Cod. Ato(s): 176

AMO 34360 - R\$ 0,00

**EM BRANCO**



COHIDIA  
OFLS. 6542  
RIP

**DOC. 4**

**Ofício 860/2014/PRES/FUNAI-MJ**

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
Setor Bancário Sul, quadra 02, lote 14 – Edifício Cleto Meireles  
CEP: 70070-120 Brasília/DF Telefone: (61) 3247-6006 – E-mail: [presidencia@funai.gov.br](mailto:presidencia@funai.gov.br)



Ofício nº 860 /2014/PRES/FUNAI-MJ

Brasília, 18 de novembro de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor  
**VOLNEY ZANARDI JÚNIOR**  
Presidente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
SCEN Trecho 2, Ed. Sede do Ibama  
70818-900 Brasília/DF

Assunto: **UHE Teles Pires – componente indígena.**

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental da UHE Teles Pires e ao Ofício nº 02001.012408/2014-53 DILIC/IBAMA, reiteramos que, conforme já esclarecido por meio do Ofício 574/2014/DPDS/FUNAI-MJ, de 22/10/14, quando da primeira consulta relativa à licença de operação a Funai não havia recebido integralmente o componente indígena do Plano Básico Ambiental (produto relativo à licença de instalação, nos termos da legislação vigente). Com efeito, o programa de compensação referente à ictiofauna somente foi protocolado nesta Fundação em 24/10/2014.

2. Esclarecemos, ainda, que as análises técnicas indicam lacunas e insuficiências tanto nos projetos executivos das obras de infraestrutura, quanto nas ações de monitoramento e proteção territorial, no plano de compensação da ictiofauna e no programa de monitoramento dos indicadores da saúde indígena, que deverão ser solucionadas de acordo com os compromissos e prazos assumidos no âmbito do licenciamento.

3. Registramos, por oportuno, que parte das condicionantes exaradas nas licenças prévia e de instalação não foram plenamente atendidas, até o presente momento. Diante do exposto, em caso de emissão de Licença de Operação – LO por esse órgão, sugerimos que sejam consideradas as seguintes condicionantes:

- a) Atender as solicitações expressas na Informação nº 206/2014/CGMT/DPT-FUNAI-MJ com início da execução do programa em até 30 dias.
- b) Atender as solicitações expressas na Informação Técnica nº 180/2014/COIC/CGPDS/DPDS/FUNAI-MJ em até 30 dias.
- c) Atender na íntegra as considerações técnicas expressas na Informação Técnica nº 290/COEP/CGLIC/DPDS-FUNAI-MJ em até 30 dias.
- d) Assinar o Termo de Compromisso em até 30 dias.

**EM BRANCO**

COHIDIO INDIANA  
FLS. 654  
RUB

- e) Realizar apresentação de todos os programas contidos no PBA, com a presença dos respectivos consultores, para avaliação dos programas junto às comunidades indígenas, em até 70 dias.
- f) Apresentar os cronogramas devidamente atualizados e detalhados por programa e elaboração de um cronograma geral contendo todos os programas em até 30 dias.
- g) Apresentar os Planos de Trabalho dos Programas que ainda não foram iniciados num prazo de 30 dias.
- h) Readequar a proposta de compensação da ictiofauna (tendo em vista as restrições para projeto de compensação passíveis de licenciamento), em até 30 dias.
- i) Submeter justificativa para o lapso temporal entre a aprovação do programa de monitoramento dos indicadores e a solicitação de dados à SESAI, em até 30 dias.

4. No que concerne à análise integrada do monitoramento da ictiofauna, e tendo em vista a compatibilidade dos dados obtidos no âmbito do componente indígena com as conclusões até o momento registradas no programa, solicitamos informações quanto aos procedimentos e a confiabilidade dos dados relativos ao monitoramento, já que não houve coleta prévia à instalação do empreendimento (marco zero).

Atenciosamente,



**FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO**  
Presidente Interino

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
 SCEN Trecho 02 - Ed. Sede do IBAMA CEP 70818900 - Brasília/DF - [www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)

COHIDILIC  
 OFLS 6515  
 RUB.

**DESPACHO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Documento:** 02026.005212/2014-24 - Requerimento.

**Origem:** Companhia Hidrelétrica Teles Pires S.A - Borges & Almeida Advocacia.

**Assunto:** Encaminha pedido de reconsideração e pedido de efeito suspensivo frente parte das disposições constantes na Licença de Operação nº 1.272/2014. Processo de Licenciamento Ambiental n. 02001.006711/2008-79.

**Destinatário:** DILIC **Data:** 05/12/14

**1º Despacho:** Para análise e demais encaminhamentos.

**Destinatário:** CGENE **Data:** 07/12/14  
 Gustavo Müller de Toledo  
 Chefe do Gabinete  
 IBAMA

**2º Despacho:** Sugiro despachar com o Diretor resposta a solicitação de efeito suspensivo e prazos antes da análise técnica. Jauer

Andra Menta Giasson  
 Assessora Técnica  
 DILIC/IBAMA

**Destinatário:** **Data:**

**3º Despacho:**

**Destinatário:** **Data:**

**4º Despacho:**

**Destinatário:** **Data:**

**5º Despacho:**

**Destinatário:** **Data:**

**6º Despacho:**

<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>7º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>8º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>9º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>10º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>11º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>12º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>13º Despacho:</u>		



**DIGITALIZADO NO IBAMA**



Alta Floresta (MT), 27 de novembro 2014.

Carta CHTP – 355/2014

Ao  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
Sr. THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO  
Diretor de Licenciamento

C/C Regina Coeli Montenegro Generino  
Coordenadora Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica  
Brasília - DF

C/C Mônica Cristina Cardoso da Fonseca  
Coordenadora de Energia Hidrelétrica e Transposições

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	Carta
Nº. 02001.0238/2014-76	76
Recebido em 03/12/2014	
Assinatura	

Ref: Processo IBAMA No 02001.006711/2008-79 - Usina Hidrelétrica Teles Pires.  
CNPJ: 12.810.896/0001-53

Assunto: Encaminhamento do Ofício 02013.002816/2014-68 MT/GABIN/IBAMA.

Prezado(as) Senhor(as),

Cumprimentando-os cordialmente, servimo-nos desta para apresentar o Ofício 02013.002816/2014-68/2014-68 MT/GABIN/IBAMA (anexo) de encaminhamento das Autorizações de Utilização de Matéria Prima Florestal - AUMPF<sup>5</sup> nº 5100.3.2014.00002, 5100.3.2014.00003 e 5100.3.2014.00004, referente aos materiais lenhosos localizados no município de Paranaíta/MT. Informamos que, conforme preconiza o referido ofício, estaremos adotando as orientações emanadas pela IN IBAMA nº 21/2013.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,

  
Companhia Hidrelétrica Teles Pires  
Luiz Cláudio Ramirez Nunes  
Diretor Administrativo / Financeiro

Analista Livia Bauer,  
para conhecimentos.

8/12/2014

*[Handwritten Signature]*  
Cristina Cardoso da Fonseca  
Coordenadora de Licenciamento  
de Hidrelétricas  
COHIDIGENE/DILICIBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Gabinete-Mt  
Av. Rubens de Mendonça, 5350, Cuiabá - MT  
CEP: 78055-900 e (65) 3648-9101 e 3648-9106  
www.ibama.gov.br



OF 02013.002816/2014-68 MT/GABIN/IBAMA

Cuiabá, 21 de novembro de 2014.

Ao Senhor  
Odair Sgarini  
Gerente da Companhia Hidrelétrica Teles Pires Sa  
PRAIA DO FLAMENGO - 1º ANDAR, SALA 01  
RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO  
CEP.: 78043305

Assunto: **Emissão da Autorização de Utilização de Matéria Prima Florestal - AUMPF**

Senhor Gerente

1. Ao cumprimentá-lo, reporto-me ao Processo nº 02013.000689/2012-09 no qual trata da emissão da Autorização de Utilização de Matéria Prima Florestal - AUMPF.
2. Comunico o **deferimento** dos pleitos: CT 02013.001361/2014-63; REQ 02013.001362/2014-16 e CT 02013.002188/2014-11 e a emissão das AUMPFs nº 5100.3.2014.00002; 5100.3.2014.00003 e 5100.3.2014.00004, respectivamente, referente aos materiais lenhosos localizados no Município de Paranaíta/MT.
3. Deverá Vossa Senhoria efetuar o transporte dos produtos com Documento de Origem Florestal - DOF, o qual poderá ser obtido por meio do Sistema DOF, adotando para tal as orientações emanadas pela IN IBAMA nº 21/2013.

Atenciosamente,

  
**MARCUS KENES SANTOS LIMA**  
Superintendente do IBAMA

**EM BRANCO**



### AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE MATÉRIA-PRIMA

Nº da Autorização 5100.3.2014.00002

Emissão/Autorização: 21/11/2014

Validade: 21/11/2015

#### 1. DADOS DA AUTORIZAÇÃO

Detentor **COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES S.A.** CGC / CPF 12.810.896/0001-53  
 Resp Técnico **VITOR DIEGO DA SILVA CELLA** Latitude / Longitude  
 Área Autorizada 0,000 ha Área Total 0,000 ha Área de Efetivo Manejo 0,000 ha  
 Protocolo PMFS Protocolo POA

#### 2. DADOS DA PROPRIEDADE

Denominação **HIDRELÉTRICA TELES PIRES - ASV 712/2012** Área Total 839,460 ha  
 Endereço  
 Município **PARANAÍTA** Latitude / Longitude 9° 23' 6" / 56° 41' 44,8"  
 Área de Reserva Legal 0,000 ha Área de Pres. Perm. 0,000 ha  
 Proprietários **COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES S.A.** CGC / CPF 12.810.896/0001-53

#### 3. OBSERVAÇÕES

AUMPF VINCULADA DIRETAMENTE COM A ASV Nº 712/2012 EMITIDA NO ÂMBITO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA USINA HIDRELÉTRICA TELES PIRES PROCESSO Nº 02001.006711/2006-79

#### 4. ESPÉCIES AUTORIZADAS / VOLUME AUTORIZADO

Abiu / Pouteria sp.	17,430	m3	Tauari / Couratari stellata A.C.Sm.	40,139	m3
Angelim / Hymenolobium sanceum Ducke	28,089	m3	Timburá / Enterolobium schomburgkii (Benth.) Benth.	47,902	m3
Angelim-amargoso / Andira antheimia (Vell.) J.F. Macbr.	17,476	m3	*****	*****	*****
Angelim-pedra / Hymenolobium cf. modestum Ducke	115,054	m3	*****	*****	*****
Breu-manga / Tetragastris altissima (Aubl.) Sw.	126,451	m3	*****	*****	*****
Casca-doce / Pradosia cochleana subsp. praecox (Ducke) T.D.Penn.	11,591	m3	*****	*****	*****
Catuaba / Qualea sp.	6,065	m3	*****	*****	*****
Cedrinho / Enigma uncinatum Warm.	18,197	m3	*****	*****	*****
Cedrona / Guarea guianensis (L.) Sleumer	11,844	m3	*****	*****	*****
Cedro-rosa / Cedrela fissilis Vell.	11,878	m3	*****	*****	*****
Copaíba / Copalifera guianensis Desf.	1,102	m3	*****	*****	*****
Cumaru / Dipteryx odorata (Aubl.) Willd.	21,144	m3	*****	*****	*****
Cupitoba / Goupia glabra Aubl.	161,300	m3	*****	*****	*****
DIVERSOS / DIVERSAS	1970,560	st	*****	*****	*****
Ipê-roxo / Handroanthus serratifolius (Vahl) S.O. Gross	38,640	m3	*****	*****	*****
Itauba / Mezitaurus itauba (Meisn.) Taub. ex Mez	4,043	m3	*****	*****	*****
Jatobá / Hymenaea intermedia Ducke	135,369	m3	*****	*****	*****
Jutei-porococa / Dialium guianense (Aubl.) Sandwith	55,342	m3	*****	*****	*****
Macaranduba / Marikara huberi (Ducke) Chevalier	32,877	m3	*****	*****	*****
Macaranduba / Astronium lecontei Ducke	86,047	m3	*****	*****	*****
NOME A IDENTIFICAR / Vochytia sp.	12,548	m3	*****	*****	*****
NOME A IDENTIFICAR / Couratari sp.	1,907	m3	*****	*****	*****
NOME A IDENTIFICAR / Macrotubium acacifolium (Benth.) Benth.	22,589	m3	*****	*****	*****
NOME A IDENTIFICAR / Maquira sclerophylla (Ducke) C.C. Berg	7,795	m3	*****	*****	*****
NOME A IDENTIFICAR / Sclerolobium chrysophyllum Poepp. & Endl.	41,231	m3	*****	*****	*****
NOME A IDENTIFICAR / Zollernia latifolia Benth.	4,681	m3	*****	*****	*****
Pariri / Pouteria spp.	37,323	m3	*****	*****	*****
Peroba / Aspidosperma sp.	32,637	m3	*****	*****	*****
Sucupira / Pterodon emarginatus Vogel	9,531	m3	*****	*****	*****
Tamarindo / Martiodendron elatum (Ducke) Gleason	1,624	m3	*****	*****	*****

#### 5. MATÉRIAS - PRIMAS AUTORIZADAS / VOLUME AUTORIZADO

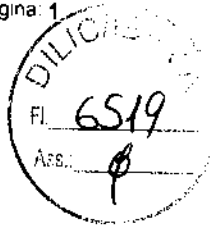
LENHA	1970,560	st	*****	*****	*****
TORA	1179,650	m3	*****	*****	*****

CARIMBO E ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE

#### IMPORTANTE:

- O uso irregular desta Autorização, implica na sua cassação, bem como nas sanções previstas na legislação vigente.
- Esta Autorização não contém emendas ou rasuras.
- Copia desta Autorização deverá ser mantida no local da Exploração para efeito de fiscalização.
- Os volumes autorizados para exploração são de inteira responsabilidade do Técnico Analista.
- Os volumes autorizados correspondem ao volume geométrico.

**EM BRANCO**



**AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE MATÉRIA-PRIMA**

Nº da Autorização: 5100.3.2014.00003

Emissão/Autorização: 21/11/2014

Validade: 21/11/2015

**1. DADOS DA AUTORIZAÇÃO**

Detentor: **COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES S.A.** CGC / CPF: **12.810.896/0001-53**  
 Resp. Técnico: **VITOR DIEGO DA SILVA CELLA** Latitude / Longitude  
 Área Autorizada: **0,000 ha** Área Total: **0,000 ha** Área de Efetivo Manejo: **0,000 ha**  
 Protocolo PMFS Protocolo POA.

**2. DADOS DA PROPRIEDADE**

Denominação: **HIDRELÉTRICA TELES PIRES - ASV 748/2013** Área Total: **3332,260 ha**  
 Endereço  
 Município: **PARANAÍTA** Latitude / Longitude: **9° 26' 38,8" / 56° 42' 29,3"**  
 Área de Reserva Legal: **0,000 ha** Área de Pres. Perm.: **0,000 ha**  
 Proprietários: **COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES S.A.** CGC / CPF: **12.810.896/0001-53**

**3. OBSERVAÇÕES**

AUMPF VINCULADA DIRETAMENTE COM A ASV Nº 748/2013 EMITIDA NO ÂMBITO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA USINA HIDRELÉTRICA TELES PIRES PROCESSO Nº 02001.006711/2008-79

**4. ESPÉCIES AUTORIZADAS / VOLUME AUTORIZADO**

Abu / Pouteria sp.	3,585	m3	NOME A IDENTIFICAR / Vochysia ferruginea Mart	3,007	m3
Angelim-amargoso / Andira antheimia (Vell.) J.F.Macbr	55,418	m3	NOME A IDENTIFICAR / Zollernia latifolia Benth.	1,309	m3
Angelim-pedra / Hymenolobium cf. modestum Ducke	107,110	m3	NOME A IDENTIFICAR / Couratari stellata A.C.Sm	22,827	m3
Canelão / Nectandra robusta Loefl.	4,514	m3	Orelha-de-negro / Enterolobium schomburgkii (Benth.) Benth.	7,821	m3
Cedrinho / Eriose uncinatum Warm.	36,580	m3	Peroba / Aspidosperma spruceanum Benth. ex Müll Arg	17,033	m3
Cedro-amazonense / Cedrelinga catenaeformis Ducke	51,917	m3	Sucupira / Pterodon emarginatus Vogel	38,628	m3
Cedro-do-pântano / Calophyllum brasiliense Cambess.	2,636	m3	Tamarindo / Martiodendron elatum (Ducke) Gleason	25,389	m3
Cedrorana / Guarea guidonia (L.) Sleumer	1,231	m3	Taxi-vermelho / Sclerolobium chrysophyllum Poepp. & Endl.	174,214	m3
Champagne / Dipteryx odorata (Aubl.) Willd	9,829	m3	*****	*****	*****
Cupúba / Goupia glabra Aubl	137,285	m3	*****	*****	*****
DIVERSOS / DIVERSAS	3482,840	st	*****	*****	*****
Embirema / Couratari asterotricha Prance	91,537	m3	*****	*****	*****
Feijão-cru / Lonchocarpus muhlenbergianus Hassl.	15,144	m3	*****	*****	*****
Garapeira / Apuleia leiocarpa (Vogel) J.F.Macbr.	32,543	m3	*****	*****	*****
Gotabão / Pouteria pachycarpa Pires	5,362	m3	*****	*****	*****
Ipê-roxo / Handroanthus serratifolius (Vahl) S.O. Grose	60,690	m3	*****	*****	*****
Itauba / Mezilaurus itauba (Meisn.) Taub. ex Mez	12,485	m3	*****	*****	*****
Jatobá / Hymenaea intermedia Ducke	94,008	m3	*****	*****	*****
Juta-poropoca / Dialium guianense (Aubl.) Sandwith	8,943	m3	*****	*****	*****
Maçaranduba / Manilkara huberi (Ducke) Chevalier	36,713	m3	*****	*****	*****
Maracatlara / Astronium lecontei Ducke	56,401	m3	*****	*****	*****
NOME A IDENTIFICAR / Tetragastria altissima (Aubl.) Sw	222,132	m3	*****	*****	*****
NOME A IDENTIFICAR / Vochysia sp.	51,059	m3	*****	*****	*****
NOME A IDENTIFICAR / Acacia polyphylla A.D.C.	0,608	m3	*****	*****	*****
NOME A IDENTIFICAR / Buchenavia parvifolia Ducke	3,778	m3	*****	*****	*****
NOME A IDENTIFICAR / Hymenolobium sericeum Ducke	11,541	m3	*****	*****	*****
NOME A IDENTIFICAR / Macrobolium acacifolium (Benth.) Benth.	90,287	m3	*****	*****	*****
NOME A IDENTIFICAR / Maquira sclerophylla (Ducke) C.C.Berg	21,244	m3	*****	*****	*****
NOME A IDENTIFICAR / Pouteria caimito (Ruiz & Pav.) Radlk	189,770	m3	*****	*****	*****
NOME A IDENTIFICAR / Quilez dinizi Ducke	6,542	m3	*****	*****	*****

**5. MATÉRIAS - PRIMAS AUTORIZADAS / VOLUME AUTORIZADO**

LENHA	3482,840	st	*****	*****	*****
TORA	1722,231	m3	*****	*****	*****

Marcos ... CARIMBO E ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE  
 Port. 494/2012

**IMPORTANTE:**

- O uso irregular desta Autorização implica na sua cassação, bem como nas sanções previstas na legislação vigente
- Esta Autorização não contém emendas ou rasuras
- Cópia desta Autorização deverá ser mantida no local da Exploração para efeito de fiscalização
- Os volumes autorizados para exploração são de inteira responsabilidade do Técnico Analista
- Os volumes autorizados correspondem ao volume geométrico

EM BRANCO





**AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE MATÉRIA-PRIMA**

Nº da Autorização: 5100.3.2014.00004

Emissão/Autorização: 21/11/2014

Validade: 21/11/2015

Detentor: **COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES S.A.** CGC / CPF: 12.810.896/0001-53  
 Resp. Técnico: **VITOR DIEGO DA SILVA CELLA** Latitude / Longitude:  
 Área Autorizada: **0,000 ha** Área Total: **0,000 ha** Área de Efetivo Manejo: **0,000 ha**  
 Protocolo PMFS: Protocolo POA:

Denominação: **HIDRELÉTRICA TELES PIRES - ASV 858/2014** Área Total: **805,210 ha**  
 Endereço:  
 Município: **PARANAÍTA** Latitude / Longitude: **9° 26' 11,5" / 56° 45' 49,2"**  
 Área de Reserva Legal: **0,000 ha** Área de Pres. Perm.: **0,000 ha**  
 Proprietários: **COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES S.A.** CGC / CPF: 12.810.896/0001-53

ALUMPA VINCULADA DIRETAMENTE COM A ASV Nº 858/2014 EMITIDA NO ÂMBITO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA USINA HIDRELÉTRICA TELES PIRES PROCESSO Nº 02001.006711/2008-79.

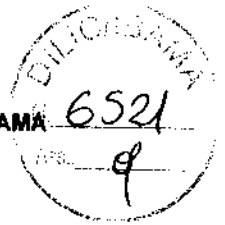
Amarelinho / <i>Pisthymeria reticulata</i> Benth.	13,688	m3	*****
Angelim-amargoso / <i>Andira antheimia</i> (Vell.) J.F. Macbr	23,982	m3	*****
Angelim-pedra / <i>Hymenolobium cf. modestum</i> Ducke	36,559	m3	*****
Angelim-saia / <i>Parkia pendula</i> (Willd.) Benth. ex Walp	0,640	m3	*****
Canelão / <i>Nectandra robusta</i> Loefl.	2,855	m3	*****
Cumaru / <i>Dipteryx odorata</i> (Aubl.) Willd	2,316	m3	*****
Cupuba / <i>Goupia glabra</i> Aubl	0,914	m3	*****
DIVERSOS / DIVERSAS	2491,370	st	*****
Embrema / <i>Couratari asterotricha</i> Prance	64,190	m3	*****
Garapeira / <i>Apuleia leiocarpa</i> (Vogel) J.F. Macbr	22,933	m3	*****
Goiabão / <i>Pouteria pachycarpa</i> Pires	3,824	m3	*****
Ipê-roxo / <i>Handroanthus serratifolius</i> (Vahl) S.O. Grose	30,482	m3	*****
Jatobá / <i>Hymenaea intermedia</i> Ducke	163,941	m3	*****
Macaranduba / <i>Manihara huberi</i> (Ducke) Chevalier	8,581	m3	*****
Maracatlara / <i>Astronium lecontei</i> Ducke	54,709	m3	*****
Marinhairo / <i>Guarea guianensis</i> (L.) Sleumer	21,318	m3	*****
NOME A IDENTIFICAR / <i>Qualea paranaensis</i> Ducke	7,557	m3	*****
NOME A IDENTIFICAR / <i>Tetragastris altissima</i> (Aubl.) Sw	33,073	m3	*****
NOME A IDENTIFICAR / <i>Brosimum rubescens</i> Taub.	6,459	m3	*****
NOME A IDENTIFICAR / <i>Buchanania parvifolia</i> Ducke	16,875	m3	*****
NOME A IDENTIFICAR / <i>Macrolobium acaciifolium</i> (Benth.) Benth.	38,270	m3	*****
NOME A IDENTIFICAR / <i>Maquira sclerophylla</i> (Ducke) C.C. Berg	74,948	m3	*****
NOME A IDENTIFICAR / <i>Pouteria calmito</i> (Ruiz & Pav.) Radlk.	334,218	m3	*****
NOME A IDENTIFICAR / <i>Pseudopiptadenia</i> sp.	7,894	m3	*****
NOME A IDENTIFICAR / <i>Sclerobium chrysophyllum</i> Poepp. & Endl.	56,049	m3	*****
Parajuba / <i>Manihara</i> spp.	21,294	m3	*****
Peroba / <i>Aspidosperma spruceanum</i> Benth. ex Müll. Arg.	12,748	m3	*****
Sucupira / <i>Pterodon emarginatus</i> Vogel	8,875	m3	*****
Tamarindo / <i>Martiodendron elatum</i> (Ducke) Gleason	43,087	m3	*****
Tauri / <i>Couratari guianensis</i> Aubl.	1,168	m3	*****

LENHA	2491,370	st	*****
TORA	1111,428	m3	*****

Marcus Keynes Santos Lima  
 CARIMBO E ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE

- O uso irregular desta Autorização implica na sua cassação, bem como nas sanções previstas na legislação vigente.
- Esta Autorização não contém emendas ou alterações.
- Cópia desta Autorização deverá ser mantida no local da Exploração para efeito de fiscalização.
- Os volumes autorizados para exploração são de inteira responsabilidade do Técnico Analista.
- Os volumes autorizados correspondem ao volume geométrico.

**EM BRANCO**



Tramitação de Documento

**DOCUMENTO**

**Nº Documento:** OF 02001.014037/2014-44  
**Origem:** Diretoria de Licenciamento Ambiental  
**Data:** 09/12/2014  
**Nº do Objeto:**  
**Nº Original:**  
**Classificação:** (COD. 063.2) - PROTOCOLO: RECEPÇÃO, TRAMITAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS - (2 ano(s))  
**Resumo:** UHE Teles Pires

**ANDAMENTO**

**Remetente:** Diretoria de Licenciamento Ambiental  
**Destinatário:** Fundação Nacional do Índio  
**Data:** 16/12/2014 17:47  
**Despacho:**

Confirmando o recebimento do documento acima descrito

*Silvana Oliveira*

Assinatura e Carimbo

*matricula 1951101*

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br



OF 02001.014037/2014-44 DILIC/IBAMA

Brasília, 10 de dezembro de 2014.

Ao Senhor  
Flávio Chiarelli Vicente de Azevedo  
Presidente da Fundação Nacional do Índio  
SBS Quadra 02 Lote 14 Ed. Cleto Meireles  
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL  
CEP.: 70070120

Assunto: **UHE Teles Pires**

Senhor Presidente,

1. Em resposta ao Ofício nº 860/2014/PRES/FUNAI-MJ, encaminho as Cartas CHTP 329/2014 e 332/2014, de 3 e 6 de novembro de 2014, enviadas pela Companhia Hidrelétrica Teles Pires (CHTP) em resposta ao Ofício 12479/2014 CGENE/IBAMA, que solicitou a avaliação da compatibilidade dos dados obtidos no âmbito do Projeto Básico Ambiental Indígena (PBAI) com as conclusões até o momento registradas no Programa de Monitoramento de Ictiofauna, integrante do Projeto Básico Ambiental (PBA).
2. Na Carta CHTP 329/2014, a empresa informou que o Relatório Consolidado do Monitoramento da Ictiofauna (P. 25), encaminhado ao Ibama por meio da Carta CHTP 188/2014, como subsídio à avaliação da solicitação de Licença de Operação do empreendimento, contempla análise integrada dos programas relacionados à ictiofauna do trecho do rio Teles Pires sob influência do empreendimento no período de 2012 a 2014, incluindo dados relativos ao Programa de Monitoramento da Ictiofauna Indígena.
3. Por meio da Carta CHTP 332/2014, a CHTP encaminhou Nota Técnica que descreve como similar a metodologia aplicada nos trabalhos de monitoramento da ictiofauna na área de influência da UHE Teles Pires (P. 25/PBA) e monitoramento da ictiofauna em terras indígenas (P. 45/PBAI), o que permite que sejam integrados os dados de forma a caracterizar os diferentes trechos do rio Teles Pires analisados e detectar alterações, caso ocorram.



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

**Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br**

4. Por fim, encaminhado, para conhecimento dessa Fundação, cópia da Licença de Operação nº 1272/2014, referente à UHE Teles Pires, emitida em 19 de novembro de 2014 e do Parecer 4485/2014 COHID/IBAMA, que avaliou o desenvolvimento dos Programas Ambientais integrantes do PBA da UHE Teles Pires, durante a fase de instalação, inclusive aqueles relativos à ictiofauna (Programa de Monitoramento da Ictiofauna, o Programa de Investigação Genética de Ictiofauna, o Programa de Repovoamento de Ictiofauna Nativa a Jusante e o Programa de Transposição de Ictiofauna).

Atenciosamente,



**THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO**  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN - Trecho nº 02 - Edifício Sede - Asa Norte - Brasília - DF - 70818-900  
Tel: (61) 3316-1302 / 3316-1681  
DILIC

Nº Protocolo:	02001.024176/2014-86	Data:	10/12/2014
Destinatário:	CGENE		
Despacho:	1. por as providências que o caso requer, 2. atentar ao disposto no ofício OF 02001.014088/2014-76 DILIC/IBAMA, de 10/12/14, solicitando diligência de prazo.		 Paulo Grieger Analista Ambiental Matrícula: 6788138 DILIC/IBAMA

Destinatário:	À COHID 1	Data:	12/12/14
Despacho:	Favor elaborar minuta de resposta ao MPF e encaminhá-la a esta CGENE		 Regina Cely Montenegro Genenno Coordenadora-Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica CGENE/DILIC/IBAMA

Destinatário:		Data:	19/12/2014
Despacho:	Minuta de resposta transmitida à CGENE em 16/12/2014		 Mônica Cristina Cardoso da Fonseca Coordenadora de Licenciamento de Hidrelétricas COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Destinatário:		Data:	
Despacho:			

<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>
<b>Despacho:</b>	

<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>
<b>Despacho:</b>	

<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>
<b>Despacho:</b>	

<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>
<b>Despacho:</b>	



**URGENTE**

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO



OF/PR/MT/OFÍCIO AMBIENTAL/Nº 7934/2014

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2014.

Ao Senhor

**DIGITALIZADO NO IBAMA**

**Thomaz Miazak de Toledo**

Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto do IBAMA- DILIC

SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do Ibama

CEP 70818-900, Brasília-DF

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>UF</u>
Nº. 02001.0241- <u>76</u> /2014- <u>86</u>
Recebido em <u>08/12/2014</u>
<i>[Assinatura]</i>
Assinatura

Ref.: PP 1.20.000.001985/2014-56 e ICP 1.20.000.00178/2014-71

**Senhor Diretor,**

Ao tempo em que o cumprimento, no interesse dos Procedimentos em epígrafe, sirvo-me do presente para **requisitar** a Vossa Senhoria cópia dos pareceres técnicos emitidos pelo IBAMA que viabilizaram a concessão da Licença de Operação no processo de licenciamento nº 02001.006711/2008-79, referente a UHE Teles Pires, ainda não disponíveis no "site" desse órgão ambiental. Em especial, serve a presente para requisitar o envio da avaliação do cumprimento das condicionantes da Licença de Instalação nº 818/2011 e do desenvolvimento dos Programas Ambientais e demais medidas mitigadoras/compensatórias.

Ainda, no interesse do Procedimento Preparatório 1.20.000.001985/2014 instaurado para apurar possível descumprimento das obrigações estabelecidas no Programa de Monitoramento da Atividade Pesqueira por parte da UHE Teles Pires, **requisito** informação específica acerca do cumprimento de tal programa e avaliação das seguintes alegações formuladas pela Colônia de Pescadores Z-16, impactada diretamente pelo empreendimento: a) Não há no Plano Básico Ambiental projeto claro de mitigação; b) Sistema de monitoramento dos danos causados é falho; c) O cadastro socioeconômico não contempla todos os pescadores da Colônia nem respeita as metodologias definidas na portaria interministerial 340/2012; não houve ampla divulgação da chamada para o cadastro, não houve disponibilização de cópia do cadastro para os cadastrados, nem tampouco a divulgação da lista prévia para conferência, como prevê a referida portaria; d) No "caso das indenizações dos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO**

---

ranchos, os pescadores não receberam cópia do documento assinado por eles, e relatam que foram constrangidos a aceitar a proposta imposta pela empresa sob a ameaça de saírem sem nenhuma indenização e por força policial.”

Por fim, apertou nessa Procuradoria da República notícia de irregularidade no tocante a supressão de vegetação na referida obra (empresa contratada não está efetuando a supressão da vegetação, com risco de grave dano ambiental). Assim, serve o presente para requisitar a avaliação técnica acerca de tal ponto, acompanhado do devido relatório de fiscalização.

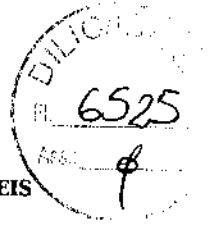
Certo de poder contar com a colaboração de Vossa Senhoria, tabulo o **prazo de 05(cinco) dias para a resposta**, e aproveito a oportunidade para externar protestos de elevada consideração e distinto apreço, bem como solicito que na resposta conste o número do ofício e do procedimento preparatório em epígrafe.

Atenciosamente,

**Marco Antônio Ghannage Barbosa**  
**Procurador da República**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS



Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br

OF 02001.014088/2014-76 DILIC/IBAMA

Brasília, 10 de dezembro de 2014.

Ao Senhor

MARCO ANTÔNIO GHANNAGE BARBOSA

Procurador da República do Ministério Público Federal/Pr/Mato Grosso

Rua Estevão de Mendonça, 830 - Quilombo - Ed. Grenn Tower - 7º andar

CUIABA - MATO GROSSO

CEP.: 78043405

Assunto: **Dilação de Prazo - Ofício PR/MT/OFÍCIO AMBIENTAL/Nº 7934/2014 - ICP nº 1.20.000.00178/2014-71**

REFERENCIA: OF 02001.024176/2014-86/MPF/PR/MT

Senhor Procurador da República,

1. Cumprimentando-o, reporto-me ao Ofício PR/MT/OFÍCIO AMBIENTAL/Nº 7934/2014, de 28 de novembro de 2014 protocolado no IBAMA sob o nº 02001.024176/2014-86, em 8 de dezembro de 2014 para **solicitar** a prorrogação do prazo fixado para atendimento ao requisitado, considerando o recebimento do documento por esta Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC somente no dia 10 de dezembro de 2014, bem como a exiguidade do prazo para prestar as informações solicitadas, em meio ao expressivo número de processos de licenciamento ambiental por todo o país que também demandam providências por este órgão no momento.

2. Pelo exposto, esperando poder contar com sua compreensão, **solicito a dilação do prazo fixado**, por mais **25 dias úteis** a partir da data a ser considerada por Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

**O ORIGINAL FOI ASSINADO**

**THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO**  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

EM BRANCO



**URGENTE**

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO**

DILIGÊNCIA  
Nº 6526  
Ass: [assinatura]

**OF/PR/MT/OFÍCIO AMBIENTAL/Nº 7934/2014**

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2014.

**DIGITALIZADO NO IBAMA**

Ao Senhor

**Thomaz Miazak de Toledo**

Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto do IBAMA- DILIC

SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do Ibama

CEP 70818-900, Brasília-DF

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	OP
Nº. 02001.0241-76/2014-86	
Recebido em 08/12/2014	
Assinatura	

Ref.: PP 1.20.000.001985/2014-56 e ICP 1.20.000.00178/2014-71

**Senhor Diretor,**

Ao tempo em que o cumprimento, no interesse dos Procedimentos em epígrafe, sirvo-me do presente para **requisitar** a Vossa Senhoria cópia dos pareceres técnicos emitidos pelo IBAMA que viabilizaram a concessão da Licença de Operação no processo de licenciamento nº 02001.006711/2008-79, referente a UHE Teles Pires, ainda não disponíveis no "site" desse órgão ambiental. Em especial, serve a presente para requisitar o envio da avaliação do cumprimento das condicionantes da Licença de Instalação nº 818/2011 e do desenvolvimento dos Programas Ambientais e demais medidas mitigadoras/compensatórias.

Ainda, no interesse do Procedimento Preparatório 1.20.000.001985/2014 instaurado para apurar possível descumprimento das obrigações estabelecidas no Programa de Monitoramento da Atividade Pesqueira por parte da UHE Teles Pires, **requisito** informação específica acerca do cumprimento de tal programa e avaliação das seguintes alegações formuladas pela Colônia de Pescadores Z-16, impactada diretamente pelo empreendimento: a) Não há no Plano Básico Ambiental projeto claro de mitigação; b) Sistema de monitoramento dos danos causados é falho; c) O cadastro socioeconômico não contempla todos os pescadores da Colônia nem respeita as metodologias definidas na portaria interministerial 340/2012, não houve ampla divulgação da chamada para o cadastro, não houve disponibilização de cópia do cadastro para os cadastrados, nem tampouco a *divulgação* da lista prévia para conferência, como prevê a referida portaria; d) No "caso das indenizações dos

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br



OF 02001.014088/2014-76 DILIC/IBAMA

Brasília, 10 de dezembro de 2014.

Ao Senhor  
MARCO ANTÔNIO GHANNAGE BARBOSA  
Procurador da República do Ministério Público Federal/Pr/Mato Grosso  
Rua Estevão de Mendonça, 830 - Quilombo - Ed. Grenn Tower - 7º andar  
CUIABA - MATO GROSSO  
CEP.: 78043405

Assunto: **Dilação de Prazo - Ofício PR/MT/OFÍCIO AMBIENTAL/Nº 7934/2014 - ICP nº 1.20.000.00178/2014-71**

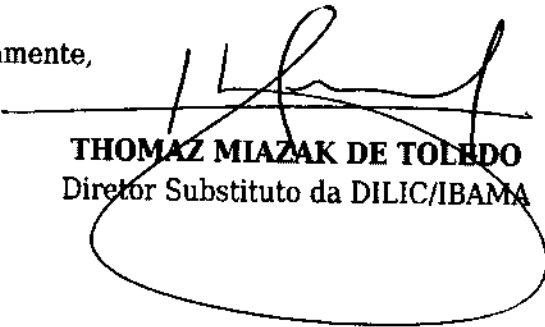
REFERENCIA: OF 02001.024176/2014-86/MPF/PR/MT

Senhor Procurador da República,

1 Cumprimentando-o reporto-me ao Ofício PR/MT/OFÍCIO AMBIENTAL/Nº 7934/2014 de 28 de novembro de 2014 protocolado no IBAMA sob o nº 02001 024176/2014-86 em 8 de dezembro de 2014 para solicitar a prorrogação do prazo fixado para atendimento ao requisitado considerando o recebimento do documento por esta Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC somente no dia 10 de dezembro de 2014, bem como a exiguidade do prazo para prestar as informações solicitadas, em meio ao expressivo número de processos de licenciamento ambiental por todo o país que também demandam providências por este órgão no momento

2 Pelo exposto esperando poder contar com sua compreensão solicito a dilação do prazo fixado por mais 25 dias úteis a partir da data a ser considerada por Vossa Senhoria

Atenciosamente,

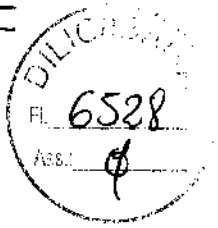
  
**THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO**  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

**EM BRANCO**



Data: 14-01-2015 [16:59:36]  
De: "Thaís de Souza Bulhões (PR.MT)" <thaissouza@mpf.mp.br>  
Para: dilic.sede@ibama.gov.br  
Assunto: MPF-Requerimento de dilação de prazo-PP nº 1.20.000.001985/2014-56

-URGENTE-



Prezados,

Sirvo-me do presente para comunicá-los acerca do deferimento da dilação de prazo requerida através do Ofício 02001.014088/2014-76 DILIC/IBAMA, referente ao Procedimento Preparatório nº 1.20.000.001985/2014-56, protocolizado nesta unidade do MPF em 09/01/2015 às 16:22:47h, registrado sob o nº PR-MT-0000323/2015, conforme despacho do Dr. Marco Antonio Ghannage Barbosa, cujo inteiro teor transcrevo abaixo:

"1) Defiro o prazo de 10 (dez) dias úteis, diante da urgência e nos termos da LC 75/94, 14/01/2015"

Saliento que a contagem do prazo começa a partir do dia 15 de janeiro de 2015.

Peço que, por gentileza, confirmem o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Thaís de Souza Bulhões  
Assessora Nível I - Mat. 24763  
Procuradoria da República em Mato Grosso  
Tel: (65) 3612-5032

Para a CGENE

1. Trate-se do despacho no doc. 02001.024176/2014-86, encaminhado a esta Coordenação-geral em 10/12/14;
2. atentar tratar-se de dilação de prazo - 10 dias úteis a contar a partir de 15/01/15.

15/01/2015

[Signature]

Paulo Gregor  
Coordenador Ambiental  
Telefone: 6788130  
IBAMA

A COHID/para elaborar relatório ao documento 02001.024176/2014-86, tendo em vista a dilação de prazo concedida.

15/01/15

Frederico D. Amaral  
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica - Substituto  
CGENE/DILIC/IBAMA

Ofício 7934/2014 do MPF - MT (02001.024176/2014-86) respondido por meio do Ofício 14627/2014 DILIC/IBAMA em 12/2014.

16/01/2015

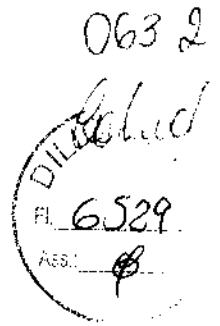
Coordenador de Planejamento de Infraestrutura  
CGENE/DILIC/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br



OF 02001.014627/2014-77 DILIC/IBAMA

Brasília, 26 de dezembro de 2014.

Ao Senhor  
Marco Antônio Ghannage Barbosa  
Procurador da República da Procuradoria da República em Mato Grosso  
Rua Estevão de Mendonça 830 bairro Quilombo, Ed. Green Tower, 7o andar  
CUIABA - MATO GROSSO  
CEP.: 78043405

Assunto: **PP 1.21.000.001985/2014-56 e ICP 1.20.000.00178/2014-71 - UHE Teles Pires**

Senhor Procurador da República,

1. Em resposta ao Ofício OF/PR/MT/OFÍCIO AMBIENTAL/Nº 7934/2014, encaminho os Pareceres 4399/2014 e 4485/2014 COHID/IBAMA, os quais reúnem as análises do atendimento às condicionantes da Licença de Instalação nº 818/2011 e do desenvolvimento dos Programas Ambientais integrantes do Projeto Básico Ambiental (PBA) da UHE Teles Pires, durante a fase de instalação.

2. Os Programas de Desmatamento e Limpeza do Reservatório e das Áreas Associadas à Implantação do Projeto e de Acompanhamento da Atividade Pesqueira, considerados em atendimento, são analisados às páginas 95 a 99 e 225 a 227, respectivamente, do Parecer 4485/2014 COHID/IBAMA.

3. Informo, por fim, que o Decreto nº 7.342/2010, o qual instituiu o cadastro




**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

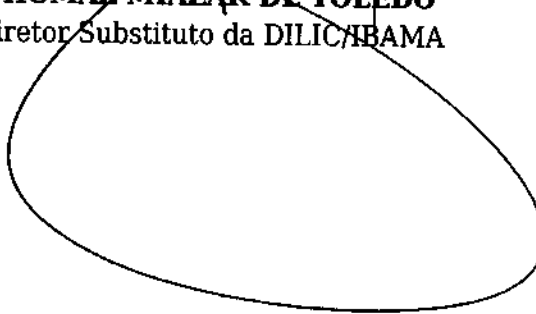
**Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br**

socioeconômico para identificação, qualificação e registro público da população atingida por empreendimentos de geração de energia hidrelétrica, estabelece em seu artigo 6º que sua aplicação se restringe aos empreendimentos a serem licenciados a partir de janeiro de 2011. Desta forma, uma vez que o processo de licenciamento da UHE Teles Pires teve início em outubro de 2008, não se aplica ao empreendimento a execução do cadastro socioeconômico definido pela Portaria Interministerial nº 340/2012.

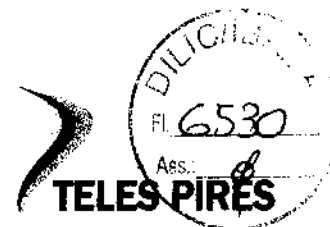
Atenciosamente,



**THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO**  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA



MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo	Carta
Nº. 02001.0247-18/2014-	33
Recebido em	15/12/2014
Assinatura: <i>[Assinatura]</i>	



Carta CHTP – nº 387 - 2014

Alta Floresta, MT, 10 de dezembro de 2014.

AO:

MINISTÉRIO DA SAÚDE – MS

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SVS

SRº CARLOS AUGUSTO VAZ DE SOUZA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR  
BRASÍLIA – DF

C/C: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS –  
IBAMA

SRª MONICA CRISTINA CARDOSO DA FONSECA

COORDENADORA DE LICENCIAMENTO DE HIDRELÉTRICAS – COHID/IBAMA  
BRASÍLIA - DF

Ref.: PBA P.29 Programa de Controle e Prevenção de Doenças.

Assunto: Resposta ao Parecer Técnico nº 113 da DSAST/SVS/MS/2014.

Processo: IBAMA Nº 02001.006711/2008-79 - CNPJ: 12.810.896/0001-53

Senhor Diretor:

Reportando ao Parecer Técnico nº 113 da DSAST/SVS/MS/2014 – do Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador (DSAST) da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), onde, em atendimento a solicitação de manifestação da emissão da Licença de Operação solicitada pelo empreendimento UHE – Teles Pires no item 08, constou a orientação:

*“Durante o workshop de apresentação do Relatório Consolidado, realizado no IBAMA-Sede no dia 28 de agosto de 2014, foi apresentado que durante o monitoramento registrou-se 18 óbitos relacionados a causas externas e 4 à doenças, no entanto não foi informado a causa destas, nem as mesmas constam no relatório. É importante que se determinem suas causas para que se possa avaliar se estes deveram-se a falhas em algum dos programas e/ou quais ações devem ser tomadas”.*

Frente ao exposto e com intuito de atender as orientações da DSAST a Companhia Hidrelétrica Teles Pires protocolou junto a Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíta através da Carta CHTP nº 324 de 29 de outubro de 2014 (anexo I) requerimento de informações acerca dos óbitos notificados no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), referente aos anos de 2010 a outubro 2014.

**DIGITALIZADO NO IBAMA** *[Assinatura]*

À analista Olívia  
Fonseca, para conhecimento  
e juntada ao processo.

17/12/2014

Mônica Cristina Cardoso da Fonseca  
Coordenadora de Licenciamento  
de Hidrelétricas  
COHIDIGENE/DILIC/BAMA

Com propósito de atender ao Parecer Técnico em questão, foi realizada busca ativa em dados e históricos dos documentos trabalhistas referente aos óbitos durante o período construtivo até os dias atuais.

Ressalta-se que as informações encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde através do Ofício nº 036/2014 da Vigilância em Saúde de 12 de novembro de 2014 (em anexo II) são preliminares, podendo sofrer alterações com as atualizações do banco de dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM).

Conforme tabela 01 em anexo III, referente ao número de causas de mortalidade do município de Paranaíta entre os anos de 2010 a 2014, foram registrados no período o total de 54 óbitos, sendo que desses, 02 casos de óbitos foram notificados por causas Infecciosas e Parasitárias representando 3,70% do total dos casos.

Em relação aos casos de óbitos por causas externas, foram registrados um total de 52 óbitos no período respondendo por um total de 96,29% dos óbitos. No ano de 2010 foram notificados 06 óbitos por causas externas, sendo responsável por 11,53% dos óbitos no período. Em 2011 registrou-se 04 óbitos representando um total 7,69%. No ano de 2012, foram notificados um total de 14 óbitos representando 26,92% dos casos. O ano de 2013 foi o ano que mais se registrou óbitos com um total de 22 chegando a 42,30% conforme tabela 01 anexo III. O ano de 2014 até o mês de outubro foram registrados 6 óbitos, representando 11,53%.

Comparando as causas de óbitos no município com o período de instalação do empreendimento UHE - Teles Pires foram registrados um total de 05 óbitos no período, destes, 03 óbitos foram notificados no âmbito do Canteiro de Obras e 02 de empresas terceirizadas, notificados fora da poligonal da obra. A tabela 02 em anexo IV demonstra as causas dos óbitos e o ano de notificação.

Verifica-se que no município de Paranaíta – MT as principais causas dos óbitos estão relacionadas a agressões por arma de fogo ou arma branca com 19 assassinatos entre os anos de 2010 a 2014. Logo após, os óbitos por acidentes envolvendo veículos e motocicletas, com 14 casos notificados. E por fim 6 registros de óbitos por afogamento, conforme descrição a seguir no gráfico 01.



**EM BRANCO**



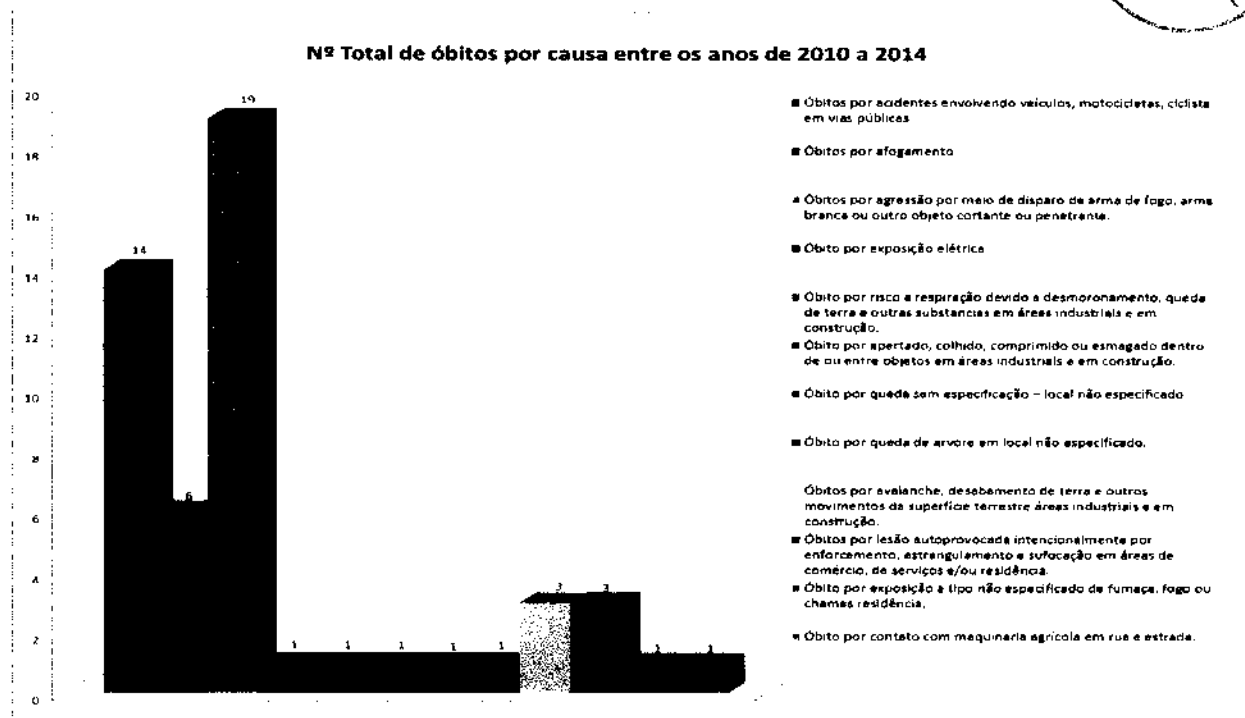


Gráfico 01: Nº Total de óbitos por causa entre os anos de 2010 a 2014.

Registra-se ainda, que durante o workshop de apresentação do relatório consolidado da UHE – Teles Pires realizado na Sede do IBAMA no dia 28 de agosto de 2014, foi apresentado que durante o monitoramento registrou-se 4 óbitos relacionados à doenças, sendo 03 óbitos notificados no ano de 2010 e 01 óbito no ano de 2012. Essa informação foi obtida com a Secretaria Municipal de Saúde do município. Entretanto, com intuito de atualização, o município encaminhou através do Ofício nº 036/2014 da Vigilância em Saúde, a atualização dos dados, registrando no período apenas 2 óbitos por doenças, sendo que dessas, todas as morbidades registradas foram do trato respiratório inferior. Vide tabela 01 anexo III.

Verificou-se 54 óbitos registrados no município de Paranaíta – MT entre os anos de 2010 a 2014, desses, 05 óbitos foram de acidentes de trabalho durante o período de implantação da UHE – Teles Pires representando um total de 9,25% do total de óbitos notificados.

O município de Paranaíta não está distante da realidade atual do país no que se refere aos altos índices de acidentes de trânsito e homicídios, ficando constatado ainda mais a necessidade de investimentos e melhoria de políticas públicas de prevenção a acidentes de trânsito e violência.

Destaca-se que a Companhia Hidrelétrica Teles Pires através do PBA P.41 Programa de Interação e Comunicação Social, realizaram a produção das peças publicitárias para a **Campanha Trânsito + Seguro** em parceria com as prefeituras de Alta Floresta e Paranaíta, onde foram entregues folders, faixas e cartazes para os representantes da gestão pública, estabelecimentos comerciais e

**EM BRANCO**

população, com orientação e os cuidados necessários para evitar acidentes de trânsito. Também, foi produzido um spot de rádio que foi veiculado durante 10 dias da campanha.

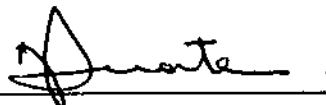
O Parecer Técnico nº 113 da DSAST/SVS/MS/2014, faz referência ainda às ações de monitoramento de flebotomíneos, conforme descrição a seguir no item 07:

*“Em relação ao Programa P.29 de Controle e Prevenção de Doenças, indicamos que o monitoramento de flebotomíneos, vetor da leishmaniose tegumentar Americana, seja continuado. Segundo dados do Ministério da Saúde, historicamente, a taxa média de Leishmaniose tegumentar é de, aproximadamente, 140 casos por 100 mil habitantes/ano, no município de Alta Floresta – MT, 150 no município de Paranaíta – MT e 50 no município de Jacareacanga – PA. Além dessas elevadas taxas registradas para a região, o histórico de outros empreendimentos, com as mesmas características, indicaram aumento da incidência dessa enfermidade após o enchimento dos reservatórios, o que demonstra a importância da manutenção do programa como condicionante na LO”.*

Em resposta a solicitação do item 07 a CHTP reconhece a necessidade da manutenção das ações de monitoramento de Flebotomíneos na Área Diretamente Afetada pelo futuro reservatório em formação, e em atendimento ao Parecer Técnico 016/2012 protocolou através da Carta CHTP nº 185 de 10 de julho de 2014 e Carta CHTP nº 301 de 10 de outubro de 2014 o Plano de Trabalho referente às atividades de monitoramento de vetores durante as fases de enchimento e operação, pelo qual, recebemos o parecer favorável ao referido plano através do Ofício Circular nº 23/2014/DEVEP/SVS/MS de 27 de outubro de 2014.

Certo de sua compreensão, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,



Cia. Hidrelétrica Teles Pires S/A  
**Marcos Azevedo Duarte**  
Diretor de Meio Ambiente

## ANEXOS

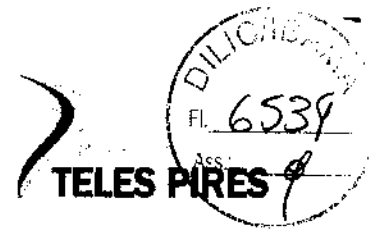
ANEXO I – Carta CHTP nº 324 de 29 de outubro de 2014.

ANEXO II - Ofício nº 036/2014 da Vigilância em Saúde de 12 de novembro de 2014.

ANEXO III - Tabela 01 - Causas de Mortalidade do Município de Paranaíta dos anos de 2010 a 2014.

ANEXO IV - Tabela 02: Número Total de Óbitos por acidente de Trabalho Empreendimento - UHE Teles Pires.

EMI BRANCO



Carta CHTP – nº 324 - 2014

Alta Floresta, MT, 29 de outubro de 2014.

À  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SRª SÔNIA MARIA ALCÂNTARA BERLANDA

Ref.: P.29 – Programa de Controle e Prevenção de Doenças.

Assunto: Informações do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM).

Sr.ª Secretária:

A Companhia Hidrelétrica Teles Pires vem respeitosamente através desta, solicitar informações dos óbitos notificados no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) no município de Paranaíta – MT, referente aos anos de 2010 a julho 2014, conforme variáveis descritas abaixo;

Descrição	Ano Óbito	Causa do Óbito (CID 10 e CID-BR-10)	Sexo	Idade	Local do Óbito	Cor/Raça	Escolaridade	Estado Civil
Doença Infecçiosa e Parasitária								
Causas Externas								

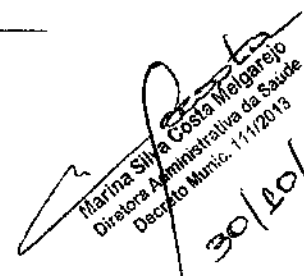
A manutenção e disponibilização das informações referentes às causas de óbitos de doença Infecçiosa e parasitária e causas externas serão utilizadas em resposta a uma solicitação do Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador – DSAST.

Tais informações não se encontram disponíveis para consulta digital, tendo em vista, que a atualização desses dados só é realizada após consolidação, e redistribuição dos óbitos pelo local de residência, e pelo cruzamento de causa de óbito por sexo e idade através do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM).

Agradecendo desde já, a colaboração de V. Exa. e ficamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Cordialmente,

  
Clá. Hidrelétrica Teles Pires S/A  
Alysson Cassio Miranda  
Gerente de Socioeconomia

  
Marina Silva Costa Melgarejo  
Diretora Administrativa da Saúde  
Decreto Munic. 111/2013  
30/10/2014



... BRANCO





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

Trabalhando por uma Paranaita melhor para todos.



Gestão 2013 - 2016

Ofício N°. 036/2014/Vigilância em Saúde Paranaita

Paranaita, 12 de novembro de 2014.

Cia. Hidrelétrica Teles Pires S/A.

Assunto: Resposta a Carta CHTP - n° 324-2014

1. Cumprimos Vossa Senhoria e na oportunidade vimos por meio do presente encaminhar dados solicitados na Carta CHTP n° 324/2014, referentes aos dados de mortalidade do município de Paranaita/MT.
2. Ressaltamos que os dados referentes aos anos de 2013 e 2014 são preliminares, podendo sofrer alterações com as atualizações do banco de dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM).

Descrição	Ano Óbito	Causa Básica	Sexo	Idade (em anos)	Local do óbito	Cnr/Raça	Escolaridade	Estado Civil
Causas Infecciosas e Parasitárias	2012	B90.9	M	45	Domicílio	Branca	8 a 11 anos	União estável
	2013	B40.2	M	52	Hospital	Branca	4 a 7 anos	União estável
Causas Externas	2010	V23.4	M	19	Via Pública	Branca	8 a 11 anos	Solteiro
	2010	V90.3	M	17	Outros	Branca	8 a 11 anos	Separado
	2010	W87.4	M	40	Via Pública	Branca	1 a 3 anos	Casado
	2010	X36.6	M	39	Outros	Branca	4 a 7 anos	Casado
	2010	V84.5	M	53	Outros	Branca	8 a 11 anos	Casado
	2010	W69.8	M	63	Outros	Parda	12 ou +	Casado
Causas Externas	2011	X95.4	M	45	Via pública	Branca	Não alfabetizado	Viúvo
	2011	X95.4	M	39	Via Pública	Branca	1 a 4 anos	Casado
	2011	W19.9	M	50	Hospital	Branca	1 a 4 anos	Casado
	2011	W69.8	M	53	Outros	Branca	Ignorado	Casado
Causas Externas	2012	W69.8	M	29	Outros	Parda	4 a 7 anos	União estável
	2012	W69.8	M	53	Outros	Parda	Ignorado	Ignorado
	2012	X99.5	M	46	Outros	Branca	4 a 7 anos	Casado
	2012	X99.5	M	25	Outros	Parda	8 a 11 anos	Solteiro
	2012	X95.4	M	34	Via pública	Preta	Ignorado	Solteiro
	2012	X95.4	M	34	Via pública	Parda	8 a 11 anos	Solteiro
	2012	V03.1	M	40	Via Pública	Preta	4 a 7 anos	Solteiro
	2012	X95.0	M	45	Outros	Branca	1 a 3 anos	Casado
	2012	W30.4	M	29	Via pública	Branca	8 a 11 anos	Solteiro
	2012	V68.4	M	23	Outros	Branca	8 a 11 anos	Solteiro
	2012	X99.5	M	28	Via Pública	Branca	1 a 3 anos	Solteiro
	2012	W74.0	M	59	Domicílio	Preta	1 a 3 anos	Casada
	2012	W34.8	M	34	Via pública	Branca	4 a 7 anos	Casada
	2012	X95.0	M	46	Hospital	Branca	8 a 11 anos	Casada
	2012	X36.8	M	39	Outros	Branca	4 a 7 anos	Ignorado
	Causas Externas	2013	X99.5	M	49	Via pública	Branca	Ignorado
2013		V28.4	M	62	Via pública	Branca	Ignorado	Casado
2013		X70.5	M	31	Outros	Parda	8 a 11 anos	Solteiro
2013		X99.8	M	44	Outros	Parda	1 a 3 anos	Casado
2013		X70.6	M	45	Outros	Preta	1 a 3 anos	Solteiro
2013		W77.6	M	21	Via pública	Parda	1 a 3 anos	Solteiro
2013		V12.1	F	60	Via Pública	Branca	1 a 3 anos	União estável
2013		X93.5	M	35	Via pública	Preta	4 a 7 anos	União estável
2013		W23.6	M	29	Hospital	Parda	8 a 11 anos	União estável
2013		W14.9	M	59	Outros	Parda	4 a 7 anos	Casado
2013		X99.8	M	48	Via pública	Parda	1 a 3 anos	Solteiro
2013		X95.5	M	25	Hospital	Parda	1 a 3 anos	Solteiro
2013		X99.9	M	51	Domicílio	Parda	4 a 7 anos	União estável
2013		X36.6	M	46	Outros	Parda	Ignorado	União estável
2013		V23.4	M	17	Via Pública	Branca	8 a 11 anos	Solteiro
2013		X99.0	M	86	Domicílio	Branca	8 a 11 anos	Casado

BRANCO





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.737.043/0001-12

Trabalhando por um Paranaíta melhor para todos.



	2013	X95.4	M	21	Via Pública	Branca	4 a 7 anos	Solteiro
	2013	X69.0	M	78	Domiciliar	Branca	1 a 3 anos	Casado
	2013	X22.4	M	30	Via Pública	Parda	4 a 7 anos	União estável
	2013	X22.4	M	24	Via Pública	Branca	8 a 11 anos	Solteiro
	2013	X70.0	F	42	Domiciliar	Preta	1 a 3 anos	União estável
	2014	X87.3	M	31	Outros	Branca	8 a 11 anos	União estável
	2014	X69.8	M	17	Outros	Parda	8 a 11 anos	Solteiro
Casos Externas	2014	X22.4	M	38	Hospitalar	Parda	8 a 11 anos	Solteiro
	2014	X99.4	M	47	Via Pública	Preta	Ignorado	Ignorado
	2014	X42.5	M	43	Via Pública	Branca	4 a 7 anos	Solteiro
	2014	X23.4	M	24	Via Pública	Parda	8 a 11 anos	Solteiro

3. Sendo o que consta para o momento, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Alessandra dos Reis Bezerra**

**Coordenadora da Vigilância em Saúde de Paranaíta**



EM BRANCO





TELES PIRES

Descrição	Ano Óbito	Causa Básica - CID 10ª Revisão	Sexo	Idade (em anos)	Local do Óbito	Cor/Raça	Escolaridade	Estado Civil
Causas Infeciosas e Parasitárias	2012	B90.0 - Sequelas de Tuberculose do sistema nervoso central.	M	45	Domicílio	Branca	8 a 11 anos	União Estável
	2013	B40.2 - Blastomicose pulmonar não especificada	M	52	Hospital	Branca	4 a 7 anos	União Estável
Causas Externas	2010	V23.4 - Motociclista traumatizado em colisão com um automóvel (carro), ""pick up"" ou caminhonete - condutor traumatizado em um acidente de trânsito.	M	19	Via Pública	Branca	8 a 11 anos	Solteiro
		V90.3 - Acidente com embarcação causando afogamento e submersão - outras embarcações a motor.	M	47	Outros	Branca	8 a 11 anos	Separado
		W87.4 - Exposição a corrente elétrica não especificada - rua e estradas.	M	40	Via Pública	Branca	1 a 3 anos	Casado
		X36.6 - Vítima de avalanche, desabamento de terra e outros movimentos da superfície terrestre - áreas industriais e em construção.	M	39	Outros	Branca	4 a 7 anos	Casado
		V84.5 - Condutor (motorista) de um veículo especial a motor de uso essencialmente agrícola traumatizado em um acidente não de trânsito.	M	54	Outros	Branca	8 a 11 anos	Casado
		W69.8 - Afogamento e submersão em águas naturais - outros locais especificados.	M	63	Outros	Parda	12 ou +	Casado




EM BRANCO

Causas Externas	2011	X95.4 - Agressão por meio de disparo de outra arma de fogo ou de arma não especificada - rua e estrada.	M	45	Via Pública	Branca	Não Alfabetizado	Viúvo			
		X95.4 - Agressão por meio de disparo de outra arma de fogo ou de arma não especificada - rua e estrada.	M	39	Via Pública	Branca	1 a 4 anos	Casado			
		W19.9 - Queda sem especificação - local não especificado.	M	50	Hospital	Branca	1 a 4 anos	Casado			
		W69.8 - Afogamento e submersão em águas naturais - outros locais especificados.	M	53	Outros	Branca	Ignorado	Casado			
Causas Externas	2012	W69.8 - Afogamento e submersão em águas naturais - outros locais especificados.	M	29	Outros	Parda	4 a 7 anos	União Estável			
		W69.8 - Afogamento e submersão em águas naturais - outros locais especificados.	M	53	Outros	Parda	Ignorado	Ignorado			
		X99.5 - Agressão por meio de objeto cortante ou penetrante - áreas de comércio e de serviços.	M	46	Outros	Branca	4 a 7 anos	Casado			
		X99.5 - Agressão por meio de objeto cortante ou penetrante - áreas de comércio e de serviços.	M	25	Outros	Parda	8 a 11 anos	Solteiro			
		X95.4 - Agressão por meio de disparo de outra arma de fogo ou de arma não especificada - rua e estrada.	M	34	Via Pública	Preta	Ignorado	Solteiro			
		X95.4 - Agressão por meio de disparo de outra arma de fogo ou de arma não especificada - rua e estrada.	M	34	Via Pública	Parda	8 a 11 anos	Solteiro			



EM BRANCO

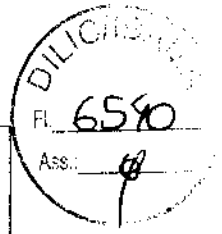
	V03.1 - Pedestre traumatizado em colisão com um automóvel (carro), "pick up" ou caminhonete - acidente de trânsito.	M	40	Via Pública	Preta	4 a 7 anos	Solteiro
	X95.0 - Agressão por meio de disparo de outra arma de fogo ou de arma não especificada - residência.	M	45	Outros	Branca	1 a 3 anos	Casado
	W30.4 - Contato com maquinaria agrícola - rua e estrada.	M	29	Via Pública	Branca	8 a 11 anos	Solteiro
	V68.4 - Ocupante de um veículo de transporte pesado traumatizado em um acidente de transporte sem colisão - pessoa traumatizado ao subir ou descer do veículo.	M	23	Outros	Branca	8 a 11 anos	Solteiro
	X99.5 - Agressão por meio de objeto cortante ou penetrante - áreas de comércio e de serviços.	M	28	Via Pública	Branca	1 a 3 anos	Solteiro
	W74.0 - Afogamento e submersão não especificados - residência.	M	59	Domicílio	Preta	1 a 3 anos	Casado
	W34.8 - Projéteis de outras armas de fogo e das não especificadas - outros locais especificados.	M	34	Via Pública	Branca	4 a 7 anos	Casado
	X95.0 - Agressão por meio de disparo de outra arma de fogo ou de arma não especificada - residência.	M	46	Hospital	Branca	8 a 11 anos	Casado
Causas Externas	X36.8 - Vítima de avalanche, desabamento de terra e outros movimentos da superfície terrestre - outros locais especificados.	M	56	Outros	Branca	4 a 7 anos	Ignorado
	X99.5 - Agressão por meio de objeto cortante ou penetrante - áreas de comércio e de serviços.	M	40	Via Pública	Branca	Ignorado	Solteiro

DILIGÊNCIA  
 Nº 6539  
 Ass: 

EM BRANCO



V28.4 - Motociclista traumatizado em um acidente de transporte sem colisão - condutor traumatizado em um acidente de trânsito.	M	62	Via Pública	Branca	Ignorado	Casado
X70.5 - Lesão autoprovocada intencionalmente por enforcamento, estrangulamento e sufocação - áreas de comércio e de serviços.	M	31	Outros	Parda	8 a 11 anos	Solteiro
X99.8 - Agressão por meio de objeto cortante ou penetrante - outros locais especificados.	M	44	Outros	Parda	1 a 3 anos	Casado
X70.6 - Lesão autoprovocada intencionalmente por enforcamento, estrangulamento e sufocação - áreas industriais e em construção.	M	45	Outros	Preta	1 a 3 anos	Solteiro
W77.6 - Risco a respiração devido a desmoronamento queda de terra e de outras substâncias - áreas industriais e em construção.	M	21	Via Pública	Parda	1 a 3 anos	Solteiro
V12.1 - Ciclista traumatizado em colisão com um veículo a motor de duas ou três rodas - passageiro traumatizado em acidente não-de-trânsito.	F	60	Via Pública	Branca	1 a 3 anos	União Estável
X93.5 - Agressão por meio de disparo de arma de fogo de mão - áreas de comércio e de serviços.	M	35	Via Pública	Preta	4 a 7 anos	União Estável
W23.6 - Apertado, colhido, comprimido ou esmagado dentro de ou entre objetos - áreas industriais e em construção.	M	29	Hospital	Parda	8 a 11 anos	União Estável
W14.9 - Queda de árvore - local não especificado.	M	50	Outros	Parda	4 a 7 anos	Casado



EM BRANCO

X99.8 - Agressão por meio de objeto cortante ou penetrante - outros locais especificados.	M	48	Via Pública	Parda	1 a 3 anos	Solteiro
X95.5 - Agressão por meio de disparo de arma de fogo de mão - áreas de comércio e de serviços.	M	25	Hospital	Parda	1 a 3 anos	Solteiro
X99.9 - Agressão por meio de objeto cortante ou penetrante - local não especificado.	M	51	Domicílio	Parda	4 a 7 anos	União Estável
X36.6 - Vítima de avalanche, desabamento de terra e outros movimentos da superfície terrestre - áreas industriais e em construção.	M	46	Outros	Parda	Ignorado	União Estável
V23.4 - Motociclista traumatizado em colisão com um automóvel (carro), "pick up" ou caminhonete - condutor traumatizado em um acidente de trânsito.	M	17	Via Pública	Branca	8 a 11 anos	Solteiro
X99.0 - Agressão por meio de objeto cortante ou penetrante - residência.	M	86	Domicílio	Branca	8 a 11 anos	Casado
X95.4 - Agressão por meio de disparo de outra arma de fogo ou de arma não especificada - rua e estrada.	M	21	Via Pública	Branca	4 a 7 anos	Solteiro
X09.0 - Exposição a tipo não especificado de fumaça, fogo ou chamas - residência.	M	78	Domicílio	Branca	1 a 3 anos	Casado
V22.4 - Motociclista traumatizado em colisão com um veículo a motor de duas ou três rodas - condutor traumatizado em um acidente de trânsito.	M	30	Via Pública	Parda	4 a 7 anos	União Estável



EM BRANCO

	V22.4 - Motociclista traumatizado em colisão com um veículo a motor de duas ou três rodas - condutor traumatizado em um acidente de trânsito.	M	24	Via Pública	Branca	8 a 11 anos	Solteiro
	X70.0 - Lesão autoprovocada intencionalmente por enforcamento, estrangulamento e sufocação -- residência.	F	42	Domicílio	Preta	1 a 3 anos	União Estável
	V87.3 - Pessoa traumatizada em uma colisão entre um automóvel (carro) e um ônibus (acidente de trânsito).	M	31	Outros	Branca	8 a 11 anos	União Estável
	W69.8 - Afogamento e submersão em águas naturais - outros locais especificados.	M	17	Outros	Parda	8 a 11 anos	Solteiro
	V22.4 - Motociclista traumatizado em colisão com um veículo a motor de duas ou três rodas - condutor traumatizado em um acidente de trânsito.	M	18	Hospital	Parda	8 a 11 anos	Solteiro
Causas Externas	X99.4 - Agressão por meio de objeto cortante ou penetrante - rua e estrada.	M	47	Via Pública	Preta	Ignorado	Ignorado
	V42.5 - Ocupante de um automóvel (carro) traumatizado em colisão com outro veículo a motor de duas ou três rodas - condutor (motorista) traumatizado em um acidente de trânsito.	M	43	Via Pública	Branca	4 a 7 anos	Solteiro
	V23.4 - Motociclista traumatizado em colisão com um automóvel (carro), "pick up" ou caminhonete - condutor traumatizado em um acidente de trânsito.	M	24	Via Pública	Parda	8 a 11 anos	Solteiro



**EM BRANCO**

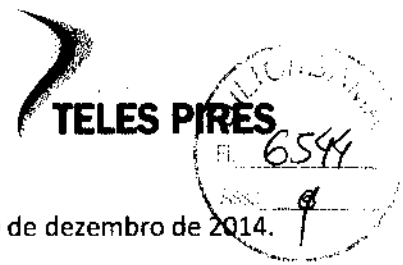
1	29/05/2012	TRIMEC	Canteiro da TRIMEC	23 anos	Esmagamento da caixa torácica do operador pela patola do Caminhão Munck.	Paranaíta/MT
2	06/08/2012	CNO	Acesso Externo	54 anos	Traumatismo na região torácica.	Outros
3	24/04/2013	CNO	Britador Telsmith e Central de Concreto Betonmac	21 anos	Asfixia.	Paranaíta/MT
4	31/05/2014	CNO	Oficina Britador Telsmith	39 anos	Politraumatismo	Alta Floresta/MT
1	07/08/2013	ASX Terraplenagem	Oficina Subcontratadas	29 anos	Hemorragia intracraniana e intratorácica.	Paranaíta/MT



EM BRANCO



MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <i>Carta</i>
Nº. 02001.0247 <i>2014</i>
Recebido em 15/12/2014
Assinatura: <i>Monica</i>



Carta CHTP – nº 386 - 2014

Alta Floresta, MT, 10 de dezembro de 2014.

AO:

MINISTÉRIO DA SAÚDE – MS

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SVS

SRº CARLOS AUGUSTO VAZ DE SOUZA

DIR. DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR – DSAST  
BRASÍLIA – DF

C/C: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

SRº MONICA CRISTINA CARDOSO DA FONSECA

COORDENADORA DE LICENCIAMENTO DE HIDRELÉTRICAS – COHID/IBAMA  
BRASÍLIA - DF

Ref.: PBA P.36 – Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais.

Assunto: Resposta ao Parecer Técnico nº 113 da DSAST/SVS/MS/2014.

Processo: IBAMA Nº 02001.006711/2008-79 - CNPJ: 12.810.896/0001-53

Sr.º Diretor:

Reportando ao Parecer Técnico nº 113 da DSAST/SVS/MS/2014 – do Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador (DSAST) da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), onde em atendimento a solicitação de manifestação da emissão da Licença de Operação requerida pelo empreendimento UHE – Teles Pires, o Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador – DSAST manifestou-se em relação às atividades do PBA P.36 – Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais no item 09 conforme descrição *ipsis litteris* abaixo:

*“No programa P.36 referente ao reforço à infraestrutura e aos equipamentos sociais, o empreendedor cumpriu quase todos os itens previstos no PBA com relação às ações de saneamento, a exceção do Aterro Sanitário de Paranaíta – MT. Segundo o relatório, o mesmo após diversas reuniões e cartas de cobrança, a SMS do município não indicou a área para realização do estudo de implantação do aterro por parte da secretaria de Paranaíta, não sendo possível a realização desse item. É importante que o item seja realizado, fazendo parte das condicionantes da LO. A destinação adequada aos resíduos é importante à qualidade da população de Paranaíta. A ausência deste impacta diretamente a saúde da população e, conseqüentemente, os serviços prestados a mesma”.*

Frente ao exposto, informamos que conforme ata de 10/01/2012, entre representantes da Prefeitura de Paranaíta, Ministério Público Estadual e Companhia Hidrelétrica Teles Pires na qual o município priorizou os setores de saúde, educação, infraestrutura e ação social e para a questão dos resíduos sólidos indicou tão somente o Estudo e Projeto de Viabilidade Técnica Ambiental do Aterro Sanitário.

Entretanto, conforme descrição do item supracitado e relatórios da CHTP durante todo período de instalação do empreendimento não foram medidos esforços para continuidade do processo de viabilidade, que porventura não depende somente dos interesses por parte do empreendedor e sim, de parcerias entre as partes, pelas quais, apresentamos uma síntese das ações a seguir:

**DIGITALIZADO NO IBAMA**

Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A.

Avenida Castro Alves, nº 396 – Setor J – CP 323 - Tel. (66) 3521-2958 - CEP: 78.580-000 – Alta Floresta – MT.

www.uhetelespres.com.br

À analista Elvira

Rouve, para conhecimento  
e juntada ao processo.

17/12/2014

  
Mônica Cristina Cardoso da Fonseca  
Coordenadora de Licenciamento  
de Hidrelétricas  
COHID/GENS/DIIC/IBAMA

A empresa PROJESERV foi contratada para prestação de serviços para obtenção das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação junto ao órgão licenciador. As propostas foram aprovadas pela Gestão Municipal. A empresa PROJESERV através do consultor Juliano Manzeppi Engenheiro Sanitarista, deu início aos trabalhos de campo juntamente com os técnicos da administração municipal com o objetivo de selecionar 04 (quatro) áreas como alternativas locais visando à consulta ao órgão ambiental licenciador, Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA-MT.

Em 26/04/2012 foi protocolado junto à SEMA-MT, através do processo nº 216476/2012 o projeto com as 04 (quatro) áreas como alternativas locais em nome da Prefeitura Municipal de Paranaíta.

Em 26/09/2012 a SEMA-MT emitiu o Parecer Técnico nº 66435/GRUH/CGRS/SUIMIS2012 definindo que das 04 (quatro) áreas apresentadas 02 (duas) (áreas 1 e 3) estavam aptas para a continuidade dos trabalhos dos estudos para licenciamento ambiental para implantação do Aterro Sanitário de Paranaíta.

De posse dessas informações a PROJESERV deu continuidade aos trabalhos onde verificou que das áreas aptas para o Aterro Sanitário, a área 3 já possui a Licença Ambiental Única nº 8166/2011, requisito obrigatório na continuidade do licenciamento ambiental do Aterro Sanitário.

A CHTP informou a Gestão Municipal para dar continuidade a próxima etapa do processo de licenciamento para a elaboração do Plano de Controle Ambiental (PCA) para obtenção das Licenças Prévia e de Instalação, haveria a necessidade da apresentação por parte da Prefeitura Municipal de Paranaíta-MT, providenciar os seguintes documentos: Declaração da Prefeitura manifestando que a área 3 para instalação do Aterro Sanitário estava de acordo com as leis de uso e ocupação do solo do município; Escritura definitiva da propriedade (área 3) e/ou anuência do proprietário ou escritura de posse da propriedade lavrada em cartório e reconhecida pelos confrontantes.

No entanto, em reuniões com a Gestão Municipal foi informando a impossibilidade em adquirir as áreas em virtude do desinteresse dos proprietários em vendê-las.

Foram enviadas as correspondências: Carta CHTP nº 047/2013, Carta CHTP nº 095/2013, Carta CHTP 145/2013 e Carta CHTP nº 213/2013 solicitando posicionamento do município quanto à disponibilização da área para continuidade no processo de elaboração do projeto e licenciamento do Aterro Sanitário.

A CHTP recebeu através do Ofício nº 038/2014/GP de 10 de março de 2014 da Prefeitura municipal de Paranaíta, a informação de que o município havia protocolado e submetido à avaliação da SEMA a nova área para Construção do Aterro Sanitário, porém o município não fez nenhuma indicação da área para conclusão dos estudos.

Em 23/05/2014 a CHTP através da Carta 134/2014, faz nova cobrança ao município de Paranaíta no intuito de disponibilizar as informações acerca da área para realização dos estudos de viabilidade técnica do Aterro Sanitário.

Registra-se que até o fechamento do último relatório apresentado pela CHTP a Prefeitura de Paranaíta não havia se manifestado em resposta aos documentos solicitados para continuidade do

4

EM BRANCO

processo de viabilidade, pela qual, o fez através do Ofício nº 156/GAB de 11 de julho de 2014 (em anexo I) onde, encaminha o mapa técnico de localização e memorial descritivo da área para prosseguimento no processo de viabilidade técnica do Aterro Sanitário, área essa, adquirida pela Prefeitura de Paranaíta através de recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente, recurso esse, disponibilizado através do Subprograma de Compensação Financeira Complementar.

Conforme última reunião entre as partes ficou acordado que o município iria fazer todo contato com os proprietários vizinhos, pois a área adquirida é encravada entre outras áreas de fazendas e sem acesso, onde é necessário que a Prefeitura consiga articular junto a esses proprietários a abertura de estrada para acesso até a área pré-definida para realização dos serviços de sondagens e levantamento topográfico, para continuidade do processo de viabilização técnica do Aterro Sanitário.

Outra ação prevista no parecer técnico em destaque, foi em relação à conclusão da obra do Centro Cirúrgico de Jacareacanga – PA, descrita no item 10 a seguir:

*“Com relação às instalações de saúde, ainda no programa P.36 o relatório apresenta que essas ações fora realizadas como previsto no PBA, acrescentando-se mais ações de acordo com as demandas levantadas pelas prefeituras. É indicado que a conclusão da adequação do Centro Cirúrgico de Jacareacanga estava prevista para julho de 2014, no entanto esta não foi apresentada durante o supracitado workshop. Deve-se apresentar a comprovação da mesma para que se possa considerar o item concluído”.*

Informamos que em relação ao item 10 referente à entrega do Centro Cirúrgico anexo ao Hospital Municipal de Jacareacanga – PA foi realizada no dia 13 de agosto de 2014 conforme Termo de Recebimento Definitivo de Obra em anexo II.

Ressalta-se ainda, que conforme previsto no acordo entre as partes, o Centro Cirúrgico foi entregue com todos os materiais e equipamentos conforme Termo de Recebimento de materiais e equipamentos em anexo III.

Certo de sua compreensão, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

  
\_\_\_\_\_  
**Cia. Hidrelétrica Teles Pires S/A**  
**Marcos Azevedo Duarte**  
**Diretor de Meio Ambiente**

## **ANEXOS**

ANEXO I – Ofício nº 156/GAB de 11 de julho de 2014.

ANEXO II – Termo de Recebimento de Obra Centro Cirúrgico.

ANEXO III - Termo de Recebimento de Materiais e Equipamentos Centro Cirúrgico.

EM BRANCO



**Anexo I – Ofício n° 156/GAB de 11 de julho de 2014.**

EM BRANCO





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

***Trabalhando por uma Paranaíta melhor para todos.***



Paranaíta/MT, 11 de Julho de 2014.

Ofício nº156 /GAB/2014.

A Ilmo Sr.

MARCOS AZEVEDO DUARTE

MD. Diretor de Meio Ambiente

Paranaíta – MT

Cumprimento cordialmente V.Sª., em atenção ao solicitado através da Carta CHTP nº134/2014 encaminhamos mapa técnico de localização e memorial descritivo da área para ser construído o aterro sanitário de Paranaíta.

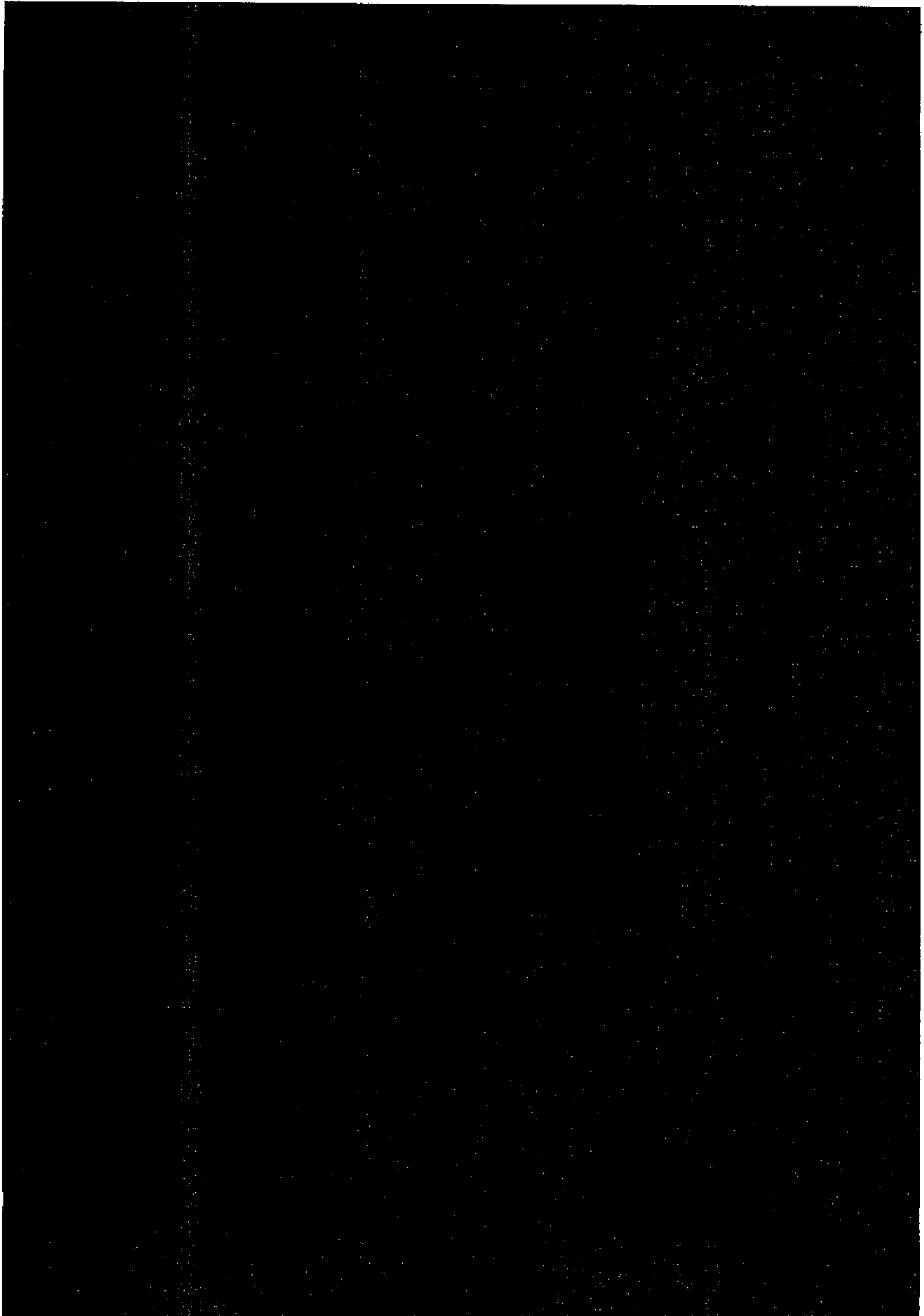
Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Recebido  
15/07/14  
Sandra Pires*

ANTONIO DOMINGO RUFATTO  
PREFEITO MUNICIPAL

**EM BRANCO**



**EM BRANCO**

# MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE RURAL – Nº 497/2

Área Remanescente = 50.000,00 m<sup>2</sup> (50,00ha)



<b>PROPRIETÁRIO:</b>	Livino Minikowski
<b>IMÓVEL:</b>	Lote Rural – Nº 497/2
<b>MUNICÍPIO:</b>	Paranaíta-MT.
<b>COMARCA:</b>	Paranaíta-MT.

**LOTE URBANO Nº497/2 (REMANESCENTE)**  
Área = 50.000,00m<sup>2</sup> (50,00ha) / Perímetro: 4.506,36metros

## DESCRIÇÃO DAS DIVISAS E CONFRONTAÇÕES:

➤ Inicia-se no marco denominado de **MARCO 01**, georeferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro DATUM-SAD69, Coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema UTM (E=564824,633m e N=8924968,571m) com Coordenada Geográfica Inicial: S09°43'29,30" e W56°24'32,13", marco este localizado no vértice deste Lote Nº497/2 (Remanescente) denominado de Rodovia Estadual MT-206 com Lote Nº498: daí segue confrontando nesta extensão com a Rodovia Estadual MT-206 Rumo Magnético de 48°40'00"NW e distancia de 253,18 metros até o **MARCO 02** (E=564606,305m e N=8925092,22m) cravado no vértice da Rodovia Estadual MT-206 com o Lote Nº497/1 (Desmembrado): segue com o Rumo Magnético de 32°14'00"NE e distancia de 2.000,00 metros confrontando nesta extensão com o Lote Nº497/1 (Desmembrado) até o **MARCO 03** (E=565278,504m e N=8926975,123m) cravado no vértice do Lote Nº497/1 (Desmembrado) com o Lote Nº539; segue com o Rumo Magnético de 48°40'00"SE e distancia de 253,18 metros confrontando nesta extensão com terras do Lote Nº539 até o **MARCO 04** (E=5654498,052m e N=8926852,754m) cravado no vértice dos Lotes Nº 539 e Nº498. seguindo então com o Rumo Magnético de 32°14'00"SW e distancia de 2.000,00 metros confrontando nesta extensão com o Lote Nº498 até o **MARCO 01**, inicio desta descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com a área superficial de 50.000,00m<sup>2</sup> (50,00ha) e perímetro de 4.506,36metros.

**PROPRIETÁRIO:**

Paranaíta-MT., 05 de Junho de 2.014.

**Livino Minikowski**  
CPF Nº370.831.809-97

**Euclides Canhetti Júnior**  
Eng. Civil – CREA 3.600/D MT.

  
Prefeitura Municipal de Paranaíta  
Euclides Canhetti Júnior  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 3.600/D-MT

REGISTRO ART-CREA/MT. Nº1940321  
Matricula Nº3.900 Livro 25 – Fl. 01 (03/10/1988)  
Cartório 1º Ofício de Registro de Imóveis Alta Floresta-MT.

**EM BRANCO**



**Anexo II – Termo de Recebimento de Obra Centro Cirúrgico.**

**EM BRANCO**





## TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA

O **Município de Jacareacanga (PA)**, por seu Prefeito, Sr. Raulien Oliveira de Queiroz, vem pela presente, tendo vistoriado os serviços de **CONSTRUÇÃO DO CENTRO CIRÚRGICO ANEXO AO HOSPITAL MUNICIPAL** e constatado que as obras executadas obedeceram ao projeto executivo e o Termo de Compromisso celebrado em 11 de junho de 2011 com a Companhia Hidrelétrica Teles Pires, **RECEBER DEFINITIVAMENTE** a referida obra, o que faz de fato e de direito pelo presente instrumento, atestando, ainda, que a Companhia Hidrelétrica Teles Pires (CHTP) concluiu os serviços de acordo com os projetos executivos e orçamento proposto, como forma de compensação e mitigação pela implantação do empreendimento Usina Hidrelétrica Teles Pires, dando cumprimento, assim, aos Planos, Programas e Subprogramas contemplados no Projeto Básico Ambiental – PBA da UHE Teles Pires, especificamente no Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais – P.36.

Sendo o que tinha a declarar,

Jacareacanga, 13 de Agosto de 2013.

**Município de Jacareacanga**

Raulien Oliveira de Queiroz

Prefeito Municipal

EM BRANCO



**Anexo III – Termo de Recebimento de Materiais e Equipamentos Centro Cirúrgico.**

EMI BRAINCO



## TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE EQUIPAMENTOS

Pelo presente como outorgado receptor, o município de Jacareacanga - PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso nº 34 - Centro – Jacareacanga, PA, CEP 6819-5000, CNPJ: 10.221.745/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Raulien Oliveira de Queiroz, brasileiro, e inscrito no CPF sob o nº 128.300.112-87, residente e domiciliado em Jacareacanga-PA, **RECEBE DEFINITIVAMENTE** os bens permanentes sob a forma de compensação, mitigando assim, os efeitos negativos provocados pela implantação do empreendimento de construção da Usina Hidrelétrica Teles Pires, de acordo com o Termo de Compromisso realizada entre as partes no dia 11 de junho de 2011, dando cumprimento aos Planos, Programas e Subprogramas, contemplados no Projeto Básico Ambiental-PBA, da UHE-Teles Pires, para o Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais – P.36, conforme relação dos materiais, equipamentos discriminados abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS
Acolchoado Para Mesa Ginecológica - 1,90 X 60 X 05 Cm. Rt- 30.110.	3	R\$ 239,26	R\$ 717,78	000.100.680 (RECMED)
Aparelho De Aerosol 4 Saídas	4	R\$ 1.079,74	R\$ 4.318,96	000.102.700 (RECMED)
Armário Vitrine Com 2 Portas	6	R\$ 1.513,89	R\$ 9.083,34	000.100.680 (RECMED)
Armário Vitrine Em Mdf Com 1 Porta	3	R\$ 887,11	R\$ 2.661,33	000.102.700 (RECMED)
Aspirador Cirug C/Carrinho 5 Lts -	2	R\$ 5.436,14	R\$ 10.872,28	000.100.588 (RECMED)
Aspirador Cirúrgico 5 Litros	2	R\$ 1.596,80	R\$ 3.193,60	000.102.700 (RECMED)
Autoclave 101 Litros Modelo Hs1-0101	1	R\$ 60.174,90	R\$ 60.174,90	000.100.910 (RECMED)
Autoclave 42 Litros Ahmc-10 - 110v	1	R\$ 8.045,14	R\$ 8.045,14	000.102.234 (RECMED)
Autoclave 42lts Inox.	1	R\$ 9.167,43	R\$ 9.167,43	000.100.910 (RECMED)
Cilindro P/ Oxigênio 7m³ C/Carga	2	R\$ 2.057,07	R\$ 4.114,14	000.102.234 (RECMED)
Cilindro P/ Oxigênio 3m³ C/Carga	2	R\$ 1.515,73	R\$ 3.031,46	000.102.234 (RECMED)
Cilindro P/ Oxigênio 10m³ C/Carga	2	R\$ 4.180,65	R\$ 8.361,30	000.100.587 (RECMED)
Carga P/ Oxigênio 3m	2	R\$ 138,06	R\$ 276,12	000.102.233 (RECMED)
Carga P/ Oxigênio 7m	2	R\$ 161,07	R\$ 322,14	000.102.233 (RECMED)
Balanca Eletronica Pediatrica 109 15kg	2	R\$ 1.390,09	R\$ 2.780,18	000.100.680 (RECMED)
Frasco Para Umidificador Oxig C/Mascara	4	128,86	R\$ 515,44	000.102.233 (RECMED)
Frasco Para Umidificador Oxig C/Mascara 250 MI	2	182,79	R\$ 365,58	000.102.233 (RECMED)
Berco Aquecido Mod Matrix R –	2	R\$ 5.613,05	R\$ 11.226,10	000.100.585 (RECMED)
Berco Hospitalar C/Grades Moveel.	4	R\$ 1.376,55	R\$ 5.506,20	000.100.680 (RECMED)
Berco Incubadora Neotanal C/Bateria	2	R\$ 19.333,81	R\$ 38.667,62	000.100.585 (RECMED)
Berço Infantil Inox Com Cremalheira	2	R\$ 1.932,16	R\$ 3.864,32	000.100.680 (RECMED)

**EM BRANCO**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Biombo 3 Faces Em Inox	3	R\$ 608,68	R\$ 1.826,04	000.100.680 (RECMED)
Braçadeira Para Injeção Inox Braçadeira Para Injeção	2	R\$ 227,86	R\$ 455,72	000.100.680 (RECMED)
Cadeira De Rodas Para Banho Pintada	2	R\$ 224,18	R\$ 448,36	000.102.700 (RECMED)
Cadeira Longarina 04 Assentos Acolchoada, Na Cor Preta	2	R\$ 175,99	R\$ 351,98	000.106.463 (RECMED)
Pinca Kelly Curva 14cm Cod.232	11	R\$ 9,65	R\$ 106,15	000.101.882 (RECMED)
Pinca Kocher Curva 25cm Intestinal 244	13	R\$ 41,09	R\$ 534,17	000.101.882 (RECMED)
Afastador Baufour Abdominal C/Val Rt 988	3	R\$ 244,53	R\$ 733,59	000.101.882 (RECMED)
Afastador De Volkman C/2 Dentes Rombo 488	1	R\$ 33,86	R\$ 33,86	000.101.882 (RECMED)
Afastador De Farabeuf Baby 7x100mm Cod.6	4	R\$ 5,26	R\$ 21,04	000.101.882 (RECMED)
Afastador Weitlaner 2x3 Dentes 14cm Cod.20	2	R\$ 96,56	R\$ 193,12	000.101.882 (RECMED)
Alavanca Seldin Raizes N.2 Reta Cod. 632	1	R\$ 12,29	R\$ 12,29	000.101.882 (RECMED)
Alavanca Seldin Raizes 1-L Direita Cod.630	1	R\$ 12,29	R\$ 12,29	000.101.882 (RECMED)
Bacia Redonda 32cm (3.100ml) Ref - 1007	2	R\$ 83,64	R\$ 167,28	000.101.882 (RECMED)
Bacia Redonda 41cm Inox (6.300ml) R-1009	2	R\$ 130,37	R\$ 260,74	000.101.882 (RECMED)
Cizalha Ruskin Liston Reta Dupla Articulacao	1	R\$ 223,21	R\$ 223,21	000.101.882 (RECMED)
Cureta Recamier Ginecologica N.01 Ref-48	7	R\$ 27,59	R\$ 193,13	000.101.882 (RECMED)
Cureta Recamier Ginecologica N.02 Ref-49	6	R\$ 27,59	R\$ 165,54	000.101.882 (RECMED)
Cureta Recamier Ginecologica N.03 Ref-50	7	R\$ 27,59	R\$ 193,13	000.101.882 (RECMED)
Cureta Recamier Ginecologica N.04 Ref-51	6	R\$ 27,59	R\$ 165,54	000.101.882 (RECMED)
Cureta Recamier Ginecologica N.05 Ref-52	8	R\$ 27,59	R\$ 220,72	000.101.882 (RECMED)
Cureta Recamier Ginecologica N.06 Ref-53	8	R\$ 27,59	R\$ 220,72	000.101.882 (RECMED)
Cureta Wallich N.2 Avort/Placent 42cm383	3	R\$ 60,26	R\$ 180,78	000.101.882 (RECMED)
Especulo Hartmann Nasal Adulto N.2 Cod. 115	2	R\$ 29,22	R\$ 58,44	000.101.882 (RECMED)
Especulo Vaginal Collin N.2 (Med) - R-112	7	R\$ 17,43	R\$ 122,01	000.101.882 (RECMED)
Faca Estilete Biolivar 15cm Cod. 118	4	R\$ 3,52	R\$ 14,08	000.101.882 (RECMED)
Pinca Allis 15cm Cod. 166	1	R\$ 11,92	R\$ 11,92	000.101.882 (RECMED)
Pinca Allis 20cm Cod. 168	1	R\$ 24,46	R\$ 24,46	000.101.882 (RECMED)
Pinca Allis 25cm Cod. 169	2	R\$ 25,92	R\$ 51,84	000.101.882 (RECMED)
Pinca Anatomica Dente De Rato 14cm Cod.177	3	R\$ 4,89	R\$ 14,67	000.101.882 (RECMED)
Pinca Anatomica Dente De Rato 16cm Cod. 178	1	R\$ 5,65	R\$ 5,65	000.101.882 (RECMED)
Pinca Anatomica Dente De Rato 18cm Ref.179	15	R\$ 7,28	R\$ 109,20	000.101.882 (RECMED)
Pinca Anatomica Dente De Rato 25cm Cod. 181	2	R\$ 10,28	R\$ 20,56	000.101.882 (RECMED)
Pinca Anatomica Disseccao 12cm Cod.170	9	R\$ 3,75	R\$ 33,75	000.101.882 (RECMED)
Pinca Anatomica Disseccao 14cm Cod.171	1	R\$ 4,40	R\$ 4,40	000.101.882 (RECMED)
Pinca Anatomica Disseccao 16cm Cod. 172	2	R\$ 5,26	R\$ 10,52	000.101.882 (RECMED)
Pinca Anatomica Disseccao 18cm Cod.173	5	R\$ 7,15	R\$ 35,75	000.101.882 (RECMED)
Pinca Anatomica Disseccao 20cm Cod.174	8	R\$ 8,16	R\$ 65,28	000.101.882 (RECMED)
Pinca Anatomica Disseccao 25cm Cod.175	3	R\$ 8,82	R\$ 26,46	000.101.882 (RECMED)
Pinca Babcock 16cm Cod.182	1	R\$ 24,46	R\$ 24,46	000.101.882 (RECMED)
Pinca Backhaus 10cm P/Campo Cod.185	16	R\$ 10,91	R\$ 174,56	000.101.882 (RECMED)

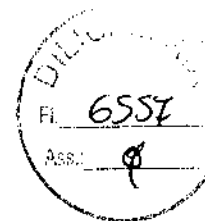
**EM BRANCO**





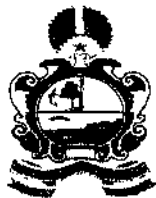
Pinca Backhaus 13cm P/Campo Cod.186	32	R\$ 10,91	R\$ 349,12	000.101.882 (RECMED)
Pinca Clinica P/Algodao N.17 Cod. 197	13	R\$ 4,30	R\$ 55,90	000.101.882 (RECMED)
Pinca Collin Oval 16cm Cod. 1159	14	R\$ 27,59	R\$ 386,26	000.101.882 (RECMED)
Pinca Crile Curva 16cm Cod. 206	10	R\$ 12,04	R\$ 120,40	000.101.882 (RECMED)
Pinca Crile Curva 14cm Cod.204	8	R\$ 10,16	R\$ 81,28	000.101.882 (RECMED)
Pinca Foerster Curva 24cm Cod.219	5	R\$ 26,97	R\$ 134,85	000.101.882 (RECMED)
Pinca Foerster Reta 24cm Cod.218	1	R\$ 26,97	R\$ 26,97	000.101.882 (RECMED)
Pinca Foerster Reta 20cm Cod. 669	4	R\$ 23,21	R\$ 92,84	000.101.882 (RECMED)
Pinca Halstead Mosquito Curva 10cm Cod. 223	10	R\$ 8,71	R\$ 87,10	000.101.882 (RECMED)
Pinca Halstead Mosquito Reta 10cm Cod.222	7	R\$ 9,90	R\$ 69,30	000.101.882 (RECMED)
Pinca H. Corpo Estranho C/Serrilha Cod.577	3	R\$ 48,51	R\$ 145,53	000.101.882 (RECMED)
Pinca Kelly Curva 18cm Cod.377	10	R\$ 20,78	R\$ 207,80	000.101.882 (RECMED)
Pinca Luer Goiva Curva Simples 16cm Cod. 633	3	R\$ 32,36	R\$ 97,08	000.101.882 (RECMED)
Pinca Luer Goiva Reta Simples 16cm Cod. 634	3	R\$ 28,45	R\$ 85,35	000.101.882 (RECMED)
Pinca Mixer Baby 14cm Cod.372	5	R\$ 22,33	R\$ 111,65	000.101.882 (RECMED)
Pinca Mixer 22 Cm Cod.257	2	R\$ 34,87	R\$ 69,74	000.101.882 (RECMED)
Pinca Pata De Gato Russa 20cm P/Tec Cod. 261	3	R\$ 21,07	R\$ 63,21	000.101.882 (RECMED)
Pinca Rochester Pean Curva 18cm Cod. 277	5	R\$ 16,94	R\$ 84,70	000.101.882 (RECMED)
Pontas Aspirativas Yankauer 27cm Cod.24	2	R\$ 38,87	R\$ 77,74	000.101.882 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar T/C 12cm Cod.359	3	R\$ 76,08	R\$ 228,24	000.101.882 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar 14cm Cod.296	4	R\$ 9,41	R\$ 37,64	000.101.882 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar 16cm Cod. 530	3	R\$ 12,29	R\$ 36,87	000.101.882 (RECMED)
Tentacanula Sonda Acanelada 15cm Cod.308	5	R\$ 2,79	R\$ 13,95	000.101.882 (RECMED)
Tesoura Cir. Curva 15cm F/F Cod. 312	2	R\$ 8,65	R\$ 17,30	000.101.882 (RECMED)
Tesoura Kilner 12cm Cod.641	1	R\$ 18,20	R\$ 18,20	000.101.882 (RECMED)
Tesoura Mayo Stille Curva 17cm Cod. 329	17	R\$ 15,29	R\$ 259,93	000.101.882 (RECMED)
Tesoura Mayo Stille Reta 17cm Cod. 328	2	R\$ 15,29	R\$ 30,58	000.101.882 (RECMED)
Tesoura Mayo Stille Curva 15cm Cod.327	2	R\$ 12,29	R\$ 24,58	000.101.882 (RECMED)
Tesoura Metzembraum Reta 15cm Cod.332	1	R\$ 13,42	R\$ 13,42	000.101.882 (RECMED)
Tesoura Metzembraum Curva 12cm Cod.331	17	R\$ 11,53	R\$ 196,01	000.101.882 (RECMED)
Tesoura Metzembraum Curva 15cm Cod.333	22	R\$ 13,42	R\$ 295,24	000.101.882 (RECMED)
Tesoura Metzembraum Reta 25cm Cod. 338	8	R\$ 32,36	R\$ 258,88	000.101.882 (RECMED)
Tesoura Noyes Iris Curva 12cm Cod.457	1	R\$ 65,05	R\$ 65,05	000.101.882 (RECMED)
Tesoura Noyes Iris Reta 12cm Cod.456	1	R\$ 65,05	R\$ 65,05	000.101.882 (RECMED)
Valvula De Doyen Sub-Pubiana Cod.351	2	R\$ 97,16	R\$ 194,32	000.101.882 (RECMED)
Valvula Doyen 45x120mm Cod.354	3	R\$ 66,46	R\$ 199,38	000.101.882 (RECMED)
Valvula Doyen 45x60mm Cod.352	1	R\$ 66,46	R\$ 66,46	000.101.882 (RECMED)
Especulo Vaginal Collin N.3 Grande Cod. 113	1	R\$ 54,08	R\$ 54,08	000.101.621 (RECMED)
Histerometro De Collin 28cm Cod.150	1	R\$ 57,82	R\$ 57,82	000.101.621 (RECMED)
Pinca Allis 15cm Cod.166	1	R\$ 36,99	R\$ 36,99	000.101.621 (RECMED)
Pinca Allis 25cm Cod. 169	1	R\$ 80,43	R\$ 80,43	000.101.621 (RECMED)

**EM BRANCO**



Pinca Anatomica Dente De Rato 14cm Cod.177	1	R\$ 15,16	R\$ 15,16	000.101.621 (RECMED)
Pinca Anatomica Dente De Rato 18cm Ref.179	1	R\$ 22,59	R\$ 22,59	000.101.621 (RECMED)
Pinca Anatomica Disseccao 12cm Cod.170	2	R\$ 11,64	R\$ 23,28	000.101.621 (RECMED)
Pinca Anatomica Disseccao 14cm Cod.171	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00	000.101.621 (RECMED)
Pinca Anatomica Disseccao 18cm Cod.173	2	R\$ 19,51	R\$ 39,02	000.101.621 (RECMED)
Pinca Backhaus 10cm P/Campo Cod.185	5	R\$ 33,86	R\$ 169,30	000.101.621 (RECMED)
Pinca Backhaus 13cm P/Campo Cod.186	5	R\$ 33,86	R\$ 169,30	000.101.621 (RECMED)
Pinca Cheron 24cm Cod.196	1	R\$ 65,76	R\$ 65,76	000.101.621 (RECMED)
Pinca Collin Coracao 16cm Cod.199	2	R\$ 92,64	R\$ 185,28	000.101.621 (RECMED)
Pinca Collin P/Curativo Uterino 25cm Cod.198	2	R\$ 81,72	R\$ 163,44	000.101.621 (RECMED)
Pinca Faure P/Biopsia 24cm Cod.215	1	R\$ 465,35	R\$ 465,35	000.101.621 (RECMED)
Pinca Faure P/Arteria Uterina 22cm Cod.214	2	R\$ 92,64	R\$ 185,28	000.101.621 (RECMED)
Pinca Kelly Curva 16cm Cod. 234	8	R\$ 32,84	R\$ 262,72	000.101.621 (RECMED)
Pinca Kelly Reta 16cm Cod.233	11	R\$ 32,84	R\$ 361,24	000.101.621 (RECMED)
Pinca Kocher Curva 14cm Cod.236	2	R\$ 42,05	R\$ 84,10	000.101.621 (RECMED)
Pinca Kocher Curva 20 Cm Cod.242	4	R\$ 57,50	R\$ 230,00	000.101.621 (RECMED)
Pinca Kocher Reta 18cm Cod.239	2	R\$ 54,89	R\$ 109,78	000.101.621 (RECMED)
Pinca Kocher Reta 14cm Cod.235	5	R\$ 42,05	R\$ 210,25	000.101.621 (RECMED)
Pinca Mixter 24cm Cod.258	4	R\$ 131,56	R\$ 526,24	000.101.621 (RECMED)
Pinca Museux Curva Tipo Jacobs 24cm Cod.1160	1	R\$ 123,18	R\$ 123,18	000.101.621 (RECMED)
Pinca Museux Reta Tipo Jacobs 24cm Cod.230	1	R\$ 110,93	R\$ 110,93	000.101.621 (RECMED)
Pinca Rochester Pean Curva 22cm Cod.281	1	R\$ 59,90	R\$ 59,90	000.101.621 (RECMED)
Pinca Rochester Pean Curva 18cm Cod. 277	1	R\$ 52,56	R\$ 52,56	000.101.621 (RECMED)
Pinca Rochester Pean Reta 18cm Cod.276	1	R\$ 52,56	R\$ 52,56	000.101.621 (RECMED)
Porta Agulha Mayo-Hegar 20cm C/Widia Cod.363	1	R\$ 350,41	R\$ 350,41	000.101.621 (RECMED)
Tentacanula Sonda Acanelada 15cm Cod.308	1	R\$ 8,22	R\$ 8,22	000.101.621 (RECMED)
Tesoura Mayo Stille Curva 17cm Cod. 329	1	R\$ 41,73	R\$ 41,73	000.101.621 (RECMED)
Tesoura Mayo Stille Reta 17cm Cod. 328	1	R\$ 41,73	R\$ 41,73	000.101.621 (RECMED)
Tesoura Mayo Stille Curva 15cm Cod.327	1	R\$ 33,55	R\$ 33,55	000.101.621 (RECMED)
Tesoura Metzemaum Reta 15cm Cod.332	1	R\$ 36,62	R\$ 36,62	000.101.621 (RECMED)
Tesoura Metzemaum Curva 15cm Cod.333	1	R\$ 36,62	R\$ 36,62	000.101.621 (RECMED)
Tesoura Metzemaum Curva 20cm Cod.337	1	R\$ 50,66	R\$ 50,66	000.101.621 (RECMED)
Tesoura Metzemaum Reta 18cm Cod.334	1	R\$ 44,84	R\$ 44,84	000.101.621 (RECMED)
Valvula Doyen 45x120mm Cod.354	1	R\$ 181,35	R\$ 181,35	000.101.621 (RECMED)

EM BRANCO



Valvula Doyen 45x60mm Cod.352	1	R\$ 181,35	R\$ 181,35	000.101.621 (RECMED)
Valvula Doyen 45x90mm Cod.353	1	R\$ 181,35	R\$ 181,35	000.101.621 (RECMED)
Saca Fibroma Doyen Cod.301	1	R\$ 51,99	R\$ 51,99	000.101.621 (RECMED)
Afastador Baufour Abdominal C/Val Rt 988	1	R\$ 667,23	R\$ 667,23	000.101.621 (RECMED)
Afastador Baufour Abdominal C-Valvula Cv 45x80	1	R\$ 667,23	R\$ 667,23	000.101.621 (RECMED)
Afastador Farabeuf Baby 7x100mm Cod.6	1	R\$ 14,36	R\$ 14,36	000.101.621 (RECMED)
Afastador Farabeuf Extra 15x150mm Cod.498	1	R\$ 21,91	R\$ 21,91	000.101.621 (RECMED)
Espatula Flexivel 300x40mm Cod.104	3	R\$ 47,90	R\$ 143,70	000.101.621 (RECMED)
Espatula Reverdin Baioneta Cod.108	2	R\$ 78,70	R\$ 157,40	000.101.621 (RECMED)
Especulo Vaginal Collin N.1 Peq Cod.111	1	R\$ 54,08	R\$ 54,08	000.101.621 (RECMED)
Especulo Vaginal Collin N.2 (Med) - R-112	1	R\$ 54,08	R\$ 54,08	000.101.621 (RECMED)
Lamina De Bisturi N.10 C/100	1	R\$ 35,05	R\$ 35,05	000.101.619 (RECMED)
Lamina De Bisturi N.12 C/100	1	R\$ 34,97	R\$ 34,97	000.101.619 (RECMED)
Pinca Allis 15cm Cod.166	2	R\$ 32,53	R\$ 65,06	000.101.619 (RECMED)
Pinca Anatomica Dente De Rato 16cm Cod. 178	1	R\$ 15,42	R\$ 15,42	000.101.619 (RECMED)
Pinca Anatomica Dente De Rato 18cm Ref.179	1	R\$ 19,86	R\$ 19,86	000.101.619 (RECMED)
Pinca Anatomica Disseccao 14cm Cod.171	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00	000.101.619 (RECMED)
Pinca Anatomica Disseccao 18cm Cod.173	1	R\$ 19,51	R\$ 19,51	000.101.619 (RECMED)
Pinca Babcock 16cm Cod.182	1	R\$ 66,74	R\$ 66,74	000.101.619 (RECMED)
Pinca Backhaus 10cm P/Campo Cod.185	8	R\$ 29,77	R\$ 238,16	000.101.619 (RECMED)
Pinca Collin P/Curativo Uterino 25cm Cod.198	1	R\$ 71,86	R\$ 71,86	000.101.619 (RECMED)
Pinca Foerster Curva 18 Cm Cod.217	1	R\$ 61,24	R\$ 61,24	000.101.619 (RECMED)
Pinca Foerster Reta 18cm Cod.216	1	R\$ 61,24	R\$ 61,24	000.101.619 (RECMED)
Pinca Halstead Mosquito Curva 12cm Cod.225	8	R\$ 24,31	R\$ 194,48	000.101.619 (RECMED)
Pinca Kelly Reta 16cm Cod.233	4	R\$ 32,84	R\$ 131,36	000.101.619 (RECMED)
Pinca Kocher Reta 14cm Cod.235	4	R\$ 36,97	R\$ 147,88	000.101.619 (RECMED)
Pinca Rochester Pean Reta 18cm Cod.276	2	R\$ 46,21	R\$ 92,42	000.101.619 (RECMED)
Pontas Aspirativas Yankauer 27cm Cod.24	1	R\$ 106,07	R\$ 106,07	000.101.619 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar 14cm Cod.296	1	R\$ 25,68	R\$ 25,68	000.101.619 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar 18cm Cod.297	1	R\$ 40,39	R\$ 40,39	000.101.619 (RECMED)
Tentacacula Sonda Acanelada 15cm Cod.308	1	R\$ 8,22	R\$ 8,22	000.101.619 (RECMED)
Tesoura Mayo Stille Reta 17cm Cod. 328	1	R\$ 41,73	R\$ 41,73	000.101.619 (RECMED)

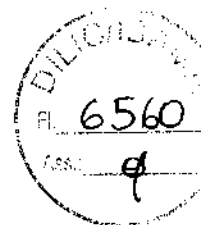
**EM BRANCO**



Tesoura Mayo Reta C/Serrilha 15cm Cod.991	1	R\$ 64,50	R\$ 64,50	000.101.619 (RECMED)
Pinca Halstead Mosquito Reta 12cm Cod.224	4	R\$ 24,31	R\$ 97,24	000.101.619 (RECMED)
Pinca Kelly Curva 14cm Cod.232	6	R\$ 27,73	R\$ 166,38	000.101.619 (RECMED)
Lamina De Bisturi N.15 C/100 - Aco Carbono	1	R\$ 40,69	R\$ 40,69	000.101.619 (RECMED)
Pinca Anatomica Dente De Rato 12cm Cod.176	1	R\$ 12,66	R\$ 12,66	000.101.619 (RECMED)
Afastador Farabeuf Baby 7x100mm Cod.6	1	R\$ 14,36	R\$ 14,36	000.101.619 (RECMED)
Afastador Gosset Duplo Barramento 16cm	1	R\$ 376,39	R\$ 376,39	000.101.619 (RECMED)
Cabo P/Bisturi N.3 Cod. 0025	1	R\$ 10,62	R\$ 10,62	000.101.619 (RECMED)
Cabo P/Bisturi N.4 Cod. 026	1	R\$ 10,62	R\$ 10,62	000.101.619 (RECMED)
Estilete Gula P/Intubacao 4.2x335mm	1	R\$ 60,49	R\$ 60,49	000.101.619 (RECMED)
Faca Estilete Biolivar 15cm Cod. 118	1	R\$ 9,60	R\$ 9,60	000.101.617 (RECMED)
Pinca Allis 18cm Cod.167	2	R\$ 63,32	R\$ 126,64	000.101.617 (RECMED)
Pinca Anatomica Dente De Rato 16cm Cod. 178	1	R\$ 15,42	R\$ 15,42	000.101.617 (RECMED)
Pinca Anatomica Dente De Rato 18cm Ref.179	1	R\$ 19,86	R\$ 19,86	000.101.617 (RECMED)
Pinca Anatomica Dente De Rato 20cm Cod.180	1	R\$ 22,93	R\$ 22,93	000.101.617 (RECMED)
Pinca Anatomica Dente De Rato 25cm Cod. 181	1	R\$ 28,04	R\$ 28,04	000.101.617 (RECMED)
Pinca Anatomica Disseccao 16cm Cod. 172	1	R\$ 14,36	R\$ 14,36	000.101.617 (RECMED)
Pinca Anatomica Disseccao 18cm Cod.173	1	R\$ 19,51	R\$ 19,51	000.101.617 (RECMED)
Pinca Anatomica Disseccao 20cm Cod.174	2	R\$ 22,26	R\$ 44,52	000.101.617 (RECMED)
Pinca Babcock 16cm Cod.182	2	R\$ 66,74	R\$ 133,48	000.101.617 (RECMED)
Pinca Babcock 13cm P/Campo Cod.186	8	R\$ 29,77	R\$ 238,16	000.101.617 (RECMED)
Pinca Collin Coracao 16cm Cod.199	1	R\$ 81,45	R\$ 81,45	000.101.617 (RECMED)
Pinca Foerster Reta 24cm Cod.218	3	R\$ 73,59	R\$ 220,77	000.101.617 (RECMED)
Pinca Guyon 24cm Cod.221	1	R\$ 160,82	R\$ 160,82	000.101.617 (RECMED)
Pinca Halstead Mosquito Curva 12cm Cod.225	8	R\$ 24,31	R\$ 194,48	000.101.617 (RECMED)
Pinca Kelly Reta 14cm Cod.231	8	R\$ 27,73	R\$ 221,84	000.101.617 (RECMED)
Pinca Kocher Curva 18cm Cod.240	4	R\$ 48,26	R\$ 193,04	000.101.617 (RECMED)
Pinca Kocher Intestinal Reta 25cm Cod.243	2	R\$ 229,29	R\$ 458,58	000.101.617 (RECMED)
Pinca Kocher Reta 18cm Cod.239	4	R\$ 48,26	R\$ 193,04	000.101.617 (RECMED)
Pinca Kocher Reta 22cm Cod. 1168	2	R\$ 73,59	R\$ 147,18	000.101.617 (RECMED)
Pinca Mixer 24cm Cod.258	2	R\$ 115,67	R\$ 231,34	000.101.617 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar 18cm Cod.297	1	R\$ 40,39	R\$ 40,39	000.101.617 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar 20cm Cod.298	1	R\$ 45,15	R\$ 45,15	000.101.617 (RECMED)

**EM BRANCO**





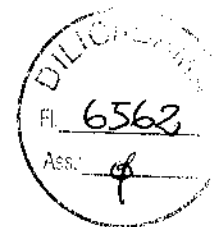
Tentacanula Sonda Acanelada 15cm Cod.308	1	R\$ 8,22	R\$ 8,22	000.101.617 (RECMED)
Tesoura Metzemaum Curva 15cm Cod.333	3	R\$ 36,62	R\$ 109,86	000.101.617 (RECMED)
Tesoura Metzemaum Curva 18cm Cod.335	1	R\$ 44,84	R\$ 44,84	000.101.617 (RECMED)
Valvula Doyen 45x60mm Cod.352	1	R\$ 181,35	R\$ 181,35	000.101.617 (RECMED)
Valvula Doyen 45x90mm Cod.353	1	R\$ 181,35	R\$ 181,35	000.101.617 (RECMED)
Valvula Doyen 60x90mm Cod.606	1	R\$ 212,15	R\$ 212,15	000.101.617 (RECMED)
Pinca Halstead Mosquito Reta 12cm Cod.224	4	R\$ 24,31	R\$ 97,24	000.101.617 (RECMED)
Pinca Kelly Curva 14cm Cod.232	6	R\$ 27,73	R\$ 166,38	000.101.617 (RECMED)
Pinca Kocher Reta Intestinal 25cm Cod. 243	2	R\$ 148,37	R\$ 296,14	000.101.617 (RECMED)
Afastador Baufour Abdominal C-Valvula Cv 45x80	1	R\$ 667,23	R\$ 667,23	000.101.617 (RECMED)
Afastador Farabeuf Ad 13x125mm Cod.8	1	R\$ 15,42	R\$ 15,42	000.101.617 (RECMED)
Afastador Farabeuf Extra Grande 20x180mm	1	R\$ 28,40	R\$ 28,40	000.101.617 (RECMED)
Cabo P/Bisturi N.3 Cod. 0025	1	R\$ 10,62	R\$ 10,62	000.101.617 (RECMED)
Cabo P/Bisturi N.4 Cod. 026	1	R\$ 10,62	R\$ 10,62	000.101.617 (RECMED)
Espatula Reverdin Baioneta Cod.108	1	R\$ 78,70	R\$ 78,70	000.101.617 (RECMED)
Pinca Anatomica Dente De Rato 16cm Cod. 178	1	R\$ 15,42	R\$ 15,42	000.101.614 (RECMED)
Pinca Anatomica Dente De Rato 18cm Ref.179	1	R\$ 19,86	R\$ 19,86	000.101.614 (RECMED)
Pinca Anatomica Disseccao 16cm Cod. 172	1	R\$ 14,36	R\$ 14,36	000.101.614 (RECMED)
Pinca Anatomica Disseccao 20cm Cod.174	1	R\$ 22,26	R\$ 22,26	000.101.614 (RECMED)
Pinca Backhaus 13cm P/Campo Cod.186	8	R\$ 29,77	R\$ 238,16	000.101.614 (RECMED)
Pinca Collin Oval 16cm Cod. 1159	1	R\$ 75,28	R\$ 75,28	000.101.614 (RECMED)
Pinca Crile Curva 16cm Cod. 206	4	R\$ 32,84	R\$ 131,36	000.101.614 (RECMED)
Pinca Crile Reta 16cm Cod.205	4	R\$ 32,84	R\$ 131,36	000.101.614 (RECMED)
Pinca Crile Curva 14cm Cod.204	4	R\$ 27,73	R\$ 110,92	000.101.614 (RECMED)
Pinca Foerster Curva 24cm Cod.219	2	R\$ 73,59	R\$ 147,18	000.101.614 (RECMED)
Pinca Foerster Reta 24cm Cod.218	2	R\$ 73,59	R\$ 147,18	000.101.614 (RECMED)
Pinca Guyon 24cm Cod.221	2	R\$ 160,82	R\$ 321,64	000.101.614 (RECMED)
Pinca Halstead Mosquito Curva 12cm Cod.225	4	R\$ 24,31	R\$ 97,24	000.101.614 (RECMED)
Pinca Kocher Curva 14cm Cod.236	4	R\$ 36,97	R\$ 147,88	000.101.614 (RECMED)
Pinca Kocher Reta 14cm Cod.235	8	R\$ 36,97	R\$ 295,76	000.101.614 (RECMED)
Pinca Mixer 24cm Cod.258	2	R\$ 115,67	R\$ 231,34	000.101.614 (RECMED)
Pinca Randall N.01 (P/Calculo Renal) Cod.270	1	R\$ 174,51	R\$ 174,51	000.101.614 (RECMED)

**EM BRANCO**



Pinca Randall N.2 (P/Calculo Renal) Cod.271	1	R\$ 174,51	R\$ 174,51	000.101.614 (RECMED)
Pinca Randall N.3 (P/Calculo Renal) Cod.272	1	R\$ 174,51	R\$ 174,51	000.101.614 (RECMED)
Pinca Randall N.4 (P/Calculo Renal) Cod.273	1	R\$ 174,51	R\$ 174,51	000.101.614 (RECMED)
Pinca Rochester Pean Reta 22cm Cod.280	1	R\$ 59,90	R\$ 59,90	000.101.614 (RECMED)
Pinca Rochester Pean Reta 24cm Cod.282	2	R\$ 61,59	R\$ 123,18	000.101.614 (RECMED)
Pinca Rochester Pean Curva 18cm Cod. 277	2	R\$ 46,21	R\$ 92,42	000.101.614 (RECMED)
Pinca Rochester Pean Reta 18cm Cod.276	10	R\$ 46,21	R\$ 462,10	000.101.614 (RECMED)
Pontas Aspirativas Yankauer 27cm Cod.24	1	R\$ 106,07	R\$ 106,07	000.101.614 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar T/C 20cm Cod.363	1	R\$ 256,63	R\$ 256,63	000.101.614 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar 16cm Cod. 530	1	R\$ 33,55	R\$ 33,55	000.101.614 (RECMED)
Tentacacula Sonda Acanelada 15cm Cod.308	1	R\$ 8,22	R\$ 8,22	000.101.614 (RECMED)
Tesoura Circ. Reta F/R 15cm Cod.310	1	R\$ 23,60	R\$ 23,60	000.101.614 (RECMED)
Tesoura Mayo Stille Curva 17cm Cod. 329	1	R\$ 41,73	R\$ 41,73	000.101.614 (RECMED)
Tesoura Mayo Stille Reta 17cm Cod. 328	1	R\$ 41,73	R\$ 41,73	000.101.614 (RECMED)
Tesoura Mayo Stille Curva 19cm Cod.390	1	R\$ 51,99	R\$ 51,99	000.101.614 (RECMED)
Tesoura Metzemaum Curva 20cm Cod.337	1	R\$ 50,66	R\$ 50,66	000.101.614 (RECMED)
Tesoura Metzemaum Curva 25cm Cod.339	1	R\$ 88,30	R\$ 88,30	000.101.614 (RECMED)
Valvula Doyen 45x120mm Cod.354	1	R\$ 181,35	R\$ 181,35	000.101.614 (RECMED)
Valvula Doyen 45x90mm Cod.353	1	R\$ 181,35	R\$ 181,35	000.101.614 (RECMED)
Pinca Halstead Mosquito Reta 12cm Cod.224	10	R\$ 24,31	R\$ 243,10	000.101.614 (RECMED)
Afastador Baufour Abdominal C/Val Rt 988	1	R\$ 667,23	R\$ 667,23	000.101.614 (RECMED)
Afastador Baufour Abdominal C-Valvula Cv 45x80	1	R\$ 667,23	R\$ 667,23	000.101.614 (RECMED)
Cabo P/Bisturi N.3 Cod. 0025	1	R\$ 10,62	R\$ 10,62	000.101.614 (RECMED)
Cabo P/Bisturi N.7 Cod 027	1	R\$ 24,31	R\$ 24,31	000.101.614 (RECMED)
Espatula Reverdin Baioneta Cod.108	1	R\$ 78,70	R\$ 78,70	000.101.614 (RECMED)
Faca Estilete Biolivar 15cm Cod. 118	1	R\$ 9,60	R\$ 9,60	000.101.614 (RECMED)
Pinca Allis 15cm Cod.166	4	R\$ 32,53	R\$ 130,12	000.101.614 (RECMED)
Pinca Allis 18cm Cod.167	2	R\$ 63,32	R\$ 126,64	000.101.614 (RECMED)
Faca Estilete Biolivar 15cm Cod. 118	1	R\$ 9,60	R\$ 9,60	000.101.611 (RECMED)
Pinca Adson Dente 18cm 1x2 Dentes Cod.1179	4	R\$ 49,63	R\$ 198,52	000.101.611 (RECMED)
Pinca Allis 15cm Cod.166	4	R\$ 32,53	R\$ 130,12	000.101.611 (RECMED)
Pinca Allis 20cm Cod. 168	2	R\$ 66,74	R\$ 133,48	000.101.611 (RECMED)
Pinca Anatomica Disseccao 16cm Cod. 172	1	R\$ 14,36	R\$ 14,36	000.101.611 (RECMED)
Pinca Anatomica Disseccao 25cm Cod.175	1	R\$ 27,37	R\$ 27,37	000.101.611 (RECMED)
Pinca Babcock 16cm Cod.182	2	R\$ 66,74	R\$ 133,48	000.101.611 (RECMED)
Pinca Backhaus P/Campo 13cm Cod.186	8	R\$ 29,77	R\$ 238,16	000.101.611 (RECMED)

**EM BRANCO**



Pinca Collin P/Curativo Uterino 25cm Cod.198	1	R\$ 71,86	R\$ 71,86	000.101.611 (RECMED)
Pinca Crile Curva 16cm Cod. 206	10	R\$ 32,84	R\$ 328,40	000.101.611 (RECMED)
Pinca Crile Reta 16cm Cod.205	4	R\$ 32,84	R\$ 131,36	000.101.611 (RECMED)
Pinca Crile 14cm Curva Ref.204	10	R\$ 27,73	R\$ 277,30	000.101.611 (RECMED)
Pinca Foerster Reta 24cm Cod.218	1	R\$ 73,59	R\$ 73,59	000.101.611 (RECMED)
Pinca Foerster Curva 24cm Cod.219	1	R\$ 73,59	R\$ 73,59	000.101.611 (RECMED)
Pinca Halstead Mosquito Reta 18cm Cod.427	4	R\$ 61,59	R\$ 246,36	000.101.611 (RECMED)
Pinca Halstead Mosquito Curva 18cm Cod.428	10	R\$ 61,59	R\$ 615,90	000.101.611 (RECMED)
Pinca Kocher Reta 14cm Cod.235	8	R\$ 36,97	R\$ 295,76	000.101.611 (RECMED)
Pinca Kocher Reta 22cm Cod. 1168	2	R\$ 73,59	R\$ 147,18	000.101.611 (RECMED)
Pinca Kocher Reta 24cm Cod.1170	2	R\$ 80,43	R\$ 160,86	000.101.611 (RECMED)
Pinca Mixer 24cm Cod.258	2	R\$ 115,67	R\$ 231,34	000.101.611 (RECMED)
Pinca Randall N.1 (P/Calculo Renal) Cod.270	1	R\$ 174,51	R\$ 174,51	000.101.611 (RECMED)
Pinca Randall N.2 (P/Calculo Renal) Cod.271	1	R\$ 174,51	R\$ 174,51	000.101.611 (RECMED)
Pinca Randall N.3 (P/Calculo Renal) Cod.272	1	R\$ 174,51	R\$ 174,51	000.101.611 (RECMED)
Pinca Randall N.4 (P/Calculo Renal) Cod.273	1	R\$ 174,51	R\$ 174,51	000.101.611 (RECMED)
Pinca Rochester Pean Curva 18cm Cod. 277	2	R\$ 46,21	R\$ 92,42	000.101.611 (RECMED)
Pontas Aspirativas Yankauer 27cm Cod.24	1	R\$ 106,07	R\$ 106,07	000.101.611 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar 16cm Cod. 530	1	R\$ 33,55	R\$ 33,55	000.101.611 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar 20cm Cod.298	1	R\$ 45,15	R\$ 45,15	000.101.611 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar 30cm Cod.1157	1	R\$ 125,93	R\$ 125,93	000.101.611 (RECMED)
Tentacacula Sonda Acanalada 15cm Cod.308	1	R\$ 8,22	R\$ 8,22	000.101.611 (RECMED)
Tesoura Cirurgica Reta 17cm Cod.317	1	R\$ 33,55	R\$ 33,55	000.101.611 (RECMED)
Tesoura Mayo Stille Curva 17cm Cod. 329	1	R\$ 41,73	R\$ 41,73	000.101.611 (RECMED)
Tesoura Mayo Stille Reta 17cm Cod. 328	1	R\$ 41,73	R\$ 41,73	000.101.611 (RECMED)
Tesoura Mayo Stille Curva 19cm Cod.390	1	R\$ 51,99	R\$ 51,99	000.101.611 (RECMED)
Tesoura Metzenbaum Curva 18cm Cod.335	1	R\$ 44,84	R\$ 44,84	000.101.611 (RECMED)
Tesoura Metzenbaum Curva 25cm Cod.339	1	R\$ 88,30	R\$ 88,30	000.101.611 (RECMED)
Valvula Doyen 45x120mm Cod.354	1	R\$ 181,35	R\$ 181,35	000.101.611 (RECMED)
Valvula Doyen 45x90mm Cod.353	1	R\$ 181,35	R\$ 181,35	000.101.611 (RECMED)
Pinca Halstead Mosquito Reta 12cm Cod.224	4	R\$ 24,31	R\$ 97,24	000.101.611 (RECMED)
Afastador Baufour Abdominal C-Valvula Cv 45x80	1	R\$ 667,23	R\$ 667,23	000.101.611 (RECMED)
Afastador Farabeuf Ad 13x125mm Cod.8	1	R\$ 15,42	R\$ 15,42	000.101.611 (RECMED)
Afastador Farabeuf Extra Grande 20x180mm	1	R\$ 28,40	R\$ 28,40	000.101.611 (RECMED)
Afastador Farabeuf Extra 15x150mm Cod.498	1	R\$ 21,91	R\$ 21,91	000.101.611 (RECMED)
Afastador Gosset Duplo Barramento 16cm	1	R\$ 376,39	R\$ 376,39	000.101.611 (RECMED)
Cabo P/Bisturi N.3 Cod. 0025	1	R\$ 10,62	R\$ 10,62	000.101.611 (RECMED)
Cabo P/Bisturi N.4 Cod. 026	1	R\$ 10,62	R\$ 10,62	000.101.611 (RECMED)
Cabo P/Bisturi N.7 Cod 027	1	R\$ 24,31	R\$ 24,31	000.101.611 (RECMED)
Cabo P/Bisturi N.4 Cod. 026	1	R\$ 10,62	R\$ 10,62	000.101.430 (RECMED)
Cabo P/Bisturi N.7 Cod 027	1	R\$ 24,31	R\$ 24,31	000.101.430 (RECMED)

EMI BRANCO



Espatula Reverdin Baioneta Cod.108	1	R\$ 78,70	R\$ 78,70	000.101.430 (RECMED)
Estilete Bolivar 18cm Cod.119	1	R\$ 13,73	R\$ 13,73	000.101.430 (RECMED)
Lamina De Bisturi N.10 C/100	2	R\$ 35,05	R\$ 70,10	000.101.430 (RECMED)
Lamina De Bisturi N.12 C/100	2	R\$ 34,97	R\$ 69,94	000.101.430 (RECMED)
Lamina De Bisturi N.20 C/100	1	R\$ 35,24	R\$ 35,24	000.101.430 (RECMED)
Lamina De Bisturi N.21 C/100	1	R\$ 42,32	R\$ 42,32	000.101.430 (RECMED)
Lamina De Bisturi N.22 C/100	1	R\$ 34,69	R\$ 34,69	000.101.430 (RECMED)
Lamina De Bisturi N.23 C/100	1	R\$ 46,58	R\$ 46,58	000.101.430 (RECMED)
Pinca Allis 15cm Cod.166	4	R\$ 32,53	R\$ 130,12	000.101.430 (RECMED)
Pinca Allis 18cm Cod.167	2	R\$ 63,32	R\$ 126,64	000.101.430 (RECMED)
Pinca Anatomica Dente De Rato 16cm Cod. 178	1	R\$ 15,42	R\$ 15,42	000.101.430 (RECMED)
Pinca Anatomica Dente De Rato 20cm Cod.180	1	R\$ 22,93	R\$ 22,93	000.101.430 (RECMED)
Pinca Anatomica Disseccao 16cm Cod. 172	1	R\$ 14,36	R\$ 14,36	000.101.430 (RECMED)
Pinca Anatomica Disseccao 20cm Cod.174	1	R\$ 22,26	R\$ 22,26	000.101.430 (RECMED)
Pinca Babcock 16cm Cod.182	2	R\$ 66,74	R\$ 133,48	000.101.430 (RECMED)
Pinca Collin Oval 16cm Cod. 1159	1	R\$ 75,28	R\$ 75,28	000.101.430 (RECMED)
Pinca Collin P/Curativo Uterino 25cm Cod.198	1	R\$ 71,86	R\$ 71,86	000.101.430 (RECMED)
Pinca Foerster Curva 24cm Cod.219	2	R\$ 73,59	R\$ 147,18	000.101.430 (RECMED)
Pinca Foerster Reta 24cm Cod.218	2	R\$ 73,59	R\$ 147,18	000.101.430 (RECMED)
Pinca Guyon 24cm Cod.221	2	R\$ 160,82	R\$ 321,64	000.101.430 (RECMED)
Pinca Halstead Mosquito Curva 10cm Cod. 223	10	R\$ 27,02	R\$ 270,20	000.101.430 (RECMED)
Pinca Kelly Curva 16cm Cod. 234	10	R\$ 32,84	R\$ 328,40	000.101.430 (RECMED)
Pinca Kelly Reta 14cm Cod.231	4	R\$ 27,73	R\$ 110,92	000.101.430 (RECMED)
Pinca Kelly Reta 16cm Cod.233	4	R\$ 32,84	R\$ 131,36	000.101.430 (RECMED)
Pinca Kocher Curva 14cm Cod.236	4	R\$ 36,97	R\$ 147,88	000.101.430 (RECMED)
Pinca Kocher Reta 14cm Cod.235	8	R\$ 36,97	R\$ 295,76	000.101.430 (RECMED)
Pinca Kocher Reta 20cm Cod.241	2	R\$ 57,50	R\$ 115,00	000.101.430 (RECMED)
Pinca Mixer Baby 14cm Cod.372	2	R\$ 60,92	R\$ 121,84	000.101.430 (RECMED)
Pinca Mixer 24cm Cod.258	2	R\$ 115,67	R\$ 231,34	000.101.430 (RECMED)
Pinca Rochester Pean Reta 24cm Cod.282	2	R\$ 61,59	R\$ 123,18	000.101.430 (RECMED)
Pinca Rochester Pean Curva 18cm Cod. 277	2	R\$ 46,21	R\$ 92,42	000.101.430 (RECMED)
Pinca Rochester Pean Reta 18cm Cod.276	2	R\$ 46,21	R\$ 92,42	000.101.430 (RECMED)
Pontas Aspirativas Yankauer 27cm Cod.24	1	R\$ 106,07	R\$ 106,07	000.101.430 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar 16cm Cod. 530	1	R\$ 33,55	R\$ 33,55	000.101.430 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar 20cm Cod.298	1	R\$ 45,15	R\$ 45,15	000.101.430 (RECMED)
Tentacanula Sonda Acanelada 15cm Cod.308	1	R\$ 8,22	R\$ 8,22	000.101.430 (RECMED)
Tesoura Cirurgica Reta 17cm Cod.317	1	R\$ 33,55	R\$ 33,55	000.101.430 (RECMED)
Tesoura Mayo Stille Reta 17cm Cod. 328	1	R\$ 41,73	R\$ 41,73	000.101.430 (RECMED)
Tesoura Mayo Stille Curva 19cm Cod.390	1	R\$ 51,99	R\$ 51,99	000.101.430 (RECMED)
Tesoura Metzemaubum Curva 15cm Cod.333	1	R\$ 36,62	R\$ 36,62	000.101.430 (RECMED)
Tesoura Metzemaubum Curva 18cm Cod.335	1	R\$ 44,84	R\$ 44,84	000.101.430 (RECMED)

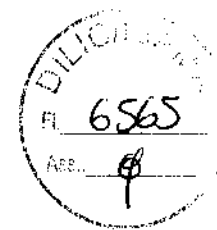
**EM BRANCO**





Tesoura Metzembraum Curva 25cm Cod.339	1	R\$ 88,30	R\$ 88,30	000.101.430 (RECMED)
Valvula Doyen 45x120mm Cod.354	1	R\$ 181,35	R\$ 181,35	000.101.430 (RECMED)
Valvula Doyen 45x60mm Cod.352	1	R\$ 181,35	R\$ 181,35	000.101.430 (RECMED)
Valvula Doyen 45x90mm Cod.353	1	R\$ 181,35	R\$ 181,35	000.101.430 (RECMED)
Pinca Halstead Mosquito Reta 12cm Cod.224	4	R\$ 29,31	R\$ 97,24	000.101.430 (RECMED)
Pinca Kelly Curva 14cm Cod.232	10	R\$ 27,73	R\$ 277,30	000.101.430 (RECMED)
Lamina De Bisturi N.15 C/100 - Aco Carbono	2	R\$ 40,69	R\$ 81,38	000.101.430 (RECMED)
Lamina De Bisturi N.24 C/100 - Aco Carbono	1	R\$ 44,23	R\$ 44,23	000.101.430 (RECMED)
Afastador Baufour Abdominal C/Val Rt 988	1	R\$ 667,23	R\$ 667,23	000.101.430 (RECMED)
Afastador Farabeuf Ad 13x125mm Cod.8	1	R\$ 15,42	R\$ 15,42	000.101.430 (RECMED)
Afastador Farabeuf Extra Grande 20x180mm	1	R\$ 28,40	R\$ 28,40	000.101.430 (RECMED)
Afastador Gosset Duplo Cod.14	1	R\$ 479,04	R\$ 479,04	000.101.430 (RECMED)
Cabo P/Bisturi N.3 Cod. 0025	1	R\$ 10,62	R\$ 10,62	000.101.430 (RECMED)
Pinca Anatomica Dente De Rato 16cm Cod. 178	2	R\$ 15,42	R\$ 30,84	000.101.428 (RECMED)
Pinca Anatomica Dente De Rato 18cm Ref.179	4	R\$ 19,86	R\$ 79,44	000.101.428 (RECMED)
Pinca Anatomica Dente De Rato 20cm Cod.180	1	R\$ 22,93	R\$ 22,93	000.101.428 (RECMED)
Pinca Anatomica Dente De Rato 25cm Cod. 181	1	R\$ 28,04	R\$ 28,04	000.101.428 (RECMED)
Pinca Anatomica Disseccao 16cm Cod. 172	1	R\$ 14,36	R\$ 14,36	000.101.428 (RECMED)
Pinca Anatomica Disseccao 18cm Cod.173	2	R\$ 19,51	R\$ 39,02	000.101.428 (RECMED)
Pinca Anatomica Disseccao 20cm Cod.174	3	R\$ 22,26	R\$ 66,78	000.101.428 (RECMED)
Pinca Babcock 16cm Cod.182	3	R\$ 66,74	R\$ 200,22	000.101.428 (RECMED)
Pinca Collin Coracao 16cm Cod.199	1	R\$ 81,45	R\$ 81,45	000.101.428 (RECMED)
Pinca Foerster Reta 24cm Cod.218	2	R\$ 73,59	R\$ 147,18	000.101.428 (RECMED)
Pinca Guyon 24cm Cod.221	1	R\$ 160,82	R\$ 160,82	000.101.428 (RECMED)
Pinca Halstead Mosquito Reta 10cm Cod.222	4	R\$ 27,02	R\$ 108,08	000.101.428 (RECMED)
Pinca Halstead Mosquito Curva 12cm Cod.225	8	R\$ 24,31	R\$ 194,48	000.101.428 (RECMED)
Pinca Kelly Reta 14cm Cod.231	6	R\$ 27,73	R\$ 166,38	000.101.428 (RECMED)
Pinca Kocher Curva 20 Cm Cod.242	2	R\$ 57,50	R\$ 115,00	000.101.428 (RECMED)
Pinca Kocher Reta 18cm Cod.239	4	R\$ 48,26	R\$ 193,04	000.101.428 (RECMED)
Pontas Aspirativas Yankauer 27cm Cod.24	1	R\$ 106,07	R\$ 106,07	000.101.428 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar 18cm Cod.297	1	R\$ 40,39	R\$ 40,39	000.101.428 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar 20cm Cod.298	1	R\$ 45,15	R\$ 45,15	000.101.428 (RECMED)
Tentacacula Sonda Acanelada 15cm Cod.308	1	R\$ 8,22	R\$ 8,22	000.101.428 (RECMED)
Tesoura Metzembraum Reta 15cm Cod.332	1	R\$ 36,62	R\$ 36,62	000.101.428 (RECMED)
Tesoura Metzembraum Curva 15cm Cod.333	5	R\$ 36,62	R\$ 183,10	000.101.428 (RECMED)
Tesoura Metzembraum Curva 18cm Cod.335	1	R\$ 44,84	R\$ 44,84	000.101.428 (RECMED)
Tesoura Metzembraum Curva 25cm Cod.339	1	R\$ 88,30	R\$ 88,30	000.101.428 (RECMED)
Valvula Doyen 45x60mm Cod.352	1	R\$ 181,35	R\$ 181,35	000.101.428 (RECMED)
Valvula Doyen 45x90mm Cod.353	1	R\$ 181,35	R\$ 181,35	000.101.428 (RECMED)
Pinca Kelly Curva 14cm Cod.232	10	R\$ 27,73	R\$ 277,30	000.101.428 (RECMED)
Afastador Baufour Abdominal C-Valvula Cv 45x80	1	R\$ 667,23	R\$ 667,23	000.101.428 (RECMED)

**EM BRANCO**



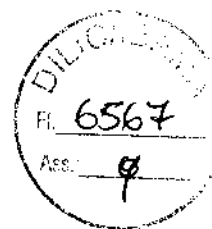
Afastador Farabeuf Ad 13x125mm Cod.8	1	R\$ 15,42	R\$ 15,42	000.101.428 (RECMED)
Afastador Farabeuf Extra Grande 20x180mm	1	R\$ 28,40	R\$ 28,40	000.101.428 (RECMED)
Cabo P/Bisturi N.3 Cod. 0025	1	R\$ 10,62	R\$ 10,62	000.101.428 (RECMED)
Cabo P/Bisturi N.4 Cod. 026	1	R\$ 10,62	R\$ 10,62	000.101.428 (RECMED)
Espatula Reverdin Baioneta Cod.108	1	R\$ 78,70	R\$ 78,70	000.101.428 (RECMED)
Faca Estilete Biolivar 15cm Cod. 118	1	R\$ 9,60	R\$ 9,60	000.101.428 (RECMED)
Pinca Allis 20cm Cod. 168	1	R\$ 66,74	R\$ 66,74	000.101.428 (RECMED)
Pinca Asch 23cm Cod.647	1	R\$ 304,53	R\$ 304,53	000.101.427 (RECMED)
Pinca Backhaus P/Campo 13cm Cod.196	1	R\$ 29,77	R\$ 29,77	000.101.427 (RECMED)
Pinca Cottle Walshan Direita P/Septo Cod.613	1	R\$ 294,27	R\$ 294,27	000.101.427 (RECMED)
Pinca Cottle Walshan Esquerda P/Septo Cod.614	1	R\$ 294,27	R\$ 294,27	000.101.427 (RECMED)
Pinca Halstead Mosquito Curva 12cm Cod.225	1	R\$ 24,31	R\$ 24,31	000.101.427 (RECMED)
Pinca Lucae Baioneta P/Curativo 14,5cm Cod.62	1	R\$ 27,02	R\$ 27,02	000.101.427 (RECMED)
Pinca Rochester Pean Curva 20cm Cod.279	1	R\$ 56,48	R\$ 56,48	000.101.427 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar T/C 16cm Cod.361	1	R\$ 236,10	R\$ 236,10	000.101.427 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar 14cm Cod.296	1	R\$ 25,68	R\$ 25,68	000.101.427 (RECMED)
Tesoura Cir. Reta F/R 15cm Cod.310	1	R\$ 23,60	R\$ 23,60	000.101.427 (RECMED)
Tesoura Metzernbaum Curva 12cm Cod.331	1	R\$ 31,46	R\$ 31,46	000.101.427 (RECMED)
Tesoura Noyes Iris Curva 12cm Cod.457	1	R\$ 201,88	R\$ 201,88	000.101.427 (RECMED)
Tesoura Noyes Iris Reta 12cm Cod.456	1	R\$ 201,88	R\$ 201,88	000.101.427 (RECMED)
Pinca Halstead Mosquito Reta 12cm Cod.224	1	R\$ 24,31	R\$ 24,31	000.101.427 (RECMED)
Cabo P/Bisturi N.3 Cod. 0025	1	R\$ 10,62	R\$ 10,62	000.101.427 (RECMED)
Cinzel Cirurgico Bizelado 2mm Cod.730	1	R\$ 22,93	R\$ 22,93	000.101.427 (RECMED)
Cinzel Cirurgico Bizelado 4mm Cod.733	1	R\$ 22,93	R\$ 22,93	000.101.427 (RECMED)
Cinzel Cirurgico Goivo 2mm Cod.732	1	R\$ 22,93	R\$ 22,93	000.101.427 (RECMED)
Especulo Hartmann Nasal Adulto N.1 Cod. 114	1	R\$ 90,69	R\$ 90,69	000.101.427 (RECMED)
Especulo Hartmann Nasal Adulto N.2 Cod. 115	1	R\$ 90,69	R\$ 90,69	000.101.427 (RECMED)
Martelo De Mead Cod.1001	1	R\$ 77,01	R\$ 77,01	000.101.427 (RECMED)
Pinca Adson C/Dente 1x2 12cm Cod. 164	1	R\$ 14,04	R\$ 14,04	000.101.427 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar 18cm Cod.297	1	R\$ 40,39	R\$ 40,39	000.101.370 (RECMED)
Tesoura Cirurgica Reta 17cm Cod.317	1	R\$ 33,55	R\$ 33,55	000.101.370 (RECMED)
Tesoura Mayo Stille Curva 17cm Cod. 329	5	R\$ 41,73	R\$ 208,65	000.101.370 (RECMED)
Tesoura Mayo Stille Reta 17cm Cod. 328	1	R\$ 41,73	R\$ 41,73	000.101.370 (RECMED)
Valvula Doyen 45x90mm Cod.353	2	R\$ 181,35	R\$ 362,70	000.101.370 (RECMED)
Forceps Simpson P/Obstetricia 35cm Cod.137	3	R\$ 780,15	R\$ 2.340,45	000.101.370 (RECMED)
Pinca Allis 15cm Cod.166	4	R\$ 32,53	R\$ 130,12	000.101.370 (RECMED)
Pinca Allis 18cm Cod.167	1	R\$ 63,32	R\$ 63,32	000.101.370 (RECMED)
Pinca Anatomica Dente De Rato 16cm Cod. 178	1	R\$ 15,42	R\$ 15,42	000.101.370 (RECMED)
Pinca Anatomica Disseccao 16cm Cod. 172	1	R\$ 14,36	R\$ 14,36	000.101.370 (RECMED)
Pinca Backhaus P/Campo 13cm Cod.186	6	R\$ 29,77	R\$ 178,62	000.101.370 (RECMED)
Pinca Cheron 24cm Cod.196	1	R\$ 57,82	R\$ 57,82	000.101.370 (RECMED)

**EM BRANCO**



Pinca Foerster Reta 20cm Cod. 669	1	R\$ 63,32	R\$ 63,32	000.101.370 (RECMED)
Pinca Rochester Pean Reta 20cm Cod.278	4	R\$ 56,48	R\$ 225,92	000.101.370 (RECMED)
Pinca Foerster Curva 18 Cm Cod.217	1	R\$ 61,24	R\$ 61,24	000.101.335 (RECMED)
Pinca Foerster Reta 18cm Cod.216	1	R\$ 61,24	R\$ 61,24	000.101.335 (RECMED)
Pinca Halstead Mosquito Curva 12cm Cod.225	10	R\$ 24,31	R\$ 243,10	000.101.335 (RECMED)
Pinca Kocher Curva 14cm Cod.236	2	R\$ 36,97	R\$ 73,94	000.101.335 (RECMED)
Pinca Kocher Reta 14cm Cod.235	6	R\$ 36,97	R\$ 221,82	000.101.335 (RECMED)
Pinca Mixer Baby 14cm Cod.372	2	R\$ 60,92	R\$ 121,84	000.101.335 (RECMED)
Pinca Museux Reta Tipo Jacobs 24cm Cod.230	1	R\$ 97,54	R\$ 97,54	000.101.335 (RECMED)
Valvula Doyen 45x60mm Cod.352	1	R\$ 181,35	R\$ 181,35	000.101.335 (RECMED)
Pinca Halstead Mosquito Reta 12cm Cod.224	4	R\$ 24,31	R\$ 97,24	000.101.335 (RECMED)
Afastador Farabeuf Ad 13x125mm Cod.8	1	R\$ 15,42	R\$ 15,42	000.101.335 (RECMED)
Afastador Farabeuf Baby 7x100mm Cod.6	1	R\$ 14,36	R\$ 14,36	000.101.335 (RECMED)
Afastador Langenbeck 35x10mm Cod.594	1	R\$ 83,85	R\$ 83,85	000.101.335 (RECMED)
Pinca Allis 15cm Cod. 166	2	R\$ 32,53	R\$ 65,06	000.101.335 (RECMED)
Pinca Backhaus P/Campo 10cm Cod.185	8	R\$ 29,77	R\$ 238,16	000.101.335 (RECMED)
Pinca Backhaus P/Campo 13cm Cod.186	2	R\$ 29,77	R\$ 59,54	000.101.335 (RECMED)
Pinca Collin Oval 16cm Cod. 1159	1	R\$ 75,28	R\$ 75,28	000.101.335 (RECMED)
Pinca Crile Curva 14cm Cod.204	4	R\$ 27,73	R\$ 110,92	000.101.335 (RECMED)
Pinca Foerster Reta 24cm Cod.218	1	R\$ 73,59	R\$ 73,59	000.101.334 (RECMED)
Pinca Halstead Mosquito Curva 12cm Cod.225	15	R\$ 24,31	R\$ 364,65	000.101.334 (RECMED)
Pinca Halstead Mosquito Curva 18cm Cod.428	2	R\$ 61,59	R\$ 123,18	000.101.334 (RECMED)
Pinca Kocher Reta 14cm Cod.235	6	R\$ 36,97	R\$ 221,82	000.101.334 (RECMED)
Pinca Mixer 24cm Cod.258	4	R\$ 115,67	R\$ 462,68	000.101.334 (RECMED)
Pinca Rochester Pean Curva 20cm Cod.279	1	R\$ 56,48	R\$ 56,48	000.101.334 (RECMED)
Afastador Farabeuf Extra 15x150mm Cod.498	1	R\$ 21,91	R\$ 21,91	000.101.334 (RECMED)
Afastador Finochietto 38x45 16cm Cod.9	1	R\$ 855,43	R\$ 855,43	000.101.334 (RECMED)
Afastador Finochietto 40x65 18cm Cod.10	1	R\$ 923,86	R\$ 923,86	000.101.334 (RECMED)
Afastador Weitlaner 2x3 Dentes 14cm Cod.20	1	R\$ 263,47	R\$ 263,47	000.101.334 (RECMED)
Pinca Adson C/Serrilha 18cm Cod.1178	2	R\$ 46,21	R\$ 92,42	000.101.334 (RECMED)
Pinca Backhaus P/Campo 13cm Cod.186	5	R\$ 29,77	R\$ 148,85	000.101.334 (RECMED)
Pinca Cheron 24cm Cod.196	1	R\$ 57,82	R\$ 57,82	000.101.334 (RECMED)
Pinca Crile Curva 16cm Cod. 206	1	R\$ 32,84	R\$ 32,84	000.101.334 (RECMED)
Pinca Foerster Curva 24cm Cod.219	1	R\$ 73,59	R\$ 73,59	000.101.334 (RECMED)
Faca De Beckman P/Adenoide N.1 Cod.126	1	R\$ 123,18	R\$ 123,18	000.101.318 (RECMED)
Faca De Beckman P/Adenoide N.3 Cod.128	1	R\$ 123,18	R\$ 123,18	000.101.318 (RECMED)
Pinca Anatomica Dente De Rato 14cm Cod.177	1	R\$ 13,33	R\$ 13,33	000.101.318 (RECMED)
Pinca Anatomica Dissecao 14cm Cod.171	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00	000.101.318 (RECMED)
Pinca Backhaus P/Campo 13cm Cod.186	6	R\$ 29,77	R\$ 178,62	000.101.318 (RECMED)
Pinca Halstead Mosquito Curva 12cm Cod.225	6	R\$ 24,31	R\$ 145,86	000.101.318 (RECMED)
Pinca Hartmann Curat. Auricular 15cm Cod.226	1	R\$ 109,49	R\$ 109,49	000.101.318 (RECMED)

**EM BRANCO**



Pinca Hartmann Corpo Est 9cm Cod.228	1	R\$ 140,29	R\$ 140,29	000.101.318 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar C/Widia 18cm Cod 362	1	R\$ 256,63	R\$ 256,63	000.101.318 (RECMED)
Tesoura Cir. Curva 15cm F/R Cod. 313	1	R\$ 32,86	R\$ 32,86	000.101.318 (RECMED)
Tesoura Joseph Reta 14cm Cod.391	1	R\$ 33,55	R\$ 33,55	000.101.318 (RECMED)
Tesoura Metzemaum Curva 15cm Cod.333	1	R\$ 36,62	R\$ 36,62	000.101.318 (RECMED)
Tesoura Metzemaum Curva 18cm Cod.335	1	R\$ 44,84	R\$ 44,84	000.101.318 (RECMED)
Tesoura Noyes Iris Curva 12cm Cod.457	1	R\$ 201,88	R\$ 201,88	000.101.318 (RECMED)
Tesoura Noyes Iris Reta 12cm Cod.456	1	R\$ 201,88	R\$ 201,88	000.101.318 (RECMED)
Faca De Beckman P/Adenoide N.2 Cod.127	1	R\$ 123,18	R\$ 123,18	000.101.318 (RECMED)
Afastador Abaixa Lingua Bruenings Cod.1	1	R\$ 17,11	R\$ 17,11	000.101.318 (RECMED)
Afastador Weitlaner 2x3 Dentes 14cm Cod.20	1	R\$ 263,47	R\$ 263,47	000.101.318 (RECMED)
Agulha De Lucae Angulada Paracentese Cod.474	1	R\$ 32,53	R\$ 32,53	000.101.318 (RECMED)
Cabo P/Bisturi N.3 Cod. 0025	1	R\$ 10,62	R\$ 10,62	000.101.318 (RECMED)
Cabo P/Bisturi N.4 Cod. 026	1	R\$ 10,62	R\$ 10,62	000.101.318 (RECMED)
Descolador De Hurd 23cm Cod.470	1	R\$ 106,07	R\$ 106,07	000.101.318 (RECMED)
Especulo Hartmann Nasal Adulto N.1 Cod. 114	1	R\$ 90,69	R\$ 90,69	000.101.318 (RECMED)
Especulo Hartmann Nasal Adulto N.2 Cod. 115	1	R\$ 90,69	R\$ 90,69	000.101.318 (RECMED)
Pinca Backhaus P/Campo 10cm Cod.185	6	R\$ 29,77	R\$ 178,62	000.101.029 (RECMED)
Pinca Foerster Reta 18cm Cod.216	1	R\$ 61,24	R\$ 61,24	000.101.029 (RECMED)
Pinca Halstead Mosquito Curva 12cm Cod.225	4	R\$ 24,31	R\$ 97,24	000.101.029 (RECMED)
Pinca Kelly Reta 14cm Cod.231	2	R\$ 27,73	R\$ 55,46	000.101.029 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar 18cm Cod.297	1	R\$ 40,39	R\$ 40,39	000.101.029 (RECMED)
Tentacanula Sonda Acanelada 15cm Cod.308	1	R\$ 8,22	R\$ 8,22	000.101.029 (RECMED)
Tesoura Circ. Reta F/R 15cm Cod.310	1	R\$ 23,60	R\$ 23,60	000.101.029 (RECMED)
Tesoura Metzemaum Curva 12cm Cod.331	1	R\$ 31,46	R\$ 31,46	000.101.029 (RECMED)
Pinca Halstead Mosquito Reta 12cm Cod.224	2	R\$ 24,31	R\$ 48,62	000.101.029 (RECMED)
Pinca Kelly Curva 14cm Cod.232	4	R\$ 27,73	R\$ 110,92	000.101.029 (RECMED)
Afastador De Volkman C/2 Dentes Rombo 488	2	R\$ 92,39	R\$ 184,78	000.101.029 (RECMED)
Afastador Farabeuf Ad 13x125mm Cod.8	2	R\$ 15,42	R\$ 30,84	000.101.029 (RECMED)
Faca Estilete Biolivar 15cm Cod. 118	1	R\$ 9,60	R\$ 9,60	000.101.029 (RECMED)
Pinca Adson C/Dente 1x2 12cm Cod. 164	1	R\$ 14,04	R\$ 14,04	000.101.029 (RECMED)
Pinca Allis 15cm Cod.166	2	R\$ 32,53	R\$ 65,06	000.101.029 (RECMED)
Pinca Anatomica Dente De Rato 14cm Cod.177	1	R\$ 13,33	R\$ 13,33	000.101.029 (RECMED)
Pinca Anatomica Dissecao 14cm Cod.171	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00	000.101.029 (RECMED)
Faca De Beckman P/Adenoide N.2 Cod.127	1	R\$ 123,18	R\$ 123,18	000.100.985 (RECMED)
Afastador Abaixa Lingua Bruenings Cod.1	1	R\$ 17,11	R\$ 17,11	000.100.985 (RECMED)
Cabo P/Bisturi N.3 Cod. 0025	1	R\$ 10,62	R\$ 10,62	000.100.985 (RECMED)
Cabo P/Bisturi N.7 Cod 027	1	R\$ 24,31	R\$ 24,31	000.100.985 (RECMED)

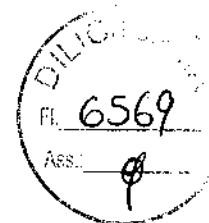
**EM BRANCO**





Descolador Auricular Colver Cod.569	1	R\$ 106,07	R\$ 106,07	000.100.985 (RECMED)
Descolador De Hurd 23cm Cod.470	1	R\$ 106,07	R\$ 106,07	000.100.985 (RECMED)
Faca De Beckman P/Adenoide N.1 Cod.126	1	R\$ 123,18	R\$ 123,18	000.100.985 (RECMED)
Faca De Beckman P/Adenoide N.3 Cod.128	1	R\$ 123,18	R\$ 123,18	000.100.985 (RECMED)
Pinca Anatomica Dente De Rato 18cm Ref.179	1	R\$ 19,86	R\$ 19,86	000.100.985 (RECMED)
Pinca Anatomica Disseccao 18cm Cod.173	1	R\$ 19,51	R\$ 19,51	000.100.985 (RECMED)
Pinca Backhaus P/Campo 8cm Cod.661	6	R\$ 29,77	R\$ 178,62	000.100.985 (RECMED)
Pinca Collin Oval 16cm Cod. 1159	1	R\$ 75,28	R\$ 75,28	000.100.985 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar 18cm Cod.297	1	R\$ 40,39	R\$ 40,39	000.100.985 (RECMED)
Tesoura Metzembraum Curva 18cm Cod.335	1	R\$ 44,84	R\$ 44,84	000.100.985 (RECMED)
Tesoura Metzembraum Reta 18cm Cod.334	1	R\$ 44,84	R\$ 44,84	000.100.985 (RECMED)
Pinca Halstead Mosquito Reta 12cm Cod.224	6	R\$ 24,31	R\$ 145,86	000.100.986 (RECMED)
Pinca Kelly Curva 14cm Cod.232	2	R\$ 27,73	R\$ 55,46	000.100.986 (RECMED)
Afastador Farabeuf Ad 13x125mm Cod.8	2	R\$ 15,42	R\$ 30,84	000.100.986 (RECMED)
Afastador Gosset Duplo Barramento 16cm	1	R\$ 376,39	R\$ 376,39	000.100.986 (RECMED)
Afastador Weitlaner 2x3 Dentes 14cm Cod.20	1	R\$ 263,47	R\$ 263,47	000.100.986 (RECMED)
Pinca Anatomica Dente De Rato 16cm Cod. 178	1	R\$ 15,42	R\$ 15,42	000.100.986 (RECMED)
Pinca Anatomica Dente De Rato 18cm Ref.179	1	R\$ 19,86	R\$ 19,86	000.100.986 (RECMED)
Pinca Anatomica Disseccao 14cm Cod.171	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00	000.100.986 (RECMED)
Pinca Anatomica Disseccao 16cm Cod. 172	1	R\$ 14,36	R\$ 14,36	000.100.986 (RECMED)
Pinca Backhaus P/Campo 13cm Cod.186	1	R\$ 29,77	R\$ 29,77	000.100.986 (RECMED)
Pinca Cheron 24cm Cod.196	1	R\$ 57,82	R\$ 57,82	000.100.986 (RECMED)
Pinca Foerster Reta 24cm Cod.218	2	R\$ 73,59	R\$ 147,18	000.100.986 (RECMED)
Pinca Halstead Mosquito Curva 10cm Cod. 223	3	R\$ 27,02	R\$ 81,06	000.100.986 (RECMED)
Pinca Halstead Mosquito Reta 10cm Cod.222	3	R\$ 27,02	R\$ 81,06	000.100.986 (RECMED)
Pinca Halstead Mosquito Curva 12cm Cod.225	12	R\$ 24,31	R\$ 291,72	000.100.986 (RECMED)
Pinca Kelly Curva 16cm Cod. 234	8	R\$ 32,84	R\$ 262,72	000.100.986 (RECMED)
Pinca Kelly Reta 14cm Cod.231	2	R\$ 27,73	R\$ 55,46	000.100.986 (RECMED)
Pinca Kelly Reta 16cm Cod.233	2	R\$ 32,84	R\$ 65,68	000.100.986 (RECMED)
Pinca Kocher Reta 14cm Cod.235	6	R\$ 36,97	R\$ 221,82	000.100.986 (RECMED)
Pinca Mixer 22cm Cod.257	2	R\$ 95,14	R\$ 190,28	000.100.986 (RECMED)
Pinca Semb P/Ortopedia 20cm Cod.404	1	R\$ 403,76	R\$ 403,76	000.100.986 (RECMED)
Valvula Doyen 45x60mm Cod.352	1	R\$ 181,35	R\$ 181,35	000.100.986 (RECMED)
Valvula Doyen 45x90mm Cod.353	1	R\$ 181,35	R\$ 181,35	000.100.986 (RECMED)
Pinca Pean 16cm Cod. 266	1	R\$ 38,31	R\$ 38,31	000.100.982 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar 14cm Cod.296	2	R\$ 25,68	R\$ 51,36	000.100.982 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar 18cm Cod.297	2	R\$ 40,39	R\$ 80,78	000.100.982 (RECMED)
Tesoura Cirurgica Reta 15cm	1	R\$ 34,19	R\$ 34,19	000.100.982 (RECMED)
Tesoura Mayo Stille Curva 17cm Cod. 329	1	R\$ 41,73	R\$ 41,73	000.100.982 (RECMED)

**EM BRANCO**



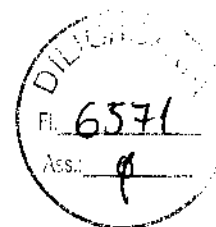
Tesoura Mayo Stille Reta 17cm Cod. 328	1	R\$ 41,73	R\$ 41,73	000.100.982 (RECMED)
Tesoura Metzemaum Curva 18cm Cod.335	1	R\$ 44,84	R\$ 44,84	000.100.982 (RECMED)
Tesoura Metzemaum Reta 18cm Cod.334	1	R\$ 44,84	R\$ 44,84	000.100.982 (RECMED)
Tesoura Potts Smith 19cm 25 Cod.642	2	R\$ 80,43	R\$ 160,86	000.100.982 (RECMED)
Tesoura Potts Smith 19cm 40 Cod.643	2	R\$ 80,43	R\$ 160,86	000.100.982 (RECMED)
Tesoura Potts Smith 19cm 60 Cod.644	2	R\$ 80,43	R\$ 160,86	000.100.982 (RECMED)
Pinca Halstead Mosquito Reta 12cm Cod.224	6	R\$ 24,31	R\$ 145,86	000.100.982 (RECMED)
Afastador De Volkman C/2 Dentes Rombo 488	2	R\$ 92,39	R\$ 184,78	000.100.982 (RECMED)
Afastador Farabeuf Ad 13x125mm Cod.8	1	R\$ 15,42	R\$ 15,42	000.100.982 (RECMED)
Afastador Weitlaner 2x3 Dentes 14cm Cod.20	1	R\$ 263,47	R\$ 263,47	000.100.982 (RECMED)
Pinca Allis 15cm Cod.166	4	R\$ 32,53	R\$ 130,12	000.100.982 (RECMED)
Pinca Backhaus P/Campo 13cm Cod.186	6	R\$ 29,77	R\$ 178,62	000.100.982 (RECMED)
Pinca Crile Curva 14cm Cod.204	3	R\$ 27,73	R\$ 83,19	000.100.982 (RECMED)
Pinca Crile Reta 14cm Cod.203	2	R\$ 27,73	R\$ 55,46	000.100.982 (RECMED)
Pinca Halstead Mosquito Curva 12cm Cod.225	10	R\$ 24,31	R\$ 243,10	000.100.982 (RECMED)
Pinca Adson C/Dente 1x2 12cm Cod. 164	2	R\$ 14,04	R\$ 28,08	000.100.981 (RECMED)
Pinca Adson C/Serrilha 12cm Cod.163	2	R\$ 13,33	R\$ 26,66	000.100.981 (RECMED)
Pinca Allis 15cm Cod.166	4	R\$ 32,53	R\$ 130,12	000.100.981 (RECMED)
Pinca Anatomica Dente De Rato 14cm Cod.177	2	R\$ 13,33	R\$ 26,66	000.100.981 (RECMED)
Pinca Anatomica Dissecacao 14cm Cod.171	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00	000.100.981 (RECMED)
Pinca Backhaus P/Campo 10cm Cod.185	6	R\$ 29,77	R\$ 178,62	000.100.981 (RECMED)
Pinca Collin Coracao 16cm Cod.199	2	R\$ 81,45	R\$ 162,90	000.100.981 (RECMED)
Pinca Foerster Reta 18cm Cod.216	1	R\$ 61,24	R\$ 61,24	000.100.981 (RECMED)
Pinca Halstead Mosquito Curva 12cm Cod.225	14	R\$ 24,31	R\$ 340,34	000.100.981 (RECMED)
Pinca Kelly Reta 14cm Cod.231	6	R\$ 27,73	R\$ 166,38	000.100.981 (RECMED)
Pinca Kocher Reta 14cm Cod.235	2	R\$ 36,97	R\$ 73,94	000.100.981 (RECMED)
Pinca Mixer Baby 14cm Cod.372	4	R\$ 60,92	R\$ 243,68	000.100.981 (RECMED)
Pinca Rochester Carmal Curva 16cm Cod.901	1	R\$ 83,85	R\$ 83,85	000.100.981 (RECMED)
Porta Agulha Derf 12cm Cod.291	1	R\$ 30,13	R\$ 30,13	000.100.981 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar 14cm Cod.296	1	R\$ 25,68	R\$ 25,68	000.100.981 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar 16cm Cod. 530	2	R\$ 33,55	R\$ 67,10	000.100.981 (RECMED)
Tentacanal Sonda Acanelada 15cm Cod.308	1	R\$ 8,22	R\$ 8,22	000.100.981 (RECMED)
Tesoura Kliner 12cm Cod.641	1	R\$ 56,48	R\$ 56,48	000.100.981 (RECMED)
Tesoura Metzemaum Curva 15cm Cod.333	2	R\$ 36,62	R\$ 73,24	000.100.981 (RECMED)
Tesoura Noyes Iris Curva 12cm Cod.457	1	R\$ 201,88	R\$ 201,88	000.100.981 (RECMED)
Tesoura Noyes Iris Reta 12cm Cod.456	1	R\$ 201,88	R\$ 201,88	000.100.981 (RECMED)
Pinca Halstead Mosquito Reta 12cm Cod.224	8	R\$ 24,31	R\$ 194,48	000.100.981 (RECMED)
Pinca Kelly Curva 14cm Cod.232	6	R\$ 27,73	R\$ 166,38	000.100.981 (RECMED)
Afastador De Volkman C/2 Dentes Rombo 488	1	R\$ 92,39	R\$ 92,39	000.100.981 (RECMED)
Afastador De Volkman C/3 Dentes Rombo 489	1	R\$ 92,39	R\$ 92,39	000.100.981 (RECMED)
Afastador Farabeuf Ad 13x125mm Cod.8	2	R\$ 15,42	R\$ 30,84	000.100.981 (RECMED)

**EM BRANCO**



Afastador Farabeuf Inf. 10x120mm Cod.7	2	R\$ 14,36	R\$ 28,72	000.100.981 (RECMED)
Afastador Langenbeck 35x10mm Cod.594	2	R\$ 83,85	R\$ 167,70	000.100.981 (RECMED)
Afastador Langenbeck 35x10mm Cod.594	2	R\$ 83,85	R\$ 167,70	000.100.981 (RECMED)
Espatula Flexivel 300x20mm Cod.100	1	R\$ 41,06	R\$ 41,06	000.100.981 (RECMED)
Pinca Foerster Curva 20cm Cod.670	1	R\$ 63,32	R\$ 63,32	000.100.980 (RECMED)
Pinca Foerster Reta 20cm Cod. 669	1	R\$ 63,32	R\$ 63,32	000.100.980 (RECMED)
Pinca Kelly Reta 14cm Cod.231	4	R\$ 27,73	R\$ 110,92	000.100.980 (RECMED)
Pinca Kocher Reta 14cm Cod.235	4	R\$ 36,97	R\$ 147,88	000.100.980 (RECMED)
Pinca Museux Reta Tipo Jacobs 24cm Cod.230	1	R\$ 97,54	R\$ 97,54	000.100.980 (RECMED)
Pinca Winter Curva N.2 C/Placenta 27cm Cod.288	1	R\$ 108,83	R\$ 108,83	000.100.980 (RECMED)
Pinca Winter Reta N.2 C/Placenta 27cm Cod.287	1	R\$ 108,83	R\$ 108,83	000.100.980 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar C/Widia 18cm Cod 362	1	R\$ 256,63	R\$ 256,63	000.100.980 (RECMED)
Tesoura Cirurgica Reta R/R 17cm Cod.317	1	R\$ 33,55	R\$ 33,55	000.100.980 (RECMED)
Tesoura Mayo Stille Curva 17cm Cod. 329	1	R\$ 41,73	R\$ 41,73	000.100.980 (RECMED)
Tesoura Mayo Stille Reta 17cm Cod. 328	1	R\$ 41,73	R\$ 41,73	000.100.980 (RECMED)
Tesoura Metzemabaum Curva 18cm Cod.335	1	R\$ 44,84	R\$ 44,84	000.100.980 (RECMED)
Valvula Doyen 45x60mm Cod.352	1	R\$ 181,35	R\$ 181,35	000.100.980 (RECMED)
Vavula Doyen 45x90mm Cod.353	1	R\$ 181,35	R\$ 181,35	000.100.980 (RECMED)
Pinca Kelly Curva 14cm Cod.232	6	R\$ 27,73	R\$ 166,38	000.100.980 (RECMED)
Cabo P/Bisturi N.4 Cod. 026	1	R\$ 10,62	R\$ 10,62	000.100.980 (RECMED)
Especulo Vaginal Collin N.1 Peq Cod.111	11	R\$ 54,08	R\$ 594,88	000.100.980 (RECMED)
Especulo Vaginal Collin N.2 (Med) - R-112	1	R\$ 54,08	R\$ 54,08	000.100.980 (RECMED)
Especulo Vaginal Collin N.3 Grande Cod. 113	1	R\$ 54,08	R\$ 54,08	000.100.980 (RECMED)
Histerometro De Collin 28cm Cod.150	1	R\$ 57,82	R\$ 57,82	000.100.980 (RECMED)
Pinca Allis 15cm Cod.166	2	R\$ 32,53	R\$ 65,06	000.100.980 (RECMED)
Pinca Cheron 24cm Cod.196	1	R\$ 57,82	R\$ 57,82	000.100.980 (RECMED)
Pinca Collin Oval 16cm Cod. 1159	1	R\$ 75,28	R\$ 75,28	000.100.980 (RECMED)
Tesoura Sims Curva 20cm Cod.343	1	R\$ 68,08	R\$ 68,08	000.100.979 (RECMED)
Tesoura Sims Reta 20cm Cod.342	1	R\$ 68,08	R\$ 68,08	000.100.979 (RECMED)
Cureta Recamier Ginecologica N.02 Ref-49	1	R\$ 75,28	R\$ 75,28	000.100.979 (RECMED)
Cureta Recamier Ginecologica N.04 Ref-51	1	R\$ 75,28	R\$ 75,28	000.100.979 (RECMED)
Faca Estilete Biolivar 15cm Cod. 118	1	R\$ 9,60	R\$ 9,60	000.100.979 (RECMED)
Pinca Crile Curva 14cm Cod.204	1	R\$ 27,73	R\$ 27,73	000.100.979 (RECMED)
Pinca Kocher Reta 14cm Cod.235	1	R\$ 36,97	R\$ 36,97	000.100.979 (RECMED)
Pinca Pean 14cm Cod.265	1	R\$ 36,97	R\$ 36,97	000.100.979 (RECMED)
Pinca Pean 16cm Cod.266	1	R\$ 38,31	R\$ 38,31	000.100.979 (RECMED)
Tentacanula Sonda Acanelada 15cm Cod.308	1	R\$ 8,22	R\$ 8,22	000.100.979 (RECMED)
Tesoura Cir.Reta F/R 15cm Cod.310	1	R\$ 23,60	R\$ 23,60	000.100.979 (RECMED)
Tesouran Cir. Reta F/R 15cm Cod.310	1	R\$ 23,60	R\$ 23,60	000.100.978 (RECMED)
Tesoura Metzemabaum Curva 15cm Cod.333	1	R\$ 36,62	R\$ 36,62	000.100.978 (RECMED)

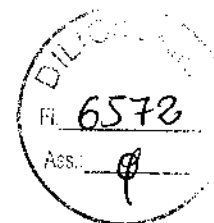
**EM BRANCO**



Pinca Halstead Mosquito Reta 12cm Cod.224	2	R\$ 24,31	R\$ 48,62	000.100.978 (RECMED)
Afastador Farabeuf Inf. 10x120mm Cod.7	2	R\$ 14,36	R\$ 28,72	000.100.978 (RECMED)
Pinca Adson C/Dente 1x2 12cm Cod. 164	1	R\$ 14,04	R\$ 14,04	000.100.978 (RECMED)
Pinca Adson C/Serrilha 12cm Cod.163	1	R\$ 13,33	R\$ 13,33	000.100.978 (RECMED)
Pinca Allis 15cm Cod.166	2	R\$ 32,53	R\$ 65,06	000.100.978 (RECMED)
Pinca Backhaus P/Campo 8cm Cod.661	1	R\$ 29,77	R\$ 29,77	000.100.978 (RECMED)
Pinca Halstead Mosquito Curva 12cm Cod.225	4	R\$ 24,31	R\$ 97,24	000.100.978 (RECMED)
Pinca Rochester Pean Reta 16cm Cod.274	1	R\$ 37,64	R\$ 37,64	000.100.978 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar 14cm Cod.296	1	R\$ 25,68	R\$ 25,68	000.100.978 (RECMED)
Pinca Anatomica Dissecção 20cm Cod.174	1	R\$ 22,26	R\$ 22,26	000.100.977 (RECMED)
Pinca Backhaus P/Campo 13cm Cod.186	8	R\$ 29,77	R\$ 238,16	000.100.977 (RECMED)
Pinca Crile Curva 16cm Cod. 206	4	R\$ 32,84	R\$ 131,36	000.100.977 (RECMED)
Pinca Crile Reta 16cm Cod.205	6	R\$ 32,84	R\$ 197,04	000.100.977 (RECMED)
Pinca Fauref P/Arteria Uterina 22cm Cod.214	2	R\$ 81,45	R\$ 162,90	000.100.977 (RECMED)
Pinca Foerster Reta 20cm Cod. 669	2	R\$ 63,32	R\$ 126,64	000.100.977 (RECMED)
Pinca Pata De Gato Russa 20cm P/Tec Cod. 261	1	R\$ 57,50	R\$ 57,50	000.100.977 (RECMED)
Pinca Rochester Pean Curva 18cm Cod. 277	2	R\$ 46,21	R\$ 92,42	000.100.977 (RECMED)
Pinca Rochester Pean Reta 18cm Cod.276	2	R\$ 46,21	R\$ 92,42	000.100.977 (RECMED)
Pontas Aspirativas Yankauer 27cm Cod.24	1	R\$ 106,07	R\$ 106,07	000.100.977 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar 16cm Cod. 530	1	R\$ 33,55	R\$ 33,55	000.100.977 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar 20cm Cod.298	1	R\$ 45,15	R\$ 45,15	000.100.977 (RECMED)
Tentaculanula Sonda Acanelada 15cm Cod.308	1	R\$ 8,22	R\$ 8,22	000.100.977 (RECMED)
Tesoura Cirurgica Reta R/R 17cm Cod.317	1	R\$ 33,55	R\$ 33,55	000.100.977 (RECMED)
Tesoura Metzembraum Curva 18cm Cod.335	1	R\$ 44,84	R\$ 44,84	000.100.977 (RECMED)
Valvula Doyen 45x90mm Cod.353	1	R\$ 181,35	R\$ 181,35	000.100.977 (RECMED)
Valvula Doyen 60x120mm Cod.607	1	R\$ 212,15	R\$ 212,15	000.100.977 (RECMED)
Afastador Baufour Abdominal C/Val Rt 988	1	R\$ 667,23	R\$ 667,23	000.100.977 (RECMED)
Afastador Farabeuf Ad 13x125mm Cod.8	1	R\$ 15,42	R\$ 15,42	000.100.977 (RECMED)
Cabo P/Bisturi N.4 Cod. 026	1	R\$ 10,62	R\$ 10,62	000.100.977 (RECMED)
Espatula Reverdin Baioneta Cod.108	1	R\$ 78,70	R\$ 78,70	000.100.977 (RECMED)
Faca Estilete Bioliviar 18cm Cod.119	1	R\$ 9,60	R\$ 9,60	000.100.977 (RECMED)
Pinca Allis 15cm Cod.166	6	R\$ 32,53	R\$ 195,18	000.100.977 (RECMED)
Pinca Anatomica Dente De Rato 16cm Cod. 178	1	R\$ 15,42	R\$ 15,42	000.100.977 (RECMED)
Pinca Anatomica Dente De Rato 20cm Cod.180	1	R\$ 22,93	R\$ 22,93	000.100.977 (RECMED)
Pinca Anatomica Dissecção 16cm Cod. 172	1	R\$ 14,36	R\$ 14,36	000.100.977 (RECMED)
Pinca Halstead Mosquito Reta 12cm Cod.224	3	R\$ 24,31	R\$ 72,93	000.100.902 (RECMED)
Afastador Farabeuf Ad 13x125mm Cod.8	1	R\$ 15,42	R\$ 15,42	000.100.902 (RECMED)
Pinca Adson C/Dente 1x2 12cm Cod. 164	2	R\$ 14,04	R\$ 28,08	000.100.902 (RECMED)
Pinca Adson C/Serrilha 12cm Cod.163	2	R\$ 13,33	R\$ 26,66	000.100.902 (RECMED)
Pinca Backhaus P/Campo 8cm Cod.661	4	R\$ 29,77	R\$ 119,08	000.100.902 (RECMED)
Pinca Bulldog Curva Dieffenbach 50cm Cod.193	1	R\$ 71,86	R\$ 71,86	000.100.902 (RECMED)

**EM BRANCO**





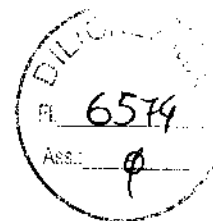
Pinça Bulldog Reta Dieffenbach 50cm Cod.192	1	R\$ 71,86	R\$ 71,86	000.100.902 (RECMED)
Pinça De Bakey Atrauma 19cm Cod.966	1	R\$ 437,98	R\$ 437,98	000.100.902 (RECMED)
Pinça Halstead Mosquito Curva 12cm Cod.225	3	R\$ 24,31	R\$ 72,93	000.100.902 (RECMED)
Pinça Pean 14cm Cod.265	1	R\$ 36,97	R\$ 36,97	000.100.902 (RECMED)
Porta Agulha Derf 12cm Cod.291	1	R\$ 30,13	R\$ 30,13	000.100.902 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar 14cm Cod.296	1	R\$ 25,68	R\$ 25,68	000.100.902 (RECMED)
Tesoura Iris Curva 11,5cm	1	R\$ 49,79	R\$ 49,79	000.100.902 (RECMED)
Tesoura Mayo Stille Curva 15cm Cod.327	1	R\$ 33,55	R\$ 33,55	000.100.902 (RECMED)
Tesoura Metzembraum Curva 15cm Cod.333	1	R\$ 36,62	R\$ 36,62	000.100.902 (RECMED)
Tesoura Noyes Iris Curva 12cm Cod.457	1	R\$ 201,88	R\$ 201,88	000.100.902 (RECMED)
Pinça Hasteald Mosquito 12cm Reta Cod. 224	2	R\$ 24,31	R\$ 48,62	000.100.976 (RECMED)
Afastador Alm 4x4 Agudo Cod. 386	1	R\$ 266,89	R\$ 266,89	000.100.976 (RECMED)
Afastador Weitlaner 2x3 Dentes 14cm Cod. 20	1	R\$ 263,47	R\$ 263,47	000.100.976 (RECMED)
Cabo P/ Bisturi N.3 Ref - 0025	1	R\$ 10,62	R\$ 10,62	000.100.976 (RECMED)
Cabo P/ Bisturi N.4 Ref - 026	1	R\$ 10,62	R\$ 10,62	000.100.976 (RECMED)
Deslocador De Hurd 23cm Cod.470	1	R\$ 106,07	R\$ 106,07	000.100.976 (RECMED)
Faca Estilete Biolivar 15cm Cod. 118	1	R\$ 9,60	R\$ 9,60	000.100.976 (RECMED)
Pinça Adson Brown 12cm 9x9 Dentes Cod. 165	2	R\$ 30,80	R\$ 61,60	000.100.976 (RECMED)
Pinça Adson 12cm C/Dente 1x2 Cod. 164	1	R\$ 14,04	R\$ 14,04	000.100.976 (RECMED)
Pinça Anatomica Dente Rato 16cm Cod.178	1	R\$ 15,42	R\$ 15,42	000.100.975 (RECMED)
Pinça Anatomica Dissecção 16cm 172	1	R\$ 14,36	R\$ 14,36	000.100.975 (RECMED)
Pinça Backhaus 10cm P/Campo Cod. 185	8	R\$ 29,77	R\$ 238,16	000.100.975 (RECMED)
Pinça Collin Oval 16m Cod. 1159	1	R\$ 75,28	R\$ 75,28	000.100.975 (RECMED)
Pinça Crile 14cm Curva Ref. 204	6	R\$ 27,73	R\$ 166,38	000.100.975 (RECMED)
Pinça Crile 14cm Reta Ref. 203	4	R\$ 27,73	R\$ 110,92	000.100.975 (RECMED)
Pinça Hastead Mosquito 12cm Curva 225	8	R\$ 24,31	R\$ 194,48	000.100.975 (RECMED)
Pinça Kocher Reta 14cm Cod. 235	4	R\$ 36,97	R\$ 147,88	000.100.975 (RECMED)
Pinça Pean 16cm Cod. 266	2	R\$ 38,31	R\$ 76,62	000.100.975 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar 16cm Cod. 530	1	R\$ 33,55	R\$ 33,55	000.100.975 (RECMED)
Tentacanula Sonda Acanelada 15cm Cod. 308	1	R\$ 8,22	R\$ 8,22	000.100.975 (RECMED)
Tesoura Cir. 15cm Reta R/R Cod. 311	1	R\$ 23,60	R\$ 23,60	000.100.975 (RECMED)
Tesoura Mayo Stille 15 Cm Curva Cod. 327	1	R\$ 33,55	R\$ 33,55	000.100.975 (RECMED)
Tesoura Metzembraum 15cm Curva Cod. 333	1	R\$ 36,62	R\$ 36,62	000.100.975 (RECMED)
Pinça Adson 12cm C/Serrilha Ref-163	2	R\$ 13,33	R\$ 26,66	000.100.976 (RECMED)
Pinça Allis 15cm Cod. 166	2	R\$ 32,53	R\$ 65,06	000.100.976 (RECMED)
Pinça Anatomica Dente Rato 14cm Cod, 177	1	R\$ 13,33	R\$ 13,33	000.100.976 (RECMED)
Pinça Anatomica Dente Rato 16cm Cod.178	1	R\$ 15,42	R\$ 15,42	000.100.976 (RECMED)
Pinça Anotomica Dissecção 10cm Cod. 651	1	R\$ 11,29	R\$ 11,29	000.100.976 (RECMED)
Pinça Anatomica Dissecção 12cm Cod. 170	1	R\$ 11,64	R\$ 11,64	000.100.976 (RECMED)
Pinça Anatomica Dissecção 14cm Cod. 171	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00	000.100.976 (RECMED)
Pinça Anatomica Dissecção 16cm 172	1	R\$ 14,36	R\$ 14,36	000.100.976 (RECMED)

**EM BRANCO**



Pinça Backhaus 8cm P/Campo Cod. 661	8	R\$ 29,77	R\$ 238,16	000.100.976 (RECMED)
Pinça Crile 14cm Curva Ref. 204	6	R\$ 27,73	R\$ 166,38	000.100.976 (RECMED)
Pinça Crile 14cm Reta Ref. 203	4	R\$ 27,73	R\$ 110,92	000.100.976 (RECMED)
Pinça Foerster Reta 18cm Ref. 216	1	R\$ 61,24	R\$ 61,24	000.100.976 (RECMED)
Pinça Halstead Mosquito Curva 10cm Cod. 223	4	R\$ 27,02	R\$ 108,08	000.100.976 (RECMED)
Pinça Halstead Mosquito Reta 10cm Cod. 222	4	R\$ 27,02	R\$ 108,08	000.100.976 (RECMED)
Pinça Halstead Mosquito 12cm Curva 225	2	R\$ 24,31	R\$ 48,62	000.100.976 (RECMED)
Pinça Kocher Reta 14cm Cod. 235	4	R\$ 36,97	R\$ 147,88	000.100.976 (RECMED)
Pinça Pean 16cm Cod. 266	1	R\$ 38,31	R\$ 38,31	000.100.976 (RECMED)
Porta Agulha Derf 12cm Ref. 291	1	R\$ 30,13	R\$ 30,13	000.100.976 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar T/C 14cm 360	1	R\$ 236,10	R\$ 236,10	000.100.976 (RECMED)
Tentacnula Sonda Acanelada 15cm Cod. 308	1	R\$ 8,22	R\$ 8,22	000.100.976 (RECMED)
Tesoura Kilner 12cm Cod. 641	1	R\$ 56,48	R\$ 56,48	000.100.976 (RECMED)
Tesoura Metzemaum Curva 18cm Ref. 335	1	R\$ 44,84	R\$ 44,84	000.100.976 (RECMED)
Tesoura Noyes Iris Curva 12cm Cod. 457	1	R\$ 201,88	R\$ 201,88	000.100.976 (RECMED)
Tesoura Noyes Iris Reta 12cm Cod, 456	1	R\$ 201,88	R\$ 201,88	000.100.976 (RECMED)
Pinça Halstead Mosquito 12m Reta Cod. 224	4	R\$ 24,31	R\$ 97,24	000.100.975 (RECMED)
Afastador Farabeuf Ad 13x125mm Cod. 8	1	R\$ 15,42	R\$ 15,42	000.100.975 (RECMED)
Afastador Farabeuf Inf 10x120mm 007	1	R\$ 14,36	R\$ 14,36	000.100.975 (RECMED)
Cabo P/ Bisturi N.3 Ref - 0025	1	R\$ 10,62	R\$ 10,62	000.100.975 (RECMED)
Cabo P/ Bisturi N.4 Ref - 026	1	R\$ 10,62	R\$ 10,62	000.100.975 (RECMED)
Faca Estiliete Biolivar 18cm Cod. 119	1	R\$ 9,60	R\$ 9,60	000.100.975 (RECMED)
Pinça Adson 12cm C/Dente 1x2 Cod. 164	1	R\$ 14,04	R\$ 14,04	000.100.975 (RECMED)
Pinça Adson 12cm C/Serrilha Ref-163	1	R\$ 13,33	R\$ 13,33	000.100.975 (RECMED)
Pinça Allis 12cm Cod. 166	4	R\$ 32,53	R\$ 130,12	000.100.975 (RECMED)
Pinça Kelly Curva 14cm Cod. 232	1	R\$ 27,73	R\$ 27,73	000.100.974 (RECMED)
Cabo P/ Bisturi N.3 Ref - 0025	1	R\$ 10,62	R\$ 10,62	000.100.974 (RECMED)
Estojo 20x10x05cm Cod.2023	1	R\$ 137,38	R\$ 137,38	000.100.974 (RECMED)
Pinça Adson 12cm C/Dente 1x2 Cod. 164	1	R\$ 14,04	R\$ 14,04	000.100.974 (RECMED)
Pinça Adson 12cm C/Serrilha Ref-163	1	R\$ 13,33	R\$ 13,33	000.100.974 (RECMED)
Pinça Halsteadmosquito 12cm Curva 225	2	R\$ 24,31	R\$ 48,62	000.100.974 (RECMED)
Pinça Pean 16cm Cod. 266	1	R\$ 38,31	R\$ 38,31	000.100.974 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar 14cm Cod. 296	1	R\$ 25,68	R\$ 25,68	000.100.974 (RECMED)
Tesoura Mayo 15cm Reta C/Serrilha 991	1	R\$ 64,50	R\$ 64,50	000.100.974 (RECMED)
Faca Estiliete Biolivar 15cm Cod. 118	1	R\$ 9,60	R\$ 9,60	000.100.973 (RECMED)
Pinça Adson 12cm C/Dente 1x2 Cod. 164	1	R\$ 14,04	R\$ 14,04	000.100.973 (RECMED)
Pinça Adson 12cm C/Serrilha Ref. 163	1	R\$ 13,33	R\$ 13,33	000.100.973 (RECMED)
Pinça Allis 15cm Cod. 166	2	R\$ 32,53	R\$ 65,06	000.100.973 (RECMED)
Pinça Anatomica Dissecção 14cm Cod. 171	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00	000.100.973 (RECMED)
Pinça Anatomica Dissecção 16cm 172	1	R\$ 14,36	R\$ 14,36	000.100.973 (RECMED)
Pinça Babcock 16cm Cod. 182	2	R\$ 66,74	R\$ 133,48	000.100.973 (RECMED)

**EM BRANCO**



Pinça Babcock 20cm Cod. 183	6	R\$ 77,01	R\$ 462,06	000.100.973 (RECMED)
Pinça Collin Oval 16m Cod. 1159	1	R\$ 75,28	R\$ 75,28	000.100.973 (RECMED)
Pinça Collin P/Curativo Uterino 25cm 198	1	R\$ 71,86	R\$ 71,86	000.100.973 (RECMED)
Pinça Doyen Atrauma Curva 18cm Cod 959	2	R\$ 390,07	R\$ 780,14	000.100.973 (RECMED)
Pinça Doyen Atrauma Reta 18cm Cod. 955	2	R\$ 390,07	R\$ 780,14	000.100.973 (RECMED)
Pinça Foerster Curva 18cm Ref. 217	1	R\$ 61,24	R\$ 61,24	000.100.973 (RECMED)
Pinça Foerster Reta 18cm Ref. 216	1	R\$ 61,24	R\$ 61,24	000.100.973 (RECMED)
Pinça Halstead Mosquito 12cm Curva 225	10	R\$ 24,31	R\$ 243,10	000.100.973 (RECMED)
Pinça Kelly Reta 14cm Cod. 231	6	R\$ 27,73	R\$ 166,38	000.100.973 (RECMED)
Pinça Kocher Curva 14cm Ref 236	2	R\$ 36,97	R\$ 73,94	000.100.973 (RECMED)
Pinça Kocher Reta 14cm Cod. 235	6	R\$ 36,97	R\$ 221,82	000.100.973 (RECMED)
Pinça Mixer Bany 14cm Ref. 372	2	R\$ 60,92	R\$ 121,84	000.100.973 (RECMED)
Pinça Rochester Pean 18cm Reta Cod. 276	2	R\$ 46,21	R\$ 92,42	000.100.973 (RECMED)
Pontas Aspirativas Yankauer 27cm Cod. 24	1	R\$ 106,07	R\$ 106,07	000.100.973 (RECMED)
Porta Agulha Derf 12cm Ref. 291	1	R\$ 30,13	R\$ 30,13	000.100.973 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar 14cm Cod. 296	1	R\$ 25,68	R\$ 25,68	000.100.973 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar 18cm Ref 297	1	R\$ 40,39	R\$ 40,39	000.100.973 (RECMED)
Tentacnula Sonda Acanelada 15cm Cod. 308	1	R\$ 8,22	R\$ 8,22	000.100.973 (RECMED)
Tesoura Cir. 15cm Reta R/R Cod. 311	1	R\$ 23,60	R\$ 23,60	000.100.973 (RECMED)
Tesoura Mayo Stille Reta 17cm Ref 328	1	R\$ 41,73	R\$ 41,73	000.100.973 (RECMED)
Tesoura Mayo Stille 15cm Curva Cod. 327	1	R\$ 33,55	R\$ 33,55	000.100.973 (RECMED)
Tesoura Metzembraum 12cm Curva Cod. 331	1	R\$ 31,46	R\$ 31,46	000.100.973 (RECMED)
Tesoura Metzembraum Curva 18cm Ref. 335	1	R\$ 44,84	R\$ 44,84	000.100.973 (RECMED)
Valvula Doyen 45x60mm Cod. 352	1	R\$ 181,35	R\$ 181,35	000.100.973 (RECMED)
Pinça Halstead Mosquito 12cm Reta Cod. 224	4	R\$ 24,31	R\$ 97,24	000.100.973 (RECMED)
Pinça Kelly Curva 14cm Cod. 232	6	R\$ 27,73	R\$ 166,38	000.100.973 (RECMED)
Afastador Farabeuf Ad 13x125mm Cod. 8	1	R\$ 15,42	R\$ 15,42	000.100.973 (RECMED)
Afastador Farabeuf Baby 7x100mm Cod. 6	1	R\$ 14,36	R\$ 14,36	000.100.973 (RECMED)
Afastador Gosset Duplo Barrabento 16cm	1	R\$ 376,39	R\$ 376,39	000.100.973 (RECMED)
Afastador Gosset Duplo Barrabento 24cm	1	R\$ 393,50	R\$ 393,50	000.100.973 (RECMED)
Afastador Langenbeck 35x10mm Cod. 594	1	R\$ 83,85	R\$ 83,85	000.100.973 (RECMED)
Cabo P/Bisturi N.3 Ref. 0025	1	R\$ 10,62	R\$ 10,62	000.100.973 (RECMED)
Cabo P/Bisturi N.4 Ref.026	1	R\$ 10,62	R\$ 10,62	000.100.973 (RECMED)
Pinça Adson 12cm C/Serrilha Ref. 163	1	R\$ 13,33	R\$ 13,33	000.100.972 (RECMED)
Pinça Allis 15cm Cod. 166	4	R\$ 32,53	R\$ 130,12	000.100.972 (RECMED)
Pinça Anatomica Dente De Rato 14cm Cod, 177	1	R\$ 13,33	R\$ 13,33	000.100.972 (RECMED)
Pinça Anatomica Dente De Rato 16cm Cod. 178	1	R\$ 15,42	R\$ 15,42	000.100.972 (RECMED)
Pinça Anatomica Dissecção 14cm Cod. 171	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00	000.100.972 (RECMED)
Pinça Anatomica Dissecção 16cm 172	1	R\$ 14,36	R\$ 14,36	000.100.972 (RECMED)
Pinça Backhaus 10cm P/Campo Cod. 185	1	R\$ 29,77	R\$ 29,77	000.100.972 (RECMED)
Pinça Collin Oval 16m Cod. 1159	1	R\$ 75,28	R\$ 75,28	000.100.972 (RECMED)

**EM BRANCO**



Pinça Crile 14cm Curva Ref. 204	6	R\$ 27,73	R\$ 166,38	000.100.972 (RECMED)
Pinça Crile 14cm Reta Ref. 203	4	R\$ 27,73	R\$ 110,92	000.100.972 (RECMED)
Pinça Foerster Reta 18cm Ref. 216	1	R\$ 61,24	R\$ 61,24	000.100.972 (RECMED)
Pinça Halstead Mosquito 12cm Curva 225	8	R\$ 24,31	R\$ 194,48	000.100.972 (RECMED)
Pinça Kocher Reta 14cm Cod. 235	4	R\$ 36,97	R\$ 147,88	000.100.972 (RECMED)
Pinça Rochester Pean Reta 16cm Cod. 274	2	R\$ 37,64	R\$ 75,28	000.100.972 (RECMED)
Pontas Aspirativas Yankauer 27cm Cod. 24	1	R\$ 106,07	R\$ 106,07	000.100.972 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar T/C 14cm 360	1	R\$ 236,10	R\$ 236,10	000.100.972 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar T/C 16cm 361	1	R\$ 236,10	R\$ 236,10	000.100.972 (RECMED)
Tentaculanula Sonda Acanelada 15cm Cod. 308	1	R\$ 8,22	R\$ 8,22	000.100.972 (RECMED)
Tesoura Cir. 15cm Reta F/R Cod. 310	1	R\$ 23,60	R\$ 23,60	000.100.972 (RECMED)
Tesoura Metzembbaum 15cm Curva Cod. 333	1	R\$ 36,62	R\$ 36,62	000.100.972 (RECMED)
Pinça Halstead Mosquito 12cm Reta Cod. 224	4	R\$ 24,31	R\$ 97,24	000.100.972 (RECMED)
Afastador Farabeuf Ad 13x125mm Cod. 8	1	R\$ 15,42	R\$ 15,42	000.100.972 (RECMED)
Afastador Parabeuf Baby 7x100mm Cod 6	1	R\$ 14,36	R\$ 14,36	000.100.972 (RECMED)
Afastador Gosset Duplo Barramento 16cm	1	R\$ 376,39	R\$ 376,39	000.100.972 (RECMED)
Afastador Weitlaner 2x3 Dentes 14cm Cod. 20	1	R\$ 263,47	R\$ 263,47	000.100.972 (RECMED)
Cabo P/Bisturi N.3 Ref. 0025	1	R\$ 10,62	R\$ 10,62	000.100.972 (RECMED)
Cabo P/Bisturi N.4 Ref.026	1	R\$ 10,62	R\$ 10,62	000.100.972 (RECMED)
Estilete Biolivar 18cm Ref 119	1	R\$ 13,73	R\$ 13,73	000.100.972 (RECMED)
Pinça Adson 12cm C/Dente 1x2 Cod. 164	1	R\$ 14,04	R\$ 14,04	000.100.972 (RECMED)
Pinça Halstead Mosquito 12cm Reta Cod. 224	2	R\$ 24,31	R\$ 48,62	000.100.971 (RECMED)
Pinça Kelly Curva 14cm Cod. 232	6	R\$ 27,73	R\$ 166,38	000.100.971 (RECMED)
Afastador Farabeuf Ad 13x125mm Cod. 8	1	R\$ 15,42	R\$ 15,42	000.100.971 (RECMED)
Afastador Farabeuf Extra Grande 20x180mm	1	R\$ 28,40	R\$ 28,40	000.100.971 (RECMED)
Afastador Farabeuf Extra 15x150mm Cod. 498	1	R\$ 21,91	R\$ 21,91	000.100.971 (RECMED)
Cabo P/Bisturi N.3 Ref. 0025	1	R\$ 10,62	R\$ 10,62	000.100.971 (RECMED)
Cabo P/Bisturi N.4 Ref.026	1	R\$ 10,62	R\$ 10,62	000.100.971 (RECMED)
Faca Estilete Biolivar 15cm Cod. 118	1	R\$ 9,60	R\$ 9,60	000.100.971 (RECMED)
Faca Estilete Biolivar 18cm Cod. 119	1	R\$ 9,60	R\$ 9,60	000.100.971 (RECMED)
Pinça Adson 12cm C/Dente 1x2 Cod. 164	1	R\$ 14,04	R\$ 14,04	000.100.971 (RECMED)
Pinça Adson 12cm C/Serrilha Ref-163	1	R\$ 13,33	R\$ 13,33	000.100.971 (RECMED)
Pinça Allis 15cm Cod. 166	6	R\$ 32,53	R\$ 195,18	000.100.971 (RECMED)
Pinça Anatomica Dente Rato 16cm Cod.178	1	R\$ 15,42	R\$ 15,42	000.100.971 (RECMED)
Pinça Anatomica Dissecção 16cm 172	1	R\$ 14,36	R\$ 14,36	000.100.971 (RECMED)
Pinça Backhaus 10cm P/Campo Cod. 185	6	R\$ 29,77	R\$ 178,62	000.100.971 (RECMED)
Pinça Cheron 24cm Cod. 196	1	R\$ 57,82	R\$ 57,82	000.100.971 (RECMED)
Pinça Halstead Mosquito 12cm Curva 225	8	R\$ 24,31	R\$ 194,48	000.100.971 (RECMED)
Pinça Kelly Reta 14cm Cod. 231	4	R\$ 27,73	R\$ 110,92	000.100.971 (RECMED)
Pinça Kocher Reta 14cm Cod. 235	6	R\$ 36,97	R\$ 221,82	000.100.971 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar 16cm Cod. 530	1	R\$ 33,55	R\$ 33,55	000.100.971 (RECMED)

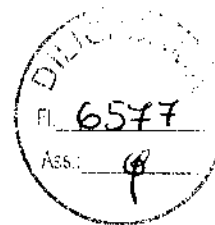
**EM BRANCO**





Porta Agulha Mayo Hegar 18cm Ref 297	1	R\$ 40,39	R\$ 40,39	000.100.971 (RECMED)
Tentaculanula Sonda Acanelada 15cm Cod. 308	1	R\$ 8,22	R\$ 8,22	000.100.971 (RECMED)
Tesoura Cir. 15cm Reta F/R Cod. 310	1	R\$ 23,60	R\$ 23,60	000.100.971 (RECMED)
Tesoura Metzenbaum Curva 18cm Ref. 335	1	R\$ 44,84	R\$ 44,84	000.100.971 (RECMED)
Aparelho Eletrocardiografo Ex-03 Emai	2	R\$ 9.504,75	R\$ 19.009,50	000.100.914 (RECMED)
Bisturi Eletronico Bp-150 110/220v Emai	1	R\$ 2.523,68	R\$ 2.523,68	000.100.914 (RECMED)
Desfibrilador Dx-10 Plus 110/220v Emai	2	#####	R\$ 25.957,80	000.100.914 (RECMED)
Monitor Multiparametrio Mx-300a (Ecg) Emai	2	R\$ 8.193,75	R\$ 16.387,50	000.100.914 (RECMED)
Oximetro De Pulso Ox-P-10 110/220v Emai	2	R\$ 7.210,20	R\$ 14.421,00	000.100.914 (RECMED)
Pinça Faure P/Biopsia 24cm Cod. 215	1	R\$ 465,35	R\$ 465,35	000.100.911 (RECMED)
Pinça Menken Ou Kogan Cod. 36	1	R\$ 427,71	R\$ 427,71	000.100.911 (RECMED)
Pinça Museux Curva Tipo Jacobs 24cm 1160	1	R\$ 123,18	R\$ 123,18	000.100.911 (RECMED)
Pinça Thomas-Gaylor Biopsia 24cm Cod 286	1	R\$ 301,11	R\$ 301,11	000.100.911 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar 24cm Cod. 298	1	R\$ 45,15	R\$ 45,15	000.100.911 (RECMED)
Tesoura De Baliu 20cm Cod. 38	1	R\$ 88,96	R\$ 88,96	000.100.911 (RECMED)
Tesoura Metzenbaum Curva 18cm Ref. 335	1	R\$ 44,84	R\$ 44,84	000.100.911 (RECMED)
Valvula Doyen 45x60mm Cod. 352	1	R\$ 181,35	R\$ 181,35	000.100.911 (RECMED)
Valvula Doyen 45x90mm Cod. 353	1	R\$ 181,35	R\$ 181,35	000.100.911 (RECMED)
Cabo P/Bisturi N.7 Ref. 027	1	R\$ 24,31	R\$ 24,31	000.100.911 (RECMED)
Especulo Vaginal Collin N.1 Peq R-111	1	R\$ 54,08	R\$ 54,08	000.100.911 (RECMED)
Especulo Vaginal Collin N.2 (Med) - R - 112	1	R\$ 54,08	R\$ 54,08	000.100.911 (RECMED)
Especulo Vaginal Collin N.3 Grande Cod. 113	1	R\$ 54,08	R\$ 54,08	000.100.911 (RECMED)
Histerometro De Collin 28cm Ref - 150	1	R\$ 57,82	R\$ 57,82	000.100.911 (RECMED)
Pinça Allis 20cm Cod. 168	1	R\$ 66,74	R\$ 66,74	000.100.911 (RECMED)
Pinça Anatomica Dente De Rato 20cm Cod. 180	1	R\$ 22,93	R\$ 22,93	000.100.911 (RECMED)
Pinça Anatomica Dissecção 20cm Cod. 174	1	R\$ 22,26	R\$ 22,26	000.100.911 (RECMED)
Pinça Cheron 24cm Cod. 196	1	R\$ 57,82	R\$ 57,82	000.100.911 (RECMED)
Pinça Halstead Mosquito 12cm Reta Cod. 224	4	R\$ 24,31	R\$ 97,24	000.100.904 (RECMED)
Cabo P/ Bisturi N.3 Ref - 0025	1	R\$ 10,62	R\$ 10,62	000.100.904 (RECMED)
Faca Estilete Biolivar 15cm Cod. 118	1	R\$ 9,60	R\$ 9,60	000.100.904 (RECMED)
Pinça Adosn 12cm C/ Dente 1x2 Cod. 164	1	R\$ 14,04	R\$ 14,04	000.100.904 (RECMED)
Pinça Adson 12cm C/ Serrilha Ref. 163	1	R\$ 13,33	R\$ 13,33	000.100.904 (RECMED)
Pinça Anatomica Dissecção 14cm Cod. 171	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00	000.100.904 (RECMED)
Pinça Backhaus 13cm P/Campo Cod. 186	6	R\$ 29,77	R\$ 178,62	000.100.904 (RECMED)
Pinça Crile 14cm Curva Ref. 204	2	R\$ 27,73	R\$ 55,46	000.100.904 (RECMED)
Pinça Crile 14cm Reta Ref. 203	10	R\$ 27,73	R\$ 277,30	000.100.904 (RECMED)
Pinça Foerster Reta 18cm Ref. 216	1	R\$ 61,24	R\$ 61,24	000.100.904 (RECMED)
Pinça Halstead Mosquito 12cm Curva 225	6	R\$ 24,31	R\$ 145,86	000.100.904 (RECMED)
Porta Agulha Derf 12cm Ref. 291	1	R\$ 30,13	R\$ 30,13	000.100.904 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar 14cm Cod. 296	1	R\$ 25,68	R\$ 25,68	000.100.904 (RECMED)
Tentaculanula Sonda Acanelada 15cm Cod. 308	1	R\$ 8,22	R\$ 8,22	000.100.904 (RECMED)

**EM BRANCO**



Tesoura Cir. 15cm Reta F/R Cod. 310	1	R\$ 23,60	R\$ 23,60	000.100.904 (RECMED)
Tesoura Metzemaum 15cm Curva Cod. 333	1	R\$ 36,62	R\$ 36,62	000.100.904 (RECMED)
Pinça Halstead Mosquito 12cm Reta Cod. 224	4	R\$ 24,31	R\$ 97,24	000.100.905 (RECMED)
Pinça Kelly Curva 14cm Cod. 232	6	R\$ 27,73	R\$ 166,38	000.100.905 (RECMED)
Afastador Farafeu Baby 7x100mm Cod	1	R\$ 14,36	R\$ 14,36	000.100.905 (RECMED)
Afastador Farabeuf Inf 10x120mm 007	1	R\$ 14,36	R\$ 14,36	000.100.905 (RECMED)
Afastador Gosset Duplo Barramento 16cm	1	R\$ 376,39	R\$ 376,39	000.100.905 (RECMED)
Afastador Gosset Duplo Barramento 24 Cm	1	R\$ 393,50	R\$ 393,50	000.100.905 (RECMED)
Afastador Langenbeck 35x15mm Cod. 595	1	R\$ 83,85	R\$ 83,85	000.100.905 (RECMED)
Cabo P/Bisturi N.3 Ref. 0025	1	R\$ 10,62	R\$ 10,62	000.100.905 (RECMED)
Cabo P/Bisturi N.4 Ref.026	1	R\$ 10,62	R\$ 10,62	000.100.905 (RECMED)
Faca Estilete BioIivar 15cm Cod. 118	1	R\$ 9,60	R\$ 9,60	000.100.905 (RECMED)
Pinça Adson 12cm C/Dente 1x2 Cod. 164	1	R\$ 14,04	R\$ 14,04	000.100.905 (RECMED)
Pinça Adson 12cm C/Serrilha Ref-163	1	R\$ 13,33	R\$ 13,33	000.100.905 (RECMED)
Pinça Anatomica Dente De Rato 14cm Cod, 177	1	R\$ 13,33	R\$ 13,33	000.100.905 (RECMED)
Pinça Anaotomica Dente De Rato 18cm Ref 179	1	R\$ 19,86	R\$ 19,86	000.100.905 (RECMED)
Pinça Anatomica Dissecção 14cm Cod. 171	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00	000.100.905 (RECMED)
Pinça Anotomica Dissecção 20cm Cod. 174	1	R\$ 22,26	R\$ 22,26	000.100.905 (RECMED)
Pinça Babcock 23cm Cod, 184	2	R\$ 97,54	R\$ 195,08	000.100.905 (RECMED)
Pinça Backhaus 10cm P/Campo Cod. 185	8	R\$ 29,77	R\$ 238,16	000.100.905 (RECMED)
Pinça Collin Coração 16cm Cod. 199	1	R\$ 81,45	R\$ 81,45	000.100.905 (RECMED)
Pinça Collin P/Curativo Uterino 25cm 198	1	R\$ 71,86	R\$ 71,86	000.100.905 (RECMED)
Pinça Foerster Curva 18cm Ref. 217	1	R\$ 61,24	R\$ 61,24	000.100.905 (RECMED)
Pinça Foerster Reta 18cm Ref. 216	1	R\$ 61,24	R\$ 61,24	000.100.905 (RECMED)
Pinça Halstead Mosquito 12cm Curva 225	10	R\$ 24,31	R\$ 243,10	000.100.905 (RECMED)
Pinça Kelly Reta 14cm Cod. 231	4	R\$ 27,73	R\$ 110,92	000.100.905 (RECMED)
Pinça Kocher Curva 14cm Ref 236	2	R\$ 36,97	R\$ 73,94	000.100.905 (RECMED)
Pinça Kocher Reta 14cm Cod. 235	6	R\$ 36,97	R\$ 221,82	000.100.905 (RECMED)
Pinça Mixter Baby 14cm Ref. 372	2	R\$ 60,92	R\$ 121,84	000.100.905 (RECMED)
Pinça Rochester Pean 18cm Reta Cod. 276	2	R\$ 46,21	R\$ 92,42	000.100.905 (RECMED)
Pontas Aspirativas Yankauer 27cm Cod. 24	1	R\$ 106,07	R\$ 106,07	000.100.905 (RECMED)
Porta Agulha Derf 12cm Ref. 291	1	R\$ 30,13	R\$ 30,13	000.100.905 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar 14cm Cod. 296	1	R\$ 25,68	R\$ 25,68	000.100.905 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar 18cm C/Widia 362	1	R\$ 256,63	R\$ 256,63	000.100.905 (RECMED)
Tentaculanula Sonda Acanelada 15cm Cod. 308	1	R\$ 8,22	R\$ 8,22	000.100.905 (RECMED)
Tesoura Cir. 15cm Reta R/R Cod. 311	1	R\$ 23,60	R\$ 23,60	000.100.905 (RECMED)
Tesoura Mayo Stille Curva 17cm Ref 329	1	R\$ 41,73	R\$ 41,73	000.100.905 (RECMED)
Tesoura Mayo Stille 15cm Curva Cod. 327	1	R\$ 33,55	R\$ 33,55	000.100.905 (RECMED)
Tesoura Metzemaum Reta 15cm 332	1	R\$ 36,62	R\$ 36,62	000.100.905 (RECMED)
Tesoura Metzemaum 15cm Curva Cod. 333	1	R\$ 36,62	R\$ 36,62	000.100.905 (RECMED)
Valvula Doyen 45x60mm Cod. 352	1	R\$ 181,35	R\$ 181,35	000.100.905 (RECMED)

**EM BRANCO**



Pinça Halstead Mosquito 12cm Reta Cod. 224	4	R\$ 24,31	R\$ 97,24	000.100.903 (RECMED)
Afastador Farabeuf Extra 15x150mm Cod. 498	1	R\$ 21,91	R\$ 21,91	000.100.903 (RECMED)
Afastador Weitlaner 3x4 Dentes 18cm Cod. 21	1	R\$ 359,28	R\$ 359,28	000.100.903 (RECMED)
Estilete Bi-Olivar 15cm	1	R\$ 9,47	R\$ 9,47	000.100.903 (RECMED)
Pinça Adson 12cm C/Dente 1x2 Cod. 164	2	R\$ 14,04	R\$ 28,08	000.100.903 (RECMED)
Pinça Adson 12cm C/Serrilha Ref-163	2	R\$ 13,33	R\$ 26,66	000.100.903 (RECMED)
Pinça Allis 15cm Cod. 166	2	R\$ 32,53	R\$ 65,06	000.100.903 (RECMED)
Pinça Anatomica Dissecção 14cm Cod. 171	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00	000.100.903 (RECMED)
Pinça Anatomica Dissecção 16cm 172	1	R\$ 14,36	R\$ 14,36	000.100.903 (RECMED)
Pinça Backhaus 13cm P/Campo Cod. 186	6	R\$ 29,77	R\$ 178,62	000.100.903 (RECMED)
Pinça Cheron 24cm Cod. 196	1	R\$ 57,82	R\$ 57,82	000.100.903 (RECMED)
Pinça Crile 14cm Curva Ref. 204	2	R\$ 27,73	R\$ 55,46	000.100.903 (RECMED)
Pinça Halstead Mosquito 12cm Curva 225	6	R\$ 24,31	R\$ 145,86	000.100.903 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar 14cm Cod. 296	1	R\$ 25,68	R\$ 25,68	000.100.903 (RECMED)
Tesoura Cir. 15cm Curva F/R Cod. 313	1	R\$ 32,86	R\$ 32,86	000.100.903 (RECMED)
Tesoura Metzemaum 15cm Curva Cod. 333	1	R\$ 36,62	R\$ 36,62	000.100.903 (RECMED)
Tesoura Noyes Iris Reta 12cm Cod.456	1	R\$ 201,88	R\$ 201,88	000.100.902 (RECMED)
Pinça Anatomica Dissecção 14cm Cod.171	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00	000.100.899 (RECMED)
Pinça Backhaus P/Campo 10cm Cod.185	6	R\$ 29,77	R\$ 178,62	000.100.899 (RECMED)
Pinça Foerster Reta 18cm Cod.216	1	R\$ 61,24	R\$ 61,24	000.100.899 (RECMED)
Pinça Halstead Mosquito Curva 12cm Cod.225	4	R\$ 24,31	R\$ 97,24	000.100.899 (RECMED)
Pinça Kocher Reta 14cm Cod.235	2	R\$ 36,97	R\$ 73,94	000.100.899 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar T/C 14cm Cod.360	1	R\$ 236,10	R\$ 236,10	000.100.899 (RECMED)
Tesoura Cir. Reta 15cm R/R Cod.311	1	R\$ 23,60	R\$ 23,60	000.100.899 (RECMED)
Tesoura Metzemaum Curva 15cm Cod.333	1	R\$ 36,62	R\$ 36,62	000.100.899 (RECMED)
Pinça Halstead Mosquito Reta 12cm Cod.224	2	R\$ 24,31	R\$ 48,62	000.100.899 (RECMED)
Pinça Kelly Curva 14cm Cod.232	4	R\$ 27,73	R\$ 110,92	000.100.899 (RECMED)
Afastador Farabeuf Ad 13x125mm Cod.8	1	R\$ 15,42	R\$ 15,42	000.100.899 (RECMED)
Afastador Farabeuf Inf. 10x120mm Cod.7	1	R\$ 14,36	R\$ 14,36	000.100.899 (RECMED)
Cabo P/Bisturi N.4 Cod. 026	1	R\$ 10,62	R\$ 10,62	000.100.899 (RECMED)
Pinça Adson C/Dente 1x2 12cm Cod. 164	1	R\$ 14,04	R\$ 14,04	000.100.899 (RECMED)
Pinça Adson C/Serrilha 12cm Cod.163	1	R\$ 13,33	R\$ 13,33	000.100.899 (RECMED)
Pinça Adson C/Serrilha 15cm Cod.648	1	R\$ 43,89	R\$ 43,89	000.100.899 (RECMED)
Pinça Allis 15cm Cod.166	2	R\$ 32,53	R\$ 65,06	000.100.899 (RECMED)
Pinça Kelly Curva 14cm Cod.232	4	R\$ 27,73	R\$ 110,92	000.100.906 (RECMED)
Afastador Farabeuf Ad 13x125mm Cod.8	1	R\$ 15,42	R\$ 15,42	000.100.906 (RECMED)
Faca Estilete Biolivar 15cm Cod. 118	1	R\$ 9,60	R\$ 9,60	000.100.906 (RECMED)
Pinça Allis 15cm Cod.166	4	R\$ 32,53	R\$ 130,12	000.100.906 (RECMED)
Pinça Anatomica Dente De Rato 16cm Cod. 178	1	R\$ 15,42	R\$ 15,42	000.100.906 (RECMED)
Pinça Anatomica Dissecção 14cm Cod.171	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00	000.100.906 (RECMED)
Pinça Anatomica Dissecção 16cm Cod. 172	1	R\$ 14,36	R\$ 14,36	000.100.906 (RECMED)

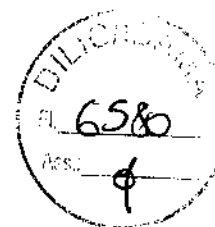
**EM BRANCO**



Pinca Backhaus P/Campo 13cm Cod.186	6	R\$ 29,77	R\$ 178,62	000.100.906 (RECMED)
Pinca Collin Oval 16cm Cod. 1159	2	R\$ 75,28	R\$ 150,56	000.100.906 (RECMED)
Pinca Halstead Mosquito Curva 12cm Cod.225	8	R\$ 24,31	R\$ 194,48	000.100.906 (RECMED)
Pinca Kelly Reta 14cm Cod.231	4	R\$ 27,73	R\$ 110,92	000.100.906 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar 16cm Cod. 530	1	R\$ 33,55	R\$ 33,55	000.100.906 (RECMED)
Tentacanula Sonda Acanelada 15cm Cod.308	1	R\$ 8,22	R\$ 8,22	000.100.906 (RECMED)
Tesoura Cir. Reta 15cm F/R Cod.310	1	R\$ 23,60	R\$ 23,60	000.100.906 (RECMED)
Tesoura Metzembraum Curva 15cm Cod.333	1	R\$ 36,62	R\$ 36,62	000.100.906 (RECMED)
Pinca Halstead Mosquito Reta 12cm Cod.224	4	R\$ 24,31	R\$ 97,24	000.100.908 (RECMED)
Pinca Kelly Curva 14cm Cod.232	8	R\$ 27,73	R\$ 221,84	000.100.908 (RECMED)
Afastador Farabeuf Ad 13x125mm Cod.8	2	R\$ 15,42	R\$ 30,84	000.100.908 (RECMED)
Afastador Langenbeck 35x10mm Cod.594	1	R\$ 83,85	R\$ 83,85	000.100.908 (RECMED)
Afastador Langenbeck 35x7mm Cod.593	1	R\$ 83,85	R\$ 83,85	000.100.908 (RECMED)
Cabo P/Bisturi N.3 Cod. 0025	1	R\$ 10,62	R\$ 10,62	000.100.908 (RECMED)
Cabo P/Bisturi N.4 Cod. 026	10	R\$ 10,62	R\$ 106,20	000.100.908 (RECMED)
Faca Estilete Biolivar 15cm Cod. 118	1	R\$ 9,60	R\$ 9,60	000.100.908 (RECMED)
Pinca Adson C/Dente 1x2 12cm Cod. 164	1	R\$ 14,04	R\$ 14,04	000.100.908 (RECMED)
Pinca Adson C/Serrilha 12cm Cod.163	1	R\$ 13,33	R\$ 13,33	000.100.908 (RECMED)
Pinca Allis 15cm Cod.166	4	R\$ 32,53	R\$ 130,12	000.100.908 (RECMED)
Pinca Anatomica Dente De Rato 14cm Cod.177	1	R\$ 13,33	R\$ 13,33	000.100.908 (RECMED)
Pinca Anatomica Disseccao 14cm Cod.171	1	R\$ 13,33	R\$ 13,33	000.100.908 (RECMED)
Pinca Backhaus P/Campo 10cm Cod.185	8	R\$ 29,77	R\$ 238,16	000.100.908 (RECMED)
Pinca Foerster Reta 18cm Cod.216	1	R\$ 61,24	R\$ 61,24	000.100.908 (RECMED)
Pinca Halstead Mosquito Curva 12cm Cod.225	10	R\$ 24,31	R\$ 243,10	000.100.908 (RECMED)
Pinca Halstead Mosquito Curva 18cm Cod.428	2	R\$ 61,54	R\$ 123,18	000.100.908 (RECMED)
Pinca Kelly Reta 14cm Cod.231	4	R\$ 27,73	R\$ 110,92	000.100.908 (RECMED)
Pinca Kocher Reta 14cm Cod.235	2	R\$ 36,97	R\$ 73,94	000.100.908 (RECMED)
Pinca Mixer 24cm Cod.258	2	R\$ 115,67	R\$ 231,34	000.100.908 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar 14cm Cod.296	1	R\$ 25,68	R\$ 25,68	000.100.908 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar 16cm Cod. 530	1	R\$ 33,55	R\$ 33,55	000.100.908 (RECMED)
Tentacanula Sonda Acanelada 15cm Cod.308	1	R\$ 8,22	R\$ 8,22	000.100.908 (RECMED)
Tesoura Cir. Reta 15cm F/R Cod.310	1	R\$ 23,60	R\$ 23,60	000.100.908 (RECMED)
Tesoura Metzembraum Curva 15cm Cod.333	1	R\$ 36,62	R\$ 36,62	000.100.908 (RECMED)
Tesoura Metzembraum Curva 18cm Cod.335	1	R\$ 44,84	R\$ 44,84	000.100.908 (RECMED)
Pinca Halstead Mosquito Reta 12cm Cod.224	2	R\$ 24,31	R\$ 48,62	000.100.909 (RECMED)
Afastador Farabeuf Ad 13x125mm Cod.8	1	R\$ 15,42	R\$ 15,42	000.100.909 (RECMED)
Afastador Farabeuf Inf. 10x120mm Cod.7	1	R\$ 14,36	R\$ 14,36	000.100.909 (RECMED)
Afastador Langenbeck 35x7mm Cod.593	11	R\$ 83,85	R\$ 922,35	000.100.909 (RECMED)
Pinca Allis 15cm Cod.166	4	R\$ 32,53	R\$ 130,12	000.100.909 (RECMED)
Pinca Anatomica Dente De Rato 14cm Cod.177	1	R\$ 13,33	R\$ 13,33	000.100.909 (RECMED)
Pinca Anatomica Disseccao 14cm Cod.171	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00	000.100.909 (RECMED)

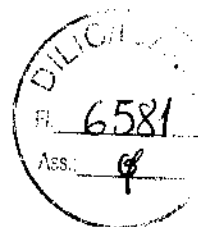
**EM BRANCO**





Pinca Backhaus P/Campo 13cm Cod.186	6	R\$ 29,77	R\$ 178,62	000.100.909 (RECMED)
Pinca Foerster Reta 18cm Cod.216	1	R\$ 61,24	R\$ 61,24	000.100.909 (RECMED)
Pinca Halstead Mosquito Curva 12cm Cod.225	6	R\$ 24,31	R\$ 145,86	000.100.909 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar 18cm Cod.297	1	R\$ 40,39	R\$ 40,39	000.100.909 (RECMED)
Tesoura Circ. Reta F/R 15cm Cod.310	1	R\$ 23,60	R\$ 23,60	000.100.909 (RECMED)
Tesoura Metzemabaum Curva 15cm Cod.333	1	R\$ 36,62	R\$ 36,62	000.100.909 (RECMED)
Pinca Halstead Mosquito Reta 12cm Cod.224	4	R\$ 24,31	R\$ 97,24	000.100.901 (RECMED)
Afastador De Volkman C/4 Dentes Rombos Cod.490	1	R\$ 95,81	R\$ 95,81	000.100.901 (RECMED)
Afastador De Farabeuf Baby 7x100mm Cod.6	1	R\$ 14,36	R\$ 14,36	000.100.901 (RECMED)
Afastador De Farabeuf Inf. 10x120mm Cod.7	1	R\$ 14,36	R\$ 14,36	000.100.901 (RECMED)
Afastador De Weitlaner 3x4 Dentes 18cm Cod.21	1	R\$ 359,28	R\$ 359,28	000.100.901 (RECMED)
Cabo P/Bisturi N.3 Cod. 0025	1	R\$ 10,62	R\$ 10,62	000.100.901 (RECMED)
Cabo P/Bisturi N.4 Cod. 026	1	R\$ 10,62	R\$ 10,62	000.100.901 (RECMED)
Faca Estilete Biolivar 18cm Cod.119	1	R\$ 9,60	R\$ 9,60	000.100.901 (RECMED)
Pinca Adson C/Dente 1x2 12cm Cod. 164	2	R\$ 14,04	R\$ 28,08	000.100.901 (RECMED)
Pinca Adson C/Serrilha 12cm Cod.163	1	R\$ 13,33	R\$ 13,33	000.100.901 (RECMED)
Pinca Allis 15cm Cod.166	2	R\$ 32,53	R\$ 65,06	000.100.901 (RECMED)
Pinca Anatomica Dente De Rato 14cm Cod.177	2	R\$ 13,33	R\$ 26,66	000.100.901 (RECMED)
Pinca Anatomica Dente De Rato 16cm Cod. 178	2	R\$ 15,42	R\$ 30,84	000.100.901 (RECMED)
Pinca Antomica Disseccao 14cm Cod.171	4	R\$ 12,00	R\$ 48,00	000.100.901 (RECMED)
Pinca Anatomica Disseccao 16cm Cod. 172	4	R\$ 14,36	R\$ 57,44	000.100.901 (RECMED)
Pinca Backhaus P/Campo 10cm Cod.185	10	R\$ 29,77	R\$ 297,70	000.100.901 (RECMED)
Pinca Collin Oval 16cm Cod. 1159	1	R\$ 75,28	R\$ 75,28	000.100.901 (RECMED)
Pinca Crile Curva 14cm Cod.204	4	R\$ 27,73	R\$ 110,92	000.100.901 (RECMED)
Pinca Crile Reta 14cm Cod.203	1	R\$ 27,73	R\$ 27,73	000.100.901 (RECMED)
Pinca Duval Collin 20cm Cod.253	2	R\$ 121,49	R\$ 242,98	000.100.901 (RECMED)
Pinca Foerster Reta 18cm Cod.216	2	R\$ 61,24	R\$ 122,48	000.100.901 (RECMED)
Pinca Halstead Mosquito Curva 12cm Cod.225	1	R\$ 24,31	R\$ 24,31	000.100.901 (RECMED)
Pinca Kocher Reta 14cm Cod.235	10	R\$ 36,97	R\$ 369,70	000.100.901 (RECMED)
Pinca Rochester Pean Reta 16cm Cod.274	2	R\$ 37,64	R\$ 75,28	000.100.901 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar T/C 14cm Cod.360	1	R\$ 236,10	R\$ 236,10	000.100.901 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar T/C 16cm Cod.361	1	R\$ 236,10	R\$ 236,10	000.100.901 (RECMED)
Tesoura Cir.Reta R/R 15cm Cod.311	1	R\$ 23,60	R\$ 23,60	000.100.901 (RECMED)
Tesoura Mayo Stille Curva 17cm Cod. 329	1	R\$ 41,73	R\$ 41,73	000.100.901 (RECMED)
Tesoura Mayo Stille Reta 15cm	1	R\$ 36,81	R\$ 36,81	000.100.901 (RECMED)
Tesoura Metzemabaum Curva 15cm Cod.333	1	R\$ 36,62	R\$ 36,62	000.100.901 (RECMED)
Cama Fowler 2 Manivelas	4	R\$ 3.305,59	R\$ 13.222,36	000.100.680 (RECMED)
Cama Fowler 3 Manivelas Com Grades Laterais	2	R\$ 5.893,26	R\$ 11.786,52	000.100.680 (RECMED)
Cama Fowler C/2 Man. C/Grade.	2	R\$ 2.436,77	R\$ 4.873,54	000.102.234 (RECMED)
Cama Hos Inf Cab Em Tubos Redondos	5	R\$ 898,12	R\$ 4.490,60	000.102.700 (RECMED)
Cama Hospitalar Simples	12	R\$ 643,05	R\$ 7.716,60	000.102.700 (RECMED)

**EM BRANCO**



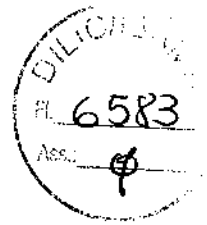
Carro Para Transporte De Cilindro	2	R\$ 895,85	R\$ 1.791,70	000.100.680 (RECMED)
Carro Para Transporte De Cilindro Pequeno	2	R\$ 327,75	R\$ 655,50	000.100.680 (RECMED)
Carro De Anestesia.	1	R\$ 19.009,50	R\$ 19.009,50	000.100.586 (RECMED)
Carro De Curativo Inox	2	R\$ 1.997,71	R\$ 3.995,42	000.100.588 (RECMED)
Carro De Emergência Inox	2	R\$ 6.523,37	R\$ 13.046,74	000.100.588 (RECMED)
Carro De Limpeza Inox	3	R\$ 3.933,00	R\$ 11.799,00	000.100.680 (RECMED)
Carro Maca Padiola, Com Grade E Rodas De 5" Pintada.	4	R\$ 2.113,21	R\$ 8.452,84	000.100.680 (RECMED)
Carro Maca Transferencia Inox -	2	R\$ 10.297,59	R\$ 20.595,18	000.100.588 (RECMED)
Carro Para Transporte De Bandejas Inox	1	R\$ 3.933,00	R\$ 3.933,00	000.100.680 (RECMED)
Carro Para Transporte De Roupas Inox	2	R\$ 4.916,25	R\$ 9.832,50	000.100.588 (RECMED)
Dispensador Fixo De Parede Para Álcool Gel	15	R\$ 39,33	R\$ 589,95	000.102.234 (RECMED)
Escadinha 2 Degraus	5	R\$ 184,16	R\$ 920,80	000.100.680 (RECMED)
Extintores De Incêndio ( Extintor De Água)	2	R\$ 152,08	R\$ 304,16	000.102.701 (RECMED)
Extintores De Incêndio (Extintor De Co <sup>2</sup> )	2	R\$ 412,96	R\$ 825,92	000.102.701 (RECMED)
Extintores De Incêndio (Extintor De Espuma)	2	R\$ 146,83	R\$ 293,66	000.102.701 (RECMED)
Fixador Linear P/Femur Pino 5.0x350mm	4	R\$ 682,77	R\$ 2.731,08	000.102.700 (RECMED)
Foco Cirurgico C/3bulbos Fa 2000-3 C/Bat.	2	R\$ 12.580,95	R\$ 25.161,90	000.100.587 (RECMED)
Foco De Teto C/4lamp. Cupula C/B Ft2000. Foco De Teto C/4lamp. Cupula C/B Ft2000	2	R\$ 20.029,16	R\$ 40.058,32	000.100.587 (RECMED)
Porta Saco Hamper Inox 7/8 C/Roda 2 Plast	6	R\$ 686,71	R\$ 4.120,26	000.100.680 (RECMED)
Rodízio Plástico 3" C/Pino/Anel C/Freio Pto	12	R\$ 16,39	R\$ 196,68	000.100.680 (RECMED)
Mesa Auxiliar 50x90x80cm Pintada.	2	R\$ 589,95	R\$ 1.179,90	000.100.680 (RECMED)
Mesa Auxiliar Inox 43x100x85cm Semi-Circ	7	R\$ 3.090,21	R\$ 21.631,47	000.100.680 (RECMED)
Mesa Auxiliar Inox C/Prat E Rod E Pratel	2	R\$ 1.242,33	R\$ 2.484,66	000.100.680 (RECMED)
Mesa Auxiliar Para Anestesia Inox	2	R\$ 823,14	R\$ 1.646,28	000.100.590 (RECMED)
Mesa Auxiliar Pintada 0,40 Mts De Altura X 0,60 Mts	5	R\$ 440,12	R\$ 2.200,60	000.100.680 (RECMED)
Mesa Auxiliar Pintada 0,80 Mts De Altura X 0,50 Mts	6	R\$ 212,38	R\$ 1.274,28	000.102.700 (RECMED)
Armário Pa 120x24 Cinza	5	R\$ 1.117,23	R\$ 5.586,15	000.106.463 (RECMED)
Mesa Cirurgica 15 Posicao C/Hidraulico	2	R\$ 11.586,74	R\$ 23.173,48	000.100.590 (RECMED)
Mesa De Escritório	10	R\$ 189,93	R\$ 1.899,30	000.106.463 (RECMED)
Gaveteiro C/2 Gavetas C/C Met-Cinza	4	R\$ 131,27	R\$ 525,08	000.106.463 (RECMED)
Gaveteiro C/3 Gavetas C/C Met-Cinza	6	R\$ 173,17	R\$ 1.039,02	000.106.463 (RECMED)
Encosto Secretaria Injetada 3cm	8	R\$ 57,71	R\$ 461,68	000.106.463 (RECMED)
Mesa De Exame Ginecológico Luxal	1	R\$ 2.522,11	R\$ 2.522,11	000.100.680 (RECMED)
Mesa De Mayo Inox.	2	R\$ 714,81	R\$ 1.429,62	000.100.680 (RECMED)
Mesa De Parto Simples C/Hidraulica	2	R\$ 8.237,45	R\$ 16.474,90	000.100.590 (RECMED)
Mesa De Refeição Inox	2	R\$ 574,34	R\$ 1.148,68	000.100.680 (RECMED)
Mocho Giratório Inox	4	R\$ 951,74	R\$ 3.806,96	000.100.680 (RECMED)
Mocho Giratório Odonto	4	R\$ 354,84	R\$ 1.419,36	000.102.700 (RECMED)

**EM BRANCO**



Negatoscópio 2 Corpos Pintado	2	R\$ 955,94	R\$ 1.911,88	000.100.588 (RECMED)
Poltrona Reclinável Para Hemodiálise	1	R\$ 1.052,47	R\$ 1.052,47	000.102.700 (RECMED)
Prancha Longa	3	R\$ 907,87	R\$ 2.723,61	000.100.680 (RECMED)
Prateleiras De Aço - Para Armazenar Caixas Cirúrgicas. Rt-10.114	8	R\$ 458,85	R\$ 3.670,80	000.100.588 (RECMED)
Refletor Foco Ginecológico Luz Fria	3	R\$ 636,22	R\$ 1.908,66	000.100.680 (RECMED)
Sofá-Cama Em Metalon Sem Gavetas	4	R\$ 928,58	R\$ 3.714,32	000.102.700 (RECMED)
Suporte De Soro Fixo - Base De 4 Pés Em Ferro	6	R\$ 212,26	R\$ 1.273,56	000.100.680 (RECMED)
Suporte De Soro Regulável Inox:	8	R\$ 496,31	R\$ 3.970,48	000.100.680 (RECMED)
Suporte De Soro Regulavel.	10	R\$ 296,83	R\$ 2.968,30	000.100.588 (RECMED)
Suporte Para Balde A Chute 5 Litro	3	R\$ 852,15	R\$ 2.556,45	000.100.680 (RECMED)
Tanque P/Revelacao Triplex 30/60/30lts.	1	R\$ 6.293,09	R\$ 6.293,09	000.100.587 (RECMED)
Travesseiro Hospitalar 60 X 40. Rt-30.141.	10	R\$ 121,27	R\$ 1.212,70	000.100.680 (RECMED)
Caixa De Comando	1	R\$ 8.023,32	R\$ 8.023,32	000.102.714 (RECMED)
Valvula Reguladora P/Cilindro De Oxigenio Med/Gran	4	R\$ 376,37	R\$ 1.505,48	000.102.234 (RECMED)
Valvula Reguladora P/Cilindro De Oxigenio	2	R\$ 688,28	R\$ 1.376,56	000.100.587 (RECMED)
Cabo De Alta Tensão	1	R\$ 3.168,25	R\$ 3.168,25	000.102.714 (RECMED)
Caixa De Bucky	2	R\$ 2.154,41	R\$ 4.308,82	000.102.714 (RECMED)
Caixa De Colimador	1	R\$ 1.900,95	R\$ 1.900,95	000.102.714 (RECMED)
Caixa De Transformador	1	R\$ 8.023,32	R\$ 8.023,32	000.102.714 (RECMED)
Conjunto Radiológico	1	R\$ 24.078,70	R\$ 24.078,70	000.102.714 (RECMED)
Grade Antidifusora 103I	2	R\$ 2.123,82	R\$ 4.247,64	000.102.714 (RECMED)
Unidade Selada 20/40	1	R\$ 11.209,05	R\$ 11.209,05	000.102.714 (RECMED)
Coluna Porta-Tubo Chão Chão	1	R\$ 5.506,20	R\$ 5.506,20	000.103.150 (RECMED)
Cuba Redonda P/Assep 13,5x4,5cm 530ml R-2014	1	R\$ 48,38	R\$ 48,38	000.100.900 (RECMED)
Cureta Recamier Ginecologica N.01 Ref-48	1	R\$ 75,28	R\$ 75,28	000.100.900 (RECMED)
Cureta Recamier Ginecologica N.02 Ref-49	1	R\$ 75,28	R\$ 75,28	000.100.900 (RECMED)
Cureta Recamier Ginecologica N.03 Ref-50	1	R\$ 75,28	R\$ 75,28	000.100.900 (RECMED)
Cureta Recamier Ginecologica N.04 Ref-51	1	R\$ 75,28	R\$ 75,28	000.100.900 (RECMED)
Cureta Recamier Ginecologica N.05 Ref-52	1	R\$ 75,28	R\$ 75,28	000.100.900 (RECMED)
Cureta Recamier Ginecologica N.06 Ref-53	1	R\$ 75,28	R\$ 75,28	000.100.900 (RECMED)
Dilatador Vela De Hegar Uterino N.10 Ref.85	1	R\$ 57,50	R\$ 57,50	000.100.900 (RECMED)
Dilatador Vela De Hegar Uterino N.4 Ref.79	1	R\$ 43,81	R\$ 43,81	000.100.900 (RECMED)
Dilatador Vela De Hegar Uterino N.5 Ref.80	1	R\$ 43,81	R\$ 43,81	000.100.900 (RECMED)
Dilatador Vela De Hegar Uterino N.7 Ref.82	1	R\$ 50,66	R\$ 50,66	000.100.900 (RECMED)
Dilatador Vela De Hegar Uterino N.8 Ref.83	1	R\$ 50,66	R\$ 50,66	000.100.900 (RECMED)
Dilatador Vela De Hegar Uterino N.9 Ref.84	1	R\$ 50,66	R\$ 50,66	000.100.900 (RECMED)

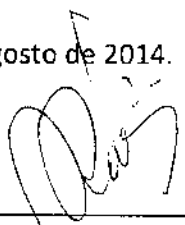
EM BRANCO



Estojo 36x22x09cm Cod.2028	1	R\$ 725,52	R\$ 725,52	000.100.900 (RECMED)
Histerometro De Collin 28cm Ref - 150	1	R\$ 57,82	R\$ 57,82	000.100.900 (RECMED)
Pinca Cheron 24cm Cod.196	1	R\$ 57,82	R\$ 57,82	000.100.900 (RECMED)
Pinca Winter Curva N.2 C/Placenta 27cm Cod.288	1	R\$ 108,83	R\$ 108,83	000.100.900 (RECMED)
Pinca Winter Reta N.2 C/Placenta 27cm Cod.287	1	R\$ 108,83	R\$ 108,83	000.100.900 (RECMED)
Bebedouro Esmaltec Coluna Branco	2	R\$ 460,00	R\$ 920,00	000.002.310 (BRASSENDAKO)
Televisor Panasonic Led 32p	1	R\$ 1.185,00	R\$ 1.185,00	000.002.310 (BRASSENDAKO)
Refrigerador Electrolux Re31 Branco	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00	000.002.310 (BRASSENDAKO)
Condicionador Ar Consul Split 22.000 Btus	3	R\$ 2.086,00	R\$ 6.258,00	000.002.310 (BRASSENDAKO)
Condicionador Ar Electrolux Split 12.000 Btus	8	R\$ 1.373,75	R\$ 10.987,00	000.002.310 (BRASSENDAKO)
Instalacao Ar Condicionado	11	R\$ 250,00	R\$ 2.750,00	020 (AR FRIO)
Instalação Do Foco Cirúrgico De Tero, Foco Aux E Autoclave	1	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	100 (CUNHA E LIMA LTDA - ME)
Montagem E Instalação Equipamento De Raio X	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	QUSN-2PB1 (RTA Indústria E Comercio De Equipamentos Eletromecânicos LTDA.
<b>Valor Total Materiais e Equipamentos Centro Cirúrgico R\$ 819.868,99</b>				

Sendo o que tinha a declarar,

Jacareacanga - PA, 13 de Agosto de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE JACAREACANGA - PA**  
RAULIEN OLIVEIRA DE QUEIROZ  
PREFEITO



EMI BRANCO





DIGITALIZADO NO IBAMA 6584



Ministério Público do Estado de Mato Grosso

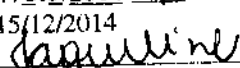
1ª Promotoria de Justiça Cível de Alta Floresta-MT

Missão: "Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania."

Ofício n.º 573/2014 da 1ª Promotoria de Justiça Cível de AF-MT  
Alta Floresta-MT, 04 de dezembro de 2014.

Da: 1ª Promotoria de Justiça Cível de Alta Floresta - MT

Ao: Senhor Thomaz Miazak de Toledo, Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>02</u>
Nº. 02001.024752/2014- <u>45</u>
Recebido em 15/12/2014
 Assinatura

Prezado Senhor,

Ao tempo em que o cumprimento, visando instruir Autos do Procedimento Preparatório instaurado no âmbito desta Promotoria de Justiça registrado no SIMP sob protocolo nº 002365-011/2013, encaminho cópia integral dos autos, **requisitando** a Vossa Senhoria que tome as devidas providências que o caso requer, com remessa da cópia do relatório contendo as providências adotadas, no **prazo de 10 (dez) dias**.

Informo, ainda, que as informações requisitadas são de suma importância para instrução dos autos Procedimento Preparatório.

Sendo só para o momento, aproveito o ensejo para externar-lhe protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Luciano Martins da Silva

Promotor de Justiça

À Sua Senhoria

Thomaz Miazak de Toledo

Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto

Brasília/DF

Para a COHID!

1. Para as providências que o caso requer

2. Atentar para o conteúdo do ofício


OF. 02001.014428/2014-69 DILIC/IBAMA,  
de 22/12/14, solicitando dilatação de prazo.

22/12/14 Renato Miranda Carvalho

MAT. 2175863-8

A analista Olívia Fonseca,  
para elaborar Nota Técnica  
acerca de trabalhos do  
Programa de Acompanhamento  
de Atividades Pesqueiras  
apresentado no parecer 4485/  
2014 e atualizações pertinentes,  
caso haja.

01/01/2015

  
Olívia Patrícia Fonseca  
Coordenadora de Licenciamento  
de Hidrelétricas  
COHID/GENE/DILIC/IBAMA

Encaminhado Nota Técnica

02001.000052/2015-96 COHID/IBAMA

em 14/01/2015

Olívia Patrícia Fonseca



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

1ª Prom. de Just. Cível  
Comarca: Alta Floresta  
Data: 13/08/2013 1ª Instância  
INQUÉRITO CIVIL  
Protocolo: 002365-011/2013

Promotor: Luciano Martins da Silva  
Representante: Ministério Público do Estad...  
Representado: UHE Teles Pires

**PROCEDIMENTO  
PREPARATÓRIO  
Nº. 098/2013**

EM BRANCO



**Ministério Público do Estado de Mato Grosso**  
**1ª Promotoria de Justiça Cível de Alta Floresta-MT**

*Missão: "Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania."*

**PORTARIA Nº. 015/2014**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seu Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Alta Floresta/MT, Dr. Luciano Martins da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 129, da Constituição Federal, e pelo artigo 8º, § 1º da Lei nº. 7.347/85, resolve converter o **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO** no

**INQUÉRITO CIVIL nº. 015/2014**

**SIMP nº. 002365-011/2013**

para apurar possível impacto negativo da obra da UHE Teles Pires aos pescadores da região, determinando as seguintes providências:

- 1) Autuar a presente portaria, com nossas capas, com a respectiva indicação:

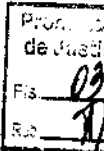
**INTERESSADO:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, 1ª Promotoria de Justiça Cível de Alta Floresta/MT; Colônia Z-16 de Pescadores do Município de Sinop e Região-COPESONP;

**INVESTIGADOS:** UHE Teles Pires;

**ASSUNTO:** Possível impacto negativo da obra da UHE Teles Pires aos pescadores da região

- 2) Designar as servidoras Sras. Ana Paula Barella e Ana Beatriz Pinheiro, para secretariar os trabalhos no procedimento administrativo em tela;
- 3) Registrar no SIMP a autuação do procedimento;
- 4) Publicar esta portaria, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no local de costume, no prédio desta Promotoria de Justiça, certificando nos autos o cumprimento;
- 5) Encaminhar a presente portaria, via correio eletrônico, à Procuradoria Especializada do Meio Ambiente em Cuiabá/MT, certificando nos autos o cumprimento;

SAN FRANCISCO



**Ministério Público do Estado de Mato Grosso**  
**1ª Promotoria de Justiça Cível de Alta Floresta-MT**

*Missão: "Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania."*

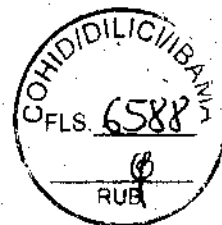
6) Por fim, compulsando os autos, observo que o empreendedor, a UHE Teles Pires, omitiu-se completamente no cumprimento do Programa P-43 (Programa de Monitoramento da Atividade Pesqueira). Não obstante ser patente o prejuízo causado aos pescadores, nada concluiu o programa sobre o prejuízo causado e, pior: absolutamente nenhuma providência, qualquer que seja, foi adotada pelo empreendedor com o fim de *"estabelecer medidas de apoio específicas que permitam a manutenção e ordenamento da atividade pesqueira local..."* como diz o PBA às fls. 02 do P-43. Por tal motivo, e considerando que cabe ao órgão ambiental a fiscalização do cumprimento do PBA relativo ao empreendimento, determino seja oficiado à Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC-IBAMA, com cópia integral dos autos, requisitando as providências de seu cargo, que devem ser informadas em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Alta Floresta/MT, 01 de dezembro de 2014.

**Luciano Martins da Silva**  
**Promotor de Justiça**

EM BRANCO





Promotoria  
de Justiça  
Fls. 02  
Promotor  
de Justiça  
Fls. 04  
Rub

Ministério Público do Estado de Mato Grosso  
Promotoria de Justiça de Paranaíta-MT

Missão: "Defender o regime democrático, e ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania."

**Despacho.**

A Colônia de Pescadores Z-16 do Município de Sinop e Região - COPESONP pretende que o Ministério Público promova reunião com a UHE Teles Pires para discussão dos impactos negativos do empreendimento na pesca da região.

Alega o reclamante que o empreendimento vem trazendo prejuízo não reparado aos pescadores devido à movimentação de máquinas pesadas, explosões e desvio do curso do rio. Argumentam, ainda que restaram frustradas as tentativas de tratativas com os responsáveis pelo empreendimento.

Resta patente que o caráter coletivo do direito em tela e, portanto, a legitimidade do Ministério Público para adoção de providências,

Autue-se como procedimento preparatório.

Oficie-se ao Diretor de Sustentabilidade da CHTP requisitando informações sobre a execução dos programas voltados à compensação dos impactos negativos da UHE Teles Pires sobre a Pesca na região, co é o caso do P-37

Após, conclusos para análise.

Alta Floresta-MT, 10 de abril de 2012.

**LUCIANO MARTINS DA SILVA**  
Promotor de Justiça

EM BRANCO

**A ILUSTRE REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO**



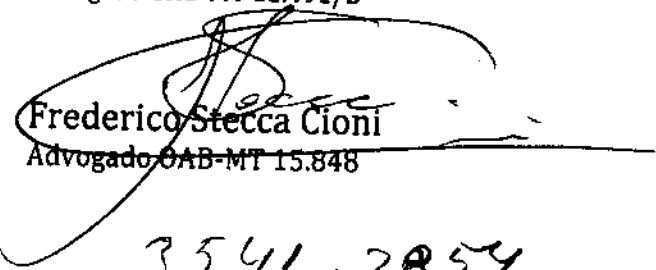
Promotori  
de Justia  
Fls. 05  
Sub. 1  
Promotori  
de Justia  
Fls. 05  
1

**A COLÔNIA Z-16 DE PESCADORES DO MUNICÍPIO DE SINOP E REGIÃO - COPESONP**, inscrita no CNPJ nº. 08.265.403/0001-74, com sede na Av. Dos Jacarandás, nº. 5535-A, bairro Jardim Primavera, no município de Sinop-MT e **TODOS OS PESCADORES A ELA FILIADOS**, através de seus procuradores com endereço profissional indicado no rodapé, legalmente constituídos, vem até o **MINISTÉRIO PÚBLICO**, para **REQUERER** que seja marcada com **URGÊNCIA** reunião entre os representantes da Colônia Z-16 e representantes da **USINA TELES PIRES**, para discussão em relação a construção da usina hidrelétrica e os prejuízos financeiros e modificações na fauna e na flora da região que afetará diretamente a atividade pesqueira de toda a região. Ressalta-se que os pescadores já estão sentindo na pele o impacto causado pelas obras, haja vista o estagio adiantado da mesma, tendo as obras, movimentação de maquinas pesadas, explosões, desvio do rio, já influenciou na ictiofauna.

Nesta oportunidade informa que já houve a tentativa de conversa direta com o consorcio responsável, sendo sempre infrutífera, tendo em vista a troca constante de funcionários.

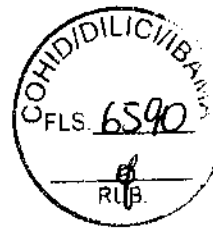
Nestes termos  
Pede deferimento  
Colíder, 20 de junho de 2013.

  
Ricardo Zeferino Pereira  
Advogado OAB-MT 12.491/B

  
Frederico Stecca Cioni  
Advogado OAB-MT 15.848

3541-2854  
Avos. cioni@hotmail.com

SM 101111



Promotoria de Justiça  
Fls. 04  
Rub. 1

MINISTÉRIO PÚBLICO  
Fls. 183

Promotoria de Justiça  
Fls. 06  
Rub. 1

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

Pelo presente instrumento particular de procuração, COLONIA Z-16 DE PESCADORES DO MUNICIPIO DE SINOP E REGIAO - COPESNOP, pessoa juridica de direito privado, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº. 08.265.403/0001-74, com sede na Av. Dos Jacarandas, nº. 5535-A, bairro Jardim Primavera, no municipio de Sinop, estado de Mato Grosso, representada pela Sra. JULITA BURKO DULEBA, brasileira, convivente, pescadora, presidente da Colonia Z-16, inscrita no CPF nº. 258.811.329-04, e portadora do RGP nº. 78867, residente e domiciliada à Av. Dos Jacarandas, nº. 5535, bairro Jardim Primavera, no municipio de Sinop, estado de Mato Grosso nomeia e constitui seus bastantes procuradores, RICARDO ZEFERINO PEREIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MT 12.491/B, e FREDERICO STECCA CIONI, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PR 54.275, com escritório profissional na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 274, na cidade de Colider-MT a quem confere os mais amplos poderes constantes da cláusula "ad juditia et extra" (para o foro em geral), para em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação, em Juízo, Instância ou Tribunal, ou fora deles, propor e responder ações, mais os poderes especiais para transigir, conciliar, desistir, renunciar a direitos, receber e dar quitação, requerer os benefícios da Assistência Justiça Gratuita, renunciar valores que excedam a competência dos Juizados Especiais, representar o outorgante perante as repartições públicas em geral, nelas requerendo, alegar e assinar defesas, interpor recursos administrativos, assinando termos, compromissos e declarações

Colider-MT, 28 de Janeiro de 2012

Julita Burko Duleba

COLONIA Z-16 DE PESCADORES DO MUNICIPIO DE SINOP E REGIAO - COPESNOP - JULITA BURKO DULEBA - PRESIDENTE

AMBIANCO

COHIDILICIV/IBAMA  
FLS. 6591  
RUB

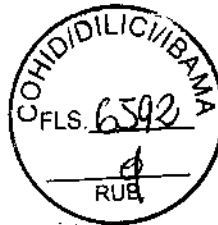
MINISTÉRIO PÚBLICO  
Fis: 184 25  
Rub

Promotoria de Justiça  
Fis: 05  
Rub  
Promotoria de Justiça  
Fis: 03  
Rub

Ata de assembleia geral ordinária para tratar de diplomação e posse da diretoria eleita para o triênio de: 15 (quinze) de outubro de 2009 (dois mil e nove) a 15 (quinze) de outubro de (21) digo, 2012 (dois mil e doze). Aos dias 15 (quinze) de outubro de 2009 (dois mil e nove) às 9:00 (nove) horas, na sede da Colônia Z-16 (dezesesseis) Pescadores do Município de Sinop e Região (COPESNOP) sita à avenida de Jacarandás nº 5535-A Bairro Jardim Primavera em Sinop/MT, reuniram-se pescadores associados, pessoas convidadas e eleitos para o recebimento de diplomas e posse da diretoria da Colônia. Dando início aos trabalhos, a Presidente gestora passada e eleita para a atual gestão deu boas vindas a todos, mencionou os motivos que levaram para reunir em assembleia os associados, em curta explanação, contou a história da Colônia, desde a fundação da primeira Colônia em 1919 (MT noventa e Dezenove) e de como o governo e Marinha Brasileira, usaram dos conhecimentos dos pescadores para proteger o nosso país, e que neste ano completa 90 (Noventa) anos da fundação da primeira Colônia, e frisou que gostaria que prevalecesse o espírito de luta para proteger o nosso país e meio ambiente, e devemos honrar o nosso brasão que leva o dístico "Pátria e Dever". Mencionou também sobre o prêmio Nobel de economia do ano de 2009, ganha pela Norte Americana Elinor Ostrom que fez um estudo sobre as colônias de pescadores e resultou em uma frase: "Quando os indivíduos têm esta forma de trabalhar juntos, podem construir confiança e respeito e ser capazes de solucionar problemas" acrescentou: "Um funcionário que tem um doutorado não saberá mais sobre preservação do que as pessoas que vivem de um recurso natural, há muito conhecimento local que temos que respeitar". Concluiu alertando as autoridades presentes que devemos continuar com o propósito de quando foi feita a primeira fundação. Contando com a presença Senhora Leiliane Matos, (representando o senhor Rogério Rodrigues) digo, engenheira da pesca lotada na Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Sinop/MT, representando o senhor Rogério Rodrigues, e o senhor Gilson de Oliveira, Vereador do Município de Sinop/MT e padrinho da Colônia Z-16 e com a presença do Senhor Remídio Kuntz, Vereador do Município de Sinop/MT. Passou a palavra ao senhor Remídio, que cumprimentou a todos e falou que vai ajudar a Colônia a progredir sendo que ele é filho de um pescador e que sabe as dificuldades dos pescadores, passou a palavra para o senhor Gilson de Oliveira que cumprimentou a todos e falou sobre a importância DA Colônia no município de Sinop e sua preocupação com o meio ambiente e os recursos naturais do município de Sinop. Pausou e começou a chamar os eleitos para entregar o diploma e dar posse a nova diretoria, composta dos seguintes componentes: para Presidente: Sra. Julia Buita Dutra, brasileira, viúva, pescadora profissional artesanal, RG nº 1.232.492 SSP/PR, CPF nº 258.811.329-04, residente e domiciliada à Av. dos Jacarandás nº 5535 Bairro Jardim das Primaveras em Sinop/MT, como Vice Presidente: Sr. Nereu França Deonê, brasileiro, casado, pescador profissional artesanal, RG nº 0321964-0 SSP/MT, CPF nº 270.176.211-15 residente e domiciliado à rua das Camboresas nº 60 Bairro: Jardim das Violetas em Sinop/MT. Como 1º Tesoureiro: Sr. Paulo Kerkhoff, brasileiro, casado, pescador profissional artesanal, RG nº 1618333 SSP/PR, CPF nº 077.963.231-15, residente e domiciliado a rua das Primaveras nº 6019 bairro Jardim das Primaveras em Sinop/MT como 2º Tesoureiro: Sr. Lauri Weissaupt, brasileiro, união estável, pescador profissional artesanal, RG nº 633681 SSP/MT, CPF nº 452.048.531-20 residente e domiciliado à Rua Japão nº 144 bairro: Menino Jesus em Sinop/MT. Como 1ª Secretária: Sra. Lailde dos Santos Silva, brasileira, casada, pescadora profissional artesanal, RG nº 321.587 SSP/PR, CPF nº 430.124.691-68 residente e domiciliada a Rua: 3 Vizinhos nº 337 Comunidade Campo Verde em Sinop/MT. Como 2ª Secretária: Sr. Nelson Mohr, brasileiro, solteiro, pescador profissional artesanal, RG nº

ALL INFORMATION CONTAINED  
HEREIN IS UNCLASSIFIED  
DATE 08-14-2013 BY 60322 UCBAW/STP





Promotoria de Justiça  
Fls. 08  
Rub. 17

Promotoria de Justiça  
Fls. 06  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
Fls. 185 3/1

1.897.414 SSP/PR CPF nº 334.892.389-15 residente e domiciliado à Estrada Sabrina nº 616 Bairro: Zona Rural Sinop/MT. Para o Conselho Fiscal: 1º Presidente: Sra. Ordália Dias Teixeira, brasileira, casada, pescadora profissional artesanal, RG nº 120.535 SSP/MS CPF nº 177.128.741-15 residente e domiciliada à Estrada Amélia nº 133 bairro Jardim São Paulo em Sinop/MT. 2º Vice-Presidente: Sr. Vandinho Borges Pessoa brasileiro, casado, pescador profissional artesanal, RG nº 938.939 SSP/MT, CPF nº 46.225.611-87 residente e domiciliado a rua Padre Haidler nº 2398 bairro. Boa Esperança em Sinop/MT, 3º Vice-Presidente: Sr. Gilberto Antonio Bruger, brasileiro, casado, pescador profissional artesanal, RG nº 7043706-6 SSP/PR, CPF nº 808.281.591-49 residente e domiciliado à Avenida dos Pinheiros nº 2369 (Pa) digo, bairro: Jardim das Violetas em Sinop/MT. Para Suplentes do Conselho Fiscal: 1º Suplente: Sra. Helena Aparecida Costa Santos, brasileira, casada, pescadora profissional artesanal, RG nº 1554614 SSP/MT, CPF nº 345.733.481-15 residente e domiciliada à rua Manoel Santana nº 157 bairro Jardim Boa Esperança em Sinop/MT. 2º Suplente: Aneide Margarida Mattos, brasileira, casada, pescadora profissional artesanal, RG nº 841008 SSP/PR, CPF nº 831.226.301-25, residente e domiciliada à rua das Azaléias nº 2958 bairro: Centro em Sinop/MT. 3º Suplente: Sr. José Carlos Ferri, brasileiro, casado, pescador profissional artesanal, RG nº 1.633.7470-4 SSP/PR, CPF nº 208.425.119-20 residente e domiciliado a Estrada Nancy nº 2 Bairro: Zona Rural em Sinop/MT. Após a reunião e posse de todos, a Presidente, senhora Julita falou aos associados e presentes que estamos próximos ao período de defeso e a partir de amanhã iremos preencher as Guias de pagamento do CEF, e que a Colônia estará cobrando agilização na documentação pendente em poder da Superintendência do Ministério da Pesca e Aquicultura e que a Federação com o intuito de ajudar os pescadores marcou uma nova reunião com todas as Colônias, Ministério do Trabalho e Empregos, Assembléia Legislativa e Ministério da Pesca e Aquicultura, para ter respostas positivas. Não tendo mais nada a ser tratado, após lida a ata e ser achada nos conformes, deu-se por encerrada a assembléia exatamente às 10:00(dez) horas, eu Angélica Resende Almeida Duleba secretária "an doe" nesta reunião secretariar e lavrei a presente ata Sinop, 15 de outubro de 2009

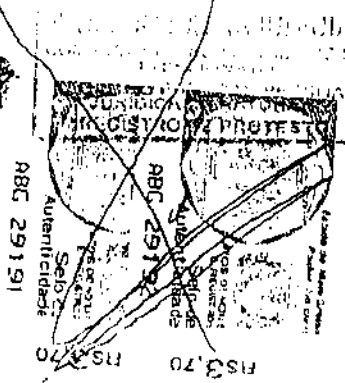
*Angélica Resende Almeida Duleba*

*Angélica Resende Almeida Duleba*

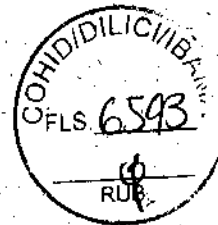
2º Ofício Extrajudicial  
Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso  
Márcia Cristina da Silva Oficial

Reconheço por semelhança(s) nº(s) nº(s) nº(s) 09  
(2009A525) - ANGÉLICA RESENDE DE ALMEIDA DULEBA  
(160944V8) - JULITA BURKO BULBEA

Sinop-MT às 17:45:51 28 de Outubro de 2009  
MARCIA CRISTINA DA SILVA OFICIAL JURAMENTADA  
AS



OMI BIANCO



de Justiça
Fis. <i>[initials]</i>
Rub. <i>[initials]</i>

Promotoria de Justiça
Fis. <i>[initials]</i>
Rub. <i>[initials]</i>

Ministério Público do Estado de Mato Grosso  
1ª Promotoria de Justiça Cível de Alta Floresta-MT

Missão: "Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania."

Of. n.º 391 /2013 da 1ª Promotoria de Justiça Cível de A/F-MT  
Alta Floresta-MT, 12 de agosto de 2013.

Da: 1ª Promotoria de Justiça Cível de Alta Floresta - MT

Ao: Sr. Marcos Azevedo Duarte, Diretor de Sustentabilidade da CHTP.

Senhor Diretor,

Ao tempo em que o cumprimento, objetivando a resolução da problemática levantada pela Colônia de Pescadores Z-36 (documento anexo), solicito informações bem como o encaminhamento de relatórios sobre a execução de eventuais programas ambientais voltados direta ou indiretamente à compensação de eventuais impactos negativos da UHE Teles Pires sobre as atividades de pesca, como é o caso do P.37 - Programa de Apoio à Reinserção e Fomento das Atividades Econômicas Locais.

Assinalo o prazo de 10 (dez) dias para resposta sob as penas do art. 10 da Lei 7.347/85.

Colho a oportunidade para lhe apresentar minhas expressões de respeito e consideração.

Luciano Martins da Silva  
Promotor de Justiça

1  
Promotoria de Justiça -

Recebido  
*[Signature]*  
14 08-13

EM BRANCO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Sistema SIMP**

Impressão de Registro de Movimentos



de Justiça
Fls. <u>6594</u>
Rub. <u>11</u>
de Justiça
Fls. <u>11</u>
Rub. <u>11</u>

Data Hora do Movimento: 06/03/2014 15:24:41

Local Origem: Centro Administrativo - Alta Floresta

Registro de Protocolo: 002365-011/2013

Local Destino: Não informado


Responsável: Não informado

Movimento: SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO -> Juntada

Descrição: TERMO DE JUNTADA DE FOLHA OU PEÇA

De ordem do Dr. Luclano Martins da Silva, Promotor de Justiça, faço a juntada ao Procedimento Preparatório nº 098/2013 SIMP 002365-011/2013 do documento Carta CHTP 237/2013 e anexos Protocolo nº 005208/2013 de fs. 09/36, do que para constar, lavro este termo.

Alta Floresta, 06/03/2014 15:26:25

  
\_\_\_\_\_  
Ana Beatriz Barros Pinto Pinheiro

Centro Administrativo - Alta Floresta

EM BRANCO

de Justiça  
Fls. 11  
Rub. 37

Promotoria de Justiça  
Fls. 11  
Rub. 37

6595

TELES PIRES

Paranaíta-MT, 23 de agosto de 2013.

Carta CHTP 237/2013

Ao  
Ministério Público Estadual  
1ª Promotoria de Justiça Cível de Alta Floresta  
Exmo. Sr. Dr. Luciano Martins da Silva

Ref.: Ofício nº 391/2013 de 12/08/2013.

Senhor Promotor,

Com meus cumprimentos, reportando-me ao Ofício nº 391/2013, de 12/08/2013 da 1ª Promotoria de Justiça Cível de Alta Floresta, no qual V.Exa. solicita o encaminhamento de informações sobre os programas voltados a atividade pesqueira, no âmbito do licenciamento ambiental da UHE Teles Pires, informo que existe programa específico para monitorar eventuais impactos negativos à atividade pesqueira, notadamente o P.43 – Programa de Monitoramento da Atividade Pesqueira do Projeto Básico Ambiental.

Esse programa tem como principais objetivos:

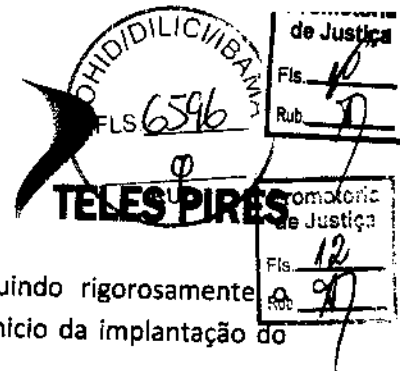
- ✓ Gerar dados referenciais sobre a atividade pesqueira na área de influência direta do UHE Teles Pires subsidiando a avaliação dos impactos causados pelas alterações ambientais do empreendimento sobre a dinâmica da pesca local;
- ✓ Caracterizar a atividade pesqueira na área estudada quanto ao esforço pesqueiro, principais locais e métodos de pesca utilizados, composição específica das capturas, valor econômico e social do recurso pesqueiro utilizado pelos habitantes da região;
- ✓ Identificar e monitorar os possíveis efeitos ambientais e sociais sobre a atividade pesqueira gerados pela implantação da UHE Teles Pires;
- ✓ Realizar cadastro socioeconômico de todos pescadores profissionais envolvidos na atividade de pesca comercial na AID;
- ✓ Estabelecer indicadores e monitorar as atividades pesqueiras desenvolvidas na AID do empreendimento em relação a problemas de perda de sustentabilidade econômica atribuível ao empreendimento;
- ✓ Estabelecer medidas de apoio específicas que permitam a manutenção e ordenamento da atividade pesqueira local durante o período de construção e operação do UHE Teles Pires;
- ✓ Preparar e apoiar os pescadores locais para as eventuais alterações que deverão ocorrer na atividade pesqueira após a formação do reservatório;
- ✓ Capacitar os pescadores locais em casos em que se verifique a impossibilidade de continuidade da pesca comercial com o mesmo nível de intensidade econômica.

13189 23/08/2013 085208 PROMOTORIA DE JUST. DE ALTA FLORESTA

Handwritten signature or mark.

EM BRANCO





Tal programa está em pleno desenvolvimento das atividades, seguindo rigorosamente cronograma constante no folder anexo que foi entregue aos pescadores no início da implantação do programa.

De acordo com a programação prevista no PBA, reuniões estão sendo desenvolvidas para interação com o público alvo do programa. Dessas reuniões, destaca-se a penúltima, que foi realizada entre os representantes da Colônia Z 16 no dia 20/05/2013, entre o Gerente de Socioeconomia, Alysson Cassio Miranda, o Vice Presidente da Colônia, Sr. José Malici e o assessor jurídico Ricardo Zeferino Pereira, e a última no dia 20/08/2013 com todos os pescadores identificados na revisão do Cadastro Socioeconômico de 2012, acompanhados do precitado advogado, conforme lista de presença anexa.

Portanto, a CHTP está a cumprir rigorosamente o Programa de Monitoramento da Atividade Pesqueira previsto no licenciamento ambiental, estando o público alvo devidamente esclarecido do andamento dos trabalhos, das medidas propostas e, sobretudo, participando ativamente das etapas do programa.

Desta feita, é absolutamente infundada a alegação da Colônia Z-16 de Pescadores do Município de Sinop e Região – COPESONP de que tentou contato com os representantes da CHTP e não obteve êxito.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de respeito e consideração e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

MARCOS AZEVEDO DUARTE  
Diretor de Meio Ambiente

Anexos:

Folder de divulgação do cronograma

Lista de presença da reunião de 20/08/2013

P.43 – Programa de Monitoramento da Atividade Pesqueira

AM DRANCO

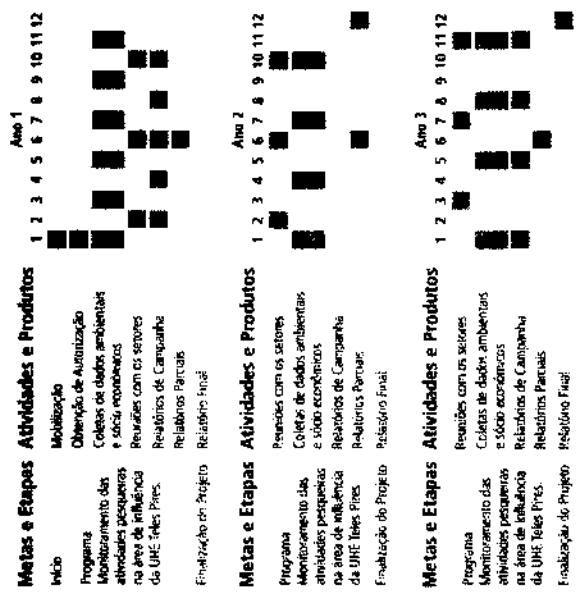


Promotoria de Justiça  
 Fis. 13  
 Rub. 91

Promotoria de Justiça  
 Fis. 13  
 Rub. 91

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Início: Dezembro de 2012 Final: Novembro de 2015



Através da coleta permanente (semestralmente) de informações sobre a cabedia produtiva da pesca será possível alimentar o banco de dados, identificando as possíveis alterações na qualidade de vida e renda financeira da população afetada, os efeitos sinérgicos sobre a pesca das atividades humanas e possíveis formas de compartilhamento de recursos.

**Contribuições ao inventário dos peixes comerciais da região**

- Ampliação da capacidade técnica em análise dos padrões de distribuição regional dos peixes comerciais;
- Ampliação da capacidade técnica para o gerenciamento das informações biológicas associadas ao inventário de peixes comerciais, promovendo a integração de bancos de dados;
- Incremento da produção científica e tecnológica na região amazônica, com o desenvolvimento de instrumentos para a avaliação comparativa de parâmetros de biodiversidade local e regional, bem como para a caracterização e identificação de atividades de interesse científico, tecnológico e comercial;
- Disponibilização de tecnologias de avaliação e monitoramento da pesca que permitam a interação de bancos de dados, interinstitucionais, bem como o gerenciamento de informações ecológicas, morfológicas, taxonômicas e biogeográficas geradas no processo de monitoramento;
- Promover ações sociais, ambientais e econômicas visando a sustentabilidade dos recursos ícticos da área de abrangência da UHE Teles Pires.

**Contribuições à formação de recursos humanos**

- Aumento da oferta de recursos humanos qualificados para a geração de conhecimento sobre os recursos pesqueiros e a cadeia produtiva da pesca.

**Contribuições à conservação e ao uso alternativo da diversidade de peixes**

- Geração e disponibilização de conhecimento ecológico de peixes da Amazônia Meridional, permitindo a utilização de dados qualificados na definição de políticas públicas sobre conservação e manejo das espécies alvo da pesca;
- Possibilidade de oferta para o desenvolvimento de pesquisas em bioprospecção a partir da disponibilidade de informações precisas sobre a pesca;
- Possibilidade de diagnóstico em relação aos usos preponderantes dos peixes como subsídio a proposta de novas alternativas de uso sustentável.

EM BRANCO

**O Programa de Monitoramento da Atividade Pesqueira**, pertencente ao Projeto Básico Ambiental (PBA) da Usina Hidrelétrica Teles Pires, visa minimizar e compensar os possíveis impactos com a formação do reservatório, contemplando ações relacionadas ao aumento da pressão sobre a fauna aquática e modificação dos comitês atuais para pesca comercial, esportiva e de subsistência e o cadastramento de pescadores.

Durante as fases de implantação e operação da Usina Hidrelétrica Teles Pires, o Programa contará com uma metodologia de monitoramento das atividades pesqueiras nas áreas de influência direta e indireta do empreendimento hidrelétrico, com foco de verificar as características econômicas dessa atividade, a fim de identificar possíveis modificações no seu nível de intensidade e/ou lucratividade.

A equipe executora do Programa de Monitoramento da Atividade Pesqueira desenvolverá o sistema de monitoramento do desmatamento pesqueiro, levando em consideração as variáveis categoriais, cabloter de embarcações, formas de abrigagem e armazenamento dos dados monitorados. Uma das etapas a ser realizada, será em conjunto com o Programa de Monitoramento da Ictofauna, em que as informações biológicas sobre o período de reprodução locais serão levantadas.

Os Programas Ambientais de Apoio à Reversão e Fomento das Atividades Econômicas Locais (piscicultura) e Apoio à Revitalização e Incremento do Turismo (pesca esportiva) serão a base de subsídios das alternativas da atividade pesqueira, por meio da formação de uma rede de instituições/pesqueiros localizadas em estudar aspectos tecnológicos relativos à atividade de pesca e piscicultura na região, com o intuito de promover a integração e estimulação de cursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

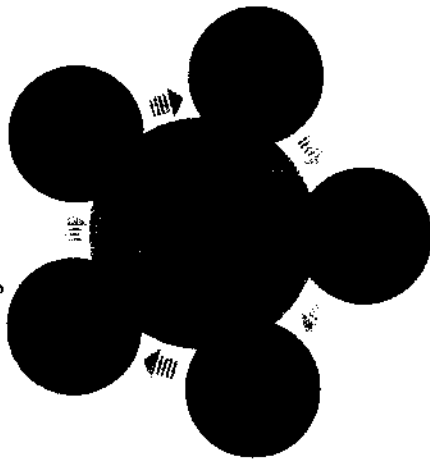
A Usina Hidrelétrica Teles Pires está sendo

instalada no rio Teles Pires, entre os municípios de Parauatins (MT) e Jacareacanga (PA), com potência de geração de energia elétrica de 1.820 megawatts (MW). Este empreendimento contará com um reservatório com uma área inundada de 150 km<sup>2</sup>.



Entre as principais ações estarão as oficinas de planejamento participativo com as populações a montante e jusante da UHE Teles Pires, visando buscar de forma conjunta, alternativas sustentáveis para a conservação das espécies e do estoque pesqueiro, bem como a melhoria da qualidade de vida dos envolvidos e a implantação de piscicultura na área da UHE Teles Pires.

## CADEIA DA PESCA E SUAS IMPLICAÇÕES COM A IMPLANTAÇÃO DA UHE TELES PIRES



Com a análise dos dados obtidos nos questionários será possível desenvolver os indicadores socioeconômicos da atividade pesqueira. Serão realizadas oficinas com os pescadores - Oficina Participativa - para apresentar os dados, checar a veracidade das informações, avaliar a situação atual e traçar propostas de trabalho. Nestas oficinas serão criados os instrumentos de monitoramento para serem utilizados periodicamente durante o processo de implantação da UHE Teles Pires e instrumentos de divulgação dos resultados para os pescadores e comunidade em geral.

Promotoria de Justiça  
 Fis. [assinatura]  
 Rub. [assinatura]

Promotoria de Justiça  
 Fis. [assinatura]  
 Rub. [assinatura]



EMERSON



Promotoria de Justiça  
 Fls. 15  
 Rub. 1

**LISTA DE PRESENÇA**

Evento: REUNIÃO DE PESCADORES  
043 Programa de Monitoramento da Atividade Pesqueira  
 Data: 20/08/2013 Início 8 : 00 Final:     :      
 Local: ESPAÇO CHTP - PARANÁ

	Nome	Função	Assinatura
01	Francisco Torgovski	Pescador	Francisco
02	Dionel Tavares dos Santos	Pescador	Dionel
03	SEBASTIÃO DOMINGOS	Pescador	<del>Sebastião</del>
04	ANTONIO FERREIRA RAYSSA P		
05	Israel Guillis de Silva		
06	Rafael Augusto		
07	José Vicente de Lima		
08	Sidnei Machado Augusto	PESCADOR	Sidnei
09	Floris Etáide		Floris Etáide
10	Marcos Antônio		
11	MANOEL DE MOURA KUNZ		Manoel de Moura
12	Ygor Bilistki		
13	Yosi Maria		
14	Roberto Cordeiro		
15	ANDRÉ AUGUSTO DA SILVA	PESCADOR	André
16	MARCOS DUALTE	DMA	Marcos
17	Maria Fernanda	GMA	Maria
18	Israel Simas	Advogado CHTP	Israel
19	Carlos Marzoni	GE	Carlos
20	Jéris L. Guarnelli	Téc. Agrícola	Jéris
21	Marcilene Miranda	Coord. F. Sociais	Marcilene
22	Kestivo Finkio Rego	Análise Ambiental	Kestivo
23	Danda Larissa	Análise Ambiental	Danda
24	Solange Cavaliere	Bióloga Pesquisadora	Solange
25	Rosângela	Repres. de Telem. e Conexões	Rosângela
26	Renata de Jesus	Advogada	Renata

EM BRANCO



**LISTA DE PRESENÇA**

Evento: Reunião com Stakeholders

2.43. Programa de Monitoramento da Atividade Pesqueira

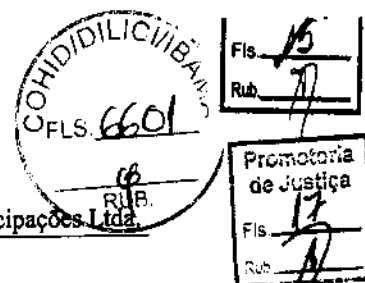
Data: 20/08/2013

Início & Final: 8:00 :     

Local: Escritório CHTP Paranaíba

	Nome	Função	Assinatura
01	Roberto Luiz da Silva	PESCADOR	
02	<del>Roberto Luiz da Silva</del>	<del>Pescador</del>	<del></del>
03	Edinaldo Romarço	Pescador	
04	Roberto Marinho	pescadora	Roberto
05	Salvador Paulo R. Silva	pescador	Salvador
06	Manoel Felo Jales	Pescador	Manoel
07	Weli Roberto do Sato	Pescador	Weli
08			
09	Claudio Sergio Testa	Pescador	Claudio
10	Roberto Carlos de Siqueira		
11	Alviano Lopes Lomago		
12	Edimara de Silveira Antunes	Pescadora	
13	Alison Luiz Rodrigues Silva	Pescador	Alison
14	Osvaldo Ribeiro da Silva	Pescador	Osvaldo
15	Adriano Roberto Joaquim	Pescador	Adriano
16	Wadeu A. Silveira	Representante	
17	Adriana Aparecida de S. Costa	Analista	Adriana Costa
18	Dora Dimes Siqueira	Analista	Dora
19	Rena - Gil	Ger. PD	Rena
20	Hylander Gallo	Dir. Reg. e Fiscaliz.	Hylander
21	ADRIANA MARTINS	Analista	Adriana
22	Dorivaldo dos Anjos	Comunicador	Dorivaldo
23	Alisson Carlos Miranda	Ger. Supervisão	Alisson
24	Carlos Euzébio Moraes	Ger. Fundos	Carlos
25			
26			

2018/01/10



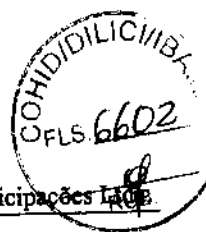
## Projeto Básico Ambiental (PBA) UHE Teles Pires

### P.43 - Programa de Monitoramento da Atividade Pesqueira

Equipe Responsável pela Elaboração do Programa			
Responsável	Registro Profissional	Cadastro Técnico Federal - IBAMA	Assinatura
Ana Maria Iversson	DRT 280/84	460134	
Flaviane Flor de Faria	CREA 5062872490	5207842	
Fernanda Teixeira e Marciano	CRBio 26227/01-D	2947737	
Patrícia Monte Stefani	CRBio 79758/01-D	2341985	

Controle de Revisão			
Revisão	Data	Descrição	Responsável/ Empresa
00	03/03/2011	Revisão Técnica	Renata Cristina Moretti/ JGP Consultoria e Participações Ltda.
01	11/05/2011	Revisão Técnica	Flaviane Flor de Faria/ JGP Consultoria e Participações Ltda.
02	19/07/2011 (Versão Final)	Revisão Técnica motivada pelo Parecer Técnico Nº 60/2011 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA	Flaviane Flor de Faria/ JGP Consultoria e Participações Ltda.

EM BRANCO



## P.43 - Programa de Monitoramento da Atividade Pesqueira

### 1. Introdução/Justificativa

A Bacia Amazônica contém em toda sua extensão uma série de grandes e importantes tributários que contribuem favoravelmente para riqueza e diversidade da ictiofauna. A construção de barramentos tem gerado várias discussões sobre os impactos desses projetos nos ecossistemas aquáticos, especialmente sobre a ictiofauna. Para isolar os efeitos causados pelos represamentos dos efeitos exercidos por outras atividades (desmatamento, garimpo e pesca predatória) é necessário buscar informações sobre as atividades existentes anteriormente à construção da barragem, especialmente no que diz respeito à atividade pesqueira.

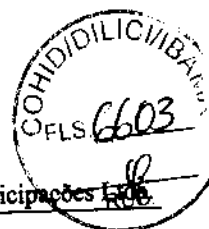
A pesca é uma das atividades humanas mais importantes da Bacia Amazônica, constituindo-se em fonte de alimento, comércio, renda e lazer para grande parte da população, que reside nas margens de rios de médio e grande porte. Nos primeiros anos de formação do reservatório passam a predominar espécies mais bem adaptadas a colonizar o ambiente lântico, conhecidas como "espécies forrageiras", que podem ocasionar um incremento substancial nos índices de captura na área do reservatório (PETRERE JR, 1996; HAHN *et al.*, 1998; DELARIVA, 2002; SILVA, 2006). Peixes de pequeno porte com grande capacidade reprodutiva e elevada plasticidade alimentar, tornam-se um recurso muito disponível para os peixes de hábito piscívoro.

Após a formação do reservatório, principalmente as espécies de ciclo de vida curto, crescimento rápido e alto potencial reprodutivo, terão vantagem na colonização do novo ambiente (AGOSTINHO *et al.*, 1999). Nessas condições, é esperado que haja um incremento marcante de peixes piscívoros (AGOSTINHO *et al.*, 1999), uma vez que seu alimento está amplamente disponível (LOUREIRO e HAHN, 1996). A abundância desses peixes pode aumentar o interesse da pesca esportiva e da pesca profissional.

Desta forma, o Programa de Monitoramento da Atividade Pesqueira (P.43) contempla ações de mitigação dos impactos "Aumento da pressão sobre a fauna aquática" e "Modificação das condições atuais para pesca comercial, esportiva e de subsistência" tratado no EIA/RIMA do AHE Teles Pires (EPE/LEME-CONCREMAT, 2010), além de atender a condicionante mencionada no PARECER TÉCNICO Nº 111/2010 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA - item 13.1 (item 28, letra I), que recomenda que o Programa de Acompanhamento da Atividade Pesqueira contemple as ações de monitoramento da atividade pesqueira, cadastramento do público e ações de ordenamento da pesca no futuro reservatório.

Desta forma, o presente Programa propõe uma metodologia para monitoramento das atividades pesqueiras na AII da UHE Teles Pires durante as fases de implantação e operação do empreendimento, com foco no monitoramento das características econômicas dessa atividade, a fim de verificar possíveis modificações no seu nível de intensidade e/ou lucratividade.

EM BRANCO



Fls.	17
Rub.	7

Promotoria de Justiça	
Fls.	19
Sub.	7

É importante ressaltar que o monitoramento econômico das atividades pesqueiras constituirá condição prévia para a verificação de elegibilidade para as medidas compensatórias e/ou de apoio propostos no Programa de Compensação pelas Perdas de Terras e Deslocamento Compulsório da População.

## 2. Objetivos

Este programa tem como objetivo geral caracterizar a atividade pesqueira na área de influência do empreendimento. Os objetivos específicos são:

- Gerar dados referenciais sobre a atividade pesqueira na área de influência direta do UHE Teles Pires subsidiando a avaliação dos impactos causados pelas alterações ambientais do empreendimento sobre a dinâmica da pesca local;
- Caracterizar a atividade pesqueira na área estudada quanto ao esforço pesqueiro, principais locais e métodos de pesca utilizados, composição específica das capturas, valor econômico e social do recurso pesqueiro utilizado pelos habitantes da região;
- Identificar e monitorar os possíveis efeitos ambientais e sociais sobre a atividade pesqueira gerados pela implantação da UHE Teles Pires;
- Realizar cadastro socioeconômico de todos pescadores profissionais envolvidos na atividade de pesca comercial na AII;
- Estabelecer indicadores e monitorar as atividades pesqueiras desenvolvidas na AII do empreendimento em relação a problemas de perda de sustentabilidade econômica atribuível ao empreendimento;
- Estabelecer medidas de apoio específicas que permitam a manutenção e ordenamento da atividade pesqueira local durante o período de construção e operação do UHE Teles Pires;
- Preparar e apoiar os pescadores locais para as eventuais alterações que deverão ocorrer na atividade pesqueira após a formação do reservatório;
- Capacitar os pescadores locais em casos em que se verifique a impossibilidade de continuidade da pesca comercial com o mesmo nível de intensidade econômica.

## 3. Metas

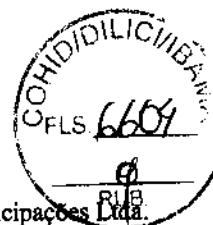
A meta do Programa de Acompanhamento da Atividade Pesqueira é alcançar resultados que concluam se está havendo impacto econômico sobre a pesca local com a implantação e operação da UHE Teles Pires (impactos sobre os pontos de pesca, sobre os estoques pesqueiros, sobre os pontos de acesso ao rio, entre outros).

## 4. Área de Abrangência

A área de estudo do Programa de Monitoramento da Atividade Pesqueira contempla a Área de Influência Direta (AII) do empreendimento. Deve-se ressaltar que a área de abrangência do presente programa coincide com a de empreendimentos em estudo para instalação na região, UHE São Manoel e Foz de Apiacás. Portanto, uma divisão das responsabilidades neste tema deverá ser feita com esses empreendimentos quando a viabilidade dos mesmos for atestada.

EM BRANCO





Fls.	18
Rub.	9
Promotoria de Justiça	
Fls.	20
Rub.	9

## **5. Base Legal e Normativa**

- Decreto-Lei N° 221, de 28 de fevereiro de 1967 que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.
- Decreto N° 7.378, de 01 de dezembro de 2010 que aprova o Macrozoneamento Ecológico-Econômico da Amazônia Legal – MacroZEE da Amazônia Legal, altera o Decreto N° 4.297 de 10/07/2002 e dá outras providências.

Na Parte II desse Decreto, especificamente na Seção 1.9 que trata sobre o fortalecimento de uma política de Estado para a pesca e a aquicultura sustentáveis, apresenta-se uma série de estratégias a serem implementadas que poderão contribuir para o desenvolvimento responsável das cadeias produtivas da aquicultura e da pesca, de modo a promover de forma integrada o bem-estar social e a sustentabilidade ambiental e econômica da Amazônia.

- Decreto N° 7.342, de 26 de outubro de 2010 que institui o cadastro socioeconômico para identificação, qualificação e registro público da população atingida por empreendimentos de geração de energia elétrica dá outras providências.

De acordo com o Art. 2° desse Decreto, o cadastro socioeconômico deverá contemplar os integrantes de populações sujeitos a determinados impactos, dentre eles, a perda de áreas de exercício da atividade pesqueira e dos recursos pesqueiros, inviabilizando a atividade extrativa ou produtiva.

## **6. Metodologia/Atividades a serem Desenvolvidas**

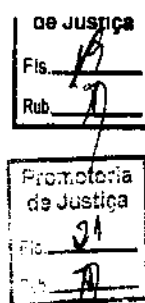
O monitoramento da atividade pesqueira será planejado e desenvolvido objetivando a realização de propostas e ajustes necessários para a continuidade da atividade pesqueira no rio Teles Pires e nos seus rios tributários depois da fase de operação do empreendimento, além de monitorar as características econômicas da atividade pesqueira. Para isso, são sugeridas as metodologias descritas a seguir.

### **6.1 Cadastramento Inicial**

Foi realizado um cadastro socioeconômico pela Companhia Hidrelétrica Teles Pires em janeiro 2011 que registrou um pescador profissional atuante na ADA/AID do empreendimento. Anteriormente, durante os levantamentos de campo do EIA, foi registrada a existência de 15 pescadores profissionais filiados a regional de Alta Floresta da Colônia de Pescadores Z-16 que são legalmente habilitados ao desenvolvimento da atividade na região da AII/AID/ADA da AHE Teles Pires.

Ressalta-se que, por tratar-se de atividade com ciclo sazonal, o cadastro socioeconômico realizado pelo empreendedor em janeiro de 2011 poderá incluir pescadores que demonstrem que exerciam a atividade no último período de pesca comercial.

1971 12/15/71



Para complementar o levantamento já realizado, um novo inventário sobre a atividade pesqueira será realizado durante os três primeiros meses da construção do empreendimento. Este inventário deverá conter as seguintes informações:

- Número de famílias afetadas relacionadas às atividades pesqueiras;
- Caracterização e quantificação de pesca comercial, incluindo informações sobre custos, receitas e rentabilidade;
- Informações das famílias dos pescadores: número de pessoas na família e dados cadastrais (nome, idade, sexo, documentos do responsável);
- Renda familiar e fontes de renda dessas famílias;
- Nível de instrução dos pescadores, e outros.

As informações citadas acima servirão de linha base para o monitoramento econômico da atividade pesqueira.

### **6.2 Seleção e treinamento dos amostradores**

Deverão ser selecionados coletores de dados que receberão treinamento específico sobre o sistema de monitoramento do desembarque pesqueiro, variáveis categóricas, cadastro de embarcações, formas de abordagem e armazenamento dos dados monitorados.

### **6.3 Monitoramento da atividade pesqueira**

#### **6.3.1 Aspectos biológicos**

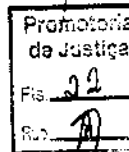
A caracterização da atividade pesqueira, as variações espaço-temporais e a importância sócio-econômica na área de estudo requererem uma coleta de dados diários, com auxílio de questionários, que devem ser aplicados aos pescadores a cada seis meses, nos pontos de desembarque localizados na AII.

Alguns pescadores profissionais previamente selecionados deverão ser convidados para colaborar nesta etapa da investigação, coletando e registrando alguns aspectos dos exemplares pescados como: ponto de coleta, comprimento, peso e estágio reprodutivo, conforme apresentado no questionário no **Anexo 1**. Estes pescadores devem ser treinados pela equipe e munidos dos equipamentos mínimos necessários para execução do trabalho. O registro fotográfico é necessário para a confirmação da identificação da espécie e do estágio de maturação.

Para auxiliar o entendimento sobre os aspectos reprodutivos das espécies coletadas, é importante reconhecer o comprimento médio de início de primeira maturação gonadal, a evolução temporal do grau de desenvolvimento das gônadas durante o período de implantação e operação do UHE Teles Pires e a distribuição espacial dos indivíduos com as gônadas em diferentes graus de desenvolvimento, nas diferentes áreas de pesca utilizadas pelos pescadores profissionais.

A obtenção destas informações acima citadas auxiliará na determinação das medidas mínimas de captura das espécies de interesse comercial, favorecendo a perpetuação das

EM BRUNO



espécies descendentes. Ao reconhecer a distribuição espacial da pesca na AII durante as fases de implantação e operação do UHE Teles Pires, será possível a identificação dos locais de reprodução das espécies de interesse comercial, juntamente com o Programa de Monitoramento da Ictiofauna (P.25).

É importante que o pescador seja remunerado por cada registro e gônada coletada.

Os membros das equipes envolvidas nesta etapa deverão acompanhar a pescaria de pelo menos 4 barcos durante a safra das espécies selecionadas para a coleta de informações como local de pesca, esforço de captura, biometria, atividade reprodutiva e alimentar. Além dos registros diários, deverá ser realizada a identificação e qualificação dos pescadores atuantes nos diferentes pontos bem como a caracterização da frota pesqueira atuante na região. Deverá ser feita a descrição de cada embarcação pesqueira (nome do proprietário, características físicas, capacidade de carga, etc.), assim como, caracterização do esforço pesqueiro e variações na atividade (ver questionário em Anexo 1).

Os questionários preenchidos pelos amostradores serão recolhidos mensalmente pelos responsáveis pelo programa, nos quais deverão, nesta oportunidade, esclarecer, quaisquer dúvidas ou inconsistências verificadas no preenchimento dos dados.

Outros dados deverão ser obtidos visando o registro da captura por unidade de esforço (CPUE) em Kg/pescador/dia, a fim de que possam ser comparados com os resultados obtidos na etapa de estudos de viabilidade do empreendimento e entre vários anos de implantação e operação do AHE Teles Pires. O registro do esforço por captura é também essencial para analisar quais variáveis estão interferindo no total capturado por mês ou por ano.

Dados ambientais primários como os levantamentos apresentados no Programa de Monitoramento da Ictiofauna (P.25) deverão ser utilizados para correlação com os resultados do Programa de Monitoramento da Atividade Pesqueira. As informações obtidas devem ser organizadas de forma a responder quais modificações são observadas na AII do UHE Teles Pires, considerando pontos a montante e a jusante do futuro eixo do barramento.

Essa atividade deverá ser especialmente direcionada às espécies de valor comercial, complementando o banco de dados do Programa de Monitoramento da Ictiofauna (P.25) e subsidiando o Programa de Repovoamento da Ictiofauna a Jusante (P.28), com relação às espécies de interesse.

As atividades deste Programa deverão ser desenvolvidas concomitantemente com o levantamento dos aspectos econômicos, na fase de instalação e na fase de operação do empreendimento.

EM BRANCO



Fis.	21
Rub.	1
Promotoria de Justiça	
Fis.	23
Rub.	1

### **6.3.2 Aspectos econômicos**

Esse monitoramento consiste no acompanhamento de características econômicas das atividades de pesca local. Isso incluirá o dimensionamento e classificação das receitas e despesas, assim como a variabilidade e/ou sazonalidade dos mesmos.

As informações que servirão de base para o monitoramento econômico das atividades pesqueiras serão aquelas obtidas durante o cadastramento inicial (item 6.1). Posteriormente, serão realizadas pesquisas semestrais junto às famílias de pescadores profissionais cadastradas e representantes da Colônia de Pescadores Z-16 de Alta Floresta, a fim de identificar possíveis alterações de aspectos econômicos das atividades pesqueiras, e quando possível, identificar as respectivas causas e abrangência das mesmas. Destaca-se que, os resultados dessas pesquisas serão consolidados em relatórios anuais.

As coletas de dados serão obtidas a partir de entrevistas diretas com o público-alvo utilizando-se de questionários que contemplem aspectos econômicos da atividade pesqueira e aspectos sociais das famílias de pescadores, com o objetivo de identificar possíveis alterações na qualidade de vida da população afetada.

Em relação às mudanças nas receitas das atividades, buscar-se-á obter registros que comprovem a veracidade das informações, contudo, na falta dessa documentação, as informações fornecidas serão avaliadas quanto a sua coerência com a realidade observada nos negócios locais.

De forma a complementar esse monitoramento, também será realizada uma pesquisa junto ao mercado varejista visando obter informações sobre o consumo do pescado e comercialização, variações de preços, entre outros.

O monitoramento econômico deverá ser contínuo durante a construção e quatro anos após o início da operação da UHE Teles Pires, propondo-se, nos casos que requerem ação corretiva, a implantação de programas de assistência técnica e cursos de capacitação, conforme detalhado no item 6.6 deste Programa.

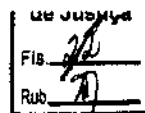
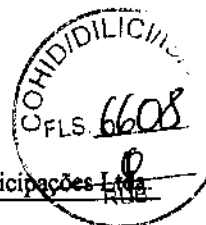
Conforme apresentado na **Seção 9**, serão apresentados relatórios semestrais de atividades para aspectos biológicos e para os aspectos econômicos. No final da fase de implantação deverá ser elaborado um relatório consolidado para os aspectos biológicos e aspectos econômicos.

### **6.4 Atualização do cadastro de pescadores**

O cadastro dos pescadores deverá ser atualizado constantemente após reuniões com pescadores, atividades da colônia e atividades de campo. Também deverão ser acompanhados os registros de desembarque efetuados pela Colônia de Pescadores Z-16 de pescadores que atuam na região, assim como as alterações no número de afiliados.

EM BRANCO





### **6.5 Aspectos informativos**

Reuniões específicas com o público-alvo do Programa de Acompanhamento da Atividade Pesqueira deverão ser organizadas anualmente durante a construção e até dois anos após o início da operação da UHE Teles Pires. Essas reuniões terão como objetivo divulgar, informar e esclarecer possíveis dúvidas relacionadas ao desenvolvimento do Programa e ao empreendimento.

Os resultados dos monitoramentos deverão ser apresentados a população afetada de forma simplificada e de fácil entendimento. Sugere-se a realização de reuniões anuais para apresentação e discussão dos resultados consolidados dos monitoramentos.

Antes do enchimento do reservatório, deverão ser promovidas palestras com o objetivo de informar os pescadores locais sobre eventuais alterações que poderão ocorrer com o início da operação da UHE Teles Pires. Os principais assuntos a serem divulgados incluem o aparecimento de novas espécies de peixes, a necessidade de utilização de tecnologias apropriadas e também a indicação de tecnologias apropriadas quando se fizer necessário.

Outras partes interessadas deverão ser convidadas a participar das reuniões acima citadas, tais como, representantes das administrações dos Municípios de Paranaíta, Alta Floresta e Jacareacanga, representantes da pesca esportiva na região, representantes da Colônia de Pescadores Z-16 de Alta Floresta e da Associação de Pescadores Esportivos de Paranaíta – APEP, entre outros.

Ressalta-se que os eventos deverão ser conduzidos com o apoio da equipe responsável pelo Programa de Interação e Comunicação Social (P42).

### **6.6 Capacitação de pescadores afetados**

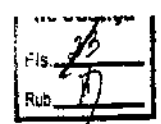
O monitoramento econômico das atividades pesqueiras poderá apontar perda de intensidade e/ou de rentabilidade econômica dessa atividade atribuível ao empreendimento.

As ações de compensação aos pescadores afetados consistem basicamente em ações de capacitação. Além disso, os resultados do Programa de Monitoramento da Ictiofauna (P.25) e Programa de Repovoamento da Ictiofauna a Jusante (P.28) podem apontar a necessidade de adoção de alternativas de compensação da atividade pesqueira, tais como o uso de tanques rede na represa, a instalação de estação de piscicultura, e outros. Nesse caso, ações de adequação e reestruturação dessa atividade econômica deverão ser definidas em conjunto com a equipe coordenadora e outras partes interessadas do Programa de Monitoramento da Atividade Pesqueira.

Conforme detalhado no Programa de Compensação pela Perda de Terras e Deslocamento Compulsório de População, as seguintes ações serão aplicáveis:

- Direito a participar de programas de assistência técnica específicos para atividades

ALL BIANCO



- pesqueiras;
- Direito a participar em programas de capacitação;
  - Direito a participar de cursos de capacitação para operação de estação de piscicultura e/ou tanques redes na represa em casos em que os resultados do Programa de Monitoramento da Ictiofauna (P.25) apontem a necessidade de adoção de alternativas compensatórias da atividade pesqueira;
  - Direito a participar em programas de capacitação para ocupações alternativas, inclusive na construção civil;
  - Direito de preferência (segundo capacitação adquirida) para emprego na construção da UHE Teles Pires.

### **7. Indicadores de Desempenho**

O desenvolvimento deste Programa será avaliado através dos questionários aplicados aos pescadores locais, da avaliação do monitoramento dos aspectos biológicos e econômicos da atividade pesqueira, número de reuniões realizadas com os pescadores cadastrados e o número de famílias monitoradas. Serão incluídas também, como indicadores de desempenho, a apresentação e discussão dos resultados dos monitoramentos junto à população afetada.

### **8. Etapas / Prazo**

O desenvolvimento do Programa de Acompanhamento da Atividade Pesqueira ocorrerá durante a etapa de construção e até quatro anos após o início da operação da UHE Teles Pires. As atividades de campo serão realizadas semestralmente e deverão iniciar no 4º mês após a concessão da Licença de Instalação, de maneira a possibilitar que os resultados desse programa contribuam com o desenvolvimento de outros programas do PBA, tais como o Programa de Compensação pelas Perdas de Terras e Deslocamento Compulsório da População.

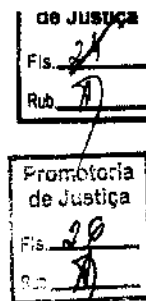
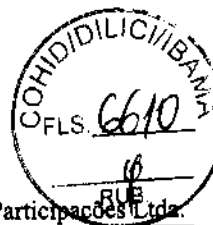
No 14º mês, a contar do início da Licença de Instalação, está prevista a elaboração de um *Workshop* que reunirá todas as equipes envolvidas nos programas relacionados a ictiofauna, para decisão da necessidade ou não de instalação de uma Sistema de Transposição de Peixes (STP) para o rio Teles Pires.

O cronograma apresentado no final deste Programa está organizado em campanhas semestrais distribuídas na fase de implantação e na fase de operação do empreendimento, distribuídas em um período de 4 anos (48 meses).

### **9. Relatórios**

Serão apresentados relatórios semestrais de atividades para aspectos biológicos e para os aspectos econômicos. No final da fase de implantação deverá ser elaborado um relatório consolidado para os aspectos biológicos e aspectos econômicos.

EM BRANCO



O *Workshop* proposto deve gerar um documento sobre as discussões e conclusões relacionadas ao Sistema de Transposição de Peixes para o rio Teles Pires. Este documento deve ser encaminhado ao IBAMA.

Na fase de operação, serão elaborados relatórios de atividades semestrais e relatórios anuais consolidando, de maneira unificada, os aspectos biológicos e econômicos.

Para elaboração dos relatórios analíticos, sugere-se a seguinte estrutura:

### **1.0 Introdução**

### **2.0 Objetivos**

### **3.0 Metodologia**

3.1 Locais de estudo: portos de desembarque e populações ribeirinhas

3.2 Coleta de dados e análise

### **4.0 Resultados**

4.1 Análise da dinâmica da pesca no trecho estudado (produção, esforço, frota pesqueira, rendimento).

4.2 Composição, abundância relativa, morfometria, estrutura etária dos peixes.

4.3 Análise das entrevistas

4.4 Análise das atividades preparatórias dos pescadores face ao empreendimento

4.5 Avaliação do retorno dos dados dos pescadores

### **5.0 Considerações finais**

5.1 Comparação com dados de relatórios anteriores

### **6.0 Referências Bibliográficas**

### **7.0 Próximas atividades**

### **8.0 Equipe técnica**

## **10. Recursos Humanos e Materiais Necessários**

A implementação desse programa será realizada a partir de recursos próprios do consórcio empreendedor e quando necessário, serão realizadas contratações de consultorias para desenvolvimento de serviços especializados. A equipe técnica interna será formada por dois biólogos plenos (ictiólogos) e um especialista da área social, além dos pescadores que auxiliarão na execução das atividades.

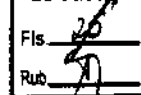
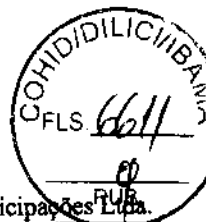
## **11. Parcerias Recomendadas**

O programa deverá ser desenvolvido sob responsabilidade do empreendedor, com o apoio das Prefeituras Municipais de Paranaíta, Jacareacanga e Alta Floresta, e ainda, poderá contar com o apoio de entidades representativas da sociedade civil organizada, tais como a Colônia de Pescadores Z-16, a Associação de Pescadores Esportivos de Paranaíta – APEP e outros.

## **12. Interface com outros Planos, Programas e Projetos**

Esse programa tem interface com os seguintes programas: Monitoramento Limnológico e da Qualidade da Água (P.12), Monitoramento da Ictiofauna (P.25), Programa de

EM BRANCO



Compensação pela Perda de Terras e Deslocamento Compulsório de População (P.41), Programa de Apoio à Revitalização e Incremento da Atividade de Turismo (P.39), Programa de Interação e Comunicação Social (P.42), Programa de Apoio à Reinserção e Fomento das Atividades Econômicas Locais (P.38) e Programa de Gerenciamento e Controle de Usos Múltiplos do Reservatório.

### **13. Referências Bibliográficas**

AGOSTINHO, A.A. Manejo de recursos pesqueiros em reservatórios. In: AGOSTINHO, A.A.; BENEDITO-CECÍLIO, E. (Eds.). **Situação atual e perspectivas da ictiologia no Brasil**. Documentos do IX Encontro Brasileiro de Ictiologia. Editora da UEM: Maringá. 1992, pp. 106-121.

AGOSTINHO, A.A., MIRANDA, L.E., BINI, L.M., GOMES, L.C., THOMAZ, S.M.; SUZUKI, H. I. Patterns of colonization in neotropical reservoirs, and prognoses on aging. In: TUNDISI, J. G.; STRASKRABA, M. (Eds.). **Theoretical reservoir ecology and its applications**. International Institute of Ecology, São Carlos, 1999, p.227-265.

DELARIVA, R.L. **Ecologia trófica da ictiofauna do rio Iguaçu-PR sob efeito do represamento de Salto Caxias**. 2002, 62p. Tese (Doutorado em Ciências Ambientais). Programa de Pós-graduação em Ecologia de Ambientes Aquáticos Continentais. Universidade Estadual de Maringá, Maringá. 2002.

PETRERE Jr., M. Fisheries in large tropical reservoirs in South America. **Lakes & Reservoirs: Research and Management**. v.2, pp.111-133, 1996.

HAHN, N.S., AGOSTINHO, A.A., GOMES, L.C.; BINI, L.M. Estrutura trófica da ictiofauna do reservatório de Itaipu (Paraná – Brasil) nos primeiros anos de sua formação. **Interciência**. v. 23, n.5, pp.229-235, 1998.

LOUREIRO, V.E.; HAHN, N.S. Dieta e atividade alimentar da traíra, *Hoplias malabaricus* (Bloch, 1794) (Osteichthyes, Erythrinidae), nos primeiros anos de formação do reservatório de Segredo - PR. **Acta Limnologica Brasiliensia**. v.8, pp. 195-205, 1996.

SILVA, G.C. **Comportamento de forrageamento de *Acestrorhynchus pantaneiro* Menezes, 1992 no reservatório de Manso/MT**. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-graduação em Ecologia de Ambientes Aquáticos Continentais. Universidade Estadual de Maringá, Maringá 2006.

IN BRANCO





EM BRANCO



de Justiça  
Fls. 27  
Rub. 7

Companhia Hidrelétrica Teles Pires S.A.

JGP Consultoria e Participações Ltda.

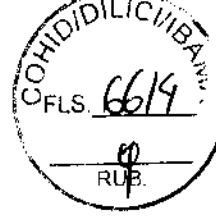
Promotoria  
de Justiça  
Fls. 29  
Rub. 7

**Anexo 1**  
**Cadastro para Pescadores Profissionais**

EM BRANCO



Cadastro



Fls. 28  
Rub. 1

Promotoria  
de Justiça  
Fls. 30  
Rub. 1

**Cadastro para Pescadores Profissionais**

Código da entrevista:

**Controle de Campo**

Data:

Local do desembarque e comercialização do pescado:

Coordenadas (GPS):

Ponto n° \_\_\_\_\_

Número de entrevistados:

Nome(s) do (s) entrevistado(s):

Entrevistador:

EM BRANCO

Código:

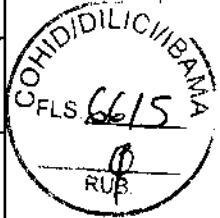
Fls. 31

Rub. 7

Promotoria  
de Justiça

Fls. 31

Rub. 7



<b>1.1 Sexo:</b>	1 - Masculino 2 - Feminino
<b>1.2 Idade:</b>	1 - De 18 a 29 anos 2 - De 30 a 49 anos 3 - Mais de 50 anos
<b>1.3 Nível de Instrução:</b>	1 - Sem instrução 2 - Primário 3 - Secundário 4 - Superior completo 5 - Superior incompleto
<b>2.1 Rios/locais utilizados para pesca:</b>	
<b>2.2 Horário em que realiza a atividade de pesca:</b>	
<b>2.3 Meses em que realiza a atividade de pesca:</b>	
<b>2.4 Estimativa do número de pescadores que atuam na mesma área de pesca:</b>	
<b>2.5 Representatividade da pesca na economia local:</b>	1 - Total 2 - Parcial 3 - Não representativa (sabe informar valores ou porcentagens?)
<b>2.6 Os pescadores tem outras atividades que contribuem para a renda familiar?</b>	<b>2.7 Qual?</b>
<b>2.8 Classificar a importância da pesca na renda familiar</b>	1 - Total 2 - Parte mais importante da renda 3 - Parte menos importante da renda 4 - Não representativa
<b>2.9 Frequência com que realiza a despesa</b>	1 - Diária 2 - Semanal 3 - Mensal 4 - Outros. Qual?
<b>2.10 Tipo de embarcações utilizadas</b>	
<b>2.11 Tipo de apetrechos utilizados</b>	

BRANCO



Código:

2.12 Qual a captura média por desembarque (CPUE: kg/desembarque) por mês e por ano?

2.13 Qual a produção pesqueira por espécie (valor estimado)? (se possível apresentar os dados para as diferentes épocas do ano – meses de chuva e seca)

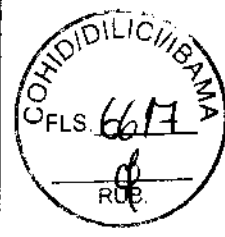
2.14 Qual a produção pesqueira por petrecho de pesca (valor estimado)? (se possível apresentar os dados para as diferentes épocas do ano – meses de chuva e seca)



LOW BRANCO

Código: \_\_\_\_\_

**2.15 Quais as espécies que são descartadas? (Listar)**



**3.1 Espécies mais apreciadas na pesca:**  
(Listar)

EM BRANCO

de Justiça  
Fls. 32  
Rub. 67

Código:

Promotoria  
de Justiça  
Fls. 34  
Rub. 77

**3.2 Espécies de peixes migradores existentes no local? São observados sítios de reprodução ou berçários nos locais que você pesca?**  
*(Listar e marcar o ponto com GPS)*

COHIDILICIBAMA  
FLS. 6618  
RUB. 8

**3.3 Qual o tamanho médio (cm) das espécies comercializadas? (estimativa por espécie)**

BRANCO

Código:

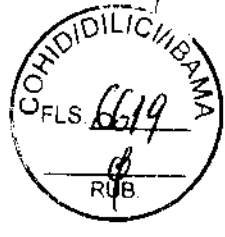
Procuradoria  
de Justiça  
Fls. 35  
Rub. 1

Procuradoria  
de Justiça  
Fls. 35  
Rub. 1

3.4 Qual o peso médio (g) de cada uma das espécies capturadas? (estimativa por espécie)

3.5 Qual a proporção entre machos e fêmeas na sua amostra? Listar abaixo uma amostra de pelo menos 10 indivíduos de cada espécie:

Nº do indivíduo ————— comprimento médio em cm ——— macho ou fêmea ————— peso em gramas



EM BRANCO



Código:

de Justiça  
Fls. 34  
Rub. 77

Promotoria  
de Justiça  
Fls. 36  
Rub. 77

Continua...

COHIDILIC/IBAM  
OFLS 6620  
6  
RUB.

**3.6 Quais os principais problemas (conflitos) enumerados pela comunidade de pescadores?**  
*(Listar)*

LM BRANCO

Fls. 25  
Rub. 7

Código:

Procuradoria  
de Justiça  
Fls. 37  
Rub. 7

COMISSÃO DE LICENCIAMENTO  
FLS. 6621  
RUB. 9

**3.7 Quais são suas sugestões para melhorar a pesca na sua região?**  
*(Listar)*

**3.8 Tem observado alguma diferença na quantidade do pescado nos últimos anos?** 1 - Sim (responda as perguntas do quadro abaixo)  
2 - Não

**3.9 Tem observado alguma diferença na qualidade do pescado nos últimos anos?** 1 - Sim (responda as perguntas do quadro abaixo)  
2 - Não

**3.10 Desde quando nota essa diferença? A que fator você atribui essa ocorrência?**

**3.11 Existe alguma forma de manejo tradicional da pesca local?**

EM BRANCO

de Justiça  
Fls. 36  
Rub. 7

Código: \_\_\_\_\_

Promotoria  
de Justiça  
Fls. 38  
Rub. 7

**3.12 Observações importantes que você deseja registrar:**

COHIDILICIVIBAM  
FLS. 6622  
RUB. 7

**3.13 Opinião e dúvidas sobre o projeto do AHE Teles Pires**

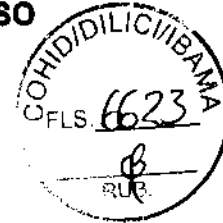
2018 BRANCO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**Sistema SIMP**

Impressão de Registro de Movimentos



Data Hora do Movimento: 14/11/2014 14:51:54

Local Origem: Centro Administrativo - Alta Floresta

Registro de Protocolo: 002365-011/2013

Local Destino: Não informado

Responsável: Não informado

Movimento: SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO -> Juntada

**Descrição:** TERMO DE JUNTADA DE FOLHA OU PEÇA De ordem do Dr. Luciano Martins da Silva, Promotor de Justiça, faço a juntada ao Procedimento Preparatório nº 098/2013 SIMP 002365-011/2013 dos documentos Protocolo nº 007463/2013 de fls. 38/43, do que para constar, lavro este termo.

Alta Floresta, 14/11/2014 14:56:18

Ana Beatriz Barros Pinto Pinheiro

Centro Administrativo - Alta Floresta

EM BRANCO





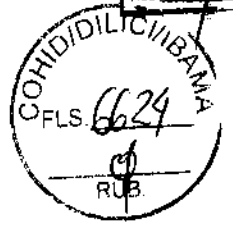
Ao Excelentíssimo Senhor  
Luciano Martins da Silva – Procurador da 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Alta  
Floresta

*JUNTA DE  
DOUTORES*

Sinop, 06 de novembro de 2014

Prezado Senhor,

*Luciano Martins da Silva*  
Luciano Martins da Silva  
Promotor de Justiça



A Colônia de Pescadores Z-16 vem por meio desta encaminhar documento dos pescadores de tentativa de negociação com a empresa Teles Pires.

Os pescadores da região de impacto direto da Usina não tem conseguido êxito na negociação com a empresa que tem atuado de forma a desfragmentar a categoria, negociando ora com um, ora com outro, sem apresentar de fato medidas eficazes de compensação e/ou mitigação dos impactos que já vem sendo sofrido por estes.

Não há no Plano Básico Ambiental um projeto claro de mitigação, apenas o planejamento de formações. As medidas que realmente poderiam mitigar esses impactos versam que dependerão da comprovação dos danos causados pela obra. Contudo o sistema de monitoramento da empresa é falho.

O Cadastro Socioeconômico, não contempla todos os pescadores da Colônia, nem respeita as metodologias definidas na portaria interministerial 340/12 que Estabelece competências e procedimentos para a execução do Cadastro Socioeconômico. Não houve ampla divulgação da chamada para o cadastro, não houve disponibilização de cópia do cadastro para os cadastrados, nem tampouco a divulgação da lista prévia para conferência, como prevê a referida portaria.

No caso das indenizações dos ranchos, os pescadores não receberam cópia do documento assinado por eles, e relatam que foram constrangidos a aceitar a proposta imposta pela empresa sob a ameaça de saírem sem nenhuma indenização e por força policial.

Assim, diante de todo o exposto, os pescadores reunidos decidiram encaminhar à empresa Teles Pires um documento formalizando suas demandas e solicitando uma reunião com todos os atores envolvidos antes da concessão da Licença de Operação.

E, por entender o papel do Ministério Público Estadual, requeremos a presença de Vossa Senhoria nesta reunião e outros encaminhamentos no sentido de fazer sanar os problemas acima relacionados, especialmente em relação ao Cadastro Socioeconômico e à ausência de projeto de real mitigação no PBA.

Sem mais, agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição.

*Julita Benho Quelela*  
Presidente da Colônia Z-16

JACUMÉ, DE JUSTIÇA DE ALTA FLORESTA 07-NOV-2014 15:58 007463 2/3

EM BRANCO

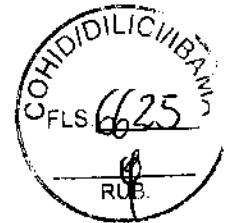


COLÔNIA Z-16 DE PESCADORES E AQUICULTORES DO MUNICÍPIO DE SINOP E REGIÃO

COPESNOP

Promotoria de Justiça  
Fls. 37  
Rub. 7

Ao  
Diretor do meio Ambiente  
Exmo. Sr. Marcos Duarte  
UHE Teles Pires  
Av. Castro Alves nº 396  
Setor J Alta Floresta/MT



Promotoria de Justiça  
Fls. 41  
Rub. 7

Sinop, 06 de novembro de 2014

Prezado Senhor,

A Colônia de Pescadores Z-16, vem por meio deste encaminhar documento dos pescadores de tentativa de negociação com a empresa Teles Pires.

Os pescadores reunidos, decidiram formalizar suas demandas e solicitando uma reunião com todos os atores envolvidos antes da concessão da Licença de Operação.

Sem mais, agradecemos a atenção e ficamos no aguardo do agendamento da reunião proposta.

*[Handwritten signature]*

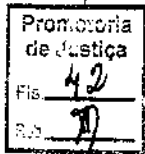
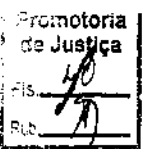
Presidente da Colônia Z-16

BRUNO ROS  
Engenheiro P  
Sup. de Meio Ambiente

Recob. Jo  
06/11

**EM BRANCO**

**Proposta de negociação dos pescadores abaixo assinados e da Colônia de Pescadores colônia Z-16 com a Empresa Teles Pires**



Alta Floresta, 01 de novembro de 2014

Os pescadores que esta subscrevem e a Colônia de Pescadores Z-16, vem por meio deste apresentar proposta de mitigação para os pescadores impactados pela implantação da Usina Hidrelétrica Teles Pires.

Considerando, o artigo 225 da Constituição Federal 1988 que garante como direito de todos um meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo.

Considerando, a obrigação legal de reparação ou mitigação dos danos ambientais causados ao Meio Ambiente, prevista na Lei 6.938/81 e resoluções Conama.

Considerando, que o Licenciamento Ambiental está subordinado ao cumprimento das medidas mitigadoras previstas na Licença Prévia, bem como no Plano Básico Ambiental.

Considerando, que o PBA da UHE Teles Pires conta com um Programa de Apoio à Reinserção e Fomento das Atividades Econômicas Locais, e que o mesmo reconhece como atividade impactada a pesca artesanal e esportiva.

Considerando, o P.43 - Programa de Monitoramento da Atividade Pesqueira, que prevê o monitoramento das atividades pesqueiras desenvolvidas com relação a problemas de perda de sustentabilidade econômica atribuível ao empreendimento, e

Considerando que os pescadores têm sofrido impactos econômicos significativos, e a previsão do PBA de adoção de alternativas de compensação da atividade pesqueira, tais como o uso de tanques rede na represa, a instalação de estação de piscicultura, e outros, desde que comprovados os impactos sofridos.

Considerando, por fim, o cadastro Socioeconômico realizado e a não observância das previsões legais estabelecidas pelo Decreto nº 7.342/10 e Portaria 340/12 quanto a metodologia utilizada.

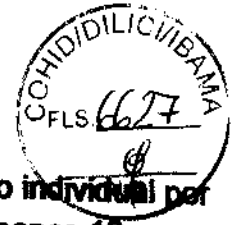
Propomos os pontos abaixo relacionados:

1 Recebido  
06/11

EM BRANCO

**Proposta de negociação dos pescadores abaixo assinados e da Colônia de Pescadores colônia Z-16 com a Empresa Teles Pires**

Promotoria  
 de Justiça  
 43  
 Promotoria  
 de Justiça  
 43  
 Rub. 17



- a. Negociação com os pescadores quanto a uma indenização individual por danos sofridos e lucros cessantes de um período de pelo menos 10 anos;
- b. Estudo de medidas alternativas a serem consideradas, como o fornecimento de barco motor, piscicultura, implantação de tanque-rede, com apoio para custos de implantação sendo de inteira responsabilidade da empresa os mecanismos legais e financeiros para viabilidade deste e capacitação dos pescadores para essa nova modalidade;
- c. Apoio à comercialização, como pesquisa de mercado e parcerias com frigoríficos;
- d. Apoio para a formação de uma cooperativa de pescadores;
- e. Participação dos pescadores no projeto de repovoamento da ictiofauna;
- f. Exigência de cadastramento de 100% dos pescadores, divulgação da lista dos pescadores já cadastrados para conferência de todos e abertura para novos inserções e fornecimento da cópia dos cadastros realizados a cada pescador entrevistado como prevê a Portaria Interministerial 340/12;
- g. Entrega para cada pescador da cópia do contrato de indenização dos ranchos de pesca para garantir-lhes o real conhecimento da indenização realizada.

Sendo os pontos apresentados imprescindíveis a garantia de respeito aos direitos dos pescadores atingidos, solicitamos uma reunião com os pescadores, a Colônia Z-16, a empresa Teles Pires e o órgão licenciador, IBAMA, com acompanhamento do Ministério Público Estadual e Federal, a ser realizada antes da concessão da Licença de Operação.

Desta forma, assim assinam:

Nome	RG ou CPF
Guilherme G. Silva	
Rogério Gonçalves da Silva	00377274108
Julio Felis da Silva	025.707.511-97
Sildo Rodrigues Silva	CPF 947.085.921-91
Antonio F. dos Reis	022091895
Marcelo S. da Silva	26.301522-1
Roldnei Lima 84352637	299.082.801.04
José Zaccaria da Silva 96286728	353193641-22

EM BRANCO



**Proposta de negociação dos pescadores abaixo assinados e da Colônia de Pescadores colônia Z-16 com a Empresa Teles Pires**

Promotora de Justiça  
 Fls. 40  
 Rub. 79  
 Promotora de Justiça  
 44  
 Sit. 9

Edivaldo Pomposo	RG-CPF	1.582.202/328810292-99
Manoel F. Jahn		206.035331-91
Jose Carlos Romão		3.1409.945-7
Évandro da S. S. Cadamuro		893877781-87
Adelcio Rodrigues da Costa		Rg-1910916-4
Marcelo Miguel da Silva		987.445.345/91
Claudio Sergio Teatch		979 791 901-91
Heli Roberto de Aguiar		333.66412953
Adão Pessoa de Silva		3.720783-7
OSVALDO RIBEIRO DE SILVA		469.009.691-00
JOSE MARIA		687 286
Francisco Targomski		536520961-34
Silvane Aparecida Silva dos Santos		973 720 802-34
Vanilda Batista		15342344
Dalange Mariano de Oliveira		962516971-72
Rafael Augusto		2286001-0
Selma - Heloísa R. Silva		902602821-72
Silvana Kaper Camargo		1613198-3
Doroteo Carlos da Silva		0781290-6
Edivaldo Sampaio Cadesso		509-143-
Edson Luciano da Silva		9956-2753
RG-2538806-2	CPF	766594531-72
Antonia Ferreira de Jesus		92097895
RG. 994823	CPF	583.276.741-68
Elizangela Silveira Antunes da Silva		
RG		0564081-5-5

COHIBIDILICITIBANK  
 FLS 6628  
 RUB.

EM BRANCO



EM BRANCO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Alta Floresta**

Inquérito Civil nº 002365- 011/2013

de Justiça  
46  
7

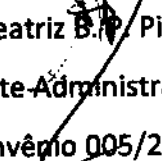
COHIDILICIA/MT  
OFLS 6630  
RUB.

**CERTIDÃO**

Eu, Ana Beatriz B. P. Pinheiro, Agente Administrativo Convênio 005/2013, CERTIFICO que em cumprimento a determinação contida na Portaria juntada às fls. 02/03 destes autos, procedi alteração no polo ativo/passivo dos autos, encaminhei, a referida Portaria no sitio eletrônico da Procuradoria Especializada em Defesa Ambiental e Ordem Urbanística: <http://pjedaou.mpmg.br>, bem como fixei no mural desta PROJUS uma cópia da citada Portaria, na forma do art. 6º, VI da Resolução 010/2007-CSMP, alterado pela Resolução n. 017/2010-CSMP.

O referido é verdade e dou fé.

Alta Floresta - MT, 03 de dezembro de 2014.

  
Ana Beatriz B. P. Pinheiro  
Agente Administrativo  
Convênio 005/2013

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br



OF 02001.014428/2014-69 DILIC/IBAMA

Brasília, 22 de dezembro de 2014.

Ao Senhor  
Luciano Martins da Silva  
Promotor da 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Alta Floresta  
Avenida Ludovico da Riva Neto, s/nº - Centro  
ALTA FLORESTA - MATO GROSSO  
CEP.: 78580000

Assunto: **Dilação de Prazo - Ofício nº 573/2014 da 1ª Promotoria de Justiça Cível de AF-MT - PP 098/2013**

Senhor Promotor

1. Cumprimentando-o, reporto-me ao Ofício nº 573/2014/MPE AF-MT, de 04 de dezembro de 2014, protocolado no IBAMA sob o nº 02001.024752/2014-95, em 15/12/2014 para **solicitar** a prorrogação do prazo fixado para atendimento ao requisitado, considerando o recebimento do documento por esta Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC somente no dia 19/12/2014, bem como a exiguidade do prazo para prestar as informações solicitadas, em meio ao expressivo número de processos de licenciamento ambiental por todo o país que também demandam providências por este órgão no momento.

2. Pelo exposto, esperando poder contar com sua compreensão, **solicito a dilação do prazo fixado**, por mais **25 dias úteis** a partir da data a ser considerada por Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

**O ORIGINAL FOI ASSINALADO**

**THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO**  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

EM BRANCO



MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>Carta</u>
Nº. 02001.0252 <u>62/2014-51</u>
Recebido em <u>22/12/2014</u>
<u>[Assinatura]</u>
Assinatura



Alta Floresta/MT, 17 de dezembro de 2014.

Carta CHTP nº 396/2014

**DIGITALIZADO NO IBAMA**

A

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI  
DIRETORIA DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - DPDS  
DIRETOR: JÚLIO CÉSAR GOMES PINHO

C/C:

SRA. JULIA PAIVA  
COORDENAÇÃO DO COMPONENTE INDÍGENA DE ENERGIA, PETRÓLEO E GÁS – COEP.

REF.: PROCESSO FUNAI N.º 2242/2008-DV-USINA HIDRELÉTRICA TELES PIRES.

C/C

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SRA. MÔNICA CRISTINA CARDOSO DA FONSECA  
COORDENAÇÃO DE ENERGIA HIDRELÉTRICA E TRANSPOSIÇÕES - COHID

REF: PROCESSO IBAMA Nº 02001.006711/2008-79 - USINA HIDRELÉTRICA TELES PIRES.  
CNPJ: 12.810.896/0001-53

Assunto: Resposta Ofício nº 860/2014/PRES/FUNAI-MJ.

Senhor Diretor,

Reportando-nos ao Ofício nº 860/2014/PRES/FUNAI-MJ, servimo-nos da presente para responder ao predito Ofício e apresentar novas informações e documentos sobre as condicionantes nele contidas:

*“a) Atender as solicitações expressas na Informação nº 206/2014/CGMT/DPT-FUNAI-MJ com início da execução do programa em até 30 dias”.*

Em resposta a este item a CHTP realizou reunião em 18/11/2014 com a Diretoria de Proteção Territorial, cuja memória de reunião com os encaminhamentos acordados encontra-se no anexo I.

Com base aos entendimentos dessa reunião, a CHTP protocolou a Carta CHTP nº 346/2014, em 25/11/2014, respondendo a Informação Técnica nº 206/2014/CGMT/DPT-FUNAI-MJ.

Com vistas ao início imediato das ações de instalação da Base, a CHTP solicitou do fornecedor a fabricação imediata da Base (nota fiscal anexo II), adquiriu motor (nota fiscal anexo III), rádio (nota fiscal anexo IV), barco e carreta (registro fotográfico anexo V). O restante da mobília e equipamentos

À AA. Oliva,

Para conhecimento

e acompanhamento

Em anexo,

Atenciosamente

constantes na Carta CHTP nº 346/2014 estão em fase de aquisição. Na reunião de 18/11/2014, a FUNAI ficou responsável em definir com os indígenas Kayabi a localização da base e é necessário que essa definição ocorra antes do dia 09/01/2015, que é a data estimada pelo fornecedor para a chegada da base em Alta Floresta pela transportadora.

Também, foi lançado no mercado a Tomada de Preços para contratação de mão de obra, cujo processo será concluído ainda em 2014. Registre-se que nos termos da Carta CHTP nº 346/2014, aguardamos a indicação da FUNAI dos profissionais a serem contratados pela CHTP.

Aguardamos também o encaminhamento do modelo de relatório que a FUNAI deseja receber, a partir de 2015, conforme encaminhamentos da reunião de 18/11/2014.

*"b) Atender as solicitações expressas na Informação Técnica nº 180/2014/COIC/CGPDS/DPDS em até 30 dias".*

Visando obter esclarecimentos e prestá-los, a CHTP protocolou, em 03/12/2014, a Carta CHTP nº 359/2014, em resposta a Informação Técnica nº 180/2014/COIC/CGPDS/DPDS, bem como sugeriu reunião presencial entre a CHTP (equipe técnica e consultores), Coordenação de Infraestrutura Comunitária e Coordenação de Licenciamento (FUNAI) a qual foi prontamente atendida pela FUNAI e realizada no dia 03/12/2014. Nessa oportunidade, foi prestado esclarecimentos pela equipe técnica da CHTP e os encaminhamentos constam na memória de reunião (anexo VI).

Dentre os principais encaminhamentos da reunião, ficou avençado que a CHTP adequaria os projetos seguindo a Informação Técnica e Carta de resposta em epígrafe e que estes seriam diretamente submetidos às comunidades indígenas com a participação da Coordenação de Infraestrutura Comunitária. Essa reunião ficou pré-agendada para 2ª quinzena de janeiro/2015, cuja data exata será acordada junto à Coordenação de Infraestrutura Comunitária e comunidades indígenas Kayabi, Apiaká e Munduruku.

*"c) Atender na íntegra as considerações técnicas expressas na Informação Técnica nº 290/COEP/CGLIC/DPDS-FUNAI-MJ em até 30 dias".*

A CHTP tomou conhecimento da Informação Técnica nº 290/COEP/CGLIC/DPDS-FUNAI-MJ somente em 04/12/2014, após envio da informação técnica em epígrafe através do e-mail da Assessora Vivian Gladys de Oliveira Souza – CGLIC/DPDS/FUNAI-MJ (anexo VII). Tendo em vista que o conteúdo da Informação Técnica requer ajustes na última versão do PBA e nos relatórios de implantação dos programas, requeremos a dilatação de prazo por 45 dias, devido à necessidade de negociarmos aditivos com as empresas para execução desses serviços.

*"d) Assinar o termo de compromisso em até 30 dias".*

A FUNAI encaminhou, em 04/08/2014, através de e-mail da assessora Vivian Gladys de Oliveira Souza – CGLIC/DPDS/FUNAI-MJ (anexo VIII), o modelo de Termo de Compromisso. O documento foi analisado pela assessoria jurídica da CHTP e as propostas de alteração foram protocoladas em 27/08/2014, através da carta CHTP nº 234/2014. Em 07/11/2014, recebemos novas inclusões da FUNAI

EMI BRANCH

através da Coordenadora Julia de Paiva Pereira Leão, Coordenação do CI de Energia, Petróleo e Gás (anexo IX), tendo imediatamente, em 11/11/2014, através de e-mail do Diretor Marcos Azevedo Duarte, respondido a minuta comentada pela FUNAI (anexo X).

Dessa forma, aguardamos a validação da Procuradoria Jurídica da FUNAI dessa última versão e dispomo-nos para assinatura na sede da FUNAI em Brasília, assim que houver definição da redação final do instrumento.

*“e) Realizar apresentação de todos os programas contidos no PBA, com a presença dos respectivos consultores, para avaliação dos programas junto a presença dos respectivos consultores, para avaliação dos programas junto às comunidades indígenas, em até 70 dias”.*

Essa atividade foi planejada e programada, junto às comunidades Kayabi, Apiaká e Munduruku, para 22, 23 e 24 de janeiro de 2015, respectivamente. A ação foi divulgada, através de e-mail enviado pela Coordenadora da CHTP, Cleide Rocha, em 03/11/2014, para a FUNAI, unidade sede e local, bem como para as lideranças indígenas (anexo XI).

*“f) Apresentar os cronogramas devidamente atualizados e detalhados por programa e elaboração de um cronograma geral contendo todos os programas em até 30 dias.”*

A Carta CHTP nº 234/2014, protocolada em 27/08/2014, continha em seu anexo o Cronograma de entrega de equipamentos, serviços e obras, detalhados. Além disso, os PBAs possuem o detalhamento do cronograma em cada Programa. Porém, atendendo a solicitação da FUNAI, apresentamos cronograma geral e detalhado por programa, devidamente atualizado até novembro/2014 (anexo XII).

*“g) Apresentar os Planos de Trabalho dos Programas que ainda não foram iniciados num prazo de 30 dias”.*

- ✓ **Programa de Gestão do Plano Básico Ambiental do Componente Indígena:** Não se aplica.
- ✓ **Programa de Interação e Comunicação Social Indígena:** Encaminhado através da Carta CHTP nº 235/2013, recebida em 26/08/2013, conforme aviso de recebimento dos correios, e atualização através da Carta CHTP nº 275/2013, protocolada sob o número 08620.064989/2013-17, de 02/10/2013.
- ✓ **Programa de Fortalecimento Organizações Indígenas:** Encaminhado através da Carta CHTP nº 304/2014, protocolada sob o número 08620.075365/2014-14, de 16/10/2014. O documento anexado à Carta foi denominado como cronograma de atividades, sendo que o correto é Plano de trabalho. Por isso, encaminhamos novamente (anexo XIII).
- ✓ **Programa de Educação Ambiental Indígena:** Encaminhado através da Carta CHTP nº 235/2013, recebida em 26/08/2013, conforme aviso de recebimento dos correios, e atualização através da Carta CHTP nº 275/2013, protocolada sob o número 08620.064989/2013-17, de 02/10/2013.

EM BRANCO



TELES PIRES



- ✓ **Programa de Valorização da Cultura:** Anexamos o Plano de Trabalho para resgate da língua Apiaká (anexo XIV). As línguas Kayabi e Munduruku estão sendo trabalhadas no âmbito do Programa de Interação e Comunicação Social, cujo Plano de Trabalho já foi aprovado pela FUNAI. Quanto às atividades de realização de oficinas de salvaguarda do patrimônio imaterial indígena e implantação de Projeto-Piloto em Produção de Peças de Artesanato previstas no programa, a CHTP informa que ainda não conseguiu contratar consultoria especializada e solicita dilatação do prazo para entrega deste plano por 45 dias.
- ✓ **Programa de Monitoramento Limnológico e Qualidade da Água:** Encaminhado através da Carta CHTP 126/2013, protocolada sob o número 08620.034436/2013-30, de 27/05/2013.
- ✓ **Programa de Monitoramento da Ictiofauna:** Encaminhado através da Carta CHTP 126/2013, protocolada sob o número 08620.034436/2013-30, de 27/05/2013.
- ✓ **Programa de Monitoramento de Terras Indígenas:** Iniciado em agosto 2014. Encaminhamos em anexo (anexo XV).
- ✓ **Programa de Monitoramento de Atividades Minerárias:** Iniciado em maio/2014. Encaminhamentos em anexo (anexo XVI).
- ✓ **Programa de Monitoramento de Indicadores de Saúde:** Não iniciado devido à falta de disponibilização de dados. Encaminhamos em anexo (anexo XVII).
- ✓ **Programa de Monitoramento Hidrossedimentológico:** Encaminhado através da Carta CHTP nº 308/2013, protocolada sob o número 08620.065142/2013-80, de 14/10/2013. Encaminhamos novamente (anexo XVIII).
- ✓ **Programa de Inventário Florestal e Etnozoneamento:** Após tomada de preço frustrada por ausência de propostas, a CHTP contratou o Consultor Plácido Costa Junior, da Pacto das Águas, para elaboração de plano emergencial de safra de castanha 2014/2015. Esse trabalho atende parcialmente o programa, sendo encaminhado em anexo (anexo XIX). Para encaminhamento do Plano de Trabalho completo do programa, solicitamos a dilação do prazo por 45 dias.
- ✓ **Programa de Identificação e Manejo de Novas Fontes de Produtos Florestais Não Madeireiros:** Após tomada de preço frustrada por ausência de propostas, a CHTP contratou o Consultor Plácido Costa Junior, da Pacto das Águas, para elaboração de plano emergencial de safra de castanha 2014/2015. Esse trabalho atende parcialmente o programa, sendo encaminhado em anexo (anexo XIX). Para encaminhamento do Plano de Trabalho completo do programa, solicitamos a dilação do prazo por 45 dias.
- ✓ **Programa de Apoio às Roças Tradicionais:** Após tomada de preço frustrada por ausência de propostas, a CHTP está tentando estabelecer parceria com a EMBRAPA/EMATER para disponibilização de consultores (anexo XX). Ainda, como alternativa, estamos tentando obter proposta do Consultor Plácido Costa Junior. Dessa forma, solicitamos a dilação do prazo para entrega por 45 dias.
- ✓ **Plano de Ação e Controle da Malária (PACM/PBA):** Não se aplica.
- ✓ **Plano de Contingência e Plano de Ação de Emergências em Caso de Ruptura da Barragem da UHE Teles Pires (ANA):** Não se aplica.

*"h) Readequar a proposta de compensação da Ictiofauna (tendo em vista as restrições para o projeto de compensação passíveis de licenciamento), em até 30 dias".*

EM BRANCO





O documento contendo as adequações encontra-se em anexo (anexo XXI). As atividades necessárias à implantação do Plano serão realizadas na área pertencente a UHE Teles Pires, especificamente no canteiro de obras, e não serão realizadas na Terra Indígena.

*“i) Submeter justificativa para o lapso temporal entre a aprovação do programa de monitoramento dos indicadores e a solicitação de dados à SESAI, em até 30 dias.”*

A CHTP recebeu autorização para iniciar este programa através do Ofício nº 866/2013/DPDS/FUNAI-MJ, recebido em dezembro/2013. No mês de dezembro/2013 foi iniciado o processo de elaboração da tomada de preço, sendo lançada na primeira semana de Janeiro/2014. Como houve três frustrações do certame durante os meses de janeiro e fevereiro/2014, no mês de março iniciou-se a busca por consultoria especializada na região, ao invés de uma empresa. Assim, a CHTP logrou êxito encontrando o consultor para executar o referido programa, que foi contratado em 02/04/2014. Trata-se do enfermeiro Edmilson Jose Mocci Gaiardoni, com 13 anos de experiência na assistência à Saúde Indígena.

Devido à dificuldade encontrada em obter os dados informalmente com as Dseis, em maio/2014 foram protocolados os primeiros ofícios com o objetivo de obter os dados para execução do programa, que infelizmente até o momento não foram disponibilizados.

Na oportunidade, dispomo-nos para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

**Companhia Hidrelétrica Teles Pires S.A**  
**Diretor de Meio Ambiente**  
**Marcos Azevedo Duarte**

EM BRANCO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	Carta
Nº. 02001.025261/2014-61	
Recebido em 22/12/2014	
Assinatura	



Carta CHTP – nº 394 - 2014

Alta Floresta, MT, 16 de dezembro de 2014.

AO:  
MINISTÉRIO DA SAÚDE – MS  
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SVS  
SRº CLÁUDIO MAIEROVITCH PESSANHA HENRIQUES  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS  
BRASÍLIA – DF

**DIGITALIZADO NO IBAMA**

C/C: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
SRº MONICA CRISTINA CARDOSO DA FONSECA  
COORDENAÇÃO DE ENERGIA HIDRELÉTRICA E TRANSPOSIÇÕES  
BRASÍLIA - DF

Ref.: IBAMA Nº 02001.006711/2008-79 - CNPJ: 12.810.896/0001-53

Assunto: Resposta ao Ofício Circular nº 23 DEVEP/SVS/MS.

Sr.º Diretor:

Reportando ao Ofício Circular nº 23 DEVEP/SVS/MS de 27 de outubro de 2014 do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) e em resposta a Coordenação Geral do Programa Nacional de Controle da Malária – (CGPNM) que manifestou-se em relação às atividades do P.30 Plano de Ação e Controle da Malária conforme descrição *ipsis litteris* abaixo, registramos:

*"A CGPNM solicita a apresentação de um Plano Complementar de Ação de Controle da Malária, que deverá ser protocolado na Secretaria de Vigilância em Saúde, que deverá ser condicionante à Licença de operação do empreendimento".*

Dessa forma, com intuito de atender as orientações da CGPNM a Companhia Hidrelétrica Teles Pires submete à apreciação o Plano de Ação e Controle da Malária Complementar (em anexo) pelo período de 36 meses após a emissão da Licença de Operação.

Ressaltamos que para continuidade das ações e proposta complementar ao Plano de Ação de Controle da Malária, estamos propondo o repasse de materiais, insumos e equipamentos para apoiar as ações de promoção, educação em saúde, vigilância em saúde e controle da Malária para a os municípios de Influência Direta e Indireta ao empreendimento.

Para a formalização da proposta de Pactuação entre os municípios de Paranaíta, Alta Floresta, Jacareacanga e a Companhia Hidrelétrica Teles Pires, foi levado em consideração os materiais e equipamentos entregues nas Pactuações anteriores, ou seja, durante a fase de instalação do empreendimento, tais como; equipamentos permanentes e bens duráveis tais como; veículos 4x4, motocicletas, embarcações, edificações, insumos de consumo e mão de obra.

À AA Olina,

Para verbamento e  
acompanhamento

Em o/loalis,

Andie Andrecht



A Companhia Hidrelétrica Teles Pires informa que fase de operação de uma Usina Hidrelétrica é um período onde a mão de obra empregada é bem reduzida, chegando ao máximo 100 colaboradores, e aguarda o posicionamento da Coordenação Geral do Programa Nacional de Controle da Malária – (CGPNM) em relação a proposta de Pactuação e repasse de bens descritos na proposta Complementar ao Plano de Ação e Controle da Malária no item 8.1 página 32.

Certo de sua compreensão, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

Cia. Hidrelétrica Teles Pires S/A  
Marcos Azevedo Duarte  
Diretor de Meio Ambiente

#### ANEXOS

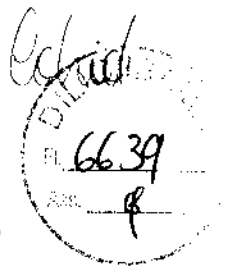
**ANEXO I – Plano de Ação e Controle da Malária Complementar.**

EMI DRAWING



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br



OF 02001.014428/2014-69 DILIC/IBAMA

Brasília, 22 de dezembro de 2014.

Ao Senhor  
Luciano Martins da Silva  
Promotor da 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Alta Floresta  
Avenida Ludovico da Riva Neto, s/nº - Centro  
ALTA FLORESTA - MATO GROSSO  
CEP.: 78580000

Assunto: **Dilação de Prazo - Ofício nº 573/2014 da 1ª Promotoria de Justiça Cível de AF-MT - PP 098/2013**

Senhor Promotor

1. Cumprimentando-o, reporto-me ao Ofício nº 573/2014/MPE AF-MT, de 04 de dezembro de 2014, protocolado no IBAMA sob o nº 02001.024752/2014-95, em 15/12/2014 para **solicitar** a prorrogação do prazo fixado para atendimento ao requisitado, considerando o recebimento do documento por esta Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC somente no dia 19/12/2014, bem como a exiguidade do prazo para prestar as informações solicitadas, em meio ao expressivo número de processos de licenciamento ambiental por todo o país que também demandam providências por este órgão no momento.

2. Pelo exposto, esperando poder contar com sua compreensão, **solicito a dilação do prazo fixado**, por mais **25 dias úteis** a partir da data a ser considerada por Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

  
**THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO**  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1292  
www.ibama.gov.br



OF 02001.014400/2014-21 CGENE/IBAMA

Brasília, 22 de dezembro de 2014.

Ao Senhor  
Marcos Azevedo Duarte  
Diretor da Companhia Hidrelétrica Teles Pires  
AV. Castro Alves, n.º 396 Setor J CP 323  
ALTA FLORESTA - MATO GROSSO  
CEP.: 78590000

Assunto: **estudos telemétricos da ictiofauna migratória - UHE Teles Pires**

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental da UHE Teles Pires, informo que o Parecer 4461/2014 COHID/IBAMA (anexo) avaliou os resultados obtidos na 3ª campanha de estudos telemétricos da ictiofauna migratória, encaminhados por meio da Carta CHTP 113/2014.

2. Com base no supracitado Parecer, solicito que a empresa:

- informe, a exemplo das campanhas anteriores, a extensão do rastreamento móvel realizado entre dezembro de 2013 e janeiro de 2014 ao longo do rio Teles Pires e seus tributários;
- encaminhe a imagem exibida na figura 1, folha 7 do 3º Relatório de Atividades, com resolução nítida, escala adequada e em tamanho A2;
- justifique a ausência do registro de espécimes de peixes no Anexo 1 do 3º Relatório de Atividades. Embora contabilizados apenas 82 espécimes de peixes marcados no Anexo 1, é declarado à folha 4, item 3 (Resultados e Discussões) a somatória de 138 espécimes com registros assinalados pelas estações fixas e rastreamento móvel. Por exemplo, os espécimes com os códigos de identificação 159, 160, 163 e 187 não constam no Anexo 1;
- informe a data de marcação dos espécimes de peixes descritos no Anexo 1, inclusive com complementação dos espécimes ausentes;
- justifique e corrija a ausência no Anexo 2 de dados referentes ao registro telemétrico dos espécimes por rastreamento móvel no período compreendido pelas atividades




MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1292  
www.ibama.gov.br

descritas no 3º relatório de atividades;

- informe o registro telemétrico dos espécimes de peixes registrados pelas estações fixas no período;
- apresente no Anexo 2, em coluna específica, descrição sucinta de localização dos peixes no rio Teles Pires ou seus tributários obtida pelo rastreamento móvel;
- envie o conteúdo integral disposto no item 6 (Tabelas, figuras e anexos), na forma impressa e em formato digital.

Atenciosamente,

  
**REGINA COELI MONTENEGRO GENERINO**  
Coordenadora-Geral da CGENE/IBAMA

DIGITALIZADO NO IBAMA



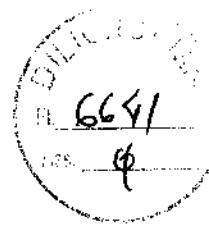
FUNAI/SEPRO  
Serviço de Expedição e Protocolo



08620.065108/2014-66

26.12.14

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
DIRETORIA DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
Setor Bancário Sul, quadra 02, lote 14 – Edifício Cleto Meireles, 6º andar  
70070-120 Brasília / DF  
Telefone: (61) 3247.6801/6900 – E-mail: [dpds@funai.gov.br](mailto:dpds@funai.gov.br)



Ofício nº 818 /2014/DPDS/FUNAI-MJ

Brasília, 19 de dezembro de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor  
**MARCOS AZEVEDO DUARTE**  
Diretor de Meio Ambiente  
Companhia Hidrelétrica Teles Pires  
Av. Castro Alves, nº 396 – Setor J  
78.580-000 – Alta Floresta/MT

Assunto: UHE Teles Pires - Programa de Interação e Comunicação Social Indígena.  
Referência: Processo Funai nº 08620.002242/2008-16.

Senhor Diretor,

1. Em atendimento às correspondências CHTP 0339/2014 de 11/11/2014, CHTP 0345/2014 de 18/11/2014, CHTP 0348/2014 de 24/11/2014 e CHTP – 357/2014, de 01/12/14, informamos a autorização para ingresso na Terra Indígena Kayabi, visando a continuidade do Programa de Monitoramento Hidrossedimentológico, continuidade do Programa de Educação Ambiental e Instalação dos rádios de comunicação.


2. Deste modo, os profissionais listados abaixo ficam autorizados a ingressar na Terra Indígena Kayabi conforme período estabelecido:

Nome	Função	RG	CPF	Observações
Gilmar Ferreira da Cruz	Eletricista	11357717	943035928-20	30 dias para instalação dos rádios
Ivoney Fabricio Konrad	Eletricista	2679580-9	059315341-30	30 dias para instalação dos rádios
Leildo Nunes Silva	Pedreiro	16717074	025176131-25	30 dias para instalação dos rádios
Virgílio Ribeiro Mota	Eng. Telecomunicações	10317572	013327026-27	30 dias para instalação dos rádios
Mateus Monteiro Araujo Andrade	Eng. Telecomunicações	10283307	013282336-50	30 dias para instalação dos rádios
Dvaldino Lacerda Junior	Técnico em Meio Ambiente	270106	711970281-53	Período de execução do Programa de Monitoramento Hidrossedimentológico
Daniel Bispo	Biólogo	30210958-4	217018348-55	Período de execução do Programa de Monitoramento Hidrossedimentológico
Célia Cristina Lira de Macedo	Bióloga	29578570-6	274579288-12	Período de execução do Programa de Monitoramento Hidrossedimentológico

A comilita Olívia  
Kunze, para pentar as

por esse

08/01/2015

  
Mônica Cristina Cardoso de Moraes  
Coordenadora de Licenciamento  
de Hidrelétricas  
COHID/GEREN/DILCIBAMA

DIRETORIA  
N.º 6692  
ASS: [assinatura]

Teresa Cristina Silveira	Antropóloga	28234300-3	285740898-69	Período de execução do Programa de Educação Ambiental
Fabiano da Rocha	Biólogo	36536116-1	006383681-54	Período de execução da pesquisa de desembarque pesqueiro
Maurício José Correa	Biólogo	M7866068	948447716-04	Período de execução da pesquisa de desembarque pesqueiro
Tiago Higino Flores	Calheiro	25146440	060188301-24	Período de manutenção do telhado do Posto de Saúde
Valdair Alberto de Souza	Calheiro	18199216	023873711-00	Período de manutenção do telhado do Posto de Saúde

3. Ressaltamos que conforme consta no Termo de Compromisso, não é permitido a retirada de qualquer tipo de material biótico, bem como não é permitido fotografar, gravar ou filmar sem autorização por escrita dos índios.

4. Além disso, encaminhamos a Informação Técnica n.º 282/2014/COEP/CGLIC/DPDS/FUNAI-MJ, de 06 de novembro de 2014, que analisa a proposta de programa de compensação sobre a ictiofauna.

5. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais por meio da Coordenação do Componente Indígena de Energia Petróleo e Gás – COEP da Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental, e-mail [cglic@funai.gov.br](mailto:cglic@funai.gov.br), telefone (61) 3247-6911.

Atenciosamente,

  
**JÚLIO CÉSAR GOMES PINHO**  
Diretor

Com cópia ao Senhor Thomaz Miazak de Toledo – Diretor Substituto do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. SCEN Trecho 2, Ed. Sede do Ibama - 70818-900 – Brasília/DF.

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Fundação Nacional do Índio  
Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável  
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental - CGLIC  
Coordenação do Componente Indígena do Energia, Petróleo e Gás - COEP

FUNAI/SEPRO  
Serviço de Expediente e Protocolo  
08620.002242/2008-35



**Informação Técnica n° 282/2014/COEP/CGLIC/DPDS/FUNAI-MJ**

Brasília, 06 de novembro de 2014.

À: Coordenação Geral

Assunto: UHE Teles Pires- Análise do Programa de Compensação sobre a Ictiofauna

Referência: Processo Funai n° 08620-002242/2008-DV

1. Trata-se da análise técnica acerca do documento intitulado "*Plano de Compensação Indígena Referente à Ictiofauna - UHE Teles Pires*", encaminhado à Funai por meio da Carta CHTP n° 321-2014, de 24 de outubro de 2014, em atendimento à solicitação expressa na Informação Técnica n° 304/2013/COEP/CGLIC/DPDS/FUNAI-MJ, de 18 de novembro de 2013, que apreciou os programas propostos no Componente Indígena do PBA.

2. Inicialmente cabe destacar que a Funai solicitou a inclusão de um programa de compensação no Plano Básico Ambiental (PBA) do empreendimento em virtude os impactos irreversíveis e de alta magnitude sobre a ictiofauna. Nesse sentido, solicita-se que seja substituído o nome "*Plano de Compensação...*" Programa de Compensação sobre a ictiofauna.

3. Conforme descrito no documento técnico e nos relatórios de execução, a CHTP vem realizando monitoramento da ictiofauna, visando acompanhar, em longo prazo, possíveis alterações na composição e abundância da na bacia do Teles Pires. Contudo, na ocasião da elaboração dos estudos de impactos não foram feitas coletas e nem aplicada metodologia que pudesse prever os impactos sobre o estoque pesqueiro.

4. Nesse sentido, considerando que o monitoramento teve seu início somente dois anos após a emissão da LI, não há parâmetros que possam subsidiar as informações levantadas durante o monitoramento, que se constitua como marco zero. Entretanto, as informações levantadas com os registros do desembarque pesqueiro, somadas às entrevistas junto aos pescadores indígenas, podem auxiliar, sobremaneira, na avaliação de redução na disponibilidade pesqueira.

5. O rio Teles Pires conta com uma sequência de cinco barramentos desde sua nascente, a saber, as UHEs Magessi, Colider, Sinop, Teles Pires e mais recentemente sendo instalada a UHE São Manoel. As duas últimas tem seus barramentos localizados próximos à TI Kayabi, 40 km e 1,6 km (conforme figura abaixo), respectivamente, e os estudos apresentados para os dois aproveitamentos identificaram impactos sobre a ictiofauna,

**EM BRANCO**





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 Fundação Nacional do Índio  
 Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável  
 Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental - CGLIC  
 Coordenação do Componente Indígena de Energia, Petróleo e Gás - COEP

relacionados a um conjunto de modificações ambientais, como: a impossibilidade de migração das espécies, o desmatamento de áreas, alteração da qualidade da água e na dinâmica hídrica pela formação dos reservatórios, etc.

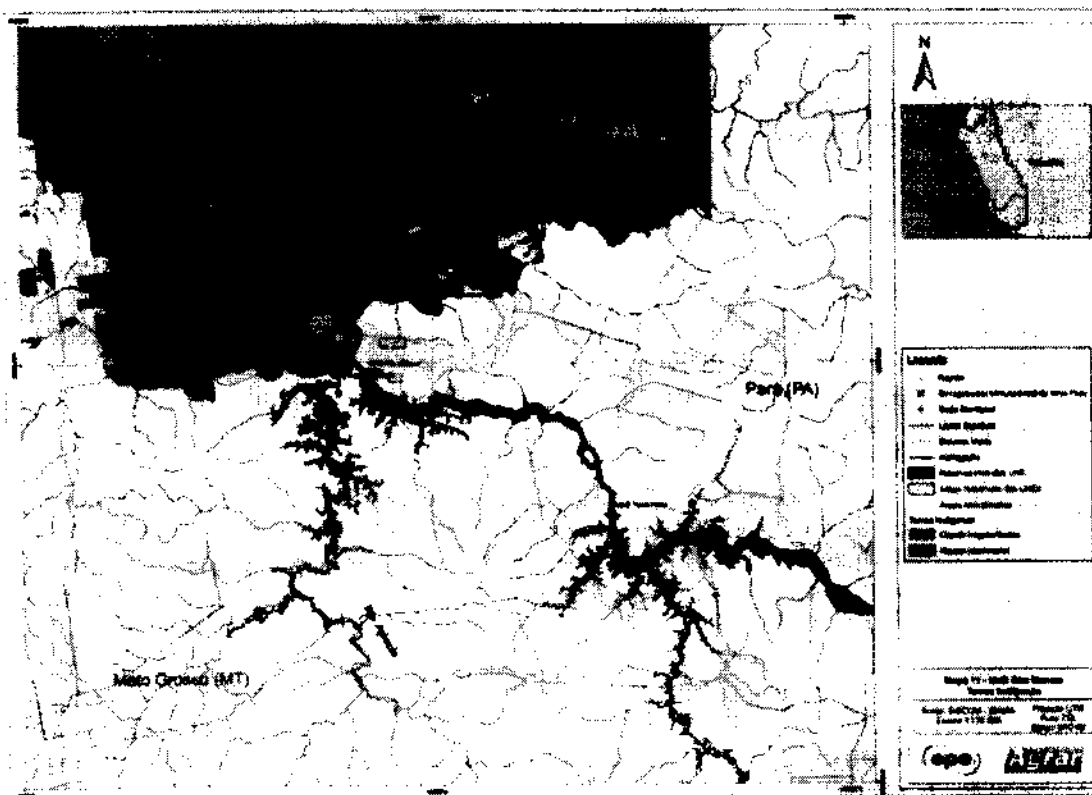


Figura 1 – Mapa de localização das UHEs Teles Pires e São Manoel em relação à TI Kayabi (EPE, 2006).

6. Assim, a Funai manifestou-se acerca dos programas de monitoramento apresentados na primeira versão do PBA, encaminhado pela Empresa de Energia São Manoel, favoravelmente à execução conjunta das empresas responsáveis pelas UHEs Teles Pires (CHTP) e São Manoel (EESM), visando, principalmente, otimizar e tornar as ações mais eficientes e diminuir o número de técnicos transitando nas aldeias.

7. A proposta apresentada pela CHTP para compensação dos impactos identificados sobre a ictiofauna, descreve de forma breve os conceitos de *estocagem/repovoamento/peixamento e aquicultura*, como técnicas de manejo que podem ser implementadas como medidas de mitigação ou compensação pela instalação de empreendimentos hidrelétricos. Aponta no *Item três* (página 12), as implicações do uso das

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Fundação Nacional do Índio  
Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável  
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental - CGLIC  
Coordenação do Componente Indígena de Energia, Petróleo e Gás - COEP



técnicas de manejo, estabelecendo que a escolha esteja diretamente relacionada à demanda específica de cada caso, propondo para este caso específico o repovoamento e aquicultura.

8. O item 4 (página 14) apresenta a proposta de compensação propriamente dita, *produção de alevinos, estocagem e criação de peixes nativos*, sugerindo que a melhor opção para os povos indígenas seriam os tanques escavados e apontando uma série de pressupostos para a sustentabilidade ambiental do programa.

9. No item 4.2 *objetivos específicos* (página 16) do documento, um dos pontos colocados é que a proposta deverá ser discutida junto aos três povos, para futura contratação de profissional para elaboração do projeto. Nesse ponto, o que se pretende destacar é que antes da proposição de qualquer projeto voltado a povos indígenas, deve ser amplamente discutido, ainda mais se levarmos em conta que o manejo de peixes não faz parte da cultura indígena nem de seu cotidiano.

10. Entretanto, há de se destacar que a limitação para a implementação da proposta apresentada pela CHTP esbarra na necessidade de obtenção de licenças ambientais, devendo o projeto ser submetido ao órgão licenciador competente, Ibama. Este fato vai de encontro a IN 01/PRES/2012, em que descreve os procedimentos a serem adotados no acompanhamento de licenciamentos ambientais, no âmbito do componente indígena, e destaca claramente, em seu artigo 6º que :

*§ 6º Os programas previstos no PBA devem buscar a sustentabilidade socioambiental das ações, possibilitando sua continuidade após a finalização do PBA, e não deve abranger atividades que causem impactos às Terras Indígenas, como monocultivo e pecuária extensiva, ou que necessitem de licenciamento ambiental. (IN 01/PRES/2012).*

11. Portanto, se confirmada a necessidade de licenciamento ambiental para o programa proposto, não seria possível autorizar sua implementação, devendo haver a busca de alternativas para compensar a perda da ictiofauna.

12. Sobre o item 5 – *Pesca e Desembarque Pesqueiro nas Aldeias Indígenas P-45 (PBAI)*, não ficou claro como os dados serão registrados, número de dias ou estações do ano, que os responsáveis pela implementação realizarão os levantamentos, se os indígenas serão capacitados para registrar as informações etc. Não consta no documento o Anexo 1 que contempla os questionários que serão aplicados aos pescadores indígenas.

13. Diante das informações descritas acima, à CHTP deve apresentar:

- Informações adicionais acerca do programa complementar – *Pesca e Desembarque Pesqueiro nas Aldeias Indígenas*, em relação a detalhes metodológicos e a participação dos povos indígenas;

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Fundação Nacional do Índio  
Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável  
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental - CGLIC  
Coordenação do Componente Indígena de Energia, Petróleo e Gás - COEP



- Nova proposta de ação relativa ao impacto sobre a ictiofauna, tendo em vista as restrições relacionadas a atividades que necessitem de licenciamento ambiental.

14. É a informação.

Atenciosamente,

[ASSINADO NO ORIGINAL]

De acordo. Encaminhe-se à CGLIC, para apreciação. Em: /11/2014.

[ASSINADO NO ORIGINAL]

De acordo. Encaminha-se à DPDS, para apreciação. Em: /11/2014.

[ASSINADO NO ORIGINAL]

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica



DESP. ENC. ABERT. 02001.000203/2015-14 COHID/IBAMA

Brasília, 23 de fevereiro de 2015

Ao Arquivo Setorial do SETORIAL DILIC

Solicitamos o encerramento e abertura de volume do processo nº 02001.006711/2008-79. Após o encerramento e abertura do volume tramite o processo para Coordenação de Energia Hidrelétrica.

Atenciosamente,

*Olivia Padilha Fonseca*  
**OLIVIA PADILHA FONSECA**  
Analista Ambiental do COHID/IBAMA

**EM BRANCO**





**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental**



**TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME**

Aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015, procedemos ao encerramento deste volume nº XXXIV do processo de nº 02001.006711/2008-79, contendo 199 folhas. Abrindo-se em seguida o volume nº XXXV. Assim sendo subscrevo e assino.

*Maycon Roberto da S. Martins*  
**MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS**  
Responsável do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA

**EM BRANCO**